EXEMPLAR ÚNICO

SENADO FEDERAL
Subsecretaria do Arquivo

República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

ANO LII - Nº 037 SÁBADO, 08 DE MARÇO DE 1997 BRASÍLIA - DF

MESA
Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1ª – Emília Fernandes – PTB – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes

José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder

José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 14ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 7 DE MARÇO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 69, de 1997 (nº 278/97, na origem), de 5 do corrente, do Senhor Presidente da República, encaminhando cópia do instrumento contratual e da tradução juramentada relativa ao acordo assinado entre a República Federativa do Brasil e a Agência Oficial Japonesa, no âmbito do Chamado "Clube de Paris"..... 05113

Aprovação pela Mesa do Senado, em reunião realizada ontem, do Requerimento nº 160, de 1997, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, através do qual Sua Excelência submeteu proposta de publicação, neste ano, de homenagem ao ex-Senador Virgílio Távora, dentro da coleção "Grandes Vultos que Honraram o Senado". 05113

Aprovação pela Mesa do Senado, em reunião realizada ontem, do Requerimento nº 161, de 1997, de autoria do Senador Ademir Andrade, que solicita informações ao Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária. 05113

1.2.2 – Requerimento

Nº 172, de 1997, de autoria do Senador Ramez Tebet, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento as informações que menciona.. 05113

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR *JONAS PINHEIRO* – Redução orçamentária no volume das operações oficiais de crédito destinado ao setor agropecuário em 1997. Alerta ao governo federal para que busque mecanismos de apoio à agricultura, principalmente aos pequenos e médios produtores..... 05113

SENADOR *RAMEZ TEBET* – Regozijo pela aprovação, na última quarta-feira, do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 1996-Complementar, de autoria dos Senadores Iris Rezende e José Roberto Arruda, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Administrativa Metropolitana do Distrito Federal e Entorno, e a instituir o Fundo Complementar de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno e dá outras providências. Apelo para que os recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, administrados pelo Banco do Brasil, sejam efetivamente aplicados no setor produtivo e para que sejam cobrados juros compatíveis..... 05114

SENADOR *FRANCELINO PEREIRA* – Realização da 3ª Reunião dos Ministros Responsáveis por Comércio do Hemisfério e do III Fórum Empresarial das Américas, em Belo Horizonte – MG, nos dias 14 a 16 de maio..... 05118

SENADOR *JOSÉ ROBERTO ARRUDA* – Tristeza com a divulgação, a poucos instantes, da decisão do Comitê Olímpico Internacional excluindo o Rio de Janeiro do rol das cidades candidatas a sediar as Olimpíadas de 2004. Reconhecimento do esforço nacional para que a cidade promovesse os jogos olímpicos. 05119

SENADOR *LAURO CAMPOS* – Aprofundamento dos problemas sociais, econômicos e políticos enfrentados pelo Brasil. Conseqüências do processo de acumulação de capital no Brasil. Críticas ao desempenho do Governo Fernando Henrique Cardoso. 05120

SENADOR *JOEL DE HOLLANDA* – Participação do Brasil na V Conferência Internacional de Educação de Adultos. Reflexão sobre a educação brasileira, destacando seus avanços, bem como os elevados índices de analfabetismo, repetência e evasão escolar. Necessidade de adequação da educação às novas exigências sociais, culturais e econômicas. Papel relevante desempenhado pelo MEC como articulador de uma política nacional de educação de jovens e adultos.. 05123

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Quadro grotesco do sistema penitenciário nacional. Defesa da reconsideração da própria noção de crime e das formas punitivas. Urgência na promoção da revisão profunda, aberta e consentânea do Código Penal e, por derivação, da Lei de Execuções Penais. Aplausos ao projeto de lei em tramitação nesta Casa, que trata do denominado efeito vinculante, fórmula hábil de descongestionar as instâncias jurisdicionais. Congratulando-se com a CNBB pela tão oportuna e conveniente Campanha da Fraternidade deste ano. Apelo à OAB e aos magistrados para que deflagrem um movimento de "Mutirão da Justiça"..... 05124

SENADOR *VALMIR CAMPELO* – Prejuízos materiais e lamentáveis perdas de vidas humanas, decorrentes do estado caótico das rodovias brasileiras. Situação crítica da rodovia que liga

Brasília a Salvador. Necessidade da recuperação e duplicação da nossa malha rodoviária, além de uma maior eficiência do sistema de transporte ferroviário, hidroviário, marítimo e aéreo, para a integração econômica, social, política e cultural do País..... 05126

1.2.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *GILVAM BORGES* – Dia Internacional da Mulher, a transcorrer amanhã. 05127

SENADOR *JÚLIO CAMPOS* – Premência de reestruturação dos serviços consulares brasileiros, para melhor atendimento dos 2 milhões de brasileiros residentes no exterior e dos 3 milhões de turistas brasileiros, traduzindo-se em exercício de soberania e de cidadania. 05128

SENADORA *BENEDITA DA SILVA* – Homenagem ao reverendo Manoel Ferreira, líder da Convenção Nacional de Ministros das Assembléias de Deus de Madureira, Rio de Janeiro, que integra a partir de hoje, a cadeira de número três da Academia Evangélica de Letras do Brasil..... 05129

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM *7/3/97*

3 – ATAS DE COMISSÕES

5ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 27 de fevereiro de 1997. 05130

1ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.477-33, de 14 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências, realizada em 27 de fevereiro de 1997..... 05130

7ª e 8ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996, realizadas em 20 e 26 de fevereiro de 1997, respectivamente. 05131

4 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 98 a 111, de 1997. 05281

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 345 a 371, de 1997. 05296

6 – ATO DO DIRETOR DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº 1, de 1997. 05300

7– ATO DA DIRETORA EXECUTIVA DO PRODASEN

Nº 17, de 1997 05301

8 – MESA DIRETORA

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

13 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 14ª Sessão Não Deliberativa em 7 de março de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Jefferson Péres e Ramez Tebet.

(Inicia-se a sessão às 9h)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 69, de 1997 (Nº 278/97, na origem), de 5 do corrente, do Senhor Presidente da República, encaminhando, nos termos do art. 4º da Resolução nº 7, de 1992, do Senado Federal, cópia do instrumento contratual e da tradução juramentada relativa ao acordo assinado entre a República Federativa do Brasil e a Agência Oficial Japonesa, no âmbito do chamado "Clube de Paris".

A matéria será anexada ao processado do Projeto de Resolução nº 210, de 1988, e vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada ontem, conforme o disposto no parágrafo 1º do art. 2º da Resolução nº 84, de 1996, o Requerimento nº 160, de 1997, de autoria do nobre Senador Lúcio Alcântara, através do qual Sua Excelência submeteu proposta de publicação, neste ano, de homenagem ao ex-Senador Virgílio Távora, dentro da coleção **Grandes Vultos que Honraram o Senado**.

A matéria vai à Diretoria-Geral, para cumprimento da decisão da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada ontem, o Requerimento nº 161, de 1997, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando informações ao Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 172, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Estado do Planejamento:– a taxa de administração relativamente ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste– FNE;

– o patrimônio do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO;

– os recursos aplicados pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO nos diversos programas e subprogramas, desde a sua criação;

– a taxa média de aplicação para os diversos programas e subprogramas; e

– o volume da inadimplência atual.

Sala das Sessões, 7 de março de 1997. – Senador **Ramez Tebet.**

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. JONAS PINHEIRO – Senhor Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII do Regimento Interno.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, fizemos um pronunciamento aqui sobre as barreiras de proteção que outros países impõem ao Brasil, sobretudo na área da agricultura. Fizemos outros pronunciamentos a respeito dos problemas localizados em determinados setores, pois, apesar de a agricultura no Brasil, hoje, já apresentar uma recuperação, nos setores de borracha, de algodão e dos chamados produtos de consumo interno, estamos ainda com gravíssimos problemas.

No que diz respeito às barreiras, hoje, no programa "Bom Dia, Brasil", na **Rede Globo**, o comentarista dizia que, além das barreiras de preços e tarifas que se impõem ao açúcar brasileiro nos Estados

Unidos – país que mais exige obediência ao não-subsídio e que mais protege a sua economia -, baixaram a cota de importação de açúcar do Brasil, que já foi de dois milhões de toneladas e que hoje está em 1 milhão e 200 mil toneladas. É possível que os Estados Unidos adotem mais uma proteção à sua agricultura, na produção de açúcar, diminuindo a cota de importação do açúcar brasileiro para apenas um milhão de toneladas.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta comunicação de Liderança, preocupa-me que a análise do Orçamento Geral da União para 1977 revela uma redução de 37,1% no volume das operações oficiais de crédito destinado ao setor agropecuário em 1997.

Em 1996, os recursos orçamentários destinados ao custeio e à comercialização agrícola totalizaram R$3,16 bilhões, montante que, em 1997, cai para R$1,98 bilhão.

Análises efetuadas pela Confederação Nacional da Agricultura mostram uma redução de 75% na rubrica de custeio, que caiu de R$976 milhões para R$242 milhões e uma redução de 20% nos recursos destinados à comercialização da safra, reduzidos de R$2,18 bilhões para R$1,74 bilhão.

As causas da acentuada redução das verbas orçamentárias para a agricultura assentam-se nos crescentes gastos com despesas de equalização de taxas de juros e de preços, exaurindo, assim, as fontes de financiamento da agropecuária, que já contou com créditos de R$6 bilhões.

Essa redução, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, traz de volta ao setor agropecuário a incerteza da garantia de preços mínimos, colocando em dúvida a eficiência dos novos mecanismos de proteção à renda agrícola, como o próprio "mercado de opções", que exige lastro operacional para a sua operacionalização.

Esse fato é da mais alta gravidade, sobretudo se levarmos em conta que o setor agrícola passa por uma grave crise de lucratividade, em decorrência da elevação desproporcional dos seus custos de produção e do achatamento dos níveis de preços, ocorridos notadamente após a implantação do Plano Real. É fato reconhecido por todos que a agricultura tem sido a âncora verde que protege até hoje o Plano Real do processo inflacionário.

Essa crise atinge de maneira intensa o subsetor da agricultura voltado ao mercado interno, exatamente aquele que congrega os segmentos da pequena produção, ou seja, os pequenos e médios agricultores. Isso porque são os pequenos e médios agricultores aqueles que dependem basicamente dos recursos governamentais para financiar as suas operações, já que não têm acesso a outras modalidades de crédito, somente acessíveis aos grandes agricultores, com produção dirigida à exportação.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao fazermos este alerta desta tribuna, nesta comunicação de urgência, vemo-nos na obrigação de apelar ao Governo Federal para que busque a viabilização de outros mecanismos de apoio à agricultura, de maneira especial aos pequenos e médios agricultores, a exemplo do que vem sendo viabilizado com tanta celeridade para outros segmentos da economia.

Ressaltamos que um aprofundamento da crise na agricultura agravará a já insustentável crise no campo e colocará em risco não somente a estabilidade social, como também a estabilidade econômica e o próprio Plano Real.

Estamos confiantes de que o Governo Federal, especialmente o Presidente Fernando Henrique Cardoso, tenha a necessária sensibilidade e não se furte a essa responsabilidade, dando aos pequenos e médios agricultores o devido apoio, consoante os interesses da sociedade e os compromissos que assumiu.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Concedo a palavra ao Senador Flaviano Melo. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

V. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta semana, assistimos aqui, no plenário do Senado, a uma luta que, finalmente, obteve êxito: a aprovação de um projeto de lei autorizativo para que o Poder Executivo possa atender a um programa de desenvolvimento da Região do Entorno, que, ao mesmo tempo, beneficia a Capital da República.

Brasília foi projetada e construída, como vimos, para, no ano 2.000, alcançar uma população de 500 mil habitantes, mas, hoje, é uma capital atropelada por uma vida agitada e congestionada, com uma população de quase dois milhões de almas.

Brasília, sem dúvida alguma, possui a mais arrojada arquitetura do mundo. Inegavelmente – não somente na nossa opinião, mas também na opinião internacional – é uma capital à altura de atender às

suas finalidades precípuas, principalmente às finalidades políticas e administrativas.

Esse projeto de lei autorizativo objetiva o desenvolvimento das cidades que rodeiam Brasília – uma necessidade inadiável -, a fim de que salvemos não só essas cidades mas também a Capital.

Mas o Brasil inteiro precisa disso; o Brasil inteiro precisa se interiorizar. É preciso, como se tem afirmado, desinchar as grandes cidades. É preciso fixar o homem no interior, deixá-lo com um trabalho digno, um trabalho honrado, através de programas de desenvolvimento regional.

Hoje venho a esta tribuna, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, invocar o testemunho do grande representante de Brasília aqui presente, o Líder do PTB, Senador Valmir Campelo, que tanto tem lutado por essa tese também.

Venho aqui falar daquela peregrinação que nós, dez Parlamentares do Centro-Oeste, fizemos ao Ministério do Planejamento para solicitar ao Ministro Antônio Kandir que, com a sua sensibilidade, agilizasse, dinamizasse aquilo que reputamos uma das maiores ferramentas, um dos maiores instrumentos para promover o desenvolvimento regional neste País: o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Esse Fundo foi criado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com o objetivo precípuo de promover o desenvolvimento econômico e social da nossa Região, com programas nos setores agropecuários, agroindustrial e mineral. Ele está criado constitucionalmente, mas está parado.

É bom relembrar a luta travada aqui nesta Casa, pelos Constituintes de 1988, pelas Bancadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Recordo-me bem porque, à época, presidia a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e participei ativamente; corria os corredores do Congresso Nacional, conversando com os Parlamenteares.

A criação desse Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste só foi possível graças à união do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste. Lembro-me até do **slogan**: "292 – que era o número de parlamentares – em uma só voz a favor do Centro-Oeste"; uma só voz para tirar a nossa região do atraso, para conduzi-la ao caminho do desenvolvimento, do progresso, do bem-estar social.

A Constituinte foi sensível e atribuiu, consoante o art. 159, inciso I, que uma parte da arrecadação dos tributos fosse dividida entre essas três regiões, segundo lei que pudesse regulamentar esse dispositivo constitucional. Em menos de um ano, em setembro de 1989, foi regulamentado o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, através da Lei nº 7.827.

A região Centro-Oeste não possui banco de desenvolvimento regional e – como sempre digo, o meu Estado, o Mato Grosso do Sul, talvez seja o único Estado da Federação que não possui nem banco estadual -, por essa razão, tem esse Fundo administrado pelo Banco do Brasil.

Quando era Presidente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, promovemos algumas reuniões do Conselho Deliberativo. Tive a sorte de presidir esse Conselho, que era composto pelos Governadores dos Estados, por representantes do Governo Federal, por representantes da iniciativa privada e pelas federações respectivas dos órgãos representativos da economia deste País.

Pois bem, extinta a Sudeco, nem conselho passamos a obter. Mas começamos a lutar por isso e há cerca de dois meses, nobre Senador Valmir Campelo, estivemos com o Ministro do Planejamento os Senadores do Distrito Federal, de Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul e de Goiás, para clamar pela volta desse conselho deliberativo.

E, naquela oportunidade, dizíamos que não sabíamos o valor dos recursos desse fundo, o valor do patrimônio do Fundo do Centro-Oeste. Ninguém sabe o valor do patrimônio do Centro-Oeste. Fala-se que existe cerca de R$400 milhões a serem aplicados no setor produtivo do País, no setor produtivo do Centro-Oeste. Mas a tomada desses recursos pelos investidores, pelos agricultores, pelos pecuaristas, pelos industriais, em suma, pelo setor produtivo, era impossível, devido aos ônus, aos juros, aos pesados juros que se têm de pagar pelo Fundo do Centro-Oeste.

Penso que o Fundo do Norte e do Nordeste têm mais sorte. Tenho quase a convicção disso, porque eles têm os seus bancos de desenvolvimento regionais. Nós, do Centro-Oeste, não temos um banco de desenvolvimento regional.

Pois bem, aqueles que tomaram os recursos antes de 1994 foram colhidos de surpresa pelo Plano Real e, aí, então, tiveram uma dificuldade imensa e estão quase que impossibilitados – e quantos estão – de saldar os seus débitos, ou seja, o dinheiro que tomaram do Fundo do Centro-Oeste, administrado pelo Banco do Brasil.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, temos clamado bastante para que não desperdicemos, não percamos tempo, mas eis que, felizmente, uma coisa aconteceu: numa parte o Ministro Antonio Kandir nos atendeu e fez publicar, no **Diário Oficial** do dia

26 de fevereiro do corrente ano, o Decreto nº 2.164, de 25 de fevereiro de 1.997, do Senhor Presidente da República, em que é criado o Conselho Deliberativo do Centro-Oeste, sob a Presidência do Secretário de Políticas Regionais, Pasta hoje ocupada pelo Dr. Fernando Catão que, diga-se, de passagem, tem realizado um trabalho magnífico, em que tem demonstrado força e lutado.

S. Exª conhece muito bem, tantas têm sido as vezes que temos ido ao seu encontro e, pelos entendimentos que temos mantido, S. Exª conhece bem as necessidades de direcionarmos de forma mais efetiva e mais eficaz, de forma a poder realmente o setor produtivo contar com os recursos do Fundo do Centro-Oeste.

Então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, temos uma parte das nossas reivindicações atendida, mas permitam-me clamar mais uma vez: falta atender à outra parte, agora, falta colocar esses recursos que são orçamentários. Ao Banco do Brasil não custa nada, pois ele recebe esses recursos produto da arrecadação dos tributos e 3% desses recursos é que são destinados aos fundos das três regiões do País: a Região Norte, a Região Nordeste e a Região Centro-Oeste, de tal forma que se possa cobrar um juro compatível.

Hoje nós sabemos que, quando falamos do Centro-Oeste, não estamos falando em indústria, não temos uma economia diversificada; queremos a agroindústria; não podemos ficar só, exclusivamente, com base na produção de grãos. Mato Grosso do Sul, por exemplo, não pode viver só da safra da soja, nem da carne, nem da pecuária. Precisamos aproveitar a nossa matéria- prima. Não é justo que essa matéria-prima produzida em nosso Estado vá para outras Unidades da Federação – Estados mais ricos e poderosos – e, de lá, retornem esses produtos para o nosso consumo.

É preciso que haja compreensão, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para esse problema de extrema gravidade para a nossa região. No instante em que falamos em desenvolvimento, no instante em que falamos em melhor qualidade de vida da nossa população, esta Casa votou – se não me engano quase por unanimidade – uma minirreforma tributária, quando votamos a isenção do ICMS para os produtos básicos e para os bens de capital. Quem perdeu com isso? Para ajudar na balança de pagamento, para tornar os nossos produtos competitivos no mercado internacional. Quem está pagando por isso? Será que as grandes Unidades da Federação estão pagando por isso? Ou está pagando por isso o Centro-Oeste, ou está pagando por isso o meu Estado, o Mato Grosso do Sul, que teve a sua receita diminuída em razão da Lei Kandir, que isentou, a pretexto justo – volto a afirmar – de diminuir o Custo Brasil; mas esse custo está saindo às custas dos Estados produtores de produtos básicos e indispensáveis, como é o caso do meu Estado, Mato Grosso do Sul.

O Sr. Valmir Campelo – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET – Concederei já, Senador. Sai a soja, sai a pecuária, sai a carne, que é exportada de Mato Grosso do Sul, e não fica nada de ICM para nós. Absolutamente nada, quando esse produto se destina à exportação. Mas a lei estipulou que, se houver perda de receita, a União compensa.

Mas vamos traduzir isso em números para colocar claramente como realmente o nosso Estado se ofereceu, o Centro-Oeste se ofereceu em sacrifício pelo bem do nosso País, e se ofereceu com o nosso voto, porque se tratava de defender os interesses do nosso País. Nós mesmos votamos a favor da Lei Kandir. Quer dizer que não posso subir a minha arrecadação? É isso que pergunto, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Se se arrecadou, por exemplo, em janeiro de um ano, cinqüenta, e no outro ano se arrecadou cinqüenta e um, isso não significa que eu perdi? Claro que sim, porque deixei de arrecadar aquele ICM. Em outras palavras: no mínimo, estou condenado a um empate, não posso subir a minha arrecadação.

Se tudo é Brasil, se é uma Federação, está na hora de, pelo menos, usarmos aquilo que a Constituição dá direito ao Centro-Oeste, que é fazer com que esse Fundo a que eu me refiro aqui – o FCO – seja bem aplicado no setor produtivo, não pode ser letra morta da lei e não pode ficar o dinheiro parado no Banco do Brasil e que representa um patrimônio hoje que eu não sei a quanto anda.

Por isso mesmo, apresentei hoje um requerimento para saber qual o patrimônio do Fundo Constitucional do Centro-Oeste, qual é a taxa de administração que se paga por esse fundo, tanto no Norte, quanto no Nordeste e no Centro-Oeste; quais são os recursos e a taxa média de aplicação para os diversos programas e subprogramas e qual o volume de inadimplência; qual é o volume daqueles que não têm conseguido pagar o que tomaram a juros elevadíssimos.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, falo em favor de uma região. É preciso a exata compreensão disso. Veja, Senador Valmir Campelo – agora mes-

mo vou conceder-lhe o aparte que V. Exª me pede -, eu queria que esse fosse um ato tão importante, que o Presidente da República, já que foi criado o Conselho Deliberativo do Centro-Oeste, o instalasse solenemente, para dar esperança à nossa Região Centro-Oeste, para dar esperança ao nosso Mato Grosso do Sul.

Mas não basta instalar o conselho solenemente. O que a Bancada do Centro-Oeste quer, o que a Bancada do Centro-Oeste está a exigir – e encontramos receptividade no Presidente da República quando fomos lá – é atenção para o Centro-Oeste. Estamos aguardando um programa de desenvolvimento para a nossa região. É preciso fazer as duas coisas ao mesmo tempo. Nós temos certeza de que Sua Excelência o Presidente da República vai fazer aquilo que o Centro-Oeste está esperando, isto é, um programa de desenvolvimento para atender às nossas necessidades mais importantes, às nossas necessidades básicas.

Concedo o aparte ao ilustre representante do Distrito Federal.

O Sr. Valmir Campelo - Nobre Senador Ramez Tebet, tomo a liberdade de interromper o brilhante discurso de V. Exª, que já é costume nesta Casa, para fazer duas observações. A primeira delas é um agradecimento a V. Exª pela maneira cordial como sempre se refere aos assuntos do Distrito Federal e de Brasília, particularmente hoje, quando V. Exª se referiu ao projeto de autoria dos eminentes Senadores José Roberto Arruda e Iris Rezende atinentes à criação da região metropolitana do Distrito Federal. V. Exª tem um carinho muito grande e respeito pela Capital da República. V. Exª está sempre sensível aos problemas da Capital do nosso País. Em nome do Distrito Federal, que aqui tenho a honra de representar, eu gostaria de deixar isso registrado, por uma questão de justiça e de gratidão. Em segundo lugar, Sr. Senador Ramez Tebet, V. Exª está defendendo uma causa que é de todos nós. Para fazer-lhe justiça ainda, deixo registrado nos Anais da nossa Casa, e para conhecimento do povo do seu Estado, o empenho de V. Exª para que se torne cada vez mais realidade o Fundo do Centro-Oeste. Tive a honra, Sr. Senador, quando Deputado Federal, de ser Constituinte, de ser um daqueles que defenderam a criação desse Fundo, que se consubstanciou no art. 159 da Constituição, depois regulamentado, como V. Exª disse, pela Lei nª 7.827. Regulamentou-se essa lei, mas é preciso colocar em evidência aquilo para que se propôs a criação do Fundo do Centro-Oeste. Fui diversas vezes aos ministérios acompanhando V. Exª, que foi um dos líderes, e a Bancada do Centro-Oeste, para sensibilizar principalmente os ministros da área econômica. Recentemente, em fevereiro, diante das reivindicações que V. Exª e os demais Senadores fizeram a esses ministros, o Governo baixou o primeiro decreto, o Decreto nº 2.164. Mas precisamos, realmente, que haja sensibilidade ainda maior. Como V. Exª diz, há necessidade de que o Banco do Brasil destine ao Fundo do Centro-Oeste os recursos necessários para que ele se torne uma realidade, e que se dê a esse espaço físico que é o Centro-Oeste as condições necessárias para o seu desenvolvimento, que, naturalmente, ajudará o desenvolvimento de todo o nosso País. É isto, por um dever de justiça, Sr. Senador Ramez Tebet, que quero deixar registrado nos Anais desta Casa: o carinho, o trabalho, o respeito que V. Exª tem com os assuntos do Centro-Oeste, e, particularmente, os assuntos do seu Estado. Meus parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Senador Ramez Tebet, o tempo de V. Exª está esgotado. Peço a V. Exª que conclua o seu pronunciamento.

O SR. RAMEZ TEBET – V. Exª me permite terminar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – É claro, Senador.

O SR. RAMEZ TEBET – Senador Valmir Campelo, sem dúvida nenhuma, o que V. Exª fala a meu respeito é produto da nossa amizade. Recolho o seu aparte com enternecimento, com emoção. Fico feliz por ver que o Centro-Oeste está cada vez mais unido, e V. Exª tem sido um expoente nessa luta, que, volto a afirmar, é de toda a Bancada do Centro-Oeste; é de uma região que tem 25% do Território Nacional.

E essa é uma luta justa, porque com a carência de recursos que hoje existe em nosso País, não é crível, é inacreditável que haja dinheiro parado no Banco do Brasil, dinheiro oriundo do Orçamento, dinheiro sobre o qual sabemos que não é preciso cobrar taxas elevadas de juros. Não defendo a inadimplência, mas esse é um fundo capaz de suportar até um percentual de inadimplência; é um fundo que pode correr risco em alguns lances se isso puder representar algum benefício para a nossa região. Trata-se de um fundo que é recheado a cada ano pelo produto da arrecadação de tributos, conforme consta aqui.

Sr. Presidente, passo a ler o art. 159 da Constituição, que diz:

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

.....

c) três por cento...

Quer dizer, três por cento do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados.

> ... para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer.

Em outras palavras, para finalizar, foi sábio o Constituinte de 1988. Por quê? Porque destinou recursos para as regiões necessitadas do País. Segundo, porque determinou que isso seja feito através das instituições financeiras de caráter regional. Isto é, combinado esse artigo com o das Disposições Constitucionais Transitórias, ainda falta criar na Região Centro-Oeste um banco de desenvolvimento regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, o que significa que a Bancada do Centro-Oeste não está pregando no deserto quando pede e espera aquilo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso nos prometeu: um plano de desenvolvimento regional para o Centro-Oeste.

Temos esperança de que o Presidente da República vá fazer isso o mais rapidamente possível. E acredito que Sua Excelência o faça no instante em que instalar, oficialmente, o conselho.

Isso é tão importante que acredito que Sua Excelência o fará, nobre Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, acredito que o Presidente tem essa vontade. E V. Exª, como Líder do Governo no Congresso Nacional, pode levar a Sua Excelência esse nosso pedido para que o Presidente faça isso de forma solene: que instale aquilo que foi criado recentemente, que é o nosso conselho deliberativo, e anuncie um plano de desenvolvimento para a Região Centro-Oeste.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável ao nobre Senador Francelino Pereira. S. Exª dispõe de 5 minutos.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma comunicação de grande importância para Minas Gerais e para o Brasil: Minas se prepara para receber os Ministros responsáveis pela área de comércio do hemisfério, em uma realização, entre 14 e 16 de maio, em encontro destinado ao estudo da Área Livre do Comércio das Américas – ALCA.

Já tive oportunidade de tratar desse assunto desta tribuna e de convocar a atenção do Congresso Nacional para esse importante acontecimento internacional, que, sem dúvida, projetará o Brasil e, de forma particular, o meu Estado, Minas Gerais, em um debate sobre os assuntos econômicos e sociais de interesse das américas.

Mais do que o Mercosul, a ALCA será, sem dúvida, um passo importante para a continuação do comércio. Claro que não estamos empenhados em instalar, já no ano 2005, essa área de livre comércio. Os Estados Unidos é que se empenham em antecipar o evento para essa época, mas nós temos que, simultaneamente ou antecipadamente, fortalecer o Mercosul, ao mesmo tempo em que debatemos esses assunto, tendo em vista nossos interesses.

Finalmente, Sr. Presidente, estão assegurados os primeiros recursos para viabilizar a realização desse encontro em Belo Horizonte, ou seja, a 3ª Reunião de Ministros Responsáveis por Comércio do Hemisfério e o 3º Fórum Empresarial das Américas. Os dois encontros serão decisivos para a formulação da estratégia que conduzirá a implantação, a partir de 2005, da Área Livre de Comércio das Américas – ALCA.

Um convênio celebrado agora entre o Ministério das Relações Exteriores e o Governo do Estado de Minas Gerais assegurou recursos, no montante de R$3,665 milhões, necessários ao financiamento dos gastos com a realização dos eventos, inclusive com a preparação do local, o Palácio das Artes, em Belo Horizonte. A contribuição do Governo Federal será de R$2,750 milhões, e a do Governo do Estado de Minas Gerais, de R$905 mil.

O desembolso do recurso relativo à participação do Governo Federal será feito em três parcelas, uma das quais, já liberada. As duas restantes aguardarão apenas detalhamento do Orçamento Geral da União, na parte relativa ao Ministério das Relações Exteriores, para a sua liberação.

Com a definição dos recursos, temos certeza de que os trabalhos de preparação dos dois eventos de expressão hemisférica serão acelerados e garan-

tirão, do ponto de vista da estrutura de apoio, pleno êxito em sua realização.

Essa comunicação, Sr. Presidente, é para dizer que está efetivamente assegurada a realização dessa 3º Reunião dos Ministros Responsáveis pela área de Comércio do Hemisfério e o III Fórum Empresarial das Américas em Belo Horizonte.

A capital mineira, que se está tornando agora a capital do século, será, sem dúvida, o cenário de um grande acontecimento internacional e, com certeza, o Brasil e o mundo se voltarão para a minha capital, para a minha Belo Horizonte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Francelino Pereira, o Sr. Jefferson Péres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Gostaria de merecer a atenção do Sr. Presidente e dos Srs. Senadores para dizer que o Comitê Olímpico Internacional acaba de publicar a sua decisão acerca das cinco cidades finalistas para sediarem a Olimpíada de 2004. Infelizmente, para nós brasileiros, o Rio de Janeiro não ficou entre elas. A notícia foi dada há cinco ou seis minutos, por meio da imprensa internacional.

É exatamente nesse momento, Sr. Presidente, que nós, que torcemos tanto para que, no cenário internacional, representado pelo Rio de Janeiro, o nosso País tivesse considerada a sua candidatura – que não era de uma cidade, mas do País -, estamos tristes por esse resultado e ainda sob o impacto dessa comunicação oficial.

Creio que é preciso registrar desta tribuna o esforço que toda a Nação brasileira fez, principalmente a população brasileira e, particularmente, a do Rio de Janeiro, no sentido de que aquela cidade pudesse sediar a Olimpíada de 2004.

Eu gostaria de deixar consignado, Sr. Presidente, que o Senado Federal aprovou, por unanimidade, há alguns meses, uma moção de apoio à candidatura do Rio de Janeiro, o que sinalizou claramente que a mais alta Casa Legislativa do País estava de acordo com a vontade desta Nação e predisposta a ajudar naquilo que lhe coubesse, para que a cidade se preparasse para essa missão.

Eu gostaria de registrar também o empenho dos organizadores dessa campanha, em particular o do Deputado Ronaldo César Coelho e há que citar também o de brasileiros da estirpe de João Havelange e Pelé, Edson Arantes do Nascimento, que rodaram o mundo, que fizeram uma programação profissional envolvendo a sociedade carioca. A campanha foi para as ruas e ganhou o apoio de todas as camadas da sociedade.

Sr. Presidente, é preciso dizer inclusive o quanto melhorou o Rio de Janeiro nos últimos anos e melhorou pelo esforço do Governo Estadual, pelo esforço da Prefeitura e pela ajuda que o Governo Federal vem dando.

As melhorias são sensíveis tanto no que diz respeito à segurança, como no que diz respeito a outros quesitos da vida urbana.

O Rio de Janeiro, a olhos vistos, é uma cidade que, na verdade, representa o Brasil no exterior, é o nosso grande cartão de visita. É, provavelmente, a cidade mais bonita do mundo, de beleza natural e está num processo de franca recuperação.

Chego a afirmar, Sr. Presidente, com a responsabilidade deste mandato, que considero injusto o resultado com o Rio de Janeiro. Considero que outras cidades, inclusive da América do Sul, têm hoje problemas muito mais graves e não têm, por outro lado, as circunstâncias favoráveis e os equipamentos públicos concluídos que o Rio de Janeiro tem.

Há que se lamentar, como brasileiro, que essa decisão venha a frustrar as esperanças de toda uma geração, que gostaria de ver não só as Olimpíadas no Rio de Janeiro, mas as Olimpíadas a serviço do esporte mundial como fator de melhoria, de motivação da vida de um País como o nosso; um País que tem muito mais futuro do que passado, um País que tem uma população jovem extremamente grande, um País que merecia sediar essa Olimpíada, até como forma de motivar o esporte, até como forma de resolver os seus problemas.

Sr.Presidente, vivi algum tempo em Barcelona, exatamente na época em que aquela cidade se preparava para sediar as Olimpíadas. As mudanças foram impressionantes, Barcelona também tinha problemas seriíssimos de criminalidade, problemas seriíssimos de ocupação do solo urbano e resolveu todos esses problemas exatamente para sediar as Olimpíadas.

Há que se lamentar, portanto, essa decisão do Comitê Olímpico Internacional, mas devemos ter se-

renidade e equilíbrio mesmo nesse momento ruim para a Nação brasileira, em particular para o Rio de Janeiro; há que se cumprimentar os que organizaram essa campanha; há que se louvar o envolvimento da sociedade brasileira nesse processo de escolha; e principalmente há que se registrar que não nos devemos desmotivar.

O País – não tenho dúvidas – busca os seus caminhos; o País tem democracia, o País tem liberdade, o País tem liberdade econômica, o País vive um processo de mudanças e as realiza pelo caminho democrático. Se Deus quiser, essa campanha vai significar uma semente, aquela que um dia vai germinar a realização de acontecimentos internacionais desse porte, para que o Mundo possa saber que o Brasil, por intermédio de sua população, faz um esforço contínuo no sentido de realizar mudanças e de preparar-se para o novo milênio, o novo modelo de sociedade que todos nós desejamos mais justo e menos desigual.

Ao Rio de Janeiro envio a nossa solidariedade; ao País alerto que não devemos ficar tristes. Devemos recolher os ensinamentos positivos resultantes dessa campanha – a derrota ensina mais do que a vitória – e devemos nos preparar para outros embates internacionais que, se Deus quiser, se transformarão em conquistas. Lá na frente, quando o País vier a sediar um acontecimento internacional desse porte, haveremos de fazer a nossa homenagem a Ronaldo César Coelho, a João Havelange, a Pelé, por terem plantado, nesse momento, essa semente.

Muito obrigado, era o que tinha dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O registro de V. Exª entristece todos nós, razão pela qual a Mesa se manifesta. Temos plena convicção, pelos nomes das cidades aprovadas – sem desmerecer nenhuma delas – que o Brasil deveria estar representado pelo Rio de Janeiro. Mas vamos para frente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos, por 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, parece-me que os brasileiros deveriam deixar de lado os assuntos de somenos importância diante da gravidade que assume a conjuntura nacional, diante do aprofundamento dos grandes problemas sociais, econômicos e políticos que atravessamos nessa fase da História do Brasil.

Na Coréia do Sul, o povo está nas ruas, usando Coquetel Molotov contra a polícia despótica do Governo, que pretende e continua pretendendo, embora tenha recuado e dado trégua nos últimos dias, subtrair direitos dos trabalhadores, sucatear o patrimônio público, demitir funcionários e desorganizar o aparelho do Estado. Obviamente também pretende entregar ao capital estrangeiro o sacrifício feito através de décadas de trabalho nas empresas estatais, no patrimônio público e nas lutas pela conquista dos direitos.

O panorama é parecidíssimo com o do Brasil e, praticamente, um passo à frente daquilo a que assistimos no Equador, quando "El loco", o seu Presidente Abdalá Bucaran, eleito há pouco tempo, contratou por US$500 mil assessoria do Sr. Domingo Cavallo, o economista que esteve no Brasil várias vezes para orientar a fabricação desse artefato perigosíssimo e anti-social, que é o Plano Real.

Lá, o Sr. Domingo Cavallo nada mais é do que um economista que xerocopia e aplica, com a sua inconsciência tecnocrática, esse projeto de economicídio, que, através de medidas econômicas e financeiras, tenta destruir as bases da sociedade na periferia do mundo.

É óbvio que no México, naquela conturbação em que os Estados Unidos tiveram de socorrer o sistema financeiro com US$40 bilhões, a consciência social se manifestou pela reação dos índios mexicanos, porque realmente esse projeto neoliberal é aplicado por intermédio de uma série de anestésicos, de uma propaganda enganosa e, entre outras coisas, de uma pseudovitória sobre a inflação, a cujas taxas crescentes o capitalismo dominado, o capitalismo selvagem soube recorrer. Na década de 40, ao tempo de Getúlio Vargas, e depois dele, no Governo Dutra, a inflação no Brasil era de 4, 5, no máximo 6% ao ano.

Getúlio não queria desenvolvimentismo; Getúlio não queria, e Oswaldo Aranha disse isso a, entre outros, Raul Prebisch e Celso Furtado quando eles voltavam da Conferência do México, que garantiu sobrevida à CEPAL.

Diziam, Getúlio e Oswaldo Aranha, que uma taxa de crescimento e de acumulação de capital mais intensa, uma taxa de desenvolvimento e de formação de capital iria fazer aumentar o endividamento externo e abrir o País à dependência do capital estrangeiro. E além disso, obviamente, uma taxa de acumulação de capital mais elevada obrigaria o Governo a usar instrumentos de extração de mais valia, absoluta e relativa, como a toda hora lembra, em toda a sua obra, o professor Fernando Henrique Cardoso.

De modo que, se no momento o Brasil pôde levar o processo de acumulação de capital a taxas suportáveis pela sua população, a partir de determinado momento percebemos que realmente as bases econômicas do populismo político estavam totalmente solapadas. Quando o processo de acumulação se intensifica e se abre para o capital estrangeiro, não é que este, no sentido técnico, seja pior ou melhor do que o capital nacional, não é que o trabalhador prefira ter como seu patrão um João, ao invés de um John ou de um Jean, não é isso. Esse é um desvio do pensamento manifestado pelo Ministro Roberto Campos. Não se trata disso.

A entrada de capital estrangeiro, como aconteceu nos anos 50, não pode ser controlada pelo Governo e por suas agências e, portanto, impõe um custo social, um sacrifício, uma concentração de renda para se criar um mercado para os carros e os artigos de luxo transplantados naquele momento e que, hoje, voltam a tentar dinamizar contraditoriamente a economia brasileira.

E, assim, a concentração de renda serve para adequar o nosso mercado e a nossa pobreza aos artigos de luxo, aos carros, às geladeiras, às televisões, aos computadores, transplantados pelo capital cêntrico para a periferia do mundo, para o Brasil, para a Argentina, para o México, para a Coréia do Sul, para países da África, África do Sul, em um mesmo momento.

Portanto, não foi Juscelino Kubitschek, não fomos nós que, através de maquinações econômicas, taxas de câmbio etc, atraímos o capital estrangeiro. Ele se dirigiu para a Argentina, onde não havia Juscelino Kubitschek, para o México, para a Coréia do Sul, como uma necessidade de desconcentração do capitalismo cêntrico. Para resolver os problemas do capital cêntrico, veio para a periferia e aqui eviscerou, violentou as nossas condições sociais, econômicas e políticas.

Portanto, o populismo não poderia conviver com um processo de acumulação voltada para a elite, para os produtos nobres, para a nobreza dos consumidores nacionais, que estavam sendo enriquecidos para se transformarem em consumidores desses artigos.

É interessante observar que o professor Fernando Henrique Cardoso tem uma visão que, se não fosse falta de modéstia minha, diria muito parecida com a que tenho. Em diversas obras, Sua Excelência manifesta a sua convicção de que no processo de acumulação de capital é que se pode compreender o caráter despótico ou fascista, como diz, do autoritarismo brasileiro.

Em seu livro *Autoritarismo e Democratização*, Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, demonstra que é doutor de borla e capelo em matéria de autoritarismo.

Mas o que ensinava o professor Fernando Henrique Cardoso? Que esse processo de acumulação determina as características do despotismo brasileiro e sul-americano, despotismo que recebemos como herança histórica da Península Ibérica e que não sofreu as transformações da revolução burguesa, assumindo aqui características específicas. E diz Sua Excelência que, se quisermos compreender o caráter de nosso despotismo, de nosso autoritarismo – e, em alguns momentos, utiliza a palavra "fascismo" -, que tangencia e se aproxima muito do fascismo, é preciso que compreendamos as contradições do nosso processo de acumulação de capital.

Pois bem, a acumulação de capital no Brasil – isto escrevi em 1982, num artigo que denominei "Estatização, Privatização e Crise" -, a acumulação de capital na esfera estatal, a acumulação de capital estrangeiro na indústria e no comércio, associada à acumulação de capital nas indústrias nacionais, nos setores secundários de fornecimento de partes, peças, componentes e insumos para as grandes indústrias transplantadas, exige uma taxa maior de inflação para que os salários se reduzam, a fim de que esse capital imenso possa ser irrigado com uma taxa de lucro para eles necessária e suficiente.

Portanto, quanto maior e mais intensa for a acumulação de capital, mais despótico tem que ser o Estado nacional periférico, porque o neoliberalismo tem como sua contraface o despotismo, o autoritarismo político.

Como se mostrou no Brasil em 64, como se mostrou no Chile de Pinochet, como se mostrou no Peru de Fujimori, como se mostrou no México do PRI, na medida em que este processo de acumulação se torna excludente e empobrecedor de grande parte da população, é necessário que haja uma força política, militar ou civil, despótica, autoritária, para segurar o paciente Brasil, a fim de que se apliquem nele esses remédios heróicos, esses remédios dolorosos, esses remédios perversos que infelicitaram a economia brasileira.

Então, como muito bem sabia o professor Fernando Henrique Cardoso, para entendermos a nossa superestrutura política, para entendermos o caráter do nosso autoritarismo atual, do nosso despotismo atual, porque S. Exª, entre outras coisas, quatro

vezes, pelo menos, fala neste seu livro de despotismo esclarecido no Brasil. Antes Sua Excelência fez a profecia de que o Brasil se encaminhava nessa direção, e agora Sua Excelência é o realizador de suas profecias. O autoritarismo, o despotismo esclarecido que Sua Excelência previu em 1975 está presente. E Sua Excelência que antes era o profeta, agora é o realizador de sua profecia.

Pois bem, se não compreendermos as contradições do nosso processo de acumulação, acumulação selvagem que, a partir de meados dos anos 70, coloca fim ao crescimento de 13% ao ano, do milagre econômico dos militares, que souberam segurar o paciente Brasil e aplicar medidas exatamente iguais, fundamentalmente iguais a essas que vemos serem aplicadas hoje.

Que fizeram Roberto Campos e Bulhões, os neoliberais associados ao Governo militar? Reduziram o salário mínimo em 25%, entre 1964 e 1967, enriquecendo, obviamente, a classe média para que um maior consumo desses artigos de luxo transplantados fosse feito. Mas, ao mesmo tempo, as medidas tomadas, tal como acontece hoje, aumentaram o número de falências e concordatas no Brasil inteiro. Roberto Campos dizia que era preciso fazer uma sangria depuradora, deixar ir à falência para que o excesso de sangue, o excesso de acumulação no organismo econômico brasileiro fosse depurado. E agora, nesse novo nível, nesse novo patamar superior de acumulação de capital, a sangria que se faz leva à falência milhares e milhares de empresas brasileiras, destrói, como temos escutado todo o dia, as condições de trabalho no campo, aumenta o desemprego vertiginosamente e retira os recursos que antes se objetivavam nas empresas estatais, eram dirigidos à Vale do Rio Doce, à Petrobrás que adquiriram vida e capacidade própria de investimento, de pesquisa e, até mesmo, desenvolver atividades sociais. Esse dinheiro, que era dirigido aos setores sociais, e da acumulação de capital nas empresas estatais, agora deverá se canalizar através dessas mudanças modernosas, principalmente para o capital estrangeiro. E nisso erramos na nossa previsão de 1982. Achávamos que as empresas estatais seriam doadas, sim, a 20% – escrevi naquela ocasião -, do seu valor patrimonial, mas que seriam doadas para os bancos brasileiros.

Delfim Neto já dizia que era preciso que os bancos brasileiros se preparassem para as grandes responsabilidades que o futuro lhe reservava. A grande responsabilidade, alertava eu aos meus alunos naquela ocasião, é a de serem os gestores, os proprietários das empresas estatais. Mas, com a falência dos bancos, obviamente só resta entregar o patrimônio público às empresas estatais francesas, como aconteceu com a Light, como aconteceu na Alemanha com sua empresa de aviação e de petróleo, e como aconteceu no Brasil em diversos processos de doação privatizadora.

Portanto, qual é a solução apresentada pelo Senhor Fernando Henrique Cardoso?

Vou ler duas frases. Diz Sua Excelência:

> "Para que as transformações sociais não se estiolem numa pseudo-reforma das estruturas controladas por elites, que se pensam iluminadas pela técnica e pela ciência" – justamente o que está acontecendo hoje no Brasil -, "inerente às reformas burguesas, mas não ausente nas reformas socialistas, é preciso que nossa "Revolução" venha de baixo, como há quase 40 anos, dizia um escritor brasileiro, ao fazer a crítica ao fascismo nascente naquela época. Sem a reativação das bases populares" – diz Fernando Henrique Cardoso – "e sem uma ideologia antiburocrática, baseada na responsabilidade individual e na consciência das necessidades sociais, o salto do patrimonialismo ao corporativismo tecnocrático pode levar os povos latino-americanos a reviver, nas selvas das cidades, a barbárie tão temida pelos socialistas no Século XIX."

Justamente, a barbárie que aí está resultou, sim, como previa Fernando Henrique Cardoso, nesse processo em que, infelizmente, as bases populares sindicais, do Movimento Sem-Terra estão sendo castigadas pela política do Governo.

Assim, Fernando Henrique Cardoso está fazendo aquilo que sabia que pavimentaria o caminho do autoritarismo, do despotismo e do fascismo, porque, nessas reformas, na venda da Vale, na doação da Petrobrás, na destruição dessas empresas que constituíram o sangue dos brasileiros acumulado nesta esfera estatal, sem a participação popular isso virará uma festa em que nem sequer os bancos nacionais podem participar mais, porque também eles não possuem os R$5 ou R$10bilhões disponíveis para entrarem neste grande festim.

Portanto, é triste que a clarividência do Professor Fernando Henrique Cardoso, a sua capacidade premonitória veio a se realizar com ele próprio no epicentro desse poder desesperado, desse poder que não quer mostrar que se rendeu inexoravelmente para manter a acumulação de capital em taxas re-

queridas pelos capitalistas nacionais e estrangeiros a esse nível, cujas conseqüências sociais são a barbárie, o desemprego, a fome e a miséria, e cuja conseqüência política, cuja contraface política é o autoritarismo e o despotismo esclarecido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Cunha Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é natural que ao final de cada mês, de cada ano e até mesmo do século sejamos levados a avaliar os feitos, sejam eles individuais, nacionais ou mundiais. A educação tem sido constantemente alvo de apreciações. Nesse sentido, aproxima-se a realização da V Conferência Internacional de Educação de Adultos, na qual o Brasil se fará presente. Para subsidiar os representantes brasileiros, foram realizados muitos encontros de educadores, que ofereceram a oportunidade de reflexão sobre a prática nacional nesse assunto.

Constata-se, nesse final de século, que o Brasil precisa fazer muito ainda para alcançar a plena oferta de educação fundamental. É certo que houve avanços consideráveis, se tivermos como parâmetro o início do século, quando 65% da população era analfabeta, já que hoje esse número foi reduzido para 20%. Porém, constatar que 30 milhões de pessoas com mais de 15 anos não sabem ler e escrever não deixa de ser doloroso, pois o analfabetismo é uma forma particularmente cruel de exclusão ao exercício da cidadania, já que coloca esse grupo fora do alcance de uma série de direitos civis e de benefícios materiais e culturais da sociedade.

Assim, constatar que houve um decréscimo significativo no número de pessoas que não sabem ler nem escrever não é motivo para descanso. Antes, deve servir de motor para novos avanços. Mesmo levando em conta que em 1962 quase metade da população de 7 a 14 anos estava fora da escola e atualmente mais de 90% dela foi absorvida, ainda assim ostentamos índices elevadíssimos de repetência e de evasão. De cada dez alunos matriculados, apenas seis, em média, são promovidos para a série seguinte. A repetência continuada leva à exclusão do aluno da escola, reduzindo em muito os anos de escolaridade de nossa população. Nesse particular, deve-se levar em consideração que, para alguém não ser considerado analfabeto funcional, deve ter completado as quatro primeiras séries do ensino fundamental. No Brasil, mais da metade da população com mais de dez anos não se encaixa nesse perfil.

Parece inacreditável que essa realidade ainda persista, considerado o valor que a sociedade brasileira dá à educação.

É certo que o esforço nacional, realizado nas últimas quatro décadas, reduziu em grande parte os índices de analfabetismo entre os jovens e adultos. No entanto, a melhoria não veio tanto dos movimentos e campanhas de alfabetização de adultos. Os melhores resultados vieram mesmo da ampliação do acesso das crianças ao ensino fundamental, embora esse incremento tenha contribuído para um declínio da qualidade do aprendizado. Mas o Brasil, não contente com uma escolaridade reduzida, ampliou o conceito de ensino fundamental de quatro para oito anos, o que, é claro, veio a exigir maior esforço do Estado e da sociedade. Esse esforço deve ser contínuo, pois a opção brasileira é de prover escolarização em quantidade e qualidade na idade própia. A educação de jovens e adultos, nessa concepção, será preferencialmente buscada como caminho para a educação continuada e preparação para o trabalho.

Além das demandas históricas, é preciso superar as barreiras impostas pela complexidade do mundo moderno. As novas exigências sociais, culturais e econômicas pedem que o sistema educacional, além de absorver contingentes cada vez maiores de alunos, eduque-os fornecendo não apenas as ferramentas da leitura, escrita e aritmética. É preciso construir um saber de modo crítico, para o pleno exercício da cidadania. Do mesmo modo, é essencial incorporar a discussão de temas delicados, como a ética e a sexualidade. Aprender habilidades como o uso da informática é também imprescindível. A escola tem como desafio, além de tudo, recuperar o jovem e o adulto que ficarem à margem do processo educativo formal. Ou seja, precisa operar uma verdadeira revolução para dar respostas que a sociedade necessita.

Vencer esse desafio não será fácil com meios escassos e sem professores qualificados. Daí a necessidade da aplicação de mais recursos e do melhor gerenciamento desses para alavancar a educação. Portanto, é imprescindível que União, Estados e Municípios compreendam o papel de cada um e maximizem suas ações. O Governo Federal, no que respeita no ensino fundamental, tem dado apoio técnico e financeiro, principalmente às regiões mais po-

bres. O Ministério da Educação e do Desporto – MEC tem atuado como articulador de uma política nacional de educação de jovens e adultos. Para tanto, tem atuado preventivamente, buscando a redução da repetência, principal causadora da evasão e da falta de vagas nas escolas. O MEC tem procurado também implementar novos parâmetros curriculares e materiais didáticos apropriados para as diversas situações etárias, culturais e regionais. No que respeita ao financiamento, propôs a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, que prevê recursos para escolas segundo o número de alunos matriculados no ensino fundamental. Haverá, com a aprovação do fundo, um investimento mínimo por aluno, para atender às necessidades específicas. Quando os recursos estaduais forem insuficientes, a União poderá contribuir para chegar aos patamares mínimos. Um grande mérito desse projeto é estabelecer uma remuneração condigna para professores, com a destinação de 60% da verba para os salários deles.

Outro importante passo dado pelo MEC foi a implantação do Programa Educação para a Qualidade no Trabalho, desenvolvido principalmente em parceria com empresas e governos estaduais e municipais, o qual procura melhor qualificar o jovem e o adulto para atuarem no mercado de trabalho.

As universidades federais têm dado sua contribuição, com programas especiais de formação de Educadores de Jovens e Adultos e com pesquisas que visam a aperfeiçoar a metodologia e os materiais instrucionais.

Emergencialmente, foi implementado um programa piloto nos trinta e dois municípios brasileiros com maiores índices de analfabetismo. Trata-se do Programa de Alfabetização Solidária, coordenado pela Comunidade Solidária e que conta com a parceria de instituições da sociedade civil.

No repasse do salário-educação para os Estados, o MEC tem buscado beneficiar aqueles que priorizam o aumento da oferta de Educação para Jovens e Adultos, bem como a adoção de metodologias e materiais didáticos próprios às realidades locais.

Uma coisa é certa, quando se trata das estratégias de Educação de Jovens e Adultos: é indispensável o compromisso e a parceria da sociedade, por meio de suas organizações. As igrejas, os sindicatos, as associações de moradores têm tido um papel preponderante na execução de programas localizados e tão específicos que não poderiam ser levados adiante pelo Poder Público, como é o caso do atendimento a ribeirinhos e seringueiros, por exemplo. Tão importante é essa parceria que o Governo Federal instituiu a Comissão Nacional de Educação de Adultos, que conta com a participação massiva dessas instituições da sociedade.

Tendo em vista a Conferência Regional Preparatória para a V Conferência Internacional de Educação de Adultos, o MEC reafirma perante os outros países da América Latina e do Caribe o seu compromisso com a Educação de Jovens e Adultos como uma política de Estado, inserida nas políticas de educação básica. Prover educação a essas pessoas que não tiveram acesso na idade própria é elemento essencial para o resgate da cidadania, mas não é o único, pois, sem uma política de emprego e sem oferta de serviços de saúde e de habitação, nada será feito. Essa prática educativa deve contribuir para a formação de cidadãos sujeitos de sua ação, reconhecendo-lhes a cultura, e etnia e o saber. Um ponto fundamental dessa nova concepção é proporcionar uma educação que se articule com a formação profissional, deixando de ser encarada apenas como instrumental.

Da Unesco, o Brasil espera o apoio tanto técnico quanto financeiro, além da instituição de um fórum permanente de discussão, estudos e disseminação de experiências, para que o continente, como um todo, beneficie-se das estratégias de escolarização de adultos.

Ao participar desses encontros internacionais, o Brasil, por intermédio de seus representantes, não só posiciona-se favoravelmente à adoção de meios que levem à universalização do acesso à escola, como se compromete com essas estratégias, pois reconhece nelas a condição para alcançar a verdadeira cidadania.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Joel de Hollanda, o Sr. Ramez Tebet deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner.

V. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tema de maior relevância na discussão dos problemas brasileiros dos tempos atuais é, fora de dúvida, o relacionado ao nosso sis-

tema penitenciário. O assunto está intimamente ligado ao Direito Penal. Tem a ver com a capacidade do Estado de punir os infratores das normas promulgadas com o fim de se manter o mínimo de ordem e respeito social.

A Ciência Jurídica alterou profundamente o conceito de pena e, virtualmente, exige nova concepção da política penitenciária.

Na análise de problema tão crucial, não podem ser desconsideradas as determinantes sociais que levam o homem a delinqüir.

O crime, hoje em dia, não é apenas produto das paixões e ódios desenfreados nem resulta da simples porfia entre indivíduos. Decorre, isto sim, das formas de ordenação social. Não se pode nunca esquecer as determinantes sociais e econômicas que hoje, mais do que nunca, contribuem de forma acelerada e substantiva no incremento das estatísticas criminais.

O Brasil, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é, infelizmente, reconhecido em todo o mundo como um País que não dispõe de política penitenciária eficaz; País que ostenta o constrangedor quadro de concentrar elevado número de presos sem as mínimas condições de sobrevivência condigna. Trata-se não só de um atentado evidente à dignidade da pessoa humana, mas também uma violência à dignidade de nosso País.

Consciente da gravidade desses problemas, a Igreja Católica vem encetar agora, na sua já conhecida e profícua Campanha da Fraternidade, o tema que tanto nos humilha e envergonha. É compreensível essa atitude religiosa, ditada não só pela compaixão e pela piedade, mas sobretudo inspirada num sentimento superior de justiça. Não se pode aceitar um retrocesso histórico em que as criaturas humanas sejam tratadas como animais.

Uma pergunta se impõe: qual a razão de se encontrarem as penitenciárias brasileiras abarrotadas de condenados e as celas das delegacias atulhadas de infratores ou de simples suspeitos? Fora de dúvida, isso se deve a uma visão errônea do direito, a uma medievalesca concepção do direito de punir. É a dantesca adoção de um regime que em nada contribui para reeducar, para reintegrar, para ressocializar. Pelo contrário, essa situação objeta atua como um caldo de cultura para fomentar novos ressentimentos e novas revoltas. Converte-se em uma academia para o infrator que ali entra pré-escolar e sai pós-graduado.

Uma situação dessa natureza não pode subsistir. A Igreja está dando o primeiro alerta. Foi dado o primeiro passo. Passo importante para reavaliar e reconsiderar velhas idéias e conceitos atinentes à noção de pena, crime, criminalidade, criminosos e cadeia. Afora esses aspectos sociais, não se podem olvidar outros, incluídos aí os de natureza econômica, como os elevados custos que resultam da aplicação da pena.

Tivéssemos uma política penitenciária consistente, fosse reconsiderada a própria noção de crime – inclusive com a adoção de modernos princípios que indicam a necessidade de se tentarem penas alternativas -, não estaríamos a viver esse quadro grotesco que se tornou lugar comum no cotidiano noticiário de nossos órgãos de informação.

Importante não é só responder a uma exigência social quase sempre ditada pelo sentimento de vingança, mas descer às raízes sociológicas do fenômeno delinqüêncial para concluir que as penas devem guardar correspondência direta e estrita entre a conduta infratora e os valores ofendidos. Sem essa perversa generalização que a todos trata de forma degenerada como se, por qualquer ilicitude, perdesse alguém o direito de cidadania e fosse por isso jogado na vala comum dos indigentes e miseráveis.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, urge enfrentar com seriedade esse problema, que não se relaciona apenas, como dissemos no início, à execução das penas, mas guarda estreita conexão com a tipificação dos delitos e com a conseqüente punibilidade.

É mister, em conseqüência, que se promova a revisão profunda, aberta e consentânea do Código Penal e, por derivação, reveja-se a lei de execuções penais, de forma a solucionar os graves problemas carcerários do País.

Ao lado dos projetos que traduzem esses objetivos cominando penas alternativas, prestação de serviços à comunidade, multas e possibilidade de contratação por órgãos públicos, como última palavra, há que se aplaudir o Projeto de Lei, em trâmite nesta Casa, que trata do denominado efeito vinculante, que nada mais representa do que uma fórmula hábil de descongestionar as instâncias jurisdicionais, prevenindo litígios sobre cujo desfecho já se encontre aresto judicial devidamente assentado.

O País só terá a lucrar quando as instâncias superiores não tiverem de se perder no lamentável processo de reiteração, reeditando decisões sobre processos de cujo conteúdo já exista decisão manifestamente incontroversa.

Para finalizar, quero congratular-me com a CNBB por tão oportuna e conveniente campanha,

que não defende apenas o réu, o preso, o miserável tratado de forma infame, mas busca situar o nosso País no pólo daqueles em que a democracia funda-se na dignidade da pessoa humana e no respeito aos mais excelsos valores que constituem a vidas das nações civilizadas.

Desejo também, neste momento, lançar um apelo à Ordem dos Advogados do Brasil, para que, junto aos nossos magistrados, deflagre um movimento que poderíamos chamar de "Mutirão da Justiça", que consistiria na análise dos milhares de processos de presos que já cumpriram suas penas e que continuam encarcerados. Mais que isso, que analise novamente os processos daqueles cujas penas excedam a proporção dos seus delitos e faça cumprir o dispositivo da Lei de Execuções Penais, que dispõe sobre a classificação dos condenados, segundo os seus antecedentes e personalidade, o que contraria a intenção do legislador, quando da elaboração das normas penais. Essa iniciativa, com certeza, terá o apoio desta Casa e de toda a sociedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

V. Exª disporá de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, as perdas materiais que o Brasil sofre anualmente em decorrência do estado caótico de suas rodovias são estimadas em cerca US$5 bilhões.

Em razão da má conservação das estradas, são expressivos os prejuízos advindos do consumo adicional de combustível e do desgaste acelerado dos veículos e equipamentos. Também são alarmantes os prejuízos sucedidos com mercadorias deterioradas, roubadas e avariadas.

A simples relação de custo/benefício já indicaria a necessidade imediata – ou melhor, com alguns anos de atraso – de recuperarmos nossas estradas.

O maior dos prejuízos, porém, verifica-se no lamentável número de vítimas fatais que são ceifadas aos milhares em todas as regiões do País. Famílias são destruídas, dezenas de milhares de pessoas são mutiladas e motoristas profissionais perdem o seu meio de vida.

Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Srªs e Srs. Senadores, em discurso pronunciado nesta tribuna em meados do ano passado, enumerei e descrevi o estado, ou melhor, o péssimo estado de conservação das principais rodovias federais.

De lá para cá, pouquíssima coisa mudou. A maior parte das rodovias permanece praticamente sem condições de tráfego, colocando em risco permanente aqueles que, por absoluta necessidade ou desinformação, se arriscam a viajar de carro por este País.

A situação é particularmente grave, Sr. Presidente, nessa rodovia que liga Brasília a Salvador. De Brasília até Barreiras, a situação é crítica, com inúmeras crateras e sinalização quase nula. De Barreiras até Seabra, a via praticamente não existe mais, representando risco de vida para quem se dispõe a dirigir por ali. E por ali se escoa, Sr. Presidente, um volume muito expressivo de riquezas, como V. Exª sabe melhor do que ninguém.

Deixar uma rodovia dessas se acabar, além de não ser inteligente, é privar o País de uma de suas vias de transportes mais importantes, porque não são apenas a Bahia e o Distrito Federal os grandes prejudicados, mas também o Piauí, Goiás, o Ceará e até mesmo o Maranhão, que padecem com a falta de alternativa de ligação com o resto do País.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma boa rodovia construída dentro dos modernos padrões técnicos, atendendo a objetivos econômicos e sociais, é autofinanciável. O investimento realizado retorna em termos de crescimento de produção, da arrecadação federal, estadual e municipal, de novos empregos, do aumento dos níveis da produtividade, do consumo, do investimento, da renda, do patrimônio e do estoque de bens do País.

Um país como o Brasil precisa de um sistema eficiente de transporte ferroviário, hidroviário, marítimo e aéreo, para sua integração econômica, social, política e até cultural.

E, no que diz respeito às rodovias, nossa necessidade ainda é maior. Precisamos construir uma malha rodoviária, no mínimo, o dobro da atual.

Compreendemos a necessidade de encontrar o equilíbrio orçamentário e sabemos que os recursos são escassos, mas não podemos relegar a segundo plano a recuperação da nossa malha rodoviária. Caso contrário, estaríamos admitindo a continuidade das mortes nas estradas brasileiras. E isso seria muito triste, pois a moeda não vale mais do que vidas humanas. Uma só vida humana vale muito mais que todo o Orçamento Federal, uma só vida, Srªs e Srs. Senadores, vale muito mais do que todo o dinheiro necessário para tapar buracos nas rodovias e evitar que as pessoas continuem a morrer, que as

famílias sejam destroçadas e que os jovens desapareçam de forma trágica.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com a palavra a nobre Senadora Benedita da Silva.(Pausa)

Com a palavra o nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Os Srs. Senadores Gilvam Borges, Júlio Campos e Benedita da Silva enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, amanhã, dia 8 de outubro, o mundo comemora o Dia Internacional da Mulher. A data se reveste de grande importância, porque nela são lembradas as antigas lutas e traçados os novos objetivos das mulheres nos planos político, econômico e social.

Nesta oportunidade, desejo prestar minhas sinceras homenagens à mulher brasileira e, em especial, à mulher amapaense: uma mulher valente, trabalhadora e que desdobra para cumprir com suas obrigações familiares e profissionais.

O dia 8 de outubro foi escolhido para representar a luta das mulheres pela igualdade de direitos, pois, em 1957, 129 (cento e vinte e nove) operárias nova-iorquinas foram queimadas vivas, quando realizavam uma greve, cujo objetivo era o de reduzir para 10 horas a jornada de trabalho diária.

A trajetória das mulheres pela conquista de novos espaços vem de longe. Não foi do dia para a noite, nem gratuitamente, que a sociedade reconheceu a igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres. Foi um processo lento e árduo. Uma verdadeira batalha para derrubar antigos preconceitos e tradições, que relegavam a mulher a um papel de mera coadjuvante no quadro social.

País de tradição colonial, o Brasil, foi um dos últimos Estados a reconhecer a igualdade de direitos entre os sexos. Às gerações atuais passará talvez despercebido o fato de que, por exemplo, aqui, as mulheres foram às urnas pela primeira vez no ano de 1932, ou seja, há pouco mais de 60 anos.

De lá para cá muita coisa mudou, a mulher não só conquistou o direito de participar ativamente nas decisões políticas do País, como também se tornou parte imprescindível da manutenção econômica da família.

Hoje, é cada vez mais comum a mulher dividir, quando não suprir, as necessidades econômicas da entidade familiar. E é nesse ponto que a sociedade ainda se mostra injusta. Estudos realizados pelos quatro cantos do mundo revelam que a mulher permanece sendo discriminada no mercado de trabalho, sobretudo quanto ao aspecto remuneratório.

Se a igualdade formal entre homens e mulheres se encontra consagrada em diversas leis e constituições, na prática, a sociedade ainda mostra claros sinais de discriminação com o trabalho feminino.

Na luta por um lugar no mercado de trabalho, a mulher tem levado nítida desvantagem, porque além de exercer a sua profissão, não raro ela é obrigada responder pelos afazeres domésticos.

Quanto a isso, os homens ainda relutam em aceitar o fato de que, a responsabilidade pela condução dos trabalhos domésticos e a educação dos filhos, é tarefa que deve ser suportada pelo casal em conjunto, e não apenas pela mulher.

É preciso que a sociedade reconheça que muitas das conquistas femininas, como a licença maternidade e o direito de amamentar o recém-nascido, mesmo durante o expediente de trabalho, não são simples privilégios. Hoje, mesmo entidades ligadas à defesa dos interesses da mulher, atribuem ao que chamam de "excesso de direitos", a discriminação sofrida pela mulher no mercado de trabalho.

Não considero que sejam os direitos das mulheres o que de fato contribui para a sua discriminação no mercado. Julgo que esses direitos não constituem privilégios e sim o reconhecimento de que não há substituto para a figura materna. O filho recém-nascido precisa da mãe como nós precisamos do ar. O homem, por mais devotado que seja ao seu papel de pai, jamais poderá substituir a mãe.

Creio que a discriminação ao trabalho feminino é muito mais fruto do preconceito, do desconhecimento, do que dos supostos direitos trabalhistas.

Em momento de grande inspiração, Alceu de Amoroso Lima, conhecido por Tristão de Ataíde, certa vez escreveu:

> "A mulher é mais forte do que o homem na adversidade. A mulher é mais resistente à dor. A mulher é mais forte em suas convicções, mais forte, também, em sua dedicação à Humanidade, mais forte em seu amor pelo homem do que este e seus amores por ela, mais forte em seu desprendimento pelos filhos, em sua tenacidade, em sua ciência, em seu espírito de renúncia."

Reafirmo que sou inteiramente favorável a qualquer iniciativa política que tenha por objetivo extirpar as desigualdades e os preconceitos em virtude

do sexo das pessoas. Parabéns as mulheres pelo seu dia. A sua luta é a luta deste Senador.

Muito obrigado.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sr.as e Sr.s Senadores, o tema que trago à consideração desta Casa, hoje, pode parecer, à primeira vista, assunto de reduzida importância. Nada mais equivocado. Ao focalizar a situação dos brasileiros no exterior – quer a passeio, temporariamente, quer residindo, legal ou clandestinamente –, estarei reportando-me a algo que interessa diretamente a milhões de patrícios nossos. E que, no fundo, atinge a concepção de soberania e de cidadania que o País pratica.

Sabemos todos que a diplomacia brasileira granjeou, ao longo do tempo, uma sólida reputação de competência e profissionalismo, assentada em princípios doutrinários irrefutáveis. Tradição iniciada no século dezenove, quando do alvorecer do Estado independente, a política externa historicamente implementada pelo Brasil fez do pacifismo, da independência e do não-intervencionismo, em nossos dias, sua marca registrada.

Mais ainda: soube o Itamaraty adaptar-se às circunstâncias geradas por distintos momentos históricos. Essa capacidade de compreender e assimilar as mudanças verificadas no mundo e, ao mesmo tempo, refletir o pensamento emanado das forças vivas da sociedade é que sempre permitiu ao Brasil formular e externar seu "ponto de vista internacional" de maneiras serena e firme.

Entretanto, Senhor Presidente, sou forçado a admitir que faltou ao Ministério das Relações Exteriores idêntica competência no trato das questões referentes aos serviços consulares. Não sei se por ausência de vontade política ou por dificuldade em adaptar sua máquina burocrático-administrativa a um tempo novo, em que o trabalho consular adquiriu contornos rigorosamente novos e grandiosos, o certo é que o cidadão brasileiro, no exterior, está desamparado.

Embora os dados disponíveis sejam bastante frágeis, acredita-se que algo em torno de dois milhões de brasileiros vivam, atualmente, em outros países. Se adicionarmos a esse contingente os turistas que estiveram no exterior no ano passado, veremos que, em 1995, cerca de cinco milhões de brasileiros estiveram além de nossas fronteiras.

Fixemo-nos, para efeito de análise, nos brasileiros que, legal ou clandestinamente, vivem no exterior. O número, por demais expressivo, permite-nos falar em verdadeira diáspora, fenômeno inexistente há algumas décadas. Pois bem: a estrutura consular permanece praticamente a mesma de quando os brasileiros no estrangeiro contavam-se nos dedos.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores:

Há, na questão, dois aspectos que se entrelaçam. Em primeiro lugar, nosso emigrante, esteja onde estiver, independentemente de sua situação legal no país em que vive, é um cidadão brasileiro e como tal tem que ser visto pelo Itamaraty. Mesmo porque, sabemos todos, trata-se de alguém que, premido pelas mais diversas circunstâncias, dirigiu-se para outras terras, mas jamais perdeu a idéia de um dia retornar e, em padrões mais elevados, recomeçar sua vida no Brasil.

O segundo ponto nada tem de abstrato: nossos emigrantes remetem anualmente para o Brasil uma quantia de divisas calculada, no mínimo, em torno de quatro bilhões de dólares. Para que se tenha idéia do que isso representa basta dizer que é um valor bem superior ao total de nossas exportações de soja, das importações de automóveis e do próprio déficit comercial brasileiro de 1995 – da ordem de três bilhões de dólares.

A esse respeito, faço minhas as palavras do jurista Elio Gaspari, em sua prestigiosa coluna publicada pelo **Estado de S.Paulo**:

> "É dinheiro de verdade, injetado na veia da economia. Nada a ver com os dólares que entram no mercado financeiro, tascam um pedaço de presunto que paga vinte e cinco por cento de juros reais ao ano e vão-se embora à vontade do freguês. São quatro bilhões de dólares que entram diretamente no processo produtivo. Viram comida ou tijolo."

É essa gente, Senhor Presidente, que, privada da devida assistência, sofre humilhações e se vê desrespeitada em sua dignidade de cidadãos. O que se exige, neste momento, é que o Itamaraty se aparelhe, tanto de verbas quanto de funcionários, para executar em seus oitenta e quatro consulados espalhados pelo mundo um serviço que orgulhe e proteja os brasileiros que vivem no exterior, sobretudo os mais necessitados de amparo governamental.

Não se trata de mero favor. É a obrigação mais elementar de um Estado comprometido com a construção e a defesa de uma sociedade cidadã e democrática.

Muito obrigado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Sr.s Senadores, quero nesta oportunidade, homenagear um dos grandes nomes cristãos evangélicos neste país, que integra a partir de hoje a Cadeira de número três da Academia Evangélica de Letras do Brasil. Trata-se do Reverendo Doutor Manoel Ferreira, líder da Convenção Nacional de Ministros das Assembléias de Deus de Madureira, do Rio de Janeiro.

A Academia Evangélica de Letras do Brasil AELB, com sede no Rio de Janeiro, foi fundada em 23 de outubro de 1962, pelo reverendo Bolívar Bandeira, tendo hoje na presidência o doutor Amaury de Souza Jardim. A Academia com 40 cadeiras, foi fundada para cultivar a cultura das letras da teologia da filosofia das ciências, das letras e das artes pelos cristãos evangélicos no país, bem como promover a difusão dos princípios do Evangelho de Jesus Cristo em meio à sociedade brasileira por meio dos meios de comunicação social.

Manoel Ferreira nasceu em 1932, em Arapiraca, Estado de Alagoas, vivendo a sua infância no interior do Estado de São Paulo, onde realizou, posteriormente os seus estudos primários e secundários, servindo às Forças Armadas em Lins em 1951.

Nascido de família humilde conseguiu, com muito esforço graduar-se em Teologia pela Faculdade Teológica Batista de São Paulo; em Sociologia, pela Faculdade Toledo Pizza, de Bauru; Eletrônica, no Instituto Edson, de São Paulo, e Direito na Pontifícia Universidade Católica, de São Paulo. Ele recebeu o título de Doutor em Teologia, pelo Bible College, em Batton Rouge, Estados Unidos.

Casado, o reverendo Manoel Ferreira converteu-se ao Evangelho em 1956, sendo ordenado a Ministro do Evangelho em 1960 pelo conhecido líder evangélico Paulo Leivas Macalão. Pastoreou diversas igrejas em São Paulo, Brasília e no Rio de Janeiro. Um ponto que marcou a sua vida foi em ter sido aprovado para juiz em São Paulo, mas resolveu dispensar a sua nomeação para dedicar-se inteiramente ao serviço cristão.

Foi presidente da Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil, a maior organização cristã-evangélica da América Latina; é presidente da Conferência Pentecostal Sul-Americana; e presidente da Convenção Nacional das Assembléias de Deus no Brasil.

Por ocasião da ECO-92, foi o presidente da Comissão de Mobilização Nacional do evento "Celebrando Deus com o Planeta Terra", que reuniu mais de um milhão de fiéis no centro do Rio de Janeiro. Além disso ele é presidente do Conselho Nacional de Pastores do Brasil;

O Reverendo Manoel Ferreira tem sido conferencista oficial em diversos seminários, congressos, escolas teológicas e convenções em todo o Brasil e em vários países, como Estados Unidos, México, Canadá, Costa Rica, diversos países da Europa, como Holanda, Alemanha e outros; e da América Latina, como Argentina, Chile, Colômbia.

O seu ingresso na Academia Evangélica de Letras do Brasil se deve aos inúmeros artigos publicados em periódicos da imprensa cristã-evangélica e da grande imprensa no Brasil. É comentarista consagrado de revistas de cunho cristão-doutrinário, estudadas dominicalmente pelos fiéis de suas igrejas, somando-se mais de oito milhões em todo o país. O seu principal livro "O Espírito Santo", ele comenta sobre a terceira pessoa da Trindade Divina, mostrando a sua forma de atuação em meio aos homens para ajudá-los não somente na compreensão de muitos fatos, mas como amigo e companheiro, atuando na parte espiritual e sentimental. Nesta obra, ele revela o Espírito Santo como amigo do homem e àquele que o impulsiona, pela fé no Deus Verdadeiro, a vencer os problemas do dia-a-dia e a conquistar novos espaços em todos os setores, que sejam espirituais, sociais, econômicos ou políticos. Destaca ainda a ação divina eficaz na humanidade, minorando a dor e o sofrimento de cada um e protegendo os passos daqueles que querem a direção do verdadeiro Deus em suas vidas.

O trabalho espiritual presidido por ele tem marcado sua importante presença nas Câmaras Municipais, Assembléas Legislativas de vários Estados, bem como contribuído com o executivo e os governos municipais e estaduais.

Pelos relevantes serviços prestados tanto no Brasil quanto no exterior, recebeu homenagens e condecorações, tais como: Títulos de "Cidadão Honorário", conferidos pelas Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais do Estado do Rio de Janeiro, São Paulo, do Estado de Goiás, Paraná, Minas Gerais.

O rebanho liderado pelo reverendo Manoel Ferreira hoje no Brasil é superior a oito milhões de fiéis; mais de 15 mil ministros evangélicos; e mais de 20 mil templos em todo o país, incluindo igrejas, escolas e faculdades de teologia, editora, emissoras de rádio e programas e obras sociais. São inúmeras pessoas idosas, na terceira idade, beneficiadas através de casas de assistência ao idoso; bem como Centros de recuperação para jo-

vens viciados em drogas; além de creches e orfanatos.

São milhares de pessoas que têm sido transformadas pela pregação do Evangelho transformador de Cristo através deste organismo liderado por Manoel Ferreira em todo o país.

Em minha avaliação, eu creio que homens deste porte contribuem sensivelmente tanto para o fortalecimento da família brasileira, bem como para a grandeza e o crescimento de nosso país.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10h46min.)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
7-3-97
Sexta-feira

10:00 horas – Visita ao Prodasen

11:00 horas – Visita à Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA

Realizada em 27 de fevereiro de 1997

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente; Júnia Marise, Segunda Vice-Presidente; Ronaldo Cunha Lima, Primeiro Secretário; Carlos Patrocínio, Segundo Secretário; Flaviano Melo, Terceiro Secretário; Lucídio Portella, Quarto-Secretário; e a suplente Emília Fernandes. Iniciando os trabalhos, passaram ao exame dos itens da pauta desta reunião: **Item 1:** Proposta a ser apresentada pelo Senador Ronaldo Cunha Lima, Primeiro Secretário, propondo corte em obras a serem realizadas pelo Senado Federal. Matéria distribuída aos momentos presentes, para exame e sugestões, retornando à Comissão Diretora na próxima reunião. **Item 2:** Proposta de Ato da Comissão Diretora, a ser apresentada pelo Senador Ronaldo Cunha Lima, Primeiro Secretário, disciplinando, no âmbito do Senado Federal, os critérios para autorização de despesas em processos licitatórios. Matéria distribuída aos membros presentes, para exame e sugestões, retornando à Comissão Diretora na próxima reunião. **Item 3:** Proposta de Ato da Comissão Diretora, a ser apresentada pelo Senador Ronaldo Cunha Lima, Primeiro Secretário, disciplinando a participação de servidores em atividades externas de treinamento ao Senado Federal e revogando o Ato da Comissão Diretora nº 38, de 1988. Matéria distribuída aos membros presentes, para exame e sugestões, retornando à Comissão Diretora na próxima reunião. **Item 4:** Proposta de Ato da Comissão Diretora, a ser apresentada pelo Senador Ronaldo Cunha Lima, Primeiro Secretário, alterando o Ato da Comissão Diretora nº 48, de 1991, que disciplina o afastamento de servidor em missão fora da sede. Matéria distribuída aos membros presentes, para exame e sugestões, retornando à Comissão Diretora na próxima reunião. **Item 5:** Proposta de Ato da Comissão Diretora, a ser apresentada pelo Senador Ronaldo Cunha Lima, Primeiro Secretário, disciplinando o Programa de Assistência Integral à Saúde dos Senadores e seus dependentes. Matéria distribuída aos membros presentes, para exame e sugestões, retornando à Comissão Diretora na próxima reunião, **Item 6:** Processo 013775/95-2, de interesse do servidor Sebastião da Conceição, que solicita a concessão de ajuda de custo à sua esposa, portadora de miocardiopatia grave. Foi designado o Senador Carlos Patrocínio, Segundo Secretário, para relatar a matéria. **Item 7:** Processo nº 006643/95-7 e outros, que trata de solicitação para liberação de recursos em favor do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, referente ao pagamento de pensões aos ex-Senadores. Foi designado o Senador Flaviano Melo, Terceiro Secretário, para relatar a matéria. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral, lavrasse a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala da Comissão Diretora, 27 de fevereiro de 1997. –

COMISSÃO MISTA

Destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.477-33, de 14 de fevereiro de 1997, que "dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências".

1ª Reunião, realizada em 27 de fevereiro de 1997.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e noventa e sete, às onze horas, na sala número seis da Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, presentes os Senhores Senadores Nabor Júnior, Júlio Campos, Leomar Quintani-

lha, João Rocha, Coutinho Jorge, Gerson Camata e os Deputados Paes Landim e Oswaldo Soler. Deixam de comparecer, por motivos justificados, os demais membros da Comissão. Havendo número regimental e em obediência ao que preceitua o Regimento Comum do Congresso Nacional, assume a presidência, eventualmente, o Senhor Senador Coutinho Jorge, que declara abertos os trabalhos, e comunica que, em virtude de acordo de Lideranças, havia a indicação consensual dos nomes dos Senhores Senador Nabor Júnior e Deputado Fausto Martello, para exercerem, respectivamente, as funções de Presidente e Vice-Presidente. Sem restrições dos presentes sobre as indicações, foram ambos eleitos por aclamação. Assumindo a presidência, o Senhor Senador Nabor Júnior designa o Senhor Deputado Paes Landim para relatar a matéria. Em seguida passa a palavra ao Senhor Relator, que emite Parecer favorável à Medida Provisória, concluindo por um Projeto de Lei de Conversão na forma apresentada. Posto em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, e para constar, eu, Maria de Fátima Maia de Oliveira, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e irá à publicação.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 1996-SF

Destinada a "Apurar Irregularidades Relacionadas À Autorização, emissão e Negociação de Títulos Públicos, Estaduais e Municipais, nos Exercícios de 1995 E 1996

7ª Reunião Realizada em 20 de fevereiro de 1997.

Às dezessete horas e dezesseis minutos dos vinte dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral (Presidente), Roberto Requião (Relator), Eduardo Suplicy, Esperidião Amin, Vilson Kleinubing, Hugo Napoleão, Casildo Maldaner, Jader Barbalho, José Serra, e Gilberto Miranda e, ainda, o Senhor Senador Romeu Tuma e Beni Veras, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "Apurar Irregularidades Relacionadas à Autorização, Emissão E Negociação de Títulos Públicos, Estaduais e Municipais, nos exercícios de 1995 e 1996. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Bernardo Cabral, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada, e esclarece que a presente reunião destina-se aos depoimentos dos Senhores Wagner Baptista Ramos, Coordenador da Dívida Pública do Município de São Paulo e José Antonio de Freitas, Secretário das Finanças do Munícipio de São Paulo. A seguir, o Senhor Senador Bernardo Cabral procede à leitura da qualificação do primeiro depoente, Senhor Wagner Baptista Ramos, e passa a palavra ao Senhor Relator, Senador Roberto Requião, que dá início às suas indagações. Antes de passar a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador José Serra, a Presidência coloca em votação requerimento de autoria do Senador Roberto Requião, que é aprovado pela Comissão, de quebra de sigilo

fiscal, bancário e telefônico do Senhor Wagner Baptista Ramos. Após as arguições do Senador José Serra, usam da palavra os Senadores Esperidião Amin e Eduardo Suplicy. A Mesa defere, então, os requerimentos do Senador Eduardo Suplicy, que solicita ao Banco Central que encaminhe informações sobre LFTMs do Município de São Paulo e à Prefeitura de São Paulo pleiteando o reajuste das prestações anuais a que se refere o art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Outros requerimentos aprovados pela Comissão são: de autoria do Senhor Senador Roberto Requião que se determine ao Banco Central uma imediata ação de fiscalização junto ao Banco Vetor com a finalidade de apreender documentos referentes ao seu relacionamento com a empresa Perfil e a convocação para prestar depoimento perante esta CPI do Senhor Pedro Mammana, além da quebra do seu sigilo fiscal, bancário e telefônico, bem como de sua empresa, Cobertec Indústria e Comércio e requerimento do Senhor Senador Vilson Kleinubing e Romeu Tuma no sentido de que a Comissão determine a realização de diligências a fim de averiguar a veracidade de informações por ambos recebidas, de que a Split Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários transferiu suas operações para a Split Corretora de Mercadorias, de forma a não ser alcançada pela ação fiscalizadora do Banco Central. Logo após, usam da palavra os Senadores Gilberto Miranda, Jader Barbalho e Casildo Maldaner. A seguir, a Presidência procede à leitura da qualificação do segundo depoente, Senhor José Antonio de Freitas, Secretário das Finanças do Município de São Paulo e passa a palavra ao Senhor Relator, Senador Roberto Requião e, em seguida, ao Senador José Serra. Usam

ainda da palavra no decorrer dos trabalhos, os Senhores Senadores Esperidião Amin, Casildo Maldaner e Roberto Requião. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

ANEXO À ATA DA 7ª REUNIÃO DE 1997 DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 1996-SF, DESTINADA A "APURAR IRREGULARIDADES RELACIONADAS À AUTORIZAÇÃO, EMISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, NOS EXERCÍCIOS DE 1995 E 1996, REALIZADA EM 20/02/97, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **Bernardo Cabral**
Vice-presidente: Senador **Geraldo Melo**
Relator: Senador **Roberto Requião**
Íntegra de Acompanhamento Taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro aberta a sétima reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Indago ao Plenário, sobretudo ao eminente Senador Relator Roberto Requião, se está de acordo com a dispensa da leitura da Ata.

Não havendo necessidade de sua leitura, considero-a aprovada.

Comunico que a presente reunião destina-se aos depoimentos dos Srs. Wagner Baptista Ramos e José Antônio de Freitas. A inversão foi feita a requerimento do eminente Senador Relator.

Peço ao Sr. Secretário que faça introduzir no plenário o Sr. Wagner Baptista Ramos e peço ao eminente Líder do PFL, Senador Hugo Napoleão, que se mantenha à mesa.

Neste momento, convoco o Sr. Wagner Baptista Ramos, Coordenador da Dívida Pública do Município de São Paulo, nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, e também para procedermos a qualificação, conforme o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal, que decline o seu nome completo.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Wagner Baptista Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Cinqüenta anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Rua Parma, 68, ap. 52, São Paulo, Capital.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Administrador de empresas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde a exerce atualmente.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Secretaria de Finanças. Rua Pedro Américo nº 32, 26º andar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É parente e, se o for, em que grau, de algumas das pessoas que aqui vieram prestar depoimento?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, a dizer a verdade sobre o que lhe for perguntado?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Solicito a V. Sª que assine o termo de compromisso.

Antes de dar a palavra ao depoente, devo comunicar ao Plenário que existe um requerimento assinado por 11 Srs. Vereadores da Capital de São Paulo, que formam uma comissão constituída pela egrégio Plenário da Câmara Municipal de São Paulo com o objetivo de acompanhar os nossos trabalhos.

Essa comissão pede cópia do relatório, elaborado pelo Banco Central, que aprecia a emissão e negociação de Títulos da Dívida Pública, cópia de todos os documentos e depoimentos obtidos por esta digna Comissão Parlamentar de Inquérito que, direta ou indiretamente, faço a menção de um respeito à emissão e negociação dos supracitados títulos.

A Presidência poderia deferir a presente solicitação, ressalvados os documentos que aqui vierem sob sigilo, uma vez que as reuniões têm sido públicas.

Pergunto se há algum inconveniente por parte dos Srs. Senadores na decisão desta Presidência.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mantida a exceção, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mantida a exceção.

A Presidência defere com a exceção de todos aqueles documentos que chegarem aqui com caráter de sigilosos ou confidenciais. Peço à Secretaria que tome as providências.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Peço a palavra pela ordern, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, ontem V. Exª leu o ofício do Prefeito Celso Pitta dispondo-se a comparecer à Comissão para prestar todos os esclarecimentos que porventura se fizerem necessários, uma vez que diversos Senadores aqui manifestaram o desejo de ouvi-lo.

O Senador Gilberto Miranda e o Sr. Ariovaldo D'Angelo trouxeram à luz documento assinado em 24 de abril de 1996 pelo Secretário das Finanças Celso Roberto Pitta do Nascimento. Esse documento, aliás, foi distribuído ontem aos membros da Comissão.

Sr. Presidente, passo às mãos de V. Exª o documento, porque é possível que o Dr. Celso Pitta tenha mudado de assinatura. Como elas diferem bastante, talvez a assinatura do documento encaminhado a V. Exª seja uma assinatura onde, digamos assim, seja mais legível o nome "Celso Pitta". A outra assinatura, a de 24 de abril de 1996, que confere com outras que temos nos Anais desta Comissão, não dá para ser identificada com clareza, mas parece ser a sua assinatura. É perfeitamente possível uma pessoa ter duas assinaturas diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência agradece e fará constar dos Anais, para futuras análises, se necessário.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Acredito que ele tenha duas assinaturas, mas sempre é bom observar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço ao Sr. Secretário que faça constar dos Anais da nossa reunião de ontem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a V. Exª que faça a distribuição dos dois exemplares...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª será atendido, Senador.

ESPERIDIÃO AMIN – ... até porque, sinceramente, não sei qual foi a relevância da apresentação. Se o assunto apresentado foi, passou a despertar pelo menos curiosidade.

De qualquer maneira, sempre saudamos o retorno do espírito investigador do Senador Eduardo Suplicy ao convívio do Senado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com tanto estímulo por parte do Senador Esperidião Amin ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª será atendido, Senador Esperidião Amin.

A Presidência pede que os eminentes Senadores sejam dispensados desse diálogo cruzado até.

Sr. Wagner Baptista Ramos, a Presidência tem permitido, ainda que apenas para breves consultas, que o depoente, se quiser, possa fazer um roteiro do que pretende dizer. Em não querendo, passo a palavra diretamente ao Relator para as suas perguntas. O senhor quer dizer alguma coisa?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Sr. Presidente, trabalho na Secretaria de Finanças há dez anos, a serem completados em outubro. Sou celetista; não sou regido pelo regime dos funcionários públicos. Desde a gestão de D. Erundina, sou Coordenador da Dívida Pública. Trabalhei com o Dr. Jânio Quadros, com a Drª Heloísa de Souza, Dr. Paulo Maluf e agora com Celso Pitta.

Em meados de 95, fui procurado por uma instituição financeira dizendo que tinha alguns trabalhos para serem desenvolvidos com Estados e Municípios. De fato esses Estados e Municípios que me foram apresentados não reuniam condições constitucionais básicas para os trabalhos. Concomitantemente, fui procurado por várias prefeituras para as quais prestei colaboração sem nenhuma cobrança. Como exemplo, posso citar Campinas, Goiânia. Nessas colaborei desde o começo, e outras mais como Guarulhos que só emitiu, depois de algum tempo os títulos no mercado e veio me pedir ajuda para os controles gerenciais. Osasco também esteve lá com a gente, o Dr. Roberto, que era o secretário de finanças na ocasião – já fui funcionário da Prefeitura de São Paulo – também me pediu uma colaboração sobre contabilização e outras prefeituras como Jundiaí.

Recebi uma visita do Dr. Fernando Dallaqua no gabinete do Dr. Celso Pitta, quando secretário de finanças, para também ter uma conversa sobre emissão de precatórios, embora, assistindo ao Dr. Nakano ontem ele dizer não ter conhecimento, mas foi uma conversa para saber como a Prefeitura tinha feito, qual a documentação, qual o processo, e inclusive na ocasião o Dr. Dallaqua considerou que a Prefeitura tinha feito uma apresentação muito interessante. Para todas essas prefeituras e para o Estado de São Paulo facilitamos o acesso, demos cópias de documentos, cópias de como fazer contabilização, cópias de controle gerencial, tudo isso gratuitamente.

Por fim, fui procurado por um banco para fazer uma assessoria para o Estado de Pernambuco, passaram um fax e respondi que tinha um contrato que dava exclusividade para essa instituição e que só poderia fazer o serviço se fosse liberado. Acertaram-se as duas instituições e recebi uma remuneração pelo trabalho que fiz após o meu expediente normal, um trabalho que não preciso sair do meu local , me pauto nos pontos apresentados pelo Estado ou Município e dessa forma recebi uma remuneração.

Trouxe aqui cópias dos documentos, paguei impostos, recebi, depositei na minha conta e quero deixar uma cópia com o Presidente. Fui procurado também para fazer uma assessoria para Santa Catarina, não aceitei por motivos de ordem pessoal, problemas de saúde, estou com um problema na vista que está me incomodando há algum tempo, e por causa de problemas pessoais e de saúde declinei de dar qualquer prestação de serviço para o Governo de Santa Catarina.

Queria apenas fazer esse breve resumo. Gostaria de deixar uma cópia de toda a documentação, se permitido for. (Pausa.)

Está aqui: guia de recolhimento dos impostos, do INSS e do Imposto de Renda e do recibo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço ao Sr. Secretário que faça uma relação, a fim de distribuir cópias de cada documento aos eminentes Senadores, sobretudo ao Sr. Relator.

Antes de conceder a palavra ao Sr. Relator, cumprindo o meu dever, quero ler para o Sr. Wagner Baptista Ramos o art. 342 do Código Penal, constante do capítulo que trata dos crimes contra a administração da Justiça: "Fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade, como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, em processo judicial, policial ou administrativo ou em juízo arbitral..."; pena: reclusão de 1 a 3 anos e multa de R$2 mil a R$6 mil.

Isso qualifica o crime de falso testemunho ou falsa perícia. Como V. Sª está prestando seu depoimento, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, não quis deixar de adverti-lo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, no início de seu depoimento, o depoente mencionou duas questões que podem ser resolvidas pelos documentos que ele apresentou a V. Exª, aos quais não temos acesso.

Qual a instituição financeira que o procurou? Quais os Estados e Municípios que o procuraram, aos quais ele não quis atender?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, esta Presidência terá sempre o privilégio de lhe conceder a palavra para fazer indagações. Mas o Sr. Relator tem prioridade para fazê-las. Como não se trata de uma questão de ordem, peço permissão a V. Exª para transferir a sua observação ao eminente Relator. Estão sendo retiradas cópias dos documentos para serem distribuídas a V. Exªs.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, penso que este é um dos depoimentos mais importantes desta CPI.

O Dr. Wagner Baptista Ramos é um especialista em contabilidade municipal. Na Prefeitura de São Paulo, passou por Governos do PT e do PPB, de Luiza Erundina e de Paulo Maluf, e foi mantido na administração do Sr. Celso Pitta. S. Sª assessorou, conforme informalmente já comunicou a mim, ao Senador Eduardo Suplicy e aos assessores da Comissão, algumas Prefeituras no interior de São Paulo. Assessorou a Prefeitura petista de Goiânia na preparação dos papéis para a emissão de títulos que pagariam precatórios desses municípios. Segundo nos informou, foi consultado pelo Governo do Estado, na época do Governador Fleury, para dar a sua opinião e assistência técnica aos precatórios emitidos pelo Estado.

O Sr. Wagner Baptista Ramos é uma espécie de deus **ex machina** em todo esse processo. Segundo o dono do Banco Vetor, o Sr. Wagner Baptista é um dos homens mais preparados nessa área; em palavras textuais, é um craque nessa matéria. O seu depoimento será, sem sombra de dúvida, esclarecedor.

A primeira pergunta que tenho a fazer ao Sr. Wagner Baptista Ramos é a seguinte. Eu gostaria que o depoente explicasse detalhadamente o que significam os valores constantes da solicitação de 1994, cujo lançamento ocorreu em 1995; pediria que S. Sª explicasse também o motivo da existência desses valores. Além do sexto oitavo, 24,5 milhões consistiam em mais quatro valores – evidentemente, isso se refere à Prefeitura de São Paulo, onde o Dr. Wagner, há muito tempo, coordena a dívida pública - , quais sejam 256 milhões, correspondentes à atualização de precatórios contabilizados sem correção

monetária; 99,75 milhões, correspondentes a precatórios não incluídos no parcelamento inicial; 62,65 milhões, correção correspondente ao Assento Regimental nº 195/91, do Tribunal de Justiça de São Paulo; 163,42 milhões, correção correspondente ao Acento Regimental nº 195/81 do TJ de São Paulo. A mesma descrição na parcela anterior.

Eu queria que, num esforço técnico, o Dr. Wagner Baptista Ramos, nosso depoente de hoje, testemunha convocada pela CPI, nos explicasse, com detalhes, o que significa e qual a razão de ser de cada um dos valores constantes dessa solicitação.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu gostaria, primeiro, de pedir licença para fazer alguns reparos à colocação do nobre Relator. Eu não fui consultado pelo Governo Fleury. Eu fui consultado pelo Dr. Fernando da Lapa, que é assessor do Sr. Nakano. Não fui, porque não prestei assessoria. Fui consultado como foram as emissões, quais foram os critérios adotados pela Prefeitura de São Paulo.

No início, esqueci de relatar Goiânia, mas fui consultado por Goiânia, através de seu secretário e de seu assessor, Sr. José Roberto, que me procurou várias vezes. Sem nenhum ônus. Eu não tive nenhum ônus em Goiânia.

Voltando à pergunta do Relator...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não houve ônus de cobrança de honorários?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Nenhuma prefeitura que me procurou diretamente pagou honorários. Nenhuma. Recebi honorários apenas nesse trabalho. Nos demais, prestei apenas uma colaboração; não foi uma consultoria, foi uma colaboração. As pessoas iam até lá... Nesse tipo dos outros Municípios, a dúvida maior era como contabilizar, como controlar o PU, como fazer a maturação do preço. Essas prefeituras, a não ser Goiânia e Campinas, eu ajudei diretamente. As demais fizeram somente a parte de controle.

O que ocorreu na emissão inicial na Prefeitura de São Paulo é que, quando foi feito o decreto dos oitavos, foi tirado um valor que estava contabilizado. E esse valor é que serviu de base para o primeiro pedido e para a publicação do decreto. Esses valores estavam desatualizados contabilmente, e havia processos que eram precatórios e não estavam incluídos nessa relação.

Segundo, até o ano de 1988, os precatórios vinham sendo pagos atendendo ao art. 100 da Constituição, ou seja, a Prefeitura recebia os precatórios até 1/07 de cada exercício e o pagava no exercício seguinte, corrigido. A partir de 89, houve uma mudança nos critérios adotados pela Prefeitura, que começou a pagar esses valores sem nenhuma correção. Pagava um valor simbólico. Esse valor simbólico, com uma inflação galopante à época, quando se pagava esse valor que estava no ofício requisitório, sem a devida correção, representava menos de 1%. Então o ofício complementar era muito maior do que o valor realmente desembolsado.

Com base nisso, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo criou, a partir de 1991, através do Acento Regimental 195/91, em seu art. 5º, a obrigatoriedade de se cumprirem os complementos em 90 dias e corrigido até a data do efetivo pagamento.

Isso começou a criar um desequilíbrio de caixa para o Tesouro. Então, qual foi o trabalho realizado em cima desse pedido? Primeiro, a Procuradoria fez um levantamento da data base, todos os precatórios que estavam listados em 1988 e os valores corretos que deveriam ser apropriados; segundo, a diferença dos complementos que já estavam sendo compensados; terceiro, nesses complementos que estavam sendo feitos, havia processos cuja primeira parcela já tinha sido paga em 1.988, mas não estavam totalmente atualizados, porque, quando foi promulgada a Constituição, aqueles cálculos que foram homologados de 01/07/88 até a data da Constituição não estavam sendo ainda inscritos como precatórios, só que eles chegaram e também tinham que ser pagos. Então foram feitos todos os precatórios que foram emitidos a partir de 01/07/88 e os precatórios emitidos em 1.989 e 1.990, cujo cálculo tinha sido homologado até 05/08/88.

Nesse trabalho foi feita uma pesquisa que demandou bastante tempo por parte da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura de São Paulo, no qual mandamos para cá uma vasta documentação para o Banco Central, para o Senado Federal, inclusive para a análise de vários Senadores.

Então, quando a gente diz "assento regimental nas duas últimas", são diferenças de planos, primeiro, segundo... Aí, se o senhor permitir, precisava ler cada um dos ofícios.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode fazer a leitura.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Ofícios nºs 256, 173, 405.08:

> Complemento de precatórios judiciais pendentes, por ocasião da promulgação da Constituição Federal, cujos valores estavam contabilizados sem atualização monetária e pagos parcialmente corrigidos, ocasionando

uma diferença a menor no pedido do primeiro oitavo e respectivos complementos.

Essa diferença fica demonstrada na relação das ordens cronológicas depositadas em 01/07/89, no total de Cz$45.228.556,11 (novos cruzados) contra Cz$36.410.866,00 autorizados pelo Senado Federal e pelo Banco Central em 01/07/89, apurando-se à diferença a importância de Cz$8.877.668,00 e, atualizados para 01/07/94, acrescidos dos complementos dos planos econômicos, somam o valor de R$256.173.405,08.

2º Precatórios emitidos em 1989 e 1990, com acordo de homologação de cálculos antes de 05/10/88 e não incluídos no total do primeiro oitavo e nem complementos indicando no item anterior. Esse valor em reais, atualizado para 01/06/94, totaliza R$99.749.197,51.

3º Pagamento de acordo com o Assento Regimental nº 195/91, do Tribunal de Justiça, cujos precatórios complementares foram emitidos após 05/10/88, porém referem-se a processos de 1975 a 1988, totalizando R$62.653.610,70 – valor em 01/12/94.

4º Pagamentos a serem efetuados de acordo com assento regimental do Tribunal de Justiça, cujos precatórios complementares foram emitidos de 1990 a 1993 e que se referem a processos de 1970 a 1988, pagos parcialmente corrigidos, totalizando R$163.424.425,39, em 01/12/94;

5º Parcela relativa ao 6/8 dos precatórios judiciais, nos termos do Parecer Dedip/Diare nº 94.943, no valor de R$24.489.908,00, com data-base em 01/07/94.

É isso, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É exatamente essa precisão de esclarecimento que eu, como Relator, espero de um especialista como o Dr. Wagner.

Dr. Wagner, o Banco Central emitiu um parecer inicial, concordando apenas com a emissão de R$24.5 milhões, a parcela do sexto e do oitavo. Depois de contato com a Secretaria de Finanças do Município, o Banco Central passou a concordar com a emissão de R$506.74 milhões. O senhor poderia, de uma forma rápida, sucinta e precisa, explicar como isso aconteceu?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Quando o Banco Central analisou o primeiro parecer, como não havíamos detalhado cada diferença – pusemos o total dos valores – eles entenderam que todos aqueles valores se referiam ao art. 100 da Constituição. Eles acharam que não teríamos direito, porque não se referia ao art. 33.

Numa conversa com o Dr. Celso Pitta e com o diretor do banco, demostramos, por meio de documentos, que a Prefeitura tinha feito um detalhamento e que aqueles valores referiam-se, única e exclusivamente ao art. 33, e não ao art. 100.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor sabe, de memória, com qual diretor essa conversa se deu?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Dr. Alkimar Moura.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A conversa foi com o Dr. Alkimar Moura. Em São Paulo?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não senhor, foi aqui no Banco Central.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor não tem notícia de uma conversa da Secretaria de Finanças de São Paulo com um grupo de técnicos do Banco Central, mais precisamente com o Jairo e com uma técnica chamada Luciana?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não. A Secretaria não teve esse conversa. A Secretaria recebeu a visita desses dois técnicos por determinação da Diretoria do Banco Central. Esses dois técnicos foram fazer uma auditoria e rever documentos. Estiveram na Secretaria de Finanças, na Secretaria dos Negócios Jurídicos para analisar o processo, para ver como era o processo e para ver quais as relações que seriam emitidas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por quanto tempo eles estiveram na Secretaria de Finanças?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Eles estiveram na Secretaria de Finanças por volta de dois dias, e analisaram toda a documentação mandada pela Secretaria mais ou menos em torno de 1 mês, uns 20 dias.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Dr. Wagner, vamos tentar um encontro de entendimentos. A informação que esta CPI tem é que os dois técnicos do Banco Central viajaram a São Paulo e

voltaram no mesmo dia. Será que não há um equívoco de dois dias nessa sua afirmação?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Veja, Senador, sei que eles estiveram na Prefeitura de São Paulo por um dia e que, depois, iriam ao Governo do Estado; então, eles ficaram dois dias. Ficaram um dia comigo na Prefeitura de São Paulo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Um dia inteiro?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Mais ou menos. Chegaram por volta de 10 horas ou 11 horas – não me lembro precisamente, pois já são dois anos – e ficaram até o final da tarde.

SR. RELATOR (Roberto Requião) – Dr. Wagner, qual era o procedimento de pagamento dos precatórios enquadráveis no art. 33 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição? Dava-se de acordo com o art. 100 da Constituição Federal? Qual foi a alteração dessa sistemática em 94 e qual foi a interferência – se houve – do Tribunal de Justiça?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Essa mudança não foi em 94, foi em 91, através do Assento Regimental 195/91, art. 5º.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em 94, o Vereador Odilon Guedes denunciou a existência de saldo de emissões anteriores no valor de 381.23 milhões. Havia realmente um saldo de emissões anteriores à época? Se havia, de quanto era exatamente?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Um minuto, por favor.

Não tenho esses dados aqui. Estou procurando, pois há várias denúncias dos Vereadores de Oposição, e tenho algumas delas que foram à Justiça. Não tenho esses dados disponíveis, mas as outras ações nas quais o Vereador Odilon Guedes deu entrada, Devanir Ribeiro e outros, que tiveram suas entradas no Tribunal de Justiça de São Paulo, foram consideradas inconsistentes, alegando que a Prefeitura tem cumprido rigorosamente o pagamento dos precatórios e administrado muito bem os seus recursos emitidos com letras financeiras.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Esse documento é oficial, Dr. Wagner?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Drª Adriana, tire uma cópia dele para o Senador Relator e devolva.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Sr. Presidente, estou procurando aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode procurar à vontade, nosso interesse é que seja bem esclarecido.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Há um parecer que foi emitido pela USP, a pedido do Ministério Público, sobre a emissão de precatórios da Prefeitura e sobre sua forma de controle e utilização para o pagamento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Relator pede que V. Sª envie depois, não há necessidade de que seja agora.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Dr. Wagner, qual o relacionamento da Secretaria das Finanças da Prefeitura de São Paulo com o Banco Central para a emissão desses precatórios? Foi um relacionamento liso, limpo, fácil, um relacionamento técnico, ou a Prefeitura de São Paulo, em algum momento, foi obrigada ou instada a procurar **lobbies**, interferências de parlamentares, artifícios para viabilizar a aprovação pelo Banco Central e pelo Senado da República, da autorização para a emissão desses precatórios.

Por favor, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Desculpe. É que o eminente Senador Romeu Tuma fez uma diligência e já está me dando a resposta para V. Exª. Acho que vai ser muito oportuno a seguir.

Não entendi a pergunta.

Acho que é importante, Senador Roberto Requião, tomar conhecimento antes da pergunta seguinte.

Senador Romeu Tuma, trata-se de uma informação sigilosa de uma diligência requerida pelo Senador Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na verdade, estou perguntando ao Dr. Wagner, se a Prefeitura de São Paulo procurou utilizar mediação política, organização de **lobbies**, se procurou associação de funcionários do Banco Central para viabilizar o pedido feito ou se tudo se deu como deve se dar entre uma Secretaria de Finanças e um órgão da Administração Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder, Dr. Wagner.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Sr. Relator, a Secretaria de Finanças do Município de São Paulo não usa intermediários. Todos os Secretários que têm passado por lá são Secretários de alta competência que nunca admitiram a interferência de empresas, de **lobbies**, de qualquer coisa sobre as suas atitudes dentro da Secretaria.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Especificando um pouco mais a minha pergunta: para o técnico da qualidade do Sr. Wagner Baptista Ramos, a tramitação desses processos é relativamente fácil e se prende única e exclusivamente às limitações legais?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Olha, é um processo trabalhoso, porque o senhor tem que fazer uma série de pesquisas, uma série de coisas, mas é um processo que não é muito difícil para quem tem um quadro constituído.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E a aprovação desses processos no Banco Central e no Senado exige alguma habilidade especial desse pessoal?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Algum relacionamento especial com a estrutura de poder?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, eu não tenho qualquer relação com a estrutura de poder. E tenho aprovado não só emissão de títulos, mas aval e financiamento externo junto ao BID, e não tenho precisado de nenhum **lobby**.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, poderíamos chegar à conclusão de que esse relacionamento de uma Prefeitura de São Paulo ou de qualquer outra com o Banco Central não implica em nenhum **know how** especial. A aprovação no Senado e no Banco Central são aprovações burocráticas normais.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, Senador. O que ocorre é que a Prefeitura de São Paulo tem seus limites estabelecidos na resolução e os cumpre. Bom, ela está com suas contas em ordem, tem suas certidões, tem pago seus compromissos, não está inadimplente. Então, o Banco Central pega nos seguintes pontos: se algo não confere, ele faz suas exigências, pede documento, e se está faltando uma certidão ou qualquer outra coisa, isso demora. Para o senhor ter uma idéia, esse processo entrou no Banco Central em meados de 1994 e demorou seis meses.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas, então, não existe qualquer processo especial, qualquer caminho desconhecido das pessoas comuns que possa levar uma prefeitura municipal a conseguir maior rapidez no atendimento do seu pleito por parte do Senado e do Banco Central?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Acho que não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não existe um artifício, um **know how**, uma especialização, uma habilidade pessoal que possa abrir as portas do Banco Central?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Acho que não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Dr. Wagner, qual a explicação para a origem e qual a motivação das cartas em que V. Sª – foram apresentadas pelo **Jornal Nacional**, da **Rede Globo** – faz uma declaração aos Estados de Santa Catarina e Pernambuco sobre o Banco Vetor, atestando-lhe a experiência, a conduta ilibada e a reconhecida competência notadamente nas emissões de títulos, nos termos do parágrafo único do art. 33 das Disposições Transitórias?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Sr. Senador, sobre Santa Catarina não fiz declaração alguma. Fiz uma não para o Governo do Estado, mas para o Banco do Estado de Pernambuco, a pedido do Banco Vetor, porque ele estava se candidatando a **(?)** do Estado de Pernambuco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, poderíamos imaginar que V. Sª não fez uma declaração dessa natureza ao Estado de Santa Catarina, mas fez uma declaração a todos os Estados e Municípios. V. Sª fez uma declaração **urbi et orbi**, a qual o Banco Vetor podia utilizar no estabelecimento de suas relações com qualquer Município ou qualquer Estado brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª fez essa declaração assim generalizada?

O SR. WAGNER BATISTA RAMOS – Não entendi, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Roberto Requião quer saber se V. Sª fez essa declaração...

O SR. WAGNER BATISTA RAMOS – Não, Excelência; fiz exclusivamente para o Banco do Estado de Pernambuco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu gostaria que V. Sª lesse a declaração, que vou lhe passar às mãos, na integralidade.

Em voz alta, Dr. Wagner, se for possível.

O SR. WAGNER BATISTA RAMOS – Declaro, na qualidade de Coordenador e responsável pelo Setor de Títulos Públicos do Estado de São Paulo, que, nos últimos dez anos, vem tornando, o mercado de títulos públicos, participante nas negociações de títulos do Tesouro do Município de São Paulo e, principalmente, em colocações finais de nossos títu-

los junto à sua clientela, fundos, pensões e fundos de investimentos.

Declaro, também, que o Vetor detém ampla sabedoria na coordenação, lançamento e negociação de títulos públicos, tendo conduta técnica ilibada e reconhecida competência no mercado financeiro, notadamente na emissão de títulos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª reconhece essa assinatura como sendo sua?

O SR. WAGNER BATISTA RAMOS - É minha assinatura, mas eu não me lembrava desse... Dei especificamente para o Banco do Estado de Pernambuco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas se trata de uma declaração universal.

O SR. WAGNER BATISTA RAMOS – Houve uma falha minha.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Que V. Sª reconhece?

O SR. WAGNER BATISTA RAMOS – Reconheço.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, o depoente reconhece a falha e a assinatura; portanto, o documento é verdadeiro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente trabalhou como assessor técnico junto ao Banco Divisa ou ao Estado de Alagoas na emissão de títulos?

O SR. WAGNER BATISTA RAMOS – Não, Excelência. Recebi um convite do Banco Divisa, através do Sr. Marcos Vinícius, para fazer uma exposição sobre dívida pública, no Estado de Alagoas, para um conselho do Governo, composto por cerca de 16 a 20 pessoas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, V. Sª trabalhava para o Banco Vetor e fez uma exposição para o Banco Divisa?

O SR. WAGNER BATISTA RAMOS – Não; eu não trabalhava nem para o Banco Vetor, nem para o Banco Divisa. Fui convidado para dar uma palestra sobre dívida pública.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª trabalhava para qual instituição financeira?

O SR. WAGNER BATISTA RAMOS - Não trabalhava para nenhuma instituição financeira. Fiz um contrato com a Perfil, onde recolhi os meus impostos sobre o único trabalho. Não tenho contrato com o Vetor e não tenho contrato com o Divisa.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Exª me permite, Senador Roberto Requião?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Concedo o aparte ao Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA - Como contribuição ao Relator, devo dizer que, na verdade, há aí várias questões que já foram suscitadas – outras eu levantarei quando da minha intervenção. Todavia, parece-me indispensável agora apresentar algumas sugestões...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª é o primeiro orador inscrito.

O SR. JOSÉ SERRA – Em primeiro lugar, quero chamar a atenção para o seguinte fato. Se uma pessoa ocupa um cargo de coordenação de dívida pública de um Município, ela ocupa um cargo que, na área federal, corresponde a um DAS. Portanto, o fato de ser celetista ou não, não é relevante. O depoente lembra que é regido pela CLT talvez para já prevenir o que poderia gerar aqui algum tipo de comentário ou de contestação.

É muito estranho que o Coordenador da Dívida Púbica do Município de São Paulo assine contrato com uma empresa financeira exatamente para assessorá-la na colocação de títulos, no caso com a Perfil. Acontece, diz S. Sª, que tem contrato com a Perfil e não com a Vetor, ou ainda, que não teve com a Vetor. Ocorre que esta foi a que fez o agenciamento da colocação de títulos de Pernambuco, através da nossa famosa e tão sempre reiterada e lembrada taxa de sucesso, que tanto indigna os Senadores, especialmente os de Santa Catarina.

Pois bem; a Vetor contratou a Perfil para que esta o assessorasse. Mas, ainda nesse contrato – e temos cópias disso -, a Vetor exige que o assessoramento técnico seja do Dr. Wagner, sob pena de romper o contrato. No contrato do Dr. Wagner com a Perfil, consta que ele não está obrigado, mas tem condições de manter sigilo a respeito de suas fontes de informações, e o seu trabalho é de assessoramento junto ao Banco Central e ao Senado Federal.

Logo, permito-me sugerir, Sr. Relator, que a colocação do depoente de que não tinha relação com a Vetor é falsa. Por quê? Porque a Perfil foi contratada pela Vetor e o próprio nome dele como técnico consta nisso. Essa é a famosa operação triangular.

Sr. Relator, levanto outro problema – permita-me chamar atenção – que tem a ver com possibilidade de prevaricação e tudo o mais, a atuação de um funcionário público, Coordenador da Dívida do Município – Senador Eduardo Suplicy – que já vinha desde a época de Luiza Erundina fazendo contratos com empresa que trabalhava em colocação de títu-

los, mesmo em outros lugares. Mas aí, evidentemente, a coisa muda de figura, porque a própria Perfil participou de uma das "cadeias da felicidade" com os títulos públicos do município – a Perfil, que contratava o coordenador da dívida do município.

Pode-se dizer que a Perfil entrava por causa do mercado, mas, convenhamos, são evidências muito claras ou, pelo menos, sugestões de coisas muito suspeitas.

Chamo a atenção para a falta da verdade por parte do depoente, quando diz que não tinha nenhuma relação profissional com a Vetor. Na verdade, foi contratado indiretamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª aceita a sugestão, para que o depoente se manifeste?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vou tentar encaminhar a sugestão do Senador José Serra, com alguns acréscimos.

Sr. Presidente, o fundamental é que o depoente, como testemunha da CPI, comete crime de falso testemunho ocultando a verdade ou mentindo sobre ela.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A testemunha foi advertida disso, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Onde há emissão de títulos para cobrir precatórios, existe a presença onisciente e competente do Coordenador da Dívida Pública de São Paulo, Dr. Wagner Baptista Ramos. Ele se tornou uma peça indispensável nesses processos.

Em Pernambuco, o Banco Vetor faz um contrato com o Estado para viabilizar a emissão dos títulos – contrato de R$22 milhões, 5,5% sobre o valor total obtido pela colocação das Letras Financeiras do Tesouro do Estado, bem como pelos financiamentos lastreados nos referidos títulos.

E é para Pernambuco que a nossa testemunha declarou, há poucos instantes, ter dirigido uma declaração **urbi et orbi**, uma declaração ampla de reconhecimento da experiência e da qualidade técnica do Banco Vetor. Ela, provavelmente, foi acrescentada pelo Banco Vetor em outros processos, em outras ofertas, a outros Municípios e Estados, mas o Dr. Wagner Baptista Ramos afirmou a este Relator e a este Plenário de Senadores que ele redigiu essa carta especificamente para Pernambuco.

O Dr. Wagner Baptista Ramos trabalha para a Perfil CCTVM Ltda, com sede na Cidade de São Paulo, na Rua São Bento, 545, 9º andar, neste ato representada por Gerson Martins, brasileiro, casado, corretor de valores, doravante denominado locador. Assim reza o contrato.

De outro lado, Sr. Presidente, o Banco Vetor S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, Rua do Mercado 11, 7º andar, doravante determinado locatário, Senador José Serra. É um contrato típico de locação de serviços.

O SR. JOSÉ SERRA - Feito, Sr. Relator, por uma pessoa que ocupava um cargo de coordenação da dívida pública do maior município do...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não. Estou me referindo ao contrato da Perfil com o Banco Vetor.

O SR. JOSÉ SERRA - Perfeito.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Reza o contrato:

> "Considerando que o locatário vem mantendo negociações com o Estado de Pernambuco, com a finalidade de prestar serviços, a fim de viabilizar uma emissão de títulos estaduais a ser colocada no mercado financeiro, emissão esta a ser feita com base no art. 33 das Disposições Transitórias"...

O contrato continua com uma série de considerandos, até que ele vai para a Cláusula I – O Objeto -, que diz:

> "O objeto do presente contrato constitui-se na prestação de serviços pelo locador em favor do locatário, de forma hábil a que este possa cumprir suas obrigações decorrentes do contrato básico".

A Perfil está-se obrigando com o Banco Vetor a cumprir suas obrigações decorrentes do contrato básico, que continuo a examinar. Fase primeira: elaboração e exame de toda documentação a ser apresentada pelà Assembléia Legislativa do Estado ao Poder Executivo, ao Tribunal de Contas, ao Banco Central do Brasil e ao Senado Federal. Exame e elaboração de toda documentação a ser apresentada ao Tribunal de Contas, ao Banco Central do Brasil e ao Senado Federal, visando à análise e enquadramento do pleito nos limites estabelecidos pela Resolução nº 69/95, de 12 de dezembro de 1995".

Esse é o Item A do Objeto.

Senador José Serra, não se trata mais da apresentação da documentação, mas sim, de forma concreta, límpida e clara, da aprovação junto ao Banco Central do Brasil e do assessoramento ao Estado junto ao Senado Federal, visando à aprovação do pleito. Não é mais exame da documentação. A Perfil

tem a ousadia de propor a aprovação junto ao Senado Federal como cláusula contratual desse processo simples, sem habilidades e artifícios, descrito pelo Dr. Wagner Baptista Ramos, Coordenador da Dívida Pública do Município de São Paulo. O contrato está à disposição dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Onde é o foro do contrato?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Chegaremos lá, Senador. "Aprovação junto ao Banco Central e assessoramento junto ao Senado Federal". No Banco Central, o contrato resolve a questão. Junto ao Senado, ele assessora o Estado para obtenção da aprovação. O contrato da Perfil com o Banco Vetor, que tem um contrato com o Governo de Pernambuco, tem uma Cláusula IV – Técnico Qualificado. Pasme, Senador José Serra, V. Exª que levantou essas relações suspeitamente pelo menos incestuosa.

Essa cláusula reza o seguinte:

> "Técnico qualificado.
>
> Fica estabelecido como condição suspensiva à eficácia desse contrato – condição **sine qua non**, sem a qual não é possível, sem a qual se resolve o contrato – a manutenção do contrato entre o locador e o técnico qualificado do locador, Dr. Wagner Baptista Ramos, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente à Rua Parma, nº 52, em São Paulo".

O Vetor não estava contratando a Perfil. O Vetor, por intermédio da Perfil, estava contratando o Dr. Wagner Baptista Ramos, sem o que, o contrato com a Perfil se resolveria sem nenhum benefício financeiro para a empresa Perfil. É um contrato interessante. Na Cláusula Sexta, a Perfil resolver preservar tudo aquilo que o nosso depoente declarou inexistir. A Cláusula Sexta reza o seguinte, Senador Jader Barbalho: O locador reserva-se o direito de não revelar ao locatário (a Perfil reserva-se o direito de não revelar ao Banco Vetor) os conhecimentos necessários ao conteúdo das informações relativas à prestação do serviços de que trata a Cláusula Primeira, preservando assim o seu **know how**, a sua habilidade pessoal, o seu conhecimento anterior.

Voltamos à Cláusula Primeira para sermos absolutamente didáticos no item que destaquei na exposição inicial: aprovação junto ao Banco Central do Brasil e assessoramento junto ao Senado Federal.

O locador, a empresa Perfil Ltda, preserva o sigilo e somente mantém o contrato junto ao Banco Vetor se o contrato estiver recheado com a presença do grande técnico dos precatórios, Dr. Wagner Baptista Ramos.

O SR. CARLOS WILSON - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. CARLOS WILSON – Como fui o relator da solicitação do Estado de Pernambuco para a emissão dos títulos, gostaria de saber que tipo de assessoramento foi colocado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Chegaremos a este ponto. Se V. Exª me permite, quero continuar esta exposição, para que não se quebre o entendimento do depoente e do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É evidente que deve haver um contrato, também, entre a Perfil e o Dr. Wagner Baptista Ramos. Ele não é funcionário da Perfil, mas funcionário celetista da Prefeitura de São Paulo, ocupando o cargo de Coordenador da Coordenadoria da Dívida Pública. Esse contrato existe.

Nesse contrato a Perfil é locatária; o Sr. Wagner Baptista Ramos, casado, administrador de empresas, é o locador.

A Cláusula Primeira desse contrato define o seu objeto:

> O objeto do presente contrato constitui-se na prestação de serviços pelo locador em favor do locatário de forma hábil a que este possa cumprir suas obrigações decorrentes do contrato básico, constituindo tais serviços em exame e elaboração de toda a documentação a ser apresentada à Assembléia Legislativa do Estado, ao Poder Executivo, à Câmara Municipal, aos Tribunais de Contas, ao Banco Central do Brasil e ao Senado Federal, exame e elaboração de toda a documentação a ser apresentada ao Banco Central do Brasil e ao Senado Federal, visando à análise e enquadramento do pleito nos limites estabelecidos pela Resolução nº 69/95.
>
> **b)** Fase dois. A aprovação junto ao Banco Central do Brasil e assessoramento ao Estado e município junto ao Senado Federal, visando à aprovação do pleito.

Reza a Cláusula Quarta do contrato entre locador e locatário, Perfil, e Sr. Wagner Baptista Ramos – o seguinte:

Fica estabelecida como condição e eficácia desse contrato a manutenção do contrato entre o locador e o técnico qualificado pelo locador por ocasião da carta-proposta.

Cláusula Quinta. O prazo do presente contrato é válido por prazo igual ao do contrato básico.

O contrato básico é aquele feito entre a Perfil e o Banco Vetor.

Cláusula Sexta. Sigilo. O locador – que é o Senhor Wagner Baptista Ramos – reserva-se o direito de não revelar ao locatário, a empresa Perfil, que alugou os serviços do Sr. Wagner Baptista Ramos ao Banco Vetor que, de sua feita, alugou-o ao Estado de Pernambuco ou ao Banco do Estado de Pernambuco.

O locador reserva-se o direito de não revelar ao locatário os conhecimentos necessários ao conteúdo das informações relativas à prestação dos serviços de que trata a cláusula primeira, mesmo podendo aborrecê-los. A cláusula primeira trata da aprovação junto ao Banco Central e do assessoramento do Senado.

O locador, Dr. Wagner Baptista Ramos, reserva-se o direito de não revelar ao locatário os conhecimentos necessários ao conteúdo das informações relativas à prestação de serviços de que trata a cláusula primeira, preservando, assim, seu **know how**. É o **know how** que, há momentos atrás, o Dr. Wagner Baptista Ramos assegurava inexistir, dada as relações limpas entre o Banco Central, os Estados e os municípios que solicitavam precatórios.

Este contrato é assinado pelo Sr. Wagner Baptista Ramos, pela Perfil; o foro...

O presente contrato ficará rescindido de pleno direito no caso de: inadimplente de qualquer uma de suas cláusulas, liquidação extrajudicial de qualquer das partes, distrato, rescisão do contrato entre o locador e o Dr. Wagner Baptista Ramos, técnico qualificado de que trata a cláusula quinta antes de esgotada as fases do contrato básico anteriores à colocação dos títulos estaduais.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu gostaria de conferir as datas de cada um desses três contratos. O Relator poderia confirmá-las?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Este contrato é de 10 de julho de 95.

O SR. JOSÉ SERRA – Qual?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O foro é o da cidade de São Paulo.

O SR. JOSÉ SERRA - Qual contrato?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O contrato é entre o Dr. Wagner Baptista Ramos e a Perfil.

O SR. JOSÉ SERRA – E o contrato entre a Perfil e o Banco Vetor?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O contrato entre a Perfil e o Banco Vetor é de 24 de janeiro de 1996.

O SR. JOSÉ SERRA – E entre o Governo de Pernambuco e a Vetor?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Entre o Governo de Pernambuco e a Vetor é de 10 de junho de 1996.

O SR. JOSÉ SERRA – Não é esquisito? A ordem das datas é estranhíssima.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu gostaria que nosso Relator-Adjunto fizesse uma análise da ordem dessas datas para que o Plenário entendesse.

O SR. JOSÉ SERRA – A Perfil é contratada pelo Vetor em janeiro, mas a Perfil já contratou o Dr. Wagner em julho.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Com a condição específica de trabalhar para o Estado de Pernambuco, que não havia contratado a Vetor.

O SR. JOSÉ SERRA – É esquisitíssimo. Quer dizer, eu contrato no dia 10 de julho o Dr. Wagner, e só em janeiro do outro ano é que sou subcontratado para tratar de Pernambuco; antes eu não estava. E só em junho o Governo de Pernambuco contrata a Vetor que, por sua vez, já havia contratado a Perfil para assessorar Pernambuco, mas não tinha tido nenhum contrato. É estranho. É como se a ordem das datas estivesse inversa. É esquisito isso. Quando digo esquisito é porque, realmente, não tenho uma interpretação. Apenas digo que é muito estranho.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vamos terminar a análise desses documentos.

Um outro documento que é interessante e que poderia ser esclarecido também, quando passarmos a palavra ao Dr. Wagner: o Banco Vetor, o Sr. Ronaldo Ganon, em 10 de janeiro de 1996, manda uma carta ao Dr. Wagner nos seguintes termos:

"Reportando-nos aos entendimentos verbais ao longo do dia de ontem, vimos confirmar o nosso interesse no desenvolvimento das hipóteses levantadas. Entretanto, de forma a instruirmos devidamente a nosso cliente, faz-se necessário que recebamos relação detalhada dos serviços a serem efetuados, bem como prazo estimado por V.

Exª entre o início dos trabalhos e sua conclusão".

Vejam bem, o Dr. Wagner é contratado pela Perfil, mas quem se dirige a ele é o Banco Vetor.

"Além das condições... – Sr. Presidente, pelo menos a assessoria devia nos poupar do barulho do uso do telefone.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Relator pede que sejam interrompidas as conversas telefônicas tanto nos celulares quanto nos telefones comuns.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – ...reiteramos que a remuneração pretendida deverá considerar a participação desse grupo no sucesso da operação, o que se dará pela efetiva colocação dos títulos no mercado, ficando certo de que nada mudará, caso a mesma, por qualquer motivo, não venha a ser concluída."

Estamos vendo uma relação direta, estamos verificando que o conhecimento do Dr. Wagner Baptista Ramos é tão grande, ele é um técnico tão importante nesse processo, que a Vetor só conseguiu o contrato com Pernambuco porque a Perfil contratou o Dr. Wagner Baptista Ramos.

Eu quero saber, Dr. Wagner Baptista Ramos, como o senhor faz para ter o toque mágico de abrir a porta do Banco Central com processos absolutamente ilegais de precatórios, como os formulados pelo Estado de Pernambuco.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O Relator me permite...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na sua base, não na forma com que foi apresentado. No cálculo, na existência de precatórios reais, como é que esta mágica se dá? Qual é a sua relação? Qual é o seu **know how** junto ao Banco Central? Como isso ocorre?

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, permite-me... É indispensável dar uma informação ao Relator a propósito daquela questão dos números.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Só um minutinho, para não perdermos o roteiro. O depoente vai ter que responder esses esclarecimentos todos e aqueles solicitados pelo eminente Senador Carlos Wilson, uma vez que a sua figura de Relator tem que ser devidamente esclarecida na atuação que ele teve.

Com a palavra o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Pela documentação de que dispomos, o Dr. Wagner Ramos recebeu da Perfil Corretora o montante total, recebeu dois pagamentos: um de 88 mil e tanto e o outro de 62.

O que é muito estranho também é a questão da data dos cheques, porque uma data aqui que era usada para conversão em Ufir, portanto, a data de apuração, é de 10 de agosto de 1996. Essa é uma data que tem que ser conferida. E a outra data é de 7 de agosto de 1996. Mas o contrato de Pernambuco com a Vetor é de 7 de agosto de 1996 – o contrato. Então, essa é uma assessoria relâmpago, porque há um contrato com Pernambuco entre a Vetor, a Vetor já tinha contratado a Perfil, a Perfil paga o Dr. Wagner no dia seguinte ao contrato entre Pernambuco e a Vetor; já está recebendo o seu pagamento. Quer dizer, realmente isso é uma rapidez de coelhinho.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mais do que isso, Senador Serra, o depoente recusa um pedido da Vetor para trabalhar em Pernambuco. Ele já tinha recusa. Recusa pela carta de 27 de dezembro de 1995.

O SR. JOSÉ SERRA – Perfeito. Mas trabalhou.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Recusa pela carta de 27 de dezembro de 1995, dizendo que já tinha compromisso com outra instituição financeira. A carta é do Dr. Wagner Baptista Ramos: "Infelizmente ocorre que no momento estou vinculado a uma outra instituição financeira..."

Segundo o depoente, a Perfil não é instituição financeira. Fica aqui outra dúvida.

"...através de um contrato de assessoria técnica em operação que envolvia emissões ou colocações de títulos de dívidas estaduais ou municipais, baseados em precatórios judiciais, e portanto não poderia fazer por questões óbvias. Não obstante, agradeço as palavras elogiosas e me proponho ao encontro para outra oportunidade, quando serão expostas razões e situações em que poderei a vir colaborar com esse banco."

Dr. Wagner, explica para nós as suas habilidades.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Wagner.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senador, eu lhe disse que não prestei diretamente ao Banco Vetor. O Banco Vetor me procurou, e eu já tinha compromisso com essa instituição.

Como disse a V. Exª, o meu trabalho com o Banco Central não precisa de nenhum **lobby**. Meu trabalho é analisar a documentação, pôr de acordo com a Resolução e apresentá-la ao Banco Central.

Não faço nenhuma mágica junto ao Banco Central, porque inclusive não tenho responsabilidade sobre a documentação apresentada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Dr. Wagner, nessa fase de sua resposta, gostaria que me explicasse o que é esse **know how** que V. Sª vendeu à Perfil e que ela vendeu ao Vetor, essas suas habilidades especiais, esse **know how** que é tratado em cláusula especial de contrato como sigilo absoluto. Quebre esse sigilo para a Comissão Parlamentar de Inquérito, Dr. Wagner.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Está bom, Senador. Estou tentando explicar um detalhe.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência vai assegurar a palavra a V. Sª para que possa responder; logo a seguir, será interrompido quando o Relator julgar conveniente. Tem V. Sª a palavra assegurada.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Toda a documentação apresentada nos levantamentos... O levantamento é feito pelo Tribunal de Justiça e pela Procuradoria de cada Estado. Quando eles me apresentam a documentação, faço a análise e o cálculo de acordo com a tabela de cada Estado, de acordo com a informação que o Estado me dá: "Eu paguei esse parcelamento; esse aqui eu não paguei o principal; esse aqui não paguei o oitavo". Então, faço o cálculo de acordo com o que o Estado me diz. Não tenho o acesso ou coisa e tal. Recebo essa documentação, faço fora da Prefeitura de São Paulo, faço no meu horário de trabalho. Então, em que consiste meu trabalho? Consiste em refazer os cálculos, ver se tem capacidade de pagamento, ver se está dentro dos limites, apresentar toda a documentação. Não é um trabalho difícil, um trabalho que tenha muita coisa; mas é um trabalho muito demorado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sigiloso?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não é um trabalho sigiloso; tanto não é sigiloso que, para os outros Estados e para os outros Municípios, eu dou de graça.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Wagner, o Senador Relator pergunta por que é que figurou no contrato esse termo "sigilo". E mais: qual foi o tipo de atuação sua junto ao Banco Central e junto ao Senado Federal?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nenhuma?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Nenhuma. Junto ao Banco Central, o que fiz? Faço uma documentação, inclusive nem vou entregá-la; é o próprio Estado que faz o acompanhamento. Esse negócio de aprovação junto ao Banco Central, não tenho como interferir lá. O que estiver fora dos limites, se realmente o contrato estiver detalhado demais e não precisava ser tão detalhado desse jeito... Não tem como se fazer **lobby** dentro do Banco Central. O Banco Central tem as regras; se estiver dentro dos limites, é aprovado; se não estiver dentro dos limites, não aprova.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Portanto, V. Sª não fez nenhum tráfico de influência nem junto ao Banco Central nem junto ao Senado?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Eu não tenho como fazer tráfico de influência junto ao Banco Central ou junto ao Senado. Conheço muito poucos Senadores, muito poucos mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Como é que V. Sª explica as datas apontadas pelo Relator adjunto em aparte...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Acho que no meu contrato com a Perfil deve haver erro de data.

O SR. JOSÉ SERRA – O Relator está de posse dos contratos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Além da data do contrato, há a data do registro em cartório.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Esse documento não foi registrado em cartório.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O contrato teria sido de que dia então?

O SR. JOSÉ SERRA – Era de 10.07.95 o contrato entre a Perfil e o Dr. Wagner. O contrato entre a Perfil e o Banco Vetor é de 24.01.96.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O contrato entre a Perfil e o Dr. Wagner é de 10.07.95.

O SR. JOSÉ SERRA – Exatamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E a firma reconhecida da Perfil em cartório é de 12.07.95. Não há erro possível, Dr. Wagner.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Eu acho que há erro de data.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Seria o erro do cartório e o erro da datilografia. O cartório não erraria junto com a datilografia do contrato.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não é cartório.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não, é registrado no Banco do Estado de Rondônia.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por que Rondônia?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não registrei esse parecer.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vamos esclarecer. O que tenho aqui é o reconhecimento da firma da Perfil, feito pelo Banco do Estado de Rondônia em São Paulo, Agência 918 de São Paulo, datado de 12-07-95, portanto, não há erro possível na observação do Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA - Como?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não há erro possível quanto a sua observação. Dois dias depois.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o depoente, Dr. Wagner.

O SR. JOSÉ SERRA – E o contrato entre o Governo de Pernambuco e a Vetor?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O contrato entre o Governo de Pernambuco e a Vetor é de 10 junho de 96.

O SR. JOSÉ SERRA – Pois bem, o Dr. Wagner recebeu a sua remuneração no dia 10 de agosto. Recebeu cerca de R$150 mil entre o dia 7 e o dia 10 de agosto. Quer dizer, como é possível trabalhar sem ter contrato anterior com Pernambuco? Em apenas dois meses produziu-se uma remuneração de R$150 mil em torno desse trabalho e, no entanto, o contrato entre a Perfil e a Vetor se fez muito antes do contrato de Pernambuco, o que me faz crer – essa é uma idéia que surge para um observador mais ingênuo – que o Dr. Wagner, antes de qualquer contrato, já trabalhava para esse pessoal.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em 24 de janeiro de 96, o contrato entre a Perfil e a Vetor coloca como cláusula resolutiva a manutenção do contrato da Perfil com o Dr. Wagner.

O SR. JOSÉ SERRA - O contrato da Perfil com o Dr. Wagner existia, mas não o contrato com Pernambuco, ou seja, ele foi colocado para assessorar sem que houvesse contrato com o Estado de Pernambuco. O que me leva a crer, talvez ingenuamente, que já houvesse um trabalho sendo desenvolvido e não por cheques registrados, imposto de renda, etc com outro tipo de remuneração. Pelo menos ingenuamente, se poderia interpretar dessa maneira, porque essa questão das datas é muito estranha.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual a explicação Dr. Wagner sobre essa divergência de datas?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O meu contrato com a Perfil é anterior ao contrato de Pernambuco.

O SR. JOSÉ SERRA - Mas a Perfil com a Vetor também é anterior, o que é estranhíssimo. Lógico que é estranho. Se não tenho contrato com Pernambuco, contrato alguém sem ter nada com Pernambuco? Contrato depois de contratar com Pernambuco. É lógico!

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senador, no começo expliquei que fui procurado pela instituição e fiz um contrato para fazer outras prefeituras; não fiz contrato para fazer Pernambuco.

O SR. JOSÉ SERRA - Não, mas entre as duas e Pernambuco.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não tenho contrato...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vou chamar a matéria. V. Sª vai responder ao Senador Requião, que é o Relator, objetivamente, se não vamos trocar perguntas e respostas sem chegar a conclusões.

Primeiro, Senador Roberto Requião tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero saber qual é o objetivo da cláusula de sigilo. O que V. Sª ocultou, quais os conhecimentos técnicos, habilidades pessoais ocultadas na cláusula de sigilo presente no seu contrato com a Perfil e no contrato da Perfil com o Banco Vetor?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – A palavra sigilo, aí, não tem significativo, tanto não tem significativo que cedi os disquetes para a própria Perfil.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quais foram os Municípios que V. Sª atendeu pela Perfil na emissão de títulos?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Nenhum.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas V. Sª acabou de me dizer que tinha feito trabalhos para outros Municípios.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Na minha exposição, acabei de dizer que eles me trouxeram vários Municípios e alguns Estados que não reuniam as condições constitucionais.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Gostaria que V. Sª citasse os Municípios que foram examinados para a Perfil e que não reuniam as condições constitucionais.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Ribeirão Preto. Vou lembrar alguns: Ribeirão Preto, Natal, Cuiabá.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Desculpe interrompê-lo. Gostaria que V. Sª precisasse

as datas, para definir para o Senador Requião em que ano isso aconteceu.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – No ano de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião, ele falou Ribeirão Preto, Natal ...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Ribeirão Preto, Natal, Cubatão...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Cubatão.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Ribeirão Preto, Natal, Cubatão...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Jundiaí?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não. Jundiaí? Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – São Bernardo?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Guarulhos?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não. Eles vieram diretamente para a Prefeitura. Não levei os que vieram diretamente para Prefeitura. Para quem me procurou diretamente na Prefeitura, não indiquei nenhuma instituição. Não fiz referência a banco "a", "b" ou "c". Quem procurou a Prefeitura foi atendido via Prefeitura. Só fiz esse atendimento, que cobrei, só fiz um. Ele me trouxe um outro: Cuiabá.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) —V. Sª foi remunerado pelo Banco Divisa?

O SR. VILSON KLEINÜBING – E Estado?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Estado? Depois, recusei o Estado de Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª só pode responder ao Sr. Relator. O eminente Senador Vilson Kleinübing está ajudando o Relator.

Senador Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Tenho em mãos uma planilha, que provavelmente é do Excel, preenchida com dados básicos para a correção dos valores a serem obtidos pela emissão dos títulos que poderiam vir a cobrir precatórios.

Esta planilha foi encontrada em Jundiaí, em São Bernardo do Campo e em Pernambuco. Trata-se da mesma planilha, contém os mesmos erros de português e de datilografia. É impressa por impressoras diferentes, mas se trata da mesma planilha.

Essa planilha é de sua autoria?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Esta planilha é de minha autoria. O disquete que continha essa planilha foi cedido para São Bernardo e para Jundiaí. Eu não tive nada com o Vetor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E é o de Pernambuco também?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Para Pernambuco, fiz um trabalho que ficou por lá.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E utilizou o mesmo...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Distribuí o disquete a todos que me procuraram.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª entregou o disquete para Santa Catarina também?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não. Entreguei o disquete para o Banco Perfil.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas o Banco Perfil trabalhou em Santa Catarina? V. Sª tem notícia disso?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A planilha de Santa Catarina é exatamente a sua planilha. A sistemática de cálculo utilizada é igual à sua. Na planilha de Santa Catarina, apenas foi corrigido a falta do "o" na relação dos precatórios pendentes, quando da posição em 31.10.96. É exatamente a mesma planilha. São exatamente os mesmos cálculos.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Mas não distribuí o disquete para Santa Catarina.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não teve a sua interferência?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, por enquanto, essas são as perguntas do Relator, que considera não respondida satisfatoriamente a questão do sigilo do especial ou **know how**, objetos dessas cláusulas. Penso que essas perguntas foram elucidativas.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, se o nobre Relator Roberto Requião permitir, eu gostaria de acrescentar que fica caracterizada indiretamente a falsidade da afirmação do depoente de que não trabalhou para o Vetor. Ele trabalhou para a Perfil, que fez um contrato com o Vetor, cuja cláusula era de que ele trabalhasse. Se isso não significa contratação indireta, a lei da gravidade funciona ao contrário.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador José Serra, a observação de V. Exª é pertinente. Mas o mais estranho é que ele trabalhou para a Perfil, que vendeu o seu trabalho para o Vetor. Ele dava a quem queria graciosamente. Ele vendeu para a Perfil, que vendeu para o Vetor. E, depois, ele dá de presente a planilha para o Banco Vetor trabalhar em Santa Catarina sem nenhuma remuneração. Há uma oscilação entre o trabalho remunerado e a gentileza.

O SR. JOSÉ SERRA - Mas carimbado, porque o contrato entre a Perfil e o Vetor continha, como cláusula de eficácia, a participação do Dr. Wagner. Logo, ele trabalhou para a Perfil.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, a pergunta deve ser feita diretamente à testemunha.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, a partir dessa observação, quero sublinhar que estamos diante de testemunhos falsos do mesmo teor dos que foram apresentados no dia de ontem e que o Senador Esperidião Amin ressaltou com tanta ênfase. Creio que se trata de um desrespeito à Comissão, a menos que haja retratação até o final, Afirmações como essa de que ele nunca teve nenhuma relação com a Vetor, mas fez um documento atestando a idoneidade, a qualidade dessa instituição, trabalhou para ela indiretamente mediante um contrato cuja eficácia dependia de que ele fosse o homem da Perfil trabalhando para a Vetor.

Portanto, é um problema de lógica – não de jurista -, pelo menos é de bom-senso mostrar que há uma falsidade clara, um testemunho falso claro diante desta Comissão.

Em seguida vou passar às minhas perguntas, mas quero deixar isso caracterizado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Utilizando a minha prerrogativa de Relator, acorre-me uma argumentação que gostaria expor: se o trabalho tão importante do Dr. Wagner Baptista Ramos é comprado pelo Brasil inteiro e solicitado por prefeituras às quais serve graciosamente e se consubstancia basicamente nessa sistemática de cálculo – fica aqui um aviso, quando falei em Excel, referia-me a um programa de computador, a uma planilha eletrônica e não ao banco; digo isso apenas para evitar interpretações duvidosas -, é cedido graciosamente em algumas circunstâncias e em outras não, o que me faz acreditar que na verdade o sigilo é relativo à técnica de aprovação do processo no Senado Federal e no Banco Central.

Gostaria que o Dr. Wagner Baptista Ramos me dissesse – uma vez que, necessariamente, como ocorreu com todos os outros depoentes nas circunstâncias do seu depoimento, iremos quebrar seu sigilo bancário e telefônico, pessoal, celular, residencial, de escritório etc – com que pessoas do Banco Central mantêm qualquer tipo de relação e que podem ter sido objeto de contatos telefônicos, pessoais, de qualquer espécie, que possam vir a ser apurados por esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Wagner Baptista Ramos, tem a palavra.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Sr. Relator, gostaria de dizer a V. Exª que não precisa pôr em votação; coloco à disposição desta Comissão todo esse sigilo. E não tenho – V. Exª pode ver a época em que esses pedidos entraram no Banco Central – ligação nenhuma. Ligo para o Banco Central para resolver meus problemas. E ligo muito pouco. V. Exª pode quebrar meu sigilo bancário, meu sigilo telefônico, meu sigilo fiscal, e não verá nenhum relacionamento meu com o Banco Central. V. Exª verá um relacionamento no dia a dia, na profissão que exerço, quando cuido da minha prefeitura. É muito difícil eu ligar para o Banco Central constantemente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª não conhece ninguém no Banco Central?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Conheço muitas pessoas no Banco Central.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por exemplo.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Conheço algumas pessoas: o Ari, as pessoas que fazem análise, a Maria Helena, conheço o Sr. Jairo da Cruz, conheço o próprio, aliás, conheço não, quando o Dr. Alkimar era Diretor da Dívida Pública, estive várias vezes com ele.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Aqui ou em São Paulo?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Sempre aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sempre aqui em Brasília?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Sempre aqui em Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, continua V. Exª com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, V. Exª me permite usar da palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se puder, gostaria que o depoente declarasse nome e sobrenome das pessoas citadas há pouco.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não conheço.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não sabe?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Tenho algumas perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de V. Exª iniciar as perguntas, o Senador Roberto Requião requer que seja quebrado o sigilo fiscal, bancário e telefônico do Sr. Wagner Baptista Ramos.

S. Sª mesmo acaba de declarar que não tem nada a esconder, de modo que penso que está aprovado o requerimento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Aprovado pelo Plenário?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pelo Plenário.

O SR. (Não Identificado) – *(Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – De qualquer maneira o Plenário tem de ser ouvido.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A atitude individual não tem...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Apenas para ficar caracterizado que o Plenário aprovou, mas que antes da aprovação o próprio depoente já havia declarado que propunha a quebra de seu sigilo fiscal, bancário e telefônico.

Senador José Serra, tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA – Muito obrigado, Sr. Presidente. A Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo determinou à Corretora Banespa a realização de diversas operações por meio de ofícios. Nesses ofícios constavam todas as características dos títulos a serem comprados ou vendidos: número, data de vencimento, preço unitário. Todas as características da operação de compra e venda – valor, deságio, rentabilidade embutida -, como determinava a empresa com quem seria feito o negócio, determinava a corretora à Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo.

Pergunto, em primeiro lugar, se esse procedimento é corriqueiro na negociação com títulos públicos, se tais empresas foram selecionadas por algum critério específico – leilão, tradição em operações com a Prefeitura etc. -, e se algumas dessas operações chegaram a ser sugeridas pelo Banespa, com ênfase tal, que o então Secretário, Celso Pitta, escrevia ofícios estabelecendo todos esses critérios e recomendando diretamente a empresa com que seria feito o negócio? Esta é a primeira pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes do Dr. Wagner responder, pergunto ao Senador Carlos Wilson, apenas para que não paire qualquer dúvida, se, pela sua palavra pela ordem, já obteve resposta satisfatória à sua indagação.

O SR. CARLOS WILSON - Não, não ficou nenhuma dúvida. Ele respondeu que não prestou nenhuma assessoria ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nenhuma, exato.

Dr. Wagner, V. Sª pode responder à indagação do Senador José Serra. O senhor ouviu bem?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – A partir de 1994, as ordens de venda da Prefeitura de São Paulo passaram a ser especificamente por ordem do Sr. Secretário. As corretoras indicam ou o Banespa ou a Prefeitura, mas o Banespa não vende, indica à Prefeitura e esta é quem indica ao Banespa se vende ou não.

Então, a corretora A, o banco A, ou B, ou C pode ir direto ao Banespa, pode ir direto à Prefeitura, que mesmo assim o Banespa nos comunica: "Olha, fulano de tal quer comprar, fulano de tal quer vender", mas a autorização específica é do Secretário.

O SR. JOSÉ SERRA – Então, a paixão pelo Negocial, por exemplo, era do Secretário e de V. Sª?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, não tenho poder para isso.

Deixe-me falar para o Senador o seguinte: isso não é uma paixão, foi uma determinação do Secretário, porque, anteriormente, o banco tinha uma autorização para comprar e vender.

O SR. JOSÉ SERRA – O Negocial, inclusive, Sr. Presidente, só para lembrar, ontem foi apontado pelo depoente Ibraim Borges como uma instituição que operava nos mesmos moldes que a instituição Split, que, na verdade, havia agenciado o seu papel de laranja, por ele reconhecido. Portanto, a Negocial foi apontada, inclusive aqui, como uma instituição dessa natureza. E o que nos diz aqui o coordenador da dívida pública é que ele não tinha nenhuma responsabilidade por isso, que a responsabilidade exclusiva era do então Secretário de Finanças, Celso Pitta.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, não. Entendi que o senhor falou da paixão pelo negocial. Estava achando que era o negocial, de modo pejorativo.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, o senhor está vendo que a instituição atua de maneira tão desabrida que já tem um nome pejorativo, Negocial. Mas ela realmente se chama Negocial.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Então, Senador, se o senhor me permitir, vou dar uma explicação. Essas operações de venda eram feitas diretamente pelo Banespa, com uma garantia de liquidez de 0,20.

O SR. JOSÉ SERRA – Não foi isso que perguntei.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Vou responder ao senhor, se me permite, senão fica também muita pressão e a gente não consegue.

Isso tinha uma sobretaxa, pelo financiamento, de 0,20. Então, o que acontece? O Banespa comprava e vendia com uma taxa de financiamento acrescida de 0,20, para ele poder garantir essa liquidez. Quando foi mudado o critério de o Secretário autorizar individualmente cada operação, ele reduziu esse 0,20 para 0,08, de forma gradativa. Começou 0,20, 0,19, 0,16, até chegar no 0,08. Então, aquela autonomia que o Banespa tinha de comprar e vender sem interferência da Prefeitura custava à Prefeitura um sobrepreço de 0,20. O que fez a Prefeitura? A partir de agora, as ordens têm que ser específicas. Tanto faz se procura a Prefeitura ou se procura o Banespa, as ordens têm que ser específicas, mas esse delta de 0,20 vai passar a ser 0,08. Então, foi por causa disso que houve a mudança no critério.

O SR. JOSÉ SERRA - Não perguntei a causa.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Estou lhe dando uma explicação.

O SR. JOSÉ SERRA – Perguntei se o procedimento é corriqueiro e se as empresas selecionadas pela Prefeitura foram selecionadas segundo algum critério: leilão, tradição em operações com a Prefeitura, probidade – como é o caso da Negocial, que era sempre escolhida – coisas assim...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quais os critérios, Dr. Wagner?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Vou falar já. Vou falar. Senador, foram feitas poucas operações de vendas, foram feitas para três ou quatro instituições. E o critério foi a média ponderada do custo. A Prefeitura não estava preocupada com o crédito, não me refiro à credibilidade, mas ao crédito. Por quê? Se uma instituição vai comprar R$15 ou R$16 ou R$17 milhões, fica evidente que não é ela, mas um grande investidor. Então, a Prefeitura não fica preocupada, porque a liqüidação se dá mediante o Cetip.

O SR. JOSÉ SERRA – Preocupada, não! Como houve operações em que a Prefeitura perdeu dinheiro, transferiu dinheiro para o setor privado, essas instituições – as escolhidas -, na verdade, recebem um prêmio.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senador, esse campo não é de minha competência. Não poderei ficar discutindo com V. Exª. Isso foi matéria já publicada anteriormente. A Prefeitura já se defendeu perante o Tribunal de Contas. Tão logo foi essa questão denunciada lá atrás, a Prefeitura se defendeu e o Tribunal de Contas analisou essas coisas...

O SR. JOSÉ SERRA – Bom, mas nós vamos chegar aí...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Então, dá licença. Como essa denúncia apareceu novamente agora por meio de informações do Banco Central, eu tenho a autorização, a incumbência de não responder, enquanto a Prefeitura não receber o relatório.

O SR. JOSÉ SERRA - Como é?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Tenho a incumbência de não responder qualquer coisa que já foi discutida, enquanto a Prefeitura não tem competência para discutir isso aí.

O SR. JOSÉ SERRA – O Presidente ouviu essa afirmação?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – É uma competência. Eu tenho a minha competência.

O SR. JOSÉ SERRA – O depoente está anunciando que não vai responder nada.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não!

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não! Vou esclarecer. A Presidência está aqui para isso. Ele quer esclarecer ao eminente Senador José Serra que não tem competência – no sentido de atribuição – para responder por esse tipo de negociação. É isso?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – É isso. Não tenho competência.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua V. Exª com a palavra, Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Em 1º de dezembro de 1994, a Prefeitura vendeu, para a Contrato DTVM, títulos no valor de R$51.7 milhões, ou seja, vendeu títulos no valos de R$51.7 milhões; recomprou esses títulos, no mesmo dia, por R$53.5 milhões. É como vender um automóvel por R$10 mil e comprar por R$12 mil no final da tarde. O relatório do Banco Central afirmou que a realização dessa operação teria sido absolutamente desnecessária e que teria causado um prejuízo à Prefeitura – ao Fundo de Liquidez – da ordem de R$1.8 milhão de reais. Pergunto ao Dr. Wagner se ele concorda com essa interpretação dos fatos.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não. Mas eu vou pedir ao Senador, mais uma vez, que me libere desse tipo..., porque não é minha competência. Eu não tenho competência...

O SR. JOSÉ SERRA - Eu não concordo com essa liberação.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Eu não tenho competência funcional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele quer dizer que não tem condições para responder...

O SR. JOSÉ SERRA - Ele tem condições, pois já esteve aqui e, numa reunião informal com a Relatoria, dissertou sobre esse assunto.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Foi uma reunião informal e eu não tenho competência nas minhas atribuições.

O SR. JOSÉ SERRA – Acho que isso é muito grave, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momentinho, Senador...

O SR. JOSÉ SERRA – É o Coordenador da Dívida Pública do Município de São Paulo que se recusa a explicar uma operação de perda para o Município de alguns milhões de reais. Isso é grave. É alguém que hoje já mentiu para esta comissão, quando disse que não tinha ligação com a Vetor, quando essa ligação ficou comprovada pela apresentação dos contratos. Caiu, portanto, na mesma área de risco que ontem o Senador Esperidião Amin – que é um dos grandes participantes desta comissão – apontava no caso do Sr. Ibraim Borges. Estamos na mesma faixa de perigo em matéria de desrespeito a esta comissão, no que se refere à questão da Vetor, à qual vamos voltar agora.

Em seguida, o Coordenador da Dívida Pública de São Paulo vem aqui e, diante da pergunta de um Senador, para que explique uma operação em que houve perda de R$1.8 milhão para o Estado, ele se declara incompetente?! Mas ele já prestou, informalmente, depoimentos. Está simplesmente se recusando a enfrentar essa questão, o que vai nos levar, na minha opinião, a um tipo de análise semelhante à de ontem, com relação à questão do desrespeito. Eu considero um desrespeito a recusa pela resposta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, citado, requeiro a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª terá a palavra logo a seguir.

Dr. Wagner, o Senador José Serra acaba de declarar que à pergunta que lhe foi formulada por ele o senhor havia respondido em caráter informal, em uma reunião, e que agora o senhor se recusa a dar essa resposta de público, o que, evidentemente, representa um desrespeito à CPI. O que o Senador José Serra estaria anunciando, ainda que de forma oblíqua, é que ele, ao final, poderá requerer a prisão de V. Sª não só por falta de respeito, mas por falso testemunho. Quero deixar bem claro, lhe advertir que o senhor está numa CPI que lhe garante todos os direitos possíveis, mas que não permitirá que o senhor falte com a verdade a ela.

Antes de o senhor responder ao Senador José Serra, o Senador Esperidião Amin foi citado e, pelo Regimento, citado, a Presidência é obrigada a lhe conferir a palavra, o que faço neste momento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero fazer aqui dois comentários, Sr. Presidente, em função da citação. Não há nenhuma analogia entre o procedimento do Senador José Serra e o procedimento que adotei ontem. o Senador José Serra está, evidentemente, enveredando por uma outra trilha, pela trilha da intimidação. Eu fiz o requerimento ao término das minhas perguntas e não durante as minhas perguntas. O Senador José Serra não fez a última pergunta. Ele está formulando perguntas, e eu afirmo, com todo o respeito que tenho por S. Exª, que não há similaridade moral entre o que S. Exª está fazendo e o que eu fiz.

Segundo, Sr. Presidente: eu também vou formular perguntas e também quero saber sobre tais operações. Acho que se deve ter em conta, neste momento, o que é a atribuição do depoente. Isso eu acho fundamental para saber se está havendo ou não desrespeito, falso testemunho ou equívoco de informação.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, a propósito, eu só espero que o fato de que estejamos tratando de assunto que não seja de Santa Catarina e sim de São Paulo, da Prefeitura, não retire a objetividade ao Senador Esperidião Amin. Eu não fiz uma analogia perfeita com relação à questão de ontem. Mas é óbvio que houve aqui uma mentira quando o depoente disse que não tinha trabalhado pela Vetor. Nós estamos de posse de documentos que mostram que ele trabalhou para a Vetor, contrato como terceirização, mas como condição de eficácia de um contrato. O Senador Amin pode achar que isso é normal. Vale algo de mentira quando ter a ver com Santa Catarina. No caso de São Paulo, a ótica é outra. Ele põe ou tira os óculos.

Mas isso é uma hipótese de mentira, que pode ser enquadrada na mesma...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Requeira, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu me permito que não julgue o procedimento dos outros. Cada um aqui tem que ter liberdade e não coação para fazer as perguntas, Sr. Presidente. Está aqui o prejuízo que foi dado ao Tesouro de São Paulo, da ordem de 1,8 milhão; o depoente se recusa a dizer isso, se recusa a explicar. Ou seja, o que o Banco Central diz com "quando é absolutamente desnecessária" sugere uma fraude. Ele está se recusando a responder, inclusive sugere que efetivamente houve a fraude. Isso é um desrespeito à Comissão. Eu estava me referindo, antes, à mentira com relação à questão de não ter trabalhado para o Banco Vetor no caso de Pernambuco, porque trabalhou, e isso está na documentação de forma muito clara.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência vai lhe assegurar a palavra, o senhor não se sinta intimidado por ninguém. O senhor não veio para cá para ser intimidado. A discussão entre os Srs. Senadores foge e refoge ao ambiente para o qual esta Comissão foi criada. Isso é natural no Parlamento quando um Senador faz referência a outro.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Os Senadores José Serra e Esperidião Amin já registraram o que queriam.

Dou a palavra ao Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, não terminei...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, não, um momentinho. É pela ordem ... V. Exª tem a palavra assegurada.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, efetivamente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, é para ajudar a esclarecer.

O depoente poderá afirmar que não tem condição técnica para responder, mas é preciso que fique bem claro se ele tem ou não competência, em razão da função que ocupa na Prefeitura de São Paulo. Ele não pode se negar aqui a dar informação por orientação superior. Parece-me que o depoente deixou claro é que há uma orientação da Administração Municipal de São Paulo no sentido de que não haja uma manifestação em relação a esse assunto.

Então, é preciso que fique claro para o depoente que ele, estando aqui na condição de Coordenador da Dívida Pública de São Paulo, se está no âmbito das suas atribuições acompanhar essas negociações, e, portanto, ele não estaria aqui para atender a orientação da direção da Prefeitura de São Paulo. Em razão da sua função, ele está aqui, se acompanhar a dívida pública de São Paulo – no caso a que se referiu o Senador José Serra, em relação a essa venda que teria causado prejuízo -, estando no âmbito da sua atribuição como coordenador, se ele responde ou não.

Parece-me que ficou no ar que há uma orientação da Prefeitura de São Paulo para não tratar desse assunto, porque ele estaria **sub judice** administrativamente na Prefeitura de São Paulo.

Então, desejo indagar o seguinte: se está no âmbito da atribuição dele, e, estando no âmbito, ele tem a obrigação de responder.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Wagner, V. Sª responde se está no âmbito; V. Sª responde ao Senador José Serra; V. Sª responde também se houve orientação superior para que não...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, não é isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, por favor.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Peço desculpas ao Senador José Serra. Como o Secretário vai depor depois de mim, é responsabilidade da Administração geral, em primeiro lugar, a captação de recursos, era do Secretário. Da conversa minha com...

O SR. JOSÉ SERRA – O Secretário, então, quando foi feita essa operação era o Dr. Pitta.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não. O Dr. Freitas. Depois de mim tem o Dr. Freitas.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, não, não. Na operação que eu perguntei...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – (inaudível).

O SR. JOSÉ SERRA – Não. V. Exª estava na Prefeitura nessa época.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Então. Mas foi por questões de competência, de hierarquia. Numa conversa que tive informalmente com o Senador Suplicy e com o Relator, eu dei a minha opinião. Então, como aqui V. Exª está querendo o resultado, posso dar a minha opinião, mas não é a opinião da Prefeitura. Entendeu? Então, como o Secretário está vindo aqui...

O SR. JOSÉ SERRA – Então, eu quero a sua opinião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª vai dar a sua opinião pessoal. É isso o que o Senador José Serra quer.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Certo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como eu e o Senador Roberto Requião fomos testemunhas, é fato que ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele deu uma opinião pessoal.

O SR. EDUARDO SUPLICY – ...o Dr. Wagner Ramos analisou, porque foi perguntado, cada uma das operações, do tipo de operação, e exemplificamos naquele dia as operações mencionadas e analisadas no relatório do Banco Central e perguntamos a ele qual a análise. Acho que seria importante que ele aqui pudesse fazer uma análise.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - V. Sª pode fazer a análise.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Certo. Quero pedir...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a todos que façam silêncio para ouvirmos o depoente.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – ...desculpas à Presidência e ao Senador, porque jamais quis ter algum ato de rebeldia aqui ou de repúdio à CPI.

O SR. JOSÉ SERRA – Então, peço que responda a pergunta, a sua opinião pessoal.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Pois não.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu repito.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Então, eu vou...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não precisa repetir;

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Eu vi a operação, e, no dia...

O SR. JOSÉ SERRA – É que o Senador Kleinübing não está sabendo qual é a operação, e a participação S. Exª é muito importante.

É uma operação que implicou vender títulos num dia para contrato por 51,7 milhões e recompra desses títulos no mesmo dia por 53,5 milhões. Portanto, um prejuízo de 1,8 milhão, numa operação considerada absolutamente desnecessária pelo Banco Central, pela Comissão.

Eu perguntei se V. Sª concorda com a interpretação dos fatos.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não concordo com a interpretação dos fatos do Banco Central, porque, nesse dia, 01/12/94, várias instituições tiveram problemas de liquidez. No segundo semestre de 1994, a partir da decretação do Plano Real, a Prefeitura teve muita dificuldade em refinanciar a sua carteira que estava no Banespa, o qual estava com problemas de liquidez.

Logo em seguida, veio o compulsório, em meados de junho e, a partir do dia 02 de dezembro – ele foi editado no dia 1º para valer a partir do dia 02 -, esse compulsório foi elevado em 100%. Então, com o compulsório a 100% e retroativo a seis meses, gerou-se um certo desequilíbrio no custo de financiamento.

Então, a margem com que esse pessoal havia comprado esses títulos não suportava o custo de financiamento que o Banespa e o próprio mercado estavam cobrando.

O que a Prefeitura fez naquele dia? E essas não são atribuições minhas ...

O SR. JOSÉ SERRA – São atribuições do Secretário Celso Pitta.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Atribuições da Administração, não do Celso Pitta.

O SR. JOSÉ SERRA – Se não eram de V. Sª, não eram do Secretário Celso Pitta...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não tenho competência para...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não vou permitir que o Srs. Senadores induzam a uma resposta o depoente. Se o depoente está declarando, ou ele precisa quem é ou não, mas não vamos interromper, porque, do contrário, isso dá uma idéia de que os Senadores estão induzindo a uma resposta, o que é absolutamente proibido por lei.

Com a palavra o depoente.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Começou a haver uma série de dificuldades para se financiar alguns tipos de papéis da Prefeitura. Nesse dia 1º, várias instituições estavam com problemas. Quando começou essa primeira grande crise, que foi em junho, a Prefeitura de São Paulo não comprou um papel de uma corretora que estava com esse papel. Não comprou e essa Corretora quebrou com o papel. No dia seguinte, tivemos muita dificuldade para financiar o papel, porque o tomador desse papel era o Bamerindus, um dos grandes financiadores de dinheiro no Banespa. Aí ele foi um dos que passou a não dar o dinheiro.

A partir desse episódio, a Prefeitura veio a público e disse que iria dar liquidez nesses títulos e que iria fazer um socorro a algumas instituições. Então, o que a Prefeitura começou a fazer? A Prefeitura começou a fazer a troca do lastro. A Prefeitura não estava comprando papel ou vendendo papel;

ela simplesmente estava trocando papel selicado por papel cetipado na mesma taxa, dando o mesmo financeiro. Assim, a Prefeitura não tinha desencaixe financeiro; não tinha um tostão de custo para a Prefeitura.

Quando chegou o dia 1º de dezembro, em que se fizeram essas operações, ela fez uma troca de lastro, porque a Prefeitura não tinha esse papel; o papel já estava com as corretoras, e a Prefeitura fez uma troca de lastro com uma venda adicional.

A Prefeitura fez essa venda adicional, a que V. Exª está se referindo – os 51 milhões -, a uma taxa de 53% – está aí nesse mesmo papel que V. Exª tem – e outra de 0,38%. O custo desse dia no Banespa foi a 1,60, sendo que ficou um mês para a Prefeitura a 1,16. No dia da intervenção do Banespa no RAET, o Banco ficou em aberto com papéis da Prefeitura no valor de 470 milhões de dólares.

Então, era sim um momento de crise e liquidez absoluta – dia 29 de dezembro de 1994 -, porque ia sair em 01 de dezembro de 1994. O que a Prefeitura fez naquele momento foi uma intervenção, trocando o lastro. Ela não vendeu nem comprou, mas fez uma troca de lastro, dando uma venda adicional com liquidez, custo de oportunidade de financiamento.

Para que V. Exª tenha uma idéia, hoje a Prefeitura tem dois papéis: os selicados e os cetipados. Esse custo no Banespa é hoje 0.22 a média, para a prefeitura, e 0.50 no Banco do Brasil. A média da carteira está em torno de 33 a 35. Hoje, com a atuação que a Prefeitura fez no mercado – neste momento que o mercado está bem líquido e o papel da Prefeitura é aceito -, ela tem ainda um custo de carteira de 0.33 em média. O Banco central descasou uma operação feita num contexto e atribuiu um prejuízo que a Prefeitura não teve, se comparado no seu custo de carregamento.

O SR. JOSÉ SERRA – Entendi. Dado o caráter técnico do assunto, essa colocação já havia sido feita pelo Dr. Wagner, informalmente, pois eu havia lido. Pediria a V. Exª, pois haverá a necessidade de um pingue-pongue.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra garantida para perguntar.

O SR. JOSÉ SERRA – Quero afirmar, com toda a clareza, para os Srs. Senadores, que a explicação do Dr. Wagner é falsa. Ele diz, em primeiro lugar, que havia problemas de liquidez nas corretoras. Qual a idéia básica?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – No mercado.

O SR. JOSÉ SERRA – No mercado. Qual a idéia básica? Falta liquidez no mercado, instituições carregam títulos da Prefeitura. Se elas quebrarem, comprometem a Prefeitura. Então, esta vem e ajuda. Esse é um primeiro argumento, não é nem o mais importante, mas é um primeiro. Ora, aqui há um problema de ordem da operação. A Prefeitura começou vendendo título, e não comprando. Logo, se havia problema de liquidez, ela tirou liquidez do mercado e na primeira operação não acrescentou.

Segundo, com relação à questão cetip/selic – não sei se V. Exª tem presente – os títulos Selic têm como garantia reservas bancárias. Então, eles têm uma liquidez mais imediata, e o custo envolve uma taxa menor do que o Cetip, que não tem essa garantia. O que ele quis dizer é que a instituição tinha papel Cetip – da Prefeitura – que ele trocou por Selic (esta é a lógica) no mesmo montante, para dar à instituição um título melhor para que ela não corresse perigo e, portanto, viesse comprometer a Prefeitura. Essa é a explicação dada aqui a todos. Acontece que isso poderia ser verdadeiro caso a premissa de onde se parte fosse verdadeira. Na verdade, não houve a troca de lastro. O que é isso? Trocar títulos Selic por títulos Cetip, isso não aconteceu. O fundo da dívida, em primeiro lugar, não adquiriu qualquer papel existente na carteira da Contrato.

Ele diz que houve troca; ele não adquiriu. E todas as operações do fundo da dívida da Prefeitura com a Contrato, no dia 1º/12/94, foram com títulos Selic. Não houve isso, ou seja, está dizendo que não houve. Lembro-me de que o Relator Roberto Requião, à época, me fez a seguinte observação: "Olha, foi uma explicação convincente." Isso não houve. Além do mais, se o mercado estava sem liquidez – tal como eu disse -, como fazer uma colocação adicional de títulos de 51,7 milhões? Se o mercado está sem liquidez, eu vou escolher esse momento para colocar 51,7 milhões de títulos? É evidente que, se o mercado está sem liquidez, faço uma operação compromissada, trato de colocar venda definitiva, porque vou obter um deságio muito maior. Além disso, como pode o Dr. Wagner alegar que colocou junto à Corretora Contrato, na venda adicional de títulos, os títulos que ele alega serem Cetip, que teriam sido resgatados por dificuldades de mercado? Ora, não faz sentido. Portanto, essa explicação – é importante que se tenha presente – é falsa. Houve uma perda. Aquela idéia primitiva de que se vende um automóvel por 10 e compra-se por 12, no final da tarde, é absolutamente verdadeira.

Os seus dois argumentos não são pertinentes. Não deu mais liquidez ao mercado, porque estava ilíquido, segundo ele. E, na troca de lastro, simplesmente não houve troca de Selic por Cetip. Portanto, a base está errada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Wagner, o que o senhor tem a dizer ao comentário do eminente Senador José Serra?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senador, foi trocado papel curto por papel longo. O senhor pegou o papel de 97 contra o papel de 95, à taxa de 0,30%, para os dois lotes. Então, para os dois lotes, o senhor deu 51.333 e não teve um desencaixe na Prefeitura. Se o senhor pegar a planilha, verá que é bem clara.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de conceder a palavra a V. Exª pela ordem, Senador, alguns companheiros que se encontram aqui, não muito afeiçoados a essa linguagem de Selic e Cetip, fizeram-me um bilhete pedindo que esclareça ao público, numa espécie de tradução, para que o público entenda o significado de Selic e de Cetip. Antes de conceder a palavra ao Senador Gilberto Miranda, V. Sª, por favor, poderia dar essa explicação, mas no microfone.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O Selic é uma câmara de compensação onde os títulos públicos são compensados e têm uma garantia real do Governo Federal; ele é a reserva direta. Então, se alguma instituição tiver papel selicado e tiver algum problema de liquidez, está garantido.

O SR. PRESIDENTE Bernardo Cabral) – Está garantida. E o Cetip?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O Cetip é câmara de compensação; e a câmara de compensação é uma câmara de papéis privados. Cheques. É o CDI. Ele é um pouco mais caro porque não tem a garantia do Governo. Falei em Selic e Cetip quanto ao custo da carteira, à média ponderada. O que fizemos foi troca de título curto por título longo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A palavra continua com o Senador José Serra, mas o Senador Gilberto Miranda pediu pela ordem. É sobre a matéria, Senador?

O SR. GILBERTO MIRANDA - É sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, o Senador Gilberto Miranda pede a atenção costumeira.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Gostaria de ler para o Senador José Serra o que o Banco Central escreveu ao Senado Federal, no relatório mandado ao plenário do Senado e depois remetido à Comissão de Assuntos Econômicos para análise da emissão de títulos no dia 26/10/94 – quase um mês antes desse episódio do custo do dinheiro – e do fato de estarem mais caros pela situação de dificuldade do Banespa e dos títulos do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª pode proceder à leitura, Senador.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Relatório do Banco Central do Brasil – Parecer Dedip, Diari nº 94/943, Sr. Diretor do Dipon, 26/10/94, página 6 – ao Senado Federal.

> "Item XVII – Ademais, os títulos do Município de São Paulo vêm tendo o seu custo de financiamento baseado na taxa paga pelos papéis do Estado de São Paulo, acrescidos de um **spread**. Essa característica, provavelmente resultante de algum acordo entre a Prefeitura Municipal e o Banespa (banco do Estado, banco responsável pelo giro da dívida), onera excessivamente o giro da dívida municipal".
>
> Isso é muito importante, Srs. Senadores.
>
> "A falta de liquidez no mercado de papéis estaduais e municipais tem ampliado ainda mais essè custo, na medida em que a taxa de financiamento do Estado de São Paulo está bastante elevada. Assim sendo, o momento não se mostra adequado para uma elevação da dívida total girada no **overnight**".

Mandava o Banco Central, num relatório assinado pelo seu Diretor ao Senado Federal, dizendo exatamente o que o depoente está dizendo, que o custo estava elevado e que o mercado não estava aceitando papéis municipais e estaduais.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pela ordem, o Senador Gilberto Miranda deu um esclarecimento. Vou ter que devolver a palavra ao Senador José Serra, antes de conceder a palavra a V. Exª, Senador Casildo Maldaner, para que haja um esclarecimento.

O SR. JOSÉ SERRA – Tenho duas observaçõ-es. Primeiro, é de se espantar que, diante de tal relatório, o Senado tenha aprovado essa operação e que o Senador Gilberto Miranda não tenha se levantado contra, dada a precariedade ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual foi a sessão da aprovação, Senador?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Esse, Senador Bernardo Cabral, foi o primeiro relatório do Banco Central. Agora, Senador, V. Exª fez a emenda, na Constituição, do art. 33 das Disposições Constitucionais Transitórias e o Senador Bernardo Cabral era o Relator.

Entendo que o Senado Federal simplesmente estava cumprindo a sugestão de V. Exª. Se o título está caro ou se está barato, o Senado Federal não tem que entrar nessa discussão, pois respeita a Constituição que dá direito à emissão dos oitavos aos estados e municípios. Não cabe ao Senado essa repressão de V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA – Isso não tem nada a ver. Tenho que responder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA – O Senador Gilberto Miranda quer confundir Ana Tereza com a natureza. Não tem nada a ver qual a discussão aqui feita de que havia dificuldade de liquidez.

Concordei, só que a operação feita foi contraditória com o diagnóstico. Seria o caso de o doente estar com febre e eu dar pinga para ele em vez de aspirina. Não houve nada. Isso que ele está dizendo é irrelevante. Eu apenas disse e chamo sempre a atenção que diante desse quadro se tenha provado.

Um segundo aspecto é que, na verdade, a operação feita tem a ver com a compra e a recompra no mesmo dia que é uma operação específica. A Prefeitura vendeu o título e recomprou o título imediatamente. Se fosse um problema de liquidez, seria um problema de lógica e não se precisa ser um doutor em economia. Se há um problema de liquidez, o que faço? Injeto dinheiro. Mas ao contrário, começou tirando dinheiro.

O segundo passo é trocar título de longo prazo por de curto prazo e, na verdade, o Dr. Wagner na explicação informal – o Relator e o Senador Eduardo Suplicy podem confirmar – falou de troca de lastro por condições de títulos selic cetip, que são diferentes. Hoje ele muda e vem a respeito da questão de longo prazo. Ora, os títulos mais líquido ou com prazo mais longo são mais caros. Evidentemente, que não poderia haver troca a par.

Na verdade, tratou-se de uma operação que sugere lesão aos cofres públicos. Simplesmente isso. As explicações dadas da liquidez e de troca de lastro não conferem. Apenas isso.

Vou passar à outra pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de conceder a palavra a V. Exª, indago do Senador Casildo Maldaner se quer falar sobre a matéria?

O SR. CASILDO MALDANER - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, a questão que existe é que no dia, segundo o Senador José Serra, e é reconhecida pelo Coordenador da Dívida Pública do Estado de São Paulo, que houve um prejuízo de mais ou menos R$1.800.000,00 em um dia, de manhã até a noite, e o Banco Central informa que não é necessário, portanto o mercado não estava com essa defasagem naquele dia.

Talvez para dirimir essa dúvida, invocaria o depoimento, se não for possível hoje num outro momento, de um dos sub-relatores da Comissão que nessa parte é experiente e que é o Senador Vilson Kleinübing, que, aliás, nesses casos tem tido uma atuação...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, V. Exª está sendo citado pelo eminente Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER - Quero declinar que S. Exª entende a matéria, é um experto e todos esses casos de prejuízos de um dia para o outro, no mesmo dia – talvez não seja possível hoje, mas em uma outra reunião – S. Exª poderia ajudar a esclarecer para todos nós e é fundamental. Poderia ser em uma outra reunião para ajudar a nos esclarecer.

Falo isso, Sr. Presidente, no sentido de uma colaboração para elucidar esse caso específico.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, V. Exª foi citado nominalmente e tem direito à palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, é evidente que tem alguma coisa para ser esclarecida.

Ninguém vai vender imóveis quando o mercado não está comprando. Ninguém vai procurar vender produtos se o mercado não está comprando porque vai vender por um preço muito baixo.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Se estiver precisando de dinheiro, vende.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Se estiver precisando de dinheiro, não vai recomprar à tarde por um valor maior.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A tese de S. Exª é outra.

Continua Sr. Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Essa é uma explicação muito técnica e com divergência inclusive

na posição São Paulo com relação às análises do Banco Central.

Estou há horas documentando fora do processo, e precisamos contratar um experto em mercado. Precisamos ter uma reunião de terça-feira um terceiro que nos ensine a malandragem do mercado. Precisamos de um delinqüente. Precisamos de um meliante bem sucedido que nos venha dar essas informações do mercado e nos tirar essas dúvidas. Em Santa Catarina há bastante.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, V. Exª me permite prosseguir?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – S. Exª vai responder.

O SR. CASILDO MALDANER – Responder o quê?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A uma interferência do Senador Gilberto Miranda e do Senador Casildo Maldaner, pela ordem. Tem alguma coisa a esclarecer?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O Senador Casildo Maldaner está dizendo que reconheço o prejuízo. Não reconheço o prejuízo. Não acho que a Prefeitura teve prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner, o Senador José Serra declarou que houve um prejuízo. Ao sentir do Senador José Serra houve prejuízo; ao juízo do depoente não houve.

O SR. JOSÉ SERRA – Sem qualquer arrogância, Sr. Presidente, houve tanto prejuízo quanto essa parede é clara e não vermelha.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim, o juízo de V. Exª está feito.

O SR. JOSÉ SERRA – Não é juízo de valor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, não posso impedir que o depoente declare que não houve prejuízo.

O SR. JOSÉ SERRA – Uma pergunta. Em 20.11.95, o Ofício nº 324/95, que contém, aliás, a sigla ao lado, WBR – presumo ser de V. Sª, alguns dos ofícios do Secretário de Finanças tinham, ao lado, WBR, que presumo seja V. Sª...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Indicando a autoria, provavelmente.

O SR. JOSÉ SERRA – Indicando, provavelmente, a pessoa que...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não. Indica o departamento.

O SR. JOSÉ SERRA – O Ofício nº 324/95 determinava uma operação de venda à Negocial – DTVM – no valor de R$86,2 milhões. Uma parte desses lotes de títulos, equivalente a 11% do total, foi recomprado pelo fundo da dívida nove dias após sua colocação no mercado.

Então, foram vendidos títulos no valor de R$86,2 milhões, uma parte desse lote foi recomprada pelo fundo da dívida, ou seja, pela Prefeitura nove dias depois. Essa parte é 11%.

Os 11% que voltaram para o fundo da dívida teriam resultado num prejuízo de R$640 mil para a Prefeitura. Isso porque esse lote foi vendido por um valor total de R$9,6 milhões e recomprado nove dias depois por R$10,4 milhões, resultando uma diferença de R$774 mil. Desse valor, subtraindo o custo de financiamento dos títulos incorridos pelas corretoras – porque tem um custo para carregar -, chega-se a um prejuízo para a Prefeitura de R$650 mil.

Segundo relatório que o Banco Central nos enviou, o custo final foi de R$134 mil, o custo de carregamento, portanto, chegamos ao número de R$640 mil. Ou seja, houve uma operação em que a Prefeitura perdeu R$640 mil num prazo de nove dias, mesmo descontando o custo de carregamento do título.

Pergunto: V. Sª concorda com essa interpretação?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Sr. Senador, quando a Prefeitura faz a venda, no dia seguinte ao da venda, ela não tem como seguir a operação, não tem como saber se está com o operador A, com o operador B, com o operador C. Se for o mesmo tomador do papel, temos como saber, mas sendo tomador terceiros, não tem como a Prefeitura saber.

O Banco Central foi fazer um rastreamento da operação para saber que foi daquele lote daquele dia. Agora, dois anos depois da operação feita, o Banco Central traz a público. Ele traz a público, deixa vazar a informação e a Prefeitura de São Paulo até agora não recebeu essa informação. A Prefeitura de São Paulo está analisando, está se pronunciando sem ter esse relatório, sem saber quais são os critérios que o Banco Central adotou, como o Banco Central apurou esse prejuízo e como o Banco Central fez a seqüência para saber que esse papel foi aquele vendido naquele lote ou naquele dia.

Então, fica difícil para Prefeitura se defender, porque ela não tem a posse desse relatório. Gostaríamos de ter a posse desse relatório, analisaremos ponto por ponto e apresentaremos item por item nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, qual é a data do relatório do Ban-

co Central? Temos uma assessoria do Banco Central e os assessores farão chegar às mãos do Dr. Wagner para....

O SR. JOSÉ SERRA – Os assessores conhecem. Não sei a data.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Os assessores farão chegar o relatório às mãos do Dr. Wagner, para que não pairem dúvidas de que não estamos julgando o Banco Central. V. Sª gostaria de responder...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Faz favor.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – E...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continue.

O SR. JOSÉ SERRA – Estou ouvindo.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Desculpe, Senador. O que acontece? Toda vez que fez esse tipo de venda, a Prefeitura teve sempre em mente o custo da operação: o custo do carregamento, o custo de oportunidade – a média do custo.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, essa tem sido uma explicação que o Dr. Wagner repetiu.

Senador Requião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. JOSÉ SERRA – Uma vez havíamos faiado também sobre este tipo de análise. A idéia de que a Prefeitura não teve condições de detectar qual é o papel – que é o que o Dr. Wagner disse – que está comprando, porque opera com muitos títulos...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não é isso. Se ele volta com outro tomador, não tem como ficarmos sabendo se ele comprou papel de A ou de B.

O SR. JOSÉ SERRA – É.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não tem, Senador!

O SR. JOSÉ SERRA – Não. Quer dizer...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Só estou falando que eu, na Prefeitura, não tenho como fazer isso.

O SR. JOSÉ SERRA – Sim, apenas eu quero dizer que aí houve uma operação que provocou perdas para Prefeitura e lucros para o outro lado. Não tenho aqui a avaliação exata dessa operação, mas tenho a impressão de que o lucro dado a essa "cadeia de felicidade" de corretoras – que começou pela Negocial, e foi para a JHL, Contrato, a nossa Contrato, Leptus, Valor, Banco Indusval, Banco Tecnicorp, e voltou para o fundo de liquidez de São Paulo... Fez um passeio e deu um lucro de R$3 milhões 459 mil para essas instituições, lucro agregado, e um prejuízo à Prefeitura.

Esse argumento de que a Prefeitura não tem conhecimento do que acontece com o título não é verdadeiro. Todas as características dos títulos estavam registradas nos dois ofícios: o que determinava a venda e o que determinava a compra. Portanto, essa explicação não é verdadeira.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Senador, Senador, todos os títulos que têm mesmo vencimento têm as mesmas características.

O SR. JOSÉ SERRA – Sim. E daí?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Se eles têm as mesmas características, se o tomador é A, B ou C, não tem como.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas o fato é que realmente vendeu-se laranja e comprou-se laranja.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Veja bem, Senador, não dá para eu saber. Eu não tenho...

O SR. JOSÉ SERRA – Como não dá para saber?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - A Prefeitura não tem como saber. Por exemplo, o banco, o Banco do Brasil, não, o banco não, o Cetip tem que saber isso aí. Por quê? Porque ele acompanha a operação. Ele faz o boleto da operação, sabe que o lastro é aquele, a operação é aquela. A Prefeitura não tem como saber. Por exemplo, vamos supor que eu venda R$10 milhões no papel; aqui compra 3, ali compra 4 e ali compra 3. Se veio R$9.5 milhões, não sei qual é o papel, Senador. O código é o mesmo. Não tenho o papel. Não tenho como saber qual é o papel.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas é igual.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Deixa eu falar uma coisa...

O SR. JOSÉ SERRA – Perdoe-me, eu vendi laranja e comprei laranja. Não há a menor dúvida sobre isso. Tive prejuízo e os outros tiveram lucro.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Tá. E outra coisa que quero falar para o senhor: todas essas operações – foram aquelas operações da coisa – o Tribunal de Contas julgou essas acusações muito graves. O Tribunal de Contas fez uma auditoria específica no Fundo de Liquidez, operação por operação, considerando o custo de captação, o custo se fosse ficar financiando no dia-a-dia e as operações de compra e venda que o Fundo tem no dia-a-dia, porque 90% disso aí está no dia-a-dia, está no financiamento.

O SR. JOSÉ SERRA – Se o Tribunal de Contas fez isso...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Eu encaminho isso para a Comissão. Esse relatório...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - E qual é a conclusão?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - ...onde chego a conclusão que nesses dois anos o Fundo teve um crescimento de R$153 ou 156 milhões. Por isso, não posso concordar com a afirmação do Banco Central, primeiro porque não conheço os critérios que ele fez...

O SR. JOSÉ SERRA – Perfeito.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - ...e, segundo, porque o próprio Tribunal de Contas, quando analisou conta por conta, operação por operação, chegou à conclusão de que o Fundo deu lucro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, está satisfeito?

Pediria um pouco de silêncio. O Senador José Serra reclama porque o excesso de barulho não permite que ele perceba a resposta.

V. Exª tem a palavra mantida.

O SR. JOSÉ SERRA - A economista Joan Robinson, uma vez perguntada por alguns se valia a pena estudar Economia, disse o seguinte: vale a pena estudar Economia não para aprender um conjunto de receitas prontas sobre a realidade, mas para aprender a não ser enganado pelos economistas, ou administradores no caso. Na verdade, não dá para pegar o resultado agregado – quer dizer, o Fundo de Liqüidez apresentou tanto de superávit – e dizer que não houve perdas e fraudes em outra operação. Isso não faz sentido, porque simplesmente a perda pode ter-se dado em cima de um ganho.

Não é legítimo provocar perdas para os cofres públicos só porque estão ganhando. Isso é o tipo da situação em que uma reflexão sobre o que a Joan Robinson disse ajuda.

Havia a idéia: "não se sabe", "comprou título", "vendeu mas comprou", "a Prefeitura não segue". Não! Todos os títulos, as suas características estão registradas; vendeu laranja, comprou laranja; ou pêra d'água, que não sei se ainda existe, mas igualzinha. Tudo direitinho; tem preço; está tudo clarinho.

Vendeu e comprou com prejuízo nesse período. Portanto, houve uma perda numa operação que alguém competente e de boa-fé não faria.

Outra pergunta, Sr. Presidente...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em benefício de um esclarecimento, permita, Senador José Serra?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, o Senador Eduardo Suplicy pede um aparte.

O SR. JOSÉ SERRA – Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Apenas para exatamente dirimir esse ponto, encaminho à Mesa, porque poderá o Banco Central nos informar quantas LFTNs de São Paulo com o número de registro 691.096 e data de vencimento em 01.06.98 existiam no mercado no dia 29.11.95 e quem eram os detentores das mesmos, porque isso poderá contribuir ... o requerimento entregue à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O seu requerimento está deferido, Senador Eduardo Suplicy. Peço à Secretaria que ...

Com a palavra o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – O ofício do Secretário da Fazenda do Município determinou a venda de títulos

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, eu pediria a V. Exª – desculpe-me interrompê-lo -, mas Santa Catarina está com um complô contra V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não creio.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador José Serra pede a atenção dos ilustres Senadores de Santa Catarina.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Santa Catarina só faz complô para o bem do País.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas é nesse sentido.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Um complô contra mim não pode ser um complô para o bem do País, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SERRA - Eu dizia que o Secretário do Município determinou a venda de títulos para a Áurea DTVM Ltda. no valor de R$15,9 milhões. Setenta e dois dias depois, outro ofício, aliás com a rubrica também de V. Sª, determina a compra dos referidos títulos, que ainda estavam em poder da Áurea, por R$19,6 milhões. A taxa de juros implícita nessa operação excedeu a taxa selic estadual, que é mais alta do que a federal, em 80% a.a. Se o valor do título entre a data e a compra fosse corrigido pela taxa Selic estadual, em vez de R$19,6 milhões, o fundo da dívida pagaria R$17,5 milhões. Mesmo que acrescentássemos algum custo extra por conta das dificuldades do mercado, não chegaríamos nos R$19,6 milhões que a Prefeitura pagou. Teria havido, portanto, um prejuízo de pelo menos R$1,5 milhão – outro prejuízo.

Pergunto se o Dr. Wagner concorda com essa interpretação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor concorda, Dr. Wagner?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senador, essa indagação já foi feita da outra vez, e eu não consegui ainda detectar a operação em si, porque não tenho dados, não sei como ele calculou, e para essa realmente eu preciso do relatório. As outras já tinham sido objeto de estudo do Tribunal, essa não.

O SR. JOSÉ SERRA – Se me permite, Dr. Wagner, o que houve foi que, num certo momento, dentro da lógica da interpretação, este ganho – não estou dizendo que foi a Prefeitura – poderia ter sido proporcionado à Áurea, porque ela estava em dificuldade. Se quebrasse, ela acabaria com a liquidez do papel, porque ela está carregando títulos da Prefeitura; e as outras instituições ficariam receosas de operar com uma instituição que não honra a compra de papéis. Estou tentando entender qual pode ser a lógica; se a lógica não for a de simplesmente se apropriar indevidamente recursos públicos, é para ajudar a liquidez da Corretora; mas, no caso, o lucro proporcionado à Áurea foi excessivo, sob qualquer parâmetro. E eu lembraria ainda que, segundo o relatório do Banco Central, a Áurea já obteve cancelamento da autorização para o seu funcionamento em novembro de 1995, o que mostra que se tratava de uma instituição problemática.

Outra pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momentinho, Senador José Serra. Vamos responder logo essa, para que ele não perca a linha de raciocínio.

O SR. JOSÉ SERRA – É que ele disse que não tem informações para responder.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não tenho informações, mas tenho o que a Prefeitura publicou sobre o dia em que saíram todas essas publicações. Ela contestou operação por operação, e todo esse volume que teria sido feito de socorro ao mercado custou aos cofres da Prefeitura R$10 milhões de uma carteira de R$5 bilhões e R$100 milhões, o que daria um custo de 0,0016, que é menos de um centésimo no custo da carteira, num momento de alta crise de liquidez, num momento de dificuldade, num momento muito difícil, inclusive culminando com a **(?)**. Então, a Prefeitura já se pronunciou a respeito dessa questão, mas não dá para analisar operação por operação e concordar com esses números sem ter acesso ao relatório.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas, Dr. Wagner, me permita voltar ao ponto. O problema não é medir o custo final, eu meço. Acontece que esse custo poderia ter sido menor. Na verdade, os lucros transferidos pela....

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Ou maior, Senador, porque o Banespa naquele mês custava 1,16, e a média dessa operação custou 0,45. Poderia custar mais.

O SR. JOSÉ SERRA - Sim, mas, como estava dizendo, se houve perda para a Prefeitura, ela poderia te sido maior, mas houve para uma operação desnecessária. Esse é o ponto.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, ela não foi desnecessária.

O SR. JOSÉ SERRA – Dar uma taxa de juros de 80% acima do Selic em uma época de estabilidade?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senador, qual é a regra do mercado? Inclusive, o Estado de São Paulo tem um decreto específico para isso. Quando uma instituição quebra com o papel, tem-se de comprá-la na 551, no financiamento da 551. Então, tem que comprar no par. Se V. Exª deixar ela quebrar, vai ter de comprar no par. Se não quebrar hoje, quebra amanhã e vai ter que comprar no par. Isso foi o mínimo que aconteceu na Prefeitura de São Paulo. Entendeu? O que a Prefeitura fez, foi não socorrer a instituição, tanto que todas as instituições que a Prefeitura fez, quebraram. Só que o papel da Prefeitura, passou essa crise, ele hoje é um dos mais líquidos do mercado, e graças a essas atitudes, o custo da Prefeitura, tirando o Estado de São Paulo, que tem um banco e é um banco que está com o Banco Central, por isso consegue ter custo bem mais baixo que os demais, a Prefeitura segura um custo mais baixo por meio dessa pressão.

O SR. JOSÉ SERRA – O que não implica que houve transferências e perdas beneficiando o setor privado, porque o fato é que, mesmo essas instituições que quebraram, há outras evidências de que transferiram dinheiro para o exterior, de que passaram para doleiros, de que tiveram perdas artificiais. No caso da Negocial, por exemplo, há um fato extraordinário. A Negocial, é um **enfant gâté** da Prefeitura de São Paulo e da Secretaria de Finanças, um verdadeiro **enfant gâté**; a Negocial ganhou R$167 milhões e R$20 e poucos milhões; da Negocial como um todo, mas perdeu no mercado financeiro, para uma empresa da qual a mulher do dono da Negocial é sócia, praticamente todo esse montante, que, evidentemente, é uma operação...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Repete, Senador. Com a palavra o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA - A empresa financeira Negocial teve como lucro, provavelmente em 1996, não tenho aqui o ano exato, e estou mostrando isso como ilustração, apresentou um resultado de R$167 milhões.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Milhões?

O SR. JOSÉ SERRA - Milhões.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Então, afirmo para V. Exª que isso não é título da Prefeitura de São Paulo.

O SR. JOSÉ SERRA - Não estou dizendo que é. Estou dizendo que vinte e poucos milhões provieram de operações que tiveram origem na Prefeitura de São Paulo. Pois bem, ela perdeu no mercado financeiro para uma empresa, da qual a mulher do dono da Negocial é sócia, praticamente esse montante.

Então, o fato é que, apenas estou apontando com isso, o Secretário de Finanças mandar à Corretora Banespa três cartas pedindo para operar com a Negocial, havendo perdas para a Negocial, havendo perdas para o mercado da Prefeitura. O argumento de que a perda que poderia ter sido maior não é argumento, é argumento de economistas. Realmente, é.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senador, mais uma vez afirmo que nesses volumes não pode ser operação com títulos de São Paulo. Penso que isso deve ou LBC ou outros títulos, porque não tem esse volume de...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente está com a palavra.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O que acontece? Esses volumes que foram anunciados no jornal como sendo títulos da Prefeitura, não foram mesmo, porque não teve esse volume de venda na Prefeitura de São Paulo. No mercado, a Prefeitura não vendeu isso. É impossível o Banco Central ter dito que isso é papel de São Paulo.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª me permite?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Pois não.

O SR. JOSÉ SERRA - O argumento que estou dando aqui é de que poderia nem ter havido a participação da Prefeitura de São Paulo. A Negocial foi ou não participante ativa das operações com títulos da Prefeitura? O Secretário Celso Pitta mandou três ofícios recomendando negociações com a Negocial.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Mas foram realizadas duas operações no mesmo dia.

O SR. JOSÉ SERRA – Ele mandou ou não os ofícios?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Mandou, mas nessas negociações a Prefeitura, necessariamente, não vendeu. O banco pode ter vendido.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas há uma instrução por parte da Prefeitura ao banco.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Toda vez em que a Prefeitura vende – ou ele procura a Prefeitura ou procura o banco -, deve haver uma ordem específica do Secretário.

O SR. JOSÉ SERRA – Determinando. V. Sª disse que quem escolheu foi a Prefeitura.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não. Senador, mais uma vez, quero dizer que, se ele vier à Prefeitura ou ao banco, a Prefeitura é que decidirá se vende ou não. Agora, independe se foi ao banco ou à Prefeitura somente com a autorização do secretário que foi descrito para que saia a operação.

O SR. JOSÉ SERRA – Foi o banco que sugeriu a Negocial?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não é possível continuar essa discussão. O Senador José Serra faz a pergunta, e o depoente deve responder. Do contrário, não haverá uma conseqüência para a pergunta do Senador José Serra e para a resposta do Dr. Wagner Baptista.

Senador José Serra, V. Exª continua com a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA – Obrigado.

Sr. Presidente, o Senador Carlos Wilson está ao seu lado, e, se V. Exª me permitir, eu gostaria de prestar um esclarecimento a S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pois não.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, eu e o Sr. Relator apresentamos documentos que demonstram que o Dr. Wagner foi contratado pela Perfil, que, por sua vez, foi contratada pela Vetor, que, por sua vez, foi contratada pelo Governo de Pernambuco. O Dr. Wagner não foi contratado pelo Governo de Pernambuco para administrar o problema da sua dívida. Não foi o Governo de Pernambuco que contratou o Dr. Wagner. Eu queria deixar isso esclarecido.

O Dr. Wagner havia afirmado que não tinha trabalhado para a Vetor. Mostrei que ele tinha trabalhado para a Vetor. Essa foi a minha preocupação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, protesto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, V. Exª tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, inteligentemente, o Senador José Serra demonstrou com ênfase que o fato de o Sr. Wagner ter sido contratado pela Perfil e esta pelo Banco Vetor criava um vínculo entre o Sr. Wagner o Banco Vetor. Querer agora interromper esse vínculo, estancando-o antes de chegar ao último contratante, o Banco do Estado de Pernambuco, que foi o que pagou, é um exercício eufemístico que não pode passar em branco.

Não tenho nenhuma conclusão. Tenho dados, contratos. Mas, se o Senador José Serra entende que o primeiro contrato se vincula ao segundo e não quer vinculá-lo ao terceiro, isso não pode passar em branco.

Esse é um protesto que quero deixar lavrado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O protesto de V. Exª já está registrado.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, o protesto do Senador Esperidião Amin teria fundamento se eu tivesse sido mais claro.

Com a minha intervenção a esse respeito, o que eu quis dizer é que a afirmação de que o depoente não tinha trabalhado para a Vetor não era correta. Quis dizer apenas isso. Estou falando qual era o meu intuito e qual era a questão da demonstração.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O intuito de V. Exª está registrado.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, para concluir, eu gostaria de fazer uma outra pergunta.

No período de 26.04.96 a 29.04.96 houve uma curiosa seqüência de negociações. A Perfil vendeu títulos, com vencimentos posteriores a dois anos, à Negocial, obtendo lucro de R$323 mil. A Negocial vendeu esses títulos de volta à Perfil, ganhando mais R$11 mil. Fantástico! A Perfil passou os títulos adiante, obtendo mais R$179 mil de lucro.

Eu queria pedir ao Sr. Presidente... Sr. Presidente, esta é uma evidência tão importante que gostaria que V. Exª pudesse...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estou acompanhando V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA – Vou repetir: do dia 26 a 29 de abril de 1996 houve a seguinte seqüência de negociações: a Perfil, de quem o Dr. Wagner viria a ser consultor e receber 150 mil, vendeu títulos para a Negocial. E a Perfil ganhou 323 mil de lucro. A Negocial, em seguida, vendeu esses títulos de volta à Perfil, ganhando mais 11 mil. A Perfil, de volta com os títulos, passou-os adiante, obtendo mais 179 mil de lucro. Está claro? Então a Perfil ganhou muito nessa história.

Pergunto ao Dr. Wagner se ele considera normal esse vaivém de títulos entre duas corretoras, sendo uma delas de confiança da Prefeitura, que é o caso da Negocial, e outra que o contratava, pagando, remunerando, registrado pelo Imposto de Renda – pelo menos a remuneração que conhecemos. Se isto é normal na vida pública no Brasil, se é razoável que aconteça.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senador, faço apenas uma pergunta, se a Perfil comprou direto da Prefeitura.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momento, o eminente Senador José Serra não está aqui para ser consultado.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Ele comprou no mercado, não da Prefeitura. Não tem como eu ficar. Fiz um contrato com a Perfil para fazer um tipo de trabalho e, como eu tinha o contrato com ele, ele nunca comprou e nunca irá comprar, enquanto eu estiver na Prefeitura, um título da Prefeitura.

O SR. JOSÉ SERRA – Lógico.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Agora, eu não tenho interferência na Perfil, que é uma empresa de mercado, compra e vende.

O SR. JOSÉ SERRA – Uma instituição para quem V. Sª...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Eu estava desenvolvendo um trabalho em Pernambuco. Então, Senador, eu não posso ficar interferindo, não tenho ingerência na Perfil.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu apenas disse...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Wagner Baptista Ramos, o Senador José Serra precisou a sua pergunta da seguinte forma: tendo a Perfil feito vendas à Negocial, sendo o senhor contratado como técnico da Perfil, ele pergunta se neste relacionamento isto pode ser considerado normal ou ético no mercado de títulos.

Sua resposta é no sentido de dizer que a Perfil não comprou títulos da Prefeitura. Ou seja, o senhor quer dizer que mesmo tendo sido, foi ou é, consultor da Perfil, não teve ingerência nessa negociação.

Ainda que não tenha ingerência, o que o Senador José Serra quer saber é se isso é normal no mercado. É isso que ele quer saber.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Estou respondendo, Sr. Presidente. Não tenho ingerência, e ela nem compra da Prefeitura. Agora, no mercado secundário, ela pode comprar. Ela compra de...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nobre Senador José Serra...

O SR. JOSÉ SERRA – Eu apenas diria, Sr. Presidente, que o mercado não é uma caixa preta que ninguém conhece, que ninguém sabe. O fato é que o Secretário de Finanças recomenda à Corretora Banespa que coloque os títulos via Negocial. A Negocial vende para a Perfil que, por sua vez, contratava o Secretário, o coordenador da dívida. Isso produz uma seqüência com bastante lucro beneficiando a Perfil. Estou apenas registrando que me parece algo estranho. Apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua V. Exª com a palavra, Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – O depoente quer...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Deseja fazer alguma declaração?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senador, pelo que o senhor me disse, o título estava com a Perfil, a Perfil vendeu para a Negocial e a Negocial devolveu para a Perfil.

O SR. JOSÉ SERRA – Exatamente.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – A Prefeitura não vendeu nem para a Perfil e nem para a Negocial.

O SR. JOSÉ SERRA – Está certo. O que aí houve foram instituições transferindo ganhos entre si: uma preferida, **enfant gâté**, insisto, da Prefeitura de São Paulo, e outra contratava V. Sª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas, Senador José Serra, é bom que fique registrado que o depoente quer declarar que não teve ingerência nisso, no mercado, da Perfil com o mercado.

V. Exª continua com a palavra, Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – A seqüência é a seguinte: fundo de liquidez da dívida municipal de São Paulo para a Corretora Banespa; Corretora Banespa para o Banco Tecnicorp; Banco Tecnicorp para a Perfil; e Perfil para a Negocial; e Negocial para Perfil; e Perfil para o Credicorp. A seqüência eram títulos do Município. Está respondida a sua intervenção no sentido de que não se tratava de títulos da Prefeitura. Na verdade, se trata que a seqüência...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Essa operação não foi uma venda da Prefeitura.

O SR. JOSÉ SERRA – Isso está claro. Que houve laranjas no meio, na minha interpretação, está claro. Isso não...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª continua com a palavra, Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA - Há uma outra seqüência que é Banespa, Negocial, Leptus, JHL. Ela se repete com o mesmo título no dia 21 de novembro. A Negocial ganha R$294 mil; a Leptus, R$60 mil; e a JHL, R$54 mil.

No dia 13 – estou falando de fevereiro de 1996 -, um título cujo número era 691.096, com vencimento para dali a dois anos, também é vendido pelo fundo da dívida Negocial, que o revende com um pequeno lucro de R$8 mil. Desta vez quem lucra é a Perfil, que lucra R$150 mil.

A Negocial tinha algum acordo com a Prefeitura ou com o Banespa para ser **dealer** dos títulos da Prefeitura? Se não, por que tantas vezes foi ela quem comprou o título junto ao fundo e o repassou com títulos significativos? É uma pergunta.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – A operação foi quando?

O SR. JOSÉ SERRA – A operação é de 13/02/96.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Em 13/02/96?

O SR. JOSÉ SERRA – Há duas operações: uma de 21/11 do ano anterior e outra de 13/02/96.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - A de 21/11/95 foi a venda?

O SR. JOSÉ SERRA – O assessor está procurando aqui no relatório.

No dia 21/11/95 começa a operação: fundo de liquidez, Corretora Banespa e Negocial. Não é?

O assessor está procurando aqui. (Pausa.)

É, dia 21/11/95.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - No dia 21/11/95 foi a venda?

O SR. JOSÉ SERRA – Foi a venda. E essa operação...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Foi a venda. A Prefeitura vendeu.

O SR. JOSÉ SERRA – A Prefeitura vendeu. É uma seqüência Banespa, Negocial, Leptus, JHL, sempre, não é? E, no caso, outra operação que envolve a Negocial, de 13/02/96.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Mas a Prefeitura vendeu esses títulos e aí ficou no mercado?

O SR. JOSÉ SERRA – Queria que V. Sª respondesse a minha pergunta. V. Sª responde como achar que seja verdade.

A Negocial tinha algum acordo com a Prefeitura ou com o Banespa para ser **dealer** dos títulos da Prefeitura?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não, Senador. Nenhuma instituição...

O SR. JOSÉ SERRA - Se não, por que foi tantas vezes ela quem comprou o título junto ao fundo e o repassou com lucros significativos?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senador, se a Negocial comprou, foi duas ou três vezes. É que o senhor está repetindo a operação do dia 21 e a de fevereiro todas as vezes.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, não. Dei duas datas aqui.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Dias 20 e 21.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, não. Dei 21 de novembro e a outra 13 de fevereiro.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – São só duas.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, não.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não tem outra, Senador?

O SR. JOSÉ SERRA – A Negocial aparece em várias outras.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Comprando da Prefeitura, são só essas.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, não. Aparece no meio da seqüência de negociação como um articulador que obtém lucros. Seria impossível...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Mas aí a Prefeitura não tem como, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, creio que já ocupei boa parte do tempo aqui desta Comissão e tive a oportunidade de apresentar diferentes questionamentos. Reservo-me para voltar ao assunto novamente depois dos Colegas Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, vou voltar à primeira pergunta que tentei fazer no começo, porque acho que teria facilitado em muito a compreensão do depoimento do Sr. Wagner.

Qual a instituição que já contava com os seus serviços? Foi apenas o Banco Vetor? Aliás, foi apenas a Perfil, ou teve mais alguma?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Só a Perfil.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quais os Estados e municípios que o procuraram para prestar serviços remunerados?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Remunerados?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Remunerados.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Remunerado, nenhum.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero relembrar que V. Sª declarou que não tinha aceito o caso de Santa Catarina...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Mas eu não fui procurado pelo Estado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Gostaria de fazer minha pergunta.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Desculpe-me, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – ...por questões pessoais e de saúde. A minha pergunta é: questões pessoais, questões de saúde? Foi o Estado que o procurou...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – ou foi um intermédio? Quero deixar o depoente sereno e seguro de que não interromperei a sua resposta. V. Sª; está em outro ambiente. Agora, não admito que interrompa a minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente foi advertido para não interrompê-lo. Dr. Wagner com a palavra.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Desculpe-me, Senador. Não fui procurado, nenhuma vez, pelo Estado diretamente. Fui procurado pelo Banco Vetor para fazer em Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E a sua resposta foi...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Por razão pessoal ou de saúde?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Pessoal e saúde.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A razão pessoal poderia ser enunciada?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Porque eu não fiquei satisfeito com a operação anterior.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Operação...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Anterior. O Senador Esperidião Amin gostaria de saber que operação anterior foi essa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Gostaria de, antes de o Senador José Serra deixar a sala, que S. Exª atentasse para um comentário que farei aqui e para um pedido que o endereçarei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ao Senador José Serra?

Senador José Serra, o Senador Esperidião Amin o citará, por isso, seria bom que V. Exª estivesse presente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sim. Eu acompanhei, com a atenção possível, esse círculo de mercado secundário. Essas informações de que o Sena-

dor José Serra se valeu são as do Banco Central sobre a circulação do papel, ou seja, ao que se chama mercado secundário. Considero essa uma questão inquietante. A menção a esta Negocial, que, pelo que se sabe, teve 168 milhões de lucro com títulos públicos, não só de um Estado ou de um município e 167 milhões de prejuízo. Essa é a informação que circula. A intervenção que o Banco Central fez, retirando um dos seus dirigentes – aquilo que vimos ontem: o uso de um "laranja" no esquema do mercado financeiro -, faz-me convencido de que esse merece uma CPI, que fica além do âmbito de uma CPI de Precatórios, ou de lançamento de letras. O conhecimento que o Senador José Serra nos apresentou não pode deixar de ensejar que eu deposite em suas mãos um pedido: de que seja o segundo subscritor do requerimento dessa CPI sobre o mercado financeiro. Esse pedido gostaria de fazer em sua presença. Diante do que já constatamos em matéria de evasão fiscal – ontem isso ficou constatado e evidenciado – e, com a ida de recursos maciços para destinatários que não vamos conseguir descobrir nesta CPI, até porque refoge ao seu objeto. Não gostaria de fazer este comentário e pedido na ausência do Senador José Serra. Por isso, eu o faço, antes mesmo de fazer a última pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência pede permissão para interromper V. Exª. Senador José Serra, V. Exª foi citado. Pergunto se quer fazer uso da palavra.

O SR. JOSÉ SERRA - Vou considerar e analisar com o Senador Esperidião Amin esta questão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Muito obrigado.

A indagação que eu gostaria de fazer é a respeito daquilo que o Senador Requião chamou de habilidade, conhecimento, ou como se queira qualificar, do Sr. Wagner. Ele é um especialista em matéria de lançamento de títulos no mercado, montagem de processos. Ele considera – e essas são as perguntas do último título – que seria possível considerar-se financiável uma parcela de precatórios, com emissão de títulos, sem haver um documento publicado no Diário Oficial, ou semelhante, nos 6 meses subseqüentes ao dia 5 de outubro de 88?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É provável.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ou seja, pode existir edição sem publicação?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Penso que não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Dos casos que lhe foram apresentados há algum, que seja do seu conhecimento, em que não havia a publicação no Diário Oficial?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Olha, Senador, os que vieram diretamente para mim e que analisei todos tinham o documento, mas não sei se todos estavam publicados. Pernambuco, por exemplo, não me lembro se estava publicado, sei que havia a edição feita pelo Governador, mas não me lembro se estava publicado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Senador Carlos Wilson me socorre, já sabia que o decreto de Pernambuco estava publicado no Diário Oficial em um período de 6 meses subseqüentes a 5 de outubro de 1988.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Sei que estava, mas não me lembro...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Guarulhos?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Guarulhos....

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Sª sabe ou não sabe?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não sei.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Osasco?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não sei. Guarulhos e Osasco, eu não...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Goiânia?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Goiânia tinha.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Tinha documento publicado onde? Lembra-se?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não me lembro. Esses municípios menores não têm **Diário Oficial.**

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas têm o **Diário Oficial** do Estado.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Tudo bem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não quero dialogar, mas só para socorrê-lo...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Socorrer o depoente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Gostaria de dizer que era Prefeito de Florianópolis em 89 e publiquei um decreto no **Diário Oficial** do Estado de Santa Catarina.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – A Prefeitura do Estado de São Paulo publicou também.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A assinatura era da Prefeita Luiza Erundina.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Luiza Erundina.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E, no Estado, a assinatura era a do Governador Orestes Quércia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª continua com a palavra, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Sª comentou aqui sobre o desempenho do fundo de liquidez da Prefeitura de São Paulo. Não tenho todos os dados do mercado secundário, mas, depois dessa seqüência de perguntas do Senador José Serra, ocorre-me a seguinte constatação: a saída do Banespa da gestão dos títulos, naquele momento, em 1994, quando o Banespa estava, digamos, passando por dificuldades que resultaram na decretação do regime de administração especial temporária, qual foi o reflexo dessa nova gestão em termos de resultado no fundo de liquidez no ano subseqüente, ou seja, o ano de 95? V. Sª tem esse resultado disponível? Pode prestar alguma informação a respeito desse assunto?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não tenho disponível aqui, mas apresentarei à CPI porque ele teve um resultado positivo significativo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O que quer dizer isso?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Se não me engano, foram US$23 milhões.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E no ano de 1996?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O ano de 1996 está fechando agora, mas, parece-me que está dando 12 milhões. Em 1994, foram 106 milhões.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E a gestão pelo Banespa foi até que mês?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Foi até maio de 1995. Em 1994, a Prefeitura tinha muito dinheiro em títulos, então não há custos. As aplicações da Prefeitura estavam em títulos, o que dá uma boa rentabilidade ao fundo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Finalmente, da tramitação de processos no Tribunal de Justiça de São Paulo, com as respectivas correções, que são chamados assentos regimentais, esses números – 62 milhões, correspondente ao primeiro, e 163 milhões, correspondente ao segundo – decorrem da aplicação desse assento, o assento respectivo, sobre que parcelas?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O senhor me permite ler novamente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Claro.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Por favor, Senador, V. Exª pode repetir o valor?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O senhor nos deu duas informações. O primeiro, de 62, e o segundo, de 163.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Pagamentos de acordo com o Assento Regimental nº 195/91, do Tribunal de Justiça, cujos precatórios complementares todos emitidos após 5/10/88, porém referem-se a processos de 1975 a 1988, totalizando 62 milhões em 1/12/94.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu vou interromper para fazer a seguinte pergunta: neste caso, o precatório original tinha sido expedido antes de 5 de outubro de 1988?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Todos eles tiveram o primeiro cálculo, o primeiro pagamento antes de 1988.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quer dizer, não há nenhum caso – e esse é do seu conhecimento – de precatório que tenha sido expedido posteriormente a 5 de outubro de 1988? Precatório original.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O precatório original não. Todo esse trabalho foi feito pela própria Procuradoria do Município de São Paulo, que foi muito cuidadosa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ou seja – isso é bom para que todos nós nos situemos -, o senhor declara, sob compromisso funcional e sob compromisso testemunho, que não há, nesta lista de precatório, nenhum precatório sem um original de precatório expedido – sentença judicial, compreenda-se – antes de 5 de outubro de 1988?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Bom, isso está aqui. Como estou **sub judice**, e esse trabalho foi uma elaboração, estou dizendo para V. Exª e para os membros da Comissão que eu estou levantando novamente, mas tenho certeza quase que absoluta que sim, mas peço que o senhor me deixe confirmar esses dois itens então. Porque daqui a pouco vou sair preso daqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª deseja que...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Se o Senador José Serra requerer...?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer que o depoente lhe faça um encaminhamento, Senador Esperidião Amin?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Que faça à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – À Comissão.

Com a palavra o eminente Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Bernardo Cabral, primeiro eu gostaria que o Sr. Wagner Ramos possa explicar por que, na sua expressão, não ficou satisfeito com a operação de Pernambuco? Se puder detalhar as razões pelas quais...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Santa Catarina.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Santa Catarina?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com Pernambuco.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Com Pernambuco.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com Pernambuco.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Com Pernambuco. A pergunta foi...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ele recusou fazer a de Santa Catarina, porque respondeu que não ficou satisfeito – estava doente – por uma razão pessoal, recordando. A razão pessoal, o Senador Esperidião Amin perguntou, foi "não ficou satisfeito com a operação de Pernambuco".

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não com a operação de Pernambuco, com a instituição à qual estava ligado. E desde lá que estou pedindo rescisão de contrato, porque o contrato ficou um pouco aberto, e eu estou esperando. Já estou com um pedido lá para rescisão, e esse pedido até hoje não saiu.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vamos precisar a pergunta. Pernambuco com o Governo do Estado ou com a empresa?

Dr. Wagner.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Com a Perfil.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a Perfil, e não com o Governo do Estado de Pernambuco.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não. O Governo do Estado não, porque nem tive contato com o Governo do Estado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por que razão exatamente? Qual foi a sua relação com a Perfil?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Problema de relacionamento com a Perfil. Relacionamento profissional e pessoal.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Relacionamento profissional com respeito a remuneração?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não só a remuneração, a problema de atitude...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eu vou interferir na pergunta. Senador Eduardo Suplicy, a pergunta é de ordem muito pessoal.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu conheço quase todos os assessores do Senador Eduardo Suplicy, todos os assessores do Senado. Eu gostaria que V. Exª indagasse se estão na bancada assessores do Senado.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, estão ao lado à minha direita...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Indaguei na bancada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momento, Excelência. V. Exª...

O SR. EDUARDO SUPLICY - ... dois vereadores de São Paulo que gostariam de contribuir com a minha argüição.

Se o Senador Esperidião Amin...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Quero saber se é regimental.

O SR. EDUARDO SUPLICY – ... que, também aqui, hoje à noite, conversou com vereadores de São Paulo, tem objeção a que vereadores do PT conversem com um Senador do PT – ele que conversou esta noite com vereadores de todos os outros partidos, inclusive com os do PT...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nenhuma objeção, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – ... se S. Exª objeta que vereadores do PT fiquem próximos a mim...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Esperidião Amin argumenta pela ordem, uma vez que a bancada é de Senadores, nem por isso nos sentiremos diminuídos com a presença dos Srs. Vereadores que, aliás, honram e ilustram este plenário. Apenas por uma questão regimental...

V. Exª, entretanto, pode, a qualquer instante, receber um socorro de seus assessores, a quem os nobres Vereadores poderão entregar a informação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Devo acrescentar que o Senador Esperidião Amin não o fez em caráter pessoal, mas procurou apenas observar o Regimento.

S. Exª – e quero que V. Exª compreenda isso – quer apenas o império da lei.

V. Exª continua com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Sr. Wagner Ramos mencionou que tem tentado rescindir o seu contrato e não consegue. Eu gostaria que S. Sª esclarecesse qual a razão.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Já pedi...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não; V. Sª não responda sem que a Presidência interfira.

Essa pergunta não tem pertinência com a CPI; é pessoal. O depoente responde se quiser, Senador Eduardo Suplicy. Sou, pois, obrigado a interromper.

Se V. Sª quiser responder ao Senador Eduardo Suplicy, para que S. Exª se sinta enriquecido com a informação, poderá fazê-lo; porém, como se trata de assunto pessoal, não há necessidade da resposta.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Pelo respeito que o Sr. Senador me merece, responderei.

Já mandei um pedido desde agosto, mas volto um dia, volto outro... e, depois daquilo, não quero mais fazer nenhum trabalho. Ocorre que está um contrato em aberto e, amanhã ou depois, eles podem usar o meu nome, e eu não quero.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nesse contrato, que foi descrito no início da argüição pelo Senador Roberto Requião, Relator, há um carimbo, onde se lê: "Declaramos que a firma Perfil-CCTVM Ltda. (02/07/95)", confere com a constante em nossos arquivos – Banco do Estado de Rondônia S.A.

Na medida em que há informações pela CPI de que o Banco do Estado de Rondônia tem um relacionamento bastante intenso com algumas das distribuidoras de títulos e valores mobiliários que aparecem na averiguação feita por esta CPI, pergunto: por que razão esse contrato foi carimbado pelo Banco do Estado de Rondônia?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não tenho firma no Banco do Estado de Rondônia. Foi a Perfil que quis abonar a assinatura dela lá; em um contrato particular não há necessidade disso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª tem, por acaso, conta no Banco do Estado de Rondônia, seja em São Paulo...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Em lugar nenhum do Brasil. Só tenho conta no Banespa e no Banco Real.

O SR. EDUARDO SUPLICY – ...ou no exterior, uma vez que o Banco do Estado de Rondônia tem agência no Paraguai.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não tenho.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª conhece os Senadores pelo Estado de Rondônia?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Nenhum.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pelo que V. Sª expôs, os itens B, C e D do item XX do Parecer do Banco Central, de 13/12/94, referem-se a precatórios emitidos após outubro de 1988, relativos a fatos ocorridos entre 1975 e 1988, não estando contemplados, portanto, no art. 33 do Ato das Disposições Transitórias. Seriam, assim, emissões indevidas.

O item A, por outro lado, que compreende o montante de 256 milhões de reais, baseia-se na suposição ou no suposto fato de que a Prefeitura na administração de Luiza Erundina pagava os precatórios relativos ao art. 33 das Disposições Transitórias, utilizando-se do procedimento estabelecido no art. 100 da Constituição.

Gostaria que V. Sª explicasse detalhadamente como isso aconteceu.

Pergunto se precisa que eu leia os itens referidos para que V. Sª possa ter o inteiro esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª tem condições de responder?

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª tem em mãos esse...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não tenho em mãos esse...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Refiro-me ao Parecer do Banco Central do Brasil na Dedip/Diare 94-2008, de 12/12/94, pág. 05, quando fala que a Prefeitura solicita, em caráter excepcional, a emissão de títulos para o pagamento de precatórios relativos às seguintes pendências:

A – Complementos de precatórios judiciais pendentes por ocasião da promulgação da Constituição Federal, cujos valores estavam contabilizados sem atualização monetária e pagos, parcialmente corrigidos, no montante de 256 milhões, a preço de 01/07/94;

B – Precatórios emitidos em 1989/1990, com acórdão e homologação dos cálculos antes de 05/10/88, e não incluídos no cálculo inicialmente apresentado no montante de 99 milhões, a preço de 01/07/94;

C – Pagamentos de acordo com Assento Regimental nº 195, de 1991, do Tribunal de Justiça, cujos precatórios complementares foram emitidos após 05/10/88; porém, referem-se a processos de 1975 a 1988, totalizando 62 milhões, em 01/12/94;

D – Pagamentos de acordo com Assento Regimental nº 195, de 1991, do Tribunal de Justiça, cujos precatórios complementares foram emitidos de 1990

a 1993 e que se referem a processos de 1970 a 1988 pagos parcialmente corrigidos

teve esclarecimento.

E – Parcela relativa ao sexto oitavo de precatórios judiciais num total de R$24 milhões, em primeiro de julho de 1994.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dá para acompanhar?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Estou acompanhando no ofício.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Creio que ele conhece bem.

Então, V. Sª pode explicar como isso aconteceu?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senador, o penúltimo e antepenúltimo referem-se à mesma pergunta do Senador Esperidião Amin, a quem pedi para fazer uma pesquisa mais detalhada. S. Exª me deu um prazo para enviá-la à Comissão.

Quanto ao primeiro, vou ler para V. Exª por completo:

"O complemento de precatórios judiciais pendentes na ocasião da promulgação da Constituição Federal, cujos valores estavam contabilizados sem atualização monetária e pagos parcialmente corrigidos, ocasionando uma diferença, a menor, no pedido de primeiro oitavo e respectivos complementos.

Essa diferença fica demonstrada na relação das ordens cronológicas depositadas em primeiro de julho de 1989, num total de R$45 milhões, contra os R$36 autorizados pelo Senado Federal e Banco Central.

Apurando-se a menor a importância de R$8.877.668, que atualizados para primeiro de julho de 1994, acrescido dos complementos totalizam a soma de R$256 milhões".

Então, essa é a base que foi apresentada. Foi contabilizada a menor, estava menor que o valor efetivamente pago de 45 para 8.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, para esclarecimento cabal desse assunto, apresento requerimento nos termos regimentais, seja oficiada a Prefeitura do Município de São Paulo, para que encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito cópias dos processos judiciais movidos contra aquela Prefeitura, pleiteando o reajuste das prestações anuais a que se refere o art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, pelo fato de a municipalidade tê-las pago de acordo com o art. 100 da Constituição Federal.

As cópias dos documentos deverão ser acompanhadas de memorial de cálculo realizado pelo Prefeitura, para embasar a solicitação de emissão de títulos encaminhada ao Senado Federal em agosto de 1994.

Requeiro ainda que esta Presidência determine o prazo de dez dias úteis para que a Prefeitura do Município de São Paulo encaminhe as informações a esta Comissão no sentido de garantir o bom andamento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª será atendido.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de dizer que, quando ouvirmos o Secretário Amir Khair, vamos ter a possibilidade de esclarecimento mais completo sobre o ocorrido na administração Luiza Erundina. Aliás, essa foi uma das razões pelas quais sugeri e requeri que ele também fosse ouvido pela CPI.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Gostaria de ver com o Presidente e com o próprio Senador se teria condições de esticar um pouco mais esse prazo.

Quando fizemos esse trabalho, V. Exª está lembrado, juntamos cento e poucos quilos de documentos. São aproximadamente 8.270 processos a serem pesquisados.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Qual seria o prazo razoável, por favor? Assim, poderíamos respeitá-lo no próprio requerimento.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senador, para trabalharmos direto, precisaríamos de, no mínimo, trinta dias.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, ele considera que trinta dias seriam razoáveis.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Por favor, entregue o requerimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Serão trinta dias. Pelo menos, teremos a informação completa.

Sr. Wagner Ramos, durante a gestão da Prefeita Luiza Erundina e do Sr. Paulo Maluf, qual era a sua qualificação funcional anterior? V. Sª está cedido por alguma instituição pública?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Sou da Prodam.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É da Prodam. Com relação aos ofícios de solicitação de autorização para emissão de títulos para o pagamento de precatórios judiciais, poderia explicar à Comissão, porque, antes de 1993, eram apresentados cálculos detalhados, comprovando o pagamento dos precatórios, e, depois desse ano, esses cálculos não são mais apresentados, em especial ao Banco Central?

Antes, os cálculos eram sistematicamente apresentados, no parecer do Banco Central de 26 de outubro de 1994, precisou ser observado que a

Prefeitura alegou não ter dados disponíveis para comprovar a utilização de recursos até então captados no mercado. V. Sª passou a se ocupar demasiadamente com mercado financeiro? O que aconteceu? Antes, os controles eram bastante precisos.

Gostaria até de esclarecer que, depois do diálogo de V. Sª comigo, com o Senador Roberto Requião e com alguns assessores, tive oportunidade de conversar com o ex-Secretário Amir Khair. Ele nos informou – e o fará com precisão à CPI – que, quando da apresentação de qualquer solicitação de autorização de emissão de novos títulos, ele fazia questão – e V. Sª, certamente acompanhava isso – de demonstrar que haviam sido utilizados aqueles recursos para pagamento de precatórios judiciais. Antes de fazer uma nova solicitação, demonstrava-se o que ocorrera até então. Gostaria de registrar isso, para ver o cuidado com que procedia a administração da Prefeita Luiza Erundina.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Até o período do quinto oitavo, todos os comprovantes foram apresentados, com o valor do título e o pagamento. Nessa operação de 1994, o mesmo demonstrativo que era feito anteriormente também foi apresentado. V. Exª pode ver que há um documento que comprova a autorização de 88 milhões. Não foi apresentado anteriormente e nem agora o pagamento dos complementos que estavam em pendência. Tanto na administração do Dr. Amir, como nesse último período que fizemos, sempre apresentamos o pagamento do principal. Fazíamos o pagamento do principal, porque os complementos começavam a chegar a partir daí.

Quando fizemos o pagamento do... O último pedido do Dr. Amir – os 350 milhões -, até então, só tínhamos pago o principal. Foi a primeira vez que estávamos pedindo o pagamento do complemento. Quando fizemos o outro pedido, o pagamento do principal também foi incluído, somente não foi incluído o pagamento dos complementos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, tem V. Ex.ª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Na reunião informal mencionada com o Senador Roberto Requião, da qual participei, V. Sª informou que o Ex-Secretário Celso Pitta não havia centralizado as operações de compra e venda de títulos na Secretaria. Ontem, o Sr. Ariovaldo D'Angelo, em depoimento a esta CPI, informou que o Banespa continuou responsável pelas operações compromissadas à taxa de 0,18% acima do celic, mas o Secretário encaminhava alguns ofícios autorizando o Banespa a realizar operações específicas, determinando ao vendedor o preço e títulos a serem negociados, conforme o Senador José Serra já mencionou.

Ora, somente se justifica essa intervenção, nas operações normais, se fossem realmente vantajosas às Prefeituras, mas o Banco Central listou inúmeras operações de custos extraordinariamente altos que chegam a 1.125%, nível estratosférico determinado pelo Sr. Ex-Secretário Celso Pitta. Terá havido uma predileção por ter prejuízo, ainda que tenha havido um alerta por parte do Banespa, como mostrou ontem a esta CPI, em documento por escrito, o Sr. Ariovaldo D'Angelo?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço ao eminente Senador Eduardo Suplicy que, ao formular a pergunta, não declare ao depoente, conforme depoimento havido ontem pelo Sr. Fulano de Tal, pois se trata de uma indução ao depoimento.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Acredito que o Senador Eduardo Suplicy está agindo de má-fé.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não diria de má-fé, mas...

O SR. GILBERTO MIRANDA – Digo isso porque, na noite de ontem, por volta de meia-noite, fui o último a perguntar e esclareci isso, inclusive para o Senador Eduardo Suplicy. Quando S. Exª fez a pergunta ao depoente, omitiu a carta que o Secretário da Fazenda fez em resposta ao Dr. Ariovaldo e que até hoje, depois de um ano, o Dr. Ariovaldo não respondeu e admitiu ontem que não o fez, somente comunicou ao Banco Central por telefone, o que não é o procedimento de um diretor de banco.

Entendo, portanto, que o Senador deveria contar a história inteira e não a metade dela para tentar induzir o depoente ou não ter uma resposta certa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A objeção de V. Exª está feita.

Concedo a palavra ao Sr. Wagner Baptista Ramos.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS — Estou vendo se tenho essa operação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não há pressa.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Sr. Presidente, não tenho o ofício, mas vou tentar responder.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, talvez eu possa ajudar.

É com relação ao Ofício 125/126, Senador Eduardo Suplicy, do Secretário da Fazenda de São Paulo, do banco, sobre a qual se falou ontem?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Esse nós temos aqui.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Não. Foi sobre esse que V. Exª perguntou ao depoente?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quando mencionei o alerta do Sr. Ariovaldo D'Angelo, foi o ofício que ontem...

O SR. GILBERTO MIRANDA – Passo às mãos do depoente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Por gentileza, Senador Gilberto Miranda, para que o depoente fique devidamente esclarecido.

A Presidência agradece a contribuição de V. Exª.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Sr. Senador, a carta do Sr. Ariovaldo aponta um custo para a Prefeitura de 0,18%, mas, diante desse custo, ele não considera o dia de **float** que ele cobra da Prefeitura mais a taxa de administração. Considerando a taxa mais o dia de **float**, o custo da Prefeitura não é 18%, é 22,3%. E considerando o custo médio da carteira, ela custa 0,38%. E 0,38% para uma operação de 0,28% é vantajosa para captação. Quando o Sr. Ariovaldo diz que está fazendo um custo de uma carteira por 0,18% não é verdade. Ele tem de ver o custo médio da carteira da Prefeitura. Inclusive, isso pode até ensejar uma proposta da Prefeitura para ele ficar com toda a carteira a esse custo de 0,18%.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, gostaria que o Sr. Wagner esclarecesse melhor qual é o critério para escolha das corretoras, sobretudo aquelas que foram escolhidas pelo Sr. Celso Pitta; se havia qualquer recomendação por parte do Banespa determinando as operações, que tipo de escolha era feita, se houve ou não leilão, se as operações eram oferecidas por telefone e daí então determinadas por ofício. Acho que é muito importante...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª pergunta se o depoente sabe por que o Secretário Celso Pitta fazia essa escolha das corretoras...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Qual o critério de escolha e o formato. Se havia alguma forma de licitação, de leilão...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência vai indeferir a pergunta de V. Exª porque o Secretário Celso Pitta virá aqui e ele tem de assumir a responsabilidade por essa declaração. A não ser que V. Sª queira assumir a responsabilidade de fazer essa declaração.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Eu até respondo, mas já respondi essa pergunta hoje duas vezes para o Senador José Serra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Eduardo Suplicy fez um complemento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria que V. Sª tornasse mais claro, porque...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª pode reformular a pergunta, Senador Eduardo Suplicy. A Presidência defere.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em primeiro lugar, se, como coordenador, ele participava do processo de escolha das corretoras, DTVMs, junto com o Secretário .

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Só quem tem o poder de decisão de venda é o Secretário.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se V. Sª, atendendo ordens do Secretário, sabia qual o processo de escolha?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O processo de escolha, já falei, é o custo médio de captação da Prefeitura.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sim, mas havia um processo de pesquisa, era feito um leilão, eram feitos telefonemas? Qual o processo na prática?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O processo é o seguinte: primeiro tem o leilão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O leilão era publicado?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O leilão era publicado. É público toda vez. Geralmente quando não tem proposta quem compra é o fundo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E aí havia um processo... V. Sª poderia detalhar um pouco melhor, porque há dezenas de corretoras, de distribuidoras. Por que algumas e não outras? Era um processo de telefonemas ou as corretoras procuravam a Secretaria de Finanças para dizer que tinham a melhor oferta, digamos, do ponto de vista da Prefeitura?

Era um processo de competição, de licitação pública? Poderia nos descrever? Era só por telefonemas? Quantos telefonemas eram dados?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Como falei anteriormente, esses processos vinham ou através da própria Secretaria ou através do Banespa, mas a venda só sai com a autorização do Secretário e era por telefone.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por telefone.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Por telefone, por **fax**.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª poderia informar, em média, quantas distribuidoras de títulos de valores mobiliários eram consultadas antes de se escolher uma ou outra para a operação?

Vamos supor que o senhor tivesse no dia uma ou duas operações importantes, qual o procedimento normal? A quantas distribuidoras normalmente o senhor telefonava para consultar se tinha a melhor proposta, do ponto de vista da Prefeitura?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – As propostas vinham e eram levadas à administração do Secretário. O Secretário decidia sobre a sua necessidade de caixa e sobre a taxa de captação. O Secretário não se importava se a corretora era A, B ou C.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não havia preferência.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não havia preferência.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, pede a sua assessoria que se aproxime dele, pois está necessitado de um documento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra. A seguir o Senador Vilson Kleinübing, Jader Barbalho, Gilberto Miranda e Casildo Maldaner.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em 31 de dezembro de 1995 e em 31 de dezembro de 1996, havia ofício requisitório do Tribunal de Justiça informando que deveria ter sido pago até aquelas datas, deixando de sê-lo?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Em 31 de dezembro de 1995, não. Em 1996, sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Wagner Ramos, o Secretário Celso Pitta tinha ciência do contrato de assessoramento que V. Sª fez com a Perfil?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, senhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E com respeito aos assessoramentos voluntários que V. Sª fez e mencionou aos diversos organismos Municipais e Estaduais? Destes ele tinha conhecimento?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não foi uma assessoria, foi uma cooperação...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Esta cooperação...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – E a Prefeitura de São Paulo recebe telefonemas e consultas do Brasil todo, e nunca foi proibido por ninguém, nem na administração anterior, nem nesta. Inclusive, seu próprio Partido esteve lá e o ajudei muito porque eles não tinham o mínimo... de como fazer. Pus a estrutura a sua disposição.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Não deu para ouvir. Qual a prefeitura?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Goiânia.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Prefeitura de Goiânia. A CPI recebeu a informação da Prefeitura de Goiânia que, de fato, ela consultou os procedimentos relativos à emissão de títulos para pagamento de precatórios judiciais realizados por São Paulo e, tendo considerado o custo, avaliou como não interessante, e acabou não realizando. Isso foi objeto de diálogo entre V. Sª e esses assessores da Prefeitura de Goiânia?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Quem conversou comigo foi o Sr. José Roberto, que era um dos assessores do Secretário. Ele estava em contato com vários bancos, ia fazer com bancos particulares, e eu aconselhei-o a não fazer isso, porque ele iria ter problemas. Então, ele procurou o Banco do Estado de Goiás e, posteriormente, o BRB. Estava em negociação com o BRB e me disse que iria fazer com o financiamento. Posteriormente, ele disse que ia fazer um contrato de venda. E depois não voltou mais. Ele não falou para mim que não iria emitir por problema de custo.

Uma coisa que ele também falou para mim foi a seguinte: ele tinha a estimativa que tínhamos feito para eles, mas, quando foi tirar a certidão no tribunal, o valor era maior. Então, ele queria fazer um complemento. Eu falei: isso não pode; você tem que fazer essa emissão, fazer os pagamentos, depois pedir um novo complemento. Acabou por aí, não tive mais contatos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Finalmente, Sr. Presidente, referindo-se aos ofícios requisitórios do Tribunal de Justiça, poderia V. Sª informar que valores e de que tipo – desapropriações e alimentares – eram os ofícios requisitórios não pagos?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – De onde?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Referentes aos ofícios requisitórios do Tribunal de Justiça de 1996.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Da Prefeitura de São Paulo?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Isso eu não tenho, porque essas operações têm que vir do Jurídico, e eu não tenho.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de dar a palavra ao eminente Senador Vilson Kleinübing, peço permissão para colocar em votação um requerimento da maior importância para esta CPI, de autoria do Senador Roberto Requião. S. Exª está pedindo que esta CPI determine ao Banco Central do Brasil que efetue imediatamente ação de fiscalização no Banco Vetor. S. Exª justifica o documento com a finalidade de apreender documentos referentes ao seu relacionamento com a empresa Perfil.

Se nenhum dos Srs. Senadores tiver nada a objetar, considero aprovado o requerimento e peço as providências da Secretaria. (Pausa)

Os Senadores Vilson Kleinübing e Romeu Tuma apresentam requerimento no sentido de que a Comissão determine a realização de diligências, a fim de averiguar a veracidade de informações, por ambos recebidas, de que a Split Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários transferiu suas operações para a Split Corretora de Mercadorias, de forma a não ser alcançada pela ação fiscalizadora do Banco Central do Brasil.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser se manifestar, a Presidência considera aprovado. (Pausa.)

Por último, o Senador Roberto Requião pede a convocação do Sr. Pedro Mammana para prestar depoimento perante esta CPI sobre seu envolvimento com a empresa IBF Factoring, e justifica pelas menções que foram feitas. Além disso, S. Exª pede a quebra do sigilo fiscal, bancário e telefônico, não só do indicado, como também da sua empresa, que atua no ramo metalúrgico, em São Paulo.

Os Srs. Senadores estão de acordo? (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o eminente Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Wagner Baptista Ramos, em primeiro lugar quero dizer o seguinte: estou honrado e feliz de ter este encontro, porque há muito tempo eu queria descobrir quem foi o mentor, quem tinha o **know how** desse processo de emissão de títulos para pagamento de precatórios utilizando o dispositivo da Constituição. Pelo menos quem tinha conhecimento já tinha ouvido falar muito no seu nome, mas não lhe conhecia pessoalmente.

Estou honrado porque há um ano estou brigando contra isso, contra essa emissão de títulos. Sou absolutamente contrário ao endividamento por meio da emissão de títulos. Sou absolutamente contrário ao endividamento por meio da emissão de títulos.

É muito difícil, Sr. Presidente, Srs. Senadores, operação com títulos públicos que começa na questão pública e termina normalmente também em fundos que são administrados, não pelos proprietários dos fundos, que essa operação seja correta do início ao fim. Até pode ser, mas vão ser sempre exceção à regra.

As minhas perguntas vão ser especialmente de caráter informativo. A primeira pergunta que gostaria de lhe fazer é como a Perfil descobriu V. Sª. Explique-nos de que maneira aconteceu esse contrato de consultoria, como ela descobriu V. Sª para fazer essa montagem nesse pacote desse **know how**.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Quando fiz a Prefeitura de São Paulo, o próprio Prefeito, num programa de televisão, dizia que tinha tido uma emissão de títulos aprovada pelo Banco Central.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Nome do Prefeito.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Dr. Paulo Maluf. Ele anunciou que tinha sido aprovada pelo Banco Central a emissão de títulos para precatórios. Então começaram a me procurar, e a Perfil veio me procurar por intermédio de uma pessoa do mercado financeiro, de um banco que não lembro qual é, mas foi por intermédio de um banco.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Procurou V. Sª para fazer o quê?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – ... disse-me que tinha algumas prefeituras, alguns Estados, e eu, analisando os Estados e as prefeituras, verifiquei que não tinham condições de pagamento, não tinham como fazer, não tinham os requisitos constitucionais que dessem para tocarmos alguma operação.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mas a Perfil fez algum contrato com alguma Prefeitura ou com algum Estado?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, até então, não.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Até hoje?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, o único que teve foi aquele que ela fez com Pernambuco, com o Banco Vetor.

O SR. VILSON KLEINÜBING – A sua idéia era utilizar corretamente o dispositivo da Constituição.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – A minha idéia era utilizar corretamente, como fizemos na Prefeitura de São Paulo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor não ficou em nenhum momento chocado ao verificar que alguns Estados estavam utilizando esse know how para financiar outras operações que não o pagamento de precatórios?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senador, o único Estado que fiz...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não, eu não disse que o senhor fez.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O único Estado que fiz e...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Outros começaram a fazer, baseados nesse **know how**.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O único que fiz foi Pernambuco. E Pernambuco, até então, tudo que fez estava sendo aplicado corretamente. As demais prefeituras, não tenho como, só dei uma orientação.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não foi isso que lhe perguntei. Eu lhe perguntei se esse **know how** acabou sendo utilizado não para pagamento de precatórios, acabou sendo utilizado para financiamento de outros investimentos ou despesas, pagamento de empreiteiro, sei lá, em alguns Estados. Em alguns casos, foi feito para isso e inclusive já estava sendo denunciado na imprensa há seis meses, oito meses. Mas, o mais importante não é isso, o senhor se recusou a fazer de alguns Estados, acreditava que não havia condições de fazer de alguns Estados, e esses Estados acabaram fazendo, não com a sua consultoria. Não é verdade? O senhor, por exemplo, não foi consultor do Estado de Alagoas?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Alagoas, não Estive em Alagoas para fazer uma palestra. Quem fez o Estado de Alagoas foi Marcos Vinícius, eu o conheço, me consultou várias vezes, mas não tenho nada com Alagoas.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor não quis fazer de Alagoas, não quis fazer de Santa Catarina.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Ele já tinha contrato com outra instituição, já estava fazendo lá. Ele me convidou para fazer uma palestra e, nessa palestra, conheci o secretário de Fazenda, o Dr. José Pereira; pus à disposição dele a Prefeitura de São Paulo para fazer a parte contábil, para fazer um treinamento. O pessoal dele esteve em São Paulo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Vou modificar a pergunta, não é isso que estou lhe perguntando.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não tive, não tenho como saber se ele está aplicando o dinheiro. Fiquei sabendo disso depois que foi publicado na imprensa. Fiquei sabendo agora, depois que surgiu esse problema dos precatórios.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, V. Exª tem a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, a pergunta que eu queria fazer ao depoente é a seguinte. Desde o início, ele quis fazer corretamente e ele estabeleceu um **know how** para fazer corretamente; algumas instituições, inclusive a empresa para a qual ele foi contratado para dar consultoria e o Vetor, acabaram utilizando esse **know how** indevidamente para enganar o Banco Central e para mentir para nós Senadores. Ele se recusou a fazer em alguns Estados; ele disse que, constitucionalmente, esses Estados não tinham as condições básicas para tal. Mas esses Estados acabaram fazendo.

A pergunta que eu queria fazer ao brasileiro, ao cidadão, é a seguinte: por que ele não nos informou disso?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Wagner Baptista, V. Sª pode responder.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senador Vilson Kleinübing, não há como fiscalizar isso.

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Sª sabia que a Perfil ficava com 46% do total que o Vetor cobrava de comissão?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não. Não tenho acesso às instituições. Combinei com a Perfil uma remuneração e só fiz um trabalho.

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Sª não sabia que, nesse contrato, a Perfil ficava com 46%?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, quero informar a S. Sª e à comissão que a Perfil cobrou 46% do Vetor. Portanto, no caso de Pernambuco, onde S. Sª prestou consultoria, a Perfil ficou com R$8 milhões e ele recebeu R$150 mil pelo pacote.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª sabia disso?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Segundo o meu acordo com ele, era 1,5% sobre a remuneração.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, V. Exª obteve esse valor de 1,5% no seu cálculo?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Exatamente.

A questão é que o Estado de Pernambuco pagou um pouco mais de R$20 milhões para o Vetor; a Perfil ficou com um pouco mais de R$8 milhões. Mas a inteligência toda, que era dele, ficou com R$150 mil. Há uma desproporção nesses valores.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer dizer que houve uma locupletação à custa do trabalho...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Exatamente. O senhor sabia que...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente quer prestar um esclarecimento.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O trabalho de Pernambuco, que foi resolvido entre a Perfil, o Banco Vetor e o Estado, era de uso do dinheiro da venda total dos títulos. Eu só recebia se houvesse essa participação do... A comercialização, essa não tenho; tenho sobre os valores. A garantia, não tenho sobre a garantia.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não estou dizendo isso. Só estou querendo mostrar a desproporção.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Mas é que eu não tenho esse...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor não sabia que era...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não sei o acordo entre as...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Kleinübing, V. Exª está com a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Talvez o depoente não saiba, mas há uma informação de que o Banco Divisa, a Split, a Olímpia e a JHL são de um mesmo proprietário. Só queria registrar isso, para que o nosso Relator possa procurar essa informação.

V. Sª sabe se essas instituições são de um mesmo dono?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, eu queria mais uma informação. Não me recordo do nome da pessoa que ele convidou para ir a Alagoas. Essa pessoa era do Divisa?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Foi Marcos Vinícius, do Banco Divisa.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O Marcos Vinícius já havia adquirido o **know how**?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Ele esteve na Prefeitura e falou comigo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Ele é funcionário do Divisa?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não. Ele era de um banco, onde houve uma intervenção. Com isso, ele começou a trabalhar no Banco Divisa.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Qual era o banco em que ele trabalhava?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não lembro o nome.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Agora, quero usar o seu conhecimento para deixar registrado o seguinte.

As empresas e alguns Estados e Municípios se basearam exatamente nesse **know how** adquirido na Prefeitura de São Paulo. É necessário que haja precatórios para fazer o processo; que esses precatórios sejam de 1988; que haja o pedido de parcelamento, emissão a publicação desse pedido de parcelamento e que os complementos sejam sobre os precatórios de 1988 transitado em julgado. Estou correto?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – A Procuradoria de São Paulo fala de precatórios pendentes. O primeiro tem que ser transitado em julgado. O primeiro! Os complementos não, porque em São Paulo tem 91 dias. Então, são precatórios pendentes porque o transitado em julgado foi lá atrás.

O SR. VILSON KLEINÜBING – De qualquer maneira são complementos sobre...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – ...precatórios existentes.

O SR. VILSON KLEINÜBING – ...existentes e transitados em julgado em 1988. E o senhor se recusou a fazer em alguns Estados, porque não tinham essas condições.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Alguns Estados não tinham o decreto; alguns não tinham capacidade de pagamento; alguns Estados estavam inadimplentes... uma série de coisas.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor está aqui como testemunha, para nos auxiliar a fazer um bom trabalho. Quais eram os pontos não cumpridos no meu Estado, Santa Catarina, por exemplo?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Santa Catarina, não fiz. Não analisei nada de Santa Catarina. Me perguntaram, fui consultado; nunca ninguém de Santa Catarina, que me lembre, me ligou.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Quem lhe consultou?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Quem me consultou foi o Vetor.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Agora quero lhe fazer uma pergunta que também nos ajudará a

esclarecer. O Vetor cobra 5,5% de comissão. O senhor acha que vale?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Isso é algo que não posso...

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor pagaria?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – A Prefeitura de São Paulo não paga nada a ninguém. Para que V. Exª tenha uma idéia, nosso custo de emissão, que foi de 600 milhões, custou R$4 mil.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mas na sua avaliação, um trabalho de seis páginas, vale 5,5%?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Bem, Senador, gostaria de ficar no...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não quer nos ajudar.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não! Eu gostaria de ajudar o senhor, mas eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não quer emitir apreciação pessoal. Senador Vilson Kleinübing, V. Exª continua com a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Fica difícil ser senador e defender as questões públicas, se o senhor tem a informação e não quer nos passar...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor tem a informação?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, não tenho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor não está sonegando a informação? Não, ele não está sonegando a informação.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Vou falar uma coisa Sr. Presidente: fiz agora uma colocação de ações com garantia firme. Custou um pouco mais de 4%. Por quê? Porque era garantia firme para vender: Comgás e Eletropaulo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabrai) – Açõ-es?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Ações.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Títulos da Prefeitura?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Sim. Ações que a Prefeitura tinha da Comgás e ações que a Prefeitura tinha da Eletropaulo. O Banco do Brasil cobrou 4,5%; o Banco do Estado de São Paulo, que está fazendo a Sabesp, está cobrando também em torno de 4%, 4,5% só para fazer a apuração com garantia firme.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem. É sobre a matéria?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Exatamente. Acho que se o depoente não quer dar sua opinião sobre a questão do Banco Vetor no lançamento de precatórios, é do seu direito. Mas querer comparar com colocação de ações, acho que é impróprio. É isso que quero dizer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, está feito o registro.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não tem comparação. Não tem comparação.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É sobre a matéria?

O SR. CASILDO MALDANER – Sobre a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER – Pedi a palavra até para auxiliar, talvez. Nós votamos há poucos dias, no Senado, uma colocação do Brasil nos Estados Unidos de aproximadamente 800 milhões – não sei se de títulos. E, se não me engano, lá um banco pagou 4%. Eram títulos federais. E pagou 4% não para preparar, porque foram preparados aqui; pagou 4% só para colocar no mercado.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Presidente, fiz uma solicitação de um auxílio. Pedi que ele, que tem experiência de mercado, me desse a informação sobre esses 5,5% para preparar o processo – uma vez que o Vetor não vendeu os títulos de Santa Catarina nem vendeu os títulos de Alagoas. No caso de Santa Catarina, o Vetor comprou 200 mil títulos. Comprou e ainda está se beneficiando de um deságio enorme. É praticamente para preparar o processo. É diferente de ações. Mas ele não quis me dizer se 5,5% é um bom valor ou não.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – V. Exª me desculpe, eu não quis fazer... O senhor me desculpe também, Senador, Jamais quis fazer algum paralelo. Como V. Exª me perguntou, prefiro não dar opinião sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Porque é uma apreciação pessoal, o senhor não está obrigado a isso.

O SR. JÁDER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É sobre a matéria, Senador Jader Barbalho?

O SR. JÁDER BARBALHO – Está-se solicitando do depoente opinião pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Exato.

O SR. JÁDER BARBALHO – Estamos aqui para apurar fatos determinados e não para pedir opinião pessoal em matéria que o depoente não tem a obrigação...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Tenho o direito de fazer a pergunta que quero.

O SR. JÁDER BARBALHO – Exato. Mas acaba redundando em o depoente fazendo digressão sobre assunto que não interessa para o interrogante. Eu nunca me...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª está com a palavra assegurada, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Exª já me viu interferir nas perguntas dos outros Senadores? Estou fazendo com autoridade aqui, Senador Jáder Barbalho, de quem está brigando contra isso desde o início. Esta CPI nasceu pelas minhas denúncias. Então, tenho direito de fazer uma pergunta, se 5,5% é um valor exagerado ou não. É dinheiro público, meu Deus do Céu! Se S. Sª não quiser me responder, ótimo, problema dele.

Vou fazer uma outra pergunta: os títulos de São Paulo têm garantia para pagar imposto de São Paulo?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Tem.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Então, é um título que pode pagar imposto devido?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – No vencimento.

O SR. VILSON KLEINÜBING – No vencimento. Então, não é um título que vai micar ou apodrecer, não é verdade?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - É sem deságio, é dinheiro vivo no vencimento.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não é verdade? No vencirnento. É dinheiro.

Agora vou fazer uma pergunta concreta: qual é o deságio médio que a Prefeitura de São Paulo dá para os seus títulos?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Noventa por cento dos títulos da Prefeitura são comprados no par. Não vai...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Deságio zero.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Deságio zero.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Era essa a informação que queria, para comparar com os Estados que deram um deságio de 0,5% sobre taxa selic. V. Sª sabe quanto é isso, chega a ser 20% do valor total do título; 0,1% é um deságio razoável para o mercado pagar, não é verdade?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Para mim, custa um pouco mais na minha carteira, por causa da média dele. Eu não tenho banco.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Está certo. Essas informações são preciosas para a CPI, porque vamos ter noção de como foi administrada a venda de títulos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª continua com a palavra, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Depois gostaria, para encerrar, se V. Sª pudesse me brindar, de um balancete sobre compra e venda de títulos da Prefeitura de São Paulo; ganhos e perdas por empresa. Não precisa ser hoje, V. Sª tem o prazo que bem entender.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Como assim por empresa?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Por banco que comprou os títulos, por corretora, da área de precatórios, só dos cetipados.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Da área de precatórios, essa última...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Dos cetipados do último ano.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Do último ano está tudo em carteira.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não foi vendido nada?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Nada. Está tudo no **overnight** e no dia-a-dia.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Certo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só para socorrer o Senador Kleinübing, já que ele me fez uma...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Precisamos dar a palavra ao Senador Jáder Barbalho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Perfeitamente. Obrigado.

O SR. JÁDER BARBALHO – Não, da minha parte pode haver o socorro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Excelência, o Senador Jáder Barbalho quer ouvi-lo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A minha indagação foi suscitada agora, Senador Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Kleinübing.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O depoente falou sobre os títulos de precatórios, que são uma fração dos títulos da Prefeitura de São Paulo. Nem todos os títulos da Prefeitura de São Paulo são destinados a pagar precatório.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Nem todos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Nem todos os títulos do Estado de São Paulo são. A proporção no mercado, para que se tenha uma idéia, é de 10 bilhões, mais ou menos, de títulos emitidos para pagar precatório contra 50 bilhões de títulos de Estados e municípios que não são precatórios, e mais 160 bilhões, mais ou menos, de títulos federais. Isso é para que se tenha uma idéia da grandeza do mercado financeiro.

Estamos aqui fazendo indagações sobre os 10 bilhões, só para que se tenha uma idéia das perguntas que nos são suscitadas por 10 bilhões. No fundo são 220 títulos públicos, compreendendo os federais. Acho que é só isso que o Senador Kleinübing talvez pudesse complementar, os ganhos e perdas não só para o dos precatórios. É isso que quis dizer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Volto a insistir. O outro volume é muito grande, e como o cetipado é um título que tem a garantia de pagamento de imposto, portanto não é um título apodrecível, é um título que no vencimento paga imposto, pode ser transferido para terceiros para pagar imposto, é um título que não tinha quer ter esta loucura de IBFs no meio do mercado, vamos ser sinceros entre nós.

Então, gostaria de saber quais foram os ganhos e perdas, porque quero comparar com outros Estados. Até porque, se tudo nasceu deste pacote que foi montado no **know how** que o senhor transferiu para a Perfil e que a Perfil transferiu para o Vetor, vamos ver como é que se comportou o restante dos outros, porque é perfeitamente possível se vender títulos cetipados no máximo com 0,10. Se tivesse sido vendido com 0,10 ou com 90% ao par, como o V. Sª fez, não teria havido IBFs no meio do processo.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Só uma coisa, Senador.

Embora o título cetipado tenha garantia, eu pago ele mais caro no Banco do Brasil.

Então, por exemplo, eu o compro ao par. Só vou ao mercado quando preciso do dinheiro; quando não preciso, fico com ele em carteira. Isso não diminui, mas o próprio Banco do Brasil me cobra, para financiar isso no dia-a-dia, 0,50.

Estamos numa briga grande para reduzir esse custo.

O custo da minha carteira, como tenho títulos cetipados e como tenho meus recursos dentro dessa carteira, está em torno de 0,33 a 0,35. E estamos brigando com o Banco do Brasil para baixar esse custo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Vejam Srs. Senadores, por que autorizar a emissão de títulos para financiar pagamentos de contas se o título está em carteira? Quer dizer, o título se tornou um negócio.

A idéia da Constituinte – não está aqui o Senador que redigiu o artigo – foi criar uma condição de financiamento para uma dívida existente para pagar ... E pelo que vejo, está todo mundo com os títulos em carteira.

É um comentário final. Já encerrei minha colocação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jáder Barbalho, V. Exª tem a palavra.

Aliás, permita-me, nobre Senador, enquanto estamos aqui com uma maioria absoluta, fazer um registro muito oportuno. Sei que vai ferir a modéstia de um colega, um companheiro nosso, mas de ontem à noite, oito e meia, até hoje pela manhã bem cedo, o Senador Romeu Tuma fez um infatigável trabalho, incansável procedimento, que permitirá, muito em breve, que o eminente Senador Relator e que está Comissão colham os louros.

De modo que eu gostaria de deixar registrado, em nome do Senador Roberto Requião e no meu, os nossos agradecimentos pela brilhante atuação do companheiro Romeu Tuma. Quem sabe, sabe e fez muito bem.

O SR. JÁDER BARBALHO – Seguramente é o melhor investigador entre os Senadores e o melhor Senador entre ...

Sr. Presidente, apesar de reconhecer a luta do Senador Vilson Kleinübing, quero lembrar a S. Exª que o autor do requerimento desta CPI sou eu. Apenas empatamos em matéria de autoridade.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Posso fazer um comentário, já que fui citado?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Por pressão minha.

O SR. JÁDER BARBALHO – Sr. Presidente, seguramente o Senador teria seu requerimento rejeitado e eu, para poupar a rejeição do seu requerimento que pretendia a sustação de decisão do Senado, como tenho um pouco mais de experiência

parlamentar que S. Exª, procurei ajudá-lo transformando isso numa CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E acabou conseguindo a assinatura de todos os seus colegas.

O SR. JÁDER BARBALHO – Sr. Presidente, em primeiro lugar, lamento que esta CPI – e aqui já foi registrado – seja apenas para precatórios. O meu sentimento é que isso é só a ponta do iceberg. Esta CPI é para uma rolagem de dívida estadual, municipal, federal, algo mais amplo. Será que é diferente? Será que essas corretoras, essas coisas todas não existem no restante? Será que é só para título e precatório.

Era o registro que gostaria de fazer em relação a esse assunto.

Não sei, evidentemente, se o interesse aqui proclamado por alguns Senadores será mais amplo do que a CPI dos precatórios em relação ao tema.

Vou direto à indagação ao depoente, mesmo porque estamos aqui há horas, discursos, busca de opinião pessoal. Quero perguntar ao depoente, que vem aqui para ser indagado e não para ouvir considerações, o seguinte: V. Sª afirmou que rejeitou Santa Catarina porque não ficou satisfeito com a operação anterior, Qual foi o motivo da sua insatisfação?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não fiquei satisfeito com o parceiro, não com a operação. Acho que a operação para o Estado de Pernambuco foi boa. Eu não fiquei satisfeito com a conduta do meu parceiro.

O SR. JÁDER BARBALHO - Qual foi a razão pela qual a conduta do seu parceiro não lhe agradou?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Pessoal; relacionamento pessoal e conduta.

O SR. (Não Identificado) – (Inaudível. Fora do microfone)

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, porque meu vínculo era diretamente com ele.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Era um vínculo pessoal com o companheiro, que não se comportou ética e descentemente.

O SR. JÁDER BARBALHO – O senhor não tem nada em relação à operação feita pelo seu contratado? O senhor não tinha objeção?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não tinha.

O SR. JÁDER BARBALHO – O senhor também afirmou que teria recomendado à Prefeitura de Goiânia não fazer operações com títulos privados. Qual o motivo?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Porque a Constituição proíbe que tenhamos conta em bancos não-oficiais.

O SR. JÁDER BARBALHO – Não entendi.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – A Constituição proíbe contas em bancos não oficiais, obriga que os órgãos públicos da administração direta e indireta tenham suas contas centralizadas em bancos oficiais, a não ser que não haja banco oficial na praça.

O SR. JÁDER BARBALHO – Mas em relação à emissão dos títulos?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, em relação à emissão dos títulos, ele vai ser o seu gestor, onde se vai depositar seus recursos, tirar, comprar.

O SR. JÁDER BARBALHO – Indago porque, no caso de Pernambuco, a Perfil fez um contrato com a Vetor.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – É diferente, Senador.

O SR. JÁDER BARBALHO - Isso é o que gostaria que o senhor me explicasse, porque no caso de Goiânia o senhor não recomendava operações com os bancos privados.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Goiânia fez a operação, já está com autorização. Precisa de um gestor e um consultor diante da dívida. A todos os municípios que vieram diretamente a mim recomendei bancos oficiais.

O SR. JÁDER BARBALHO - Estava vencida, portanto, a primeira etapa da emissão?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Estava vencida.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador JÁDER Barbalho dá um bom exemplo à CPI, sendo breve.

Senador Gilberto Miranda, não se trata de insinuação contra V. Exª. Quero apenas dizer que o Senador foi breve.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, se o Senador JÁDER Barbalho me permite, vou aproveitar a sua sugestão, que considero muito certa. A CPI é ampla, não é só para precatórios. Então, eu encaminharia um requerimento, pedindo que esta Comissão solicitasse ao Banco Central do Brasil que analisasse, nos dois últimos anos, todas as emissões de títulos públicos de Estados e Municípios e mandasse um relatório para esta

Comissão. Gostaria que V. Exª submetesse esse assunto à apreciação desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminente Senador Gilberto Miranda, a Presidência lamenta profundamente, mas não pode tomar essa medida. A CPI foi criada para um fato determinado.

O SR. GILBERTO MIRANDA - É determinado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Fato determinado relativo a precatórios.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Não, Sr. Presidente, o texto é claro: fala de títulos públicos dos últimos dois anos, não há a palavra precatório. O propositor o fez muito bem, vendo todo o mercado; ele não foi restrito. Vamos ver tudo. Por que não? Vamos pegar todo mundo. Será ótimo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, posso me manifestar sobre essa volúpia fiscalizadora?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu também gostaria de me manifestar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Esta Comissão ficou conhecida como a CPI dos precatórios, mas o eminente Senador Gilberto Miranda tem razão, ela não qualifica. Diz apenas "apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos estaduais e municipais no exercício de 95/96". Essa é a ementa que tenho.

Tem V. Exª a palavra, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Acontece, Sr. Presidente, que, de acordo com a Emenda Constitucional nº 3, só podem ser emitidos, de 93 para cá, títulos para pagar precatórios ou para rolar o que já estava impresso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Porque até o ano 2000 há uma proibição para a emissão de títulos estaduais e federais.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Até 1999, é proibida a emissão de novos títulos, exceto rolagem e precatórios. Na verdade, ficamos restritos aos precatórios em matéria de autorização para emissão, porque na rolagem não se aprecia a geração dos títulos, mas na circulação podemos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – De qualquer maneira, a Presidência coloca em votação.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, eu gostaria de discutir. Não é verdade a afirmação do Senador Esperidião Amin. Tanto não é verdade que a emissão cresce a cada rolagem que o Senador Vilson Kleinübing tem combatido nos dois últimos anos na Comissão. Não existe a palavra rolagem. Quem emite um título no seu vencimento paga com outro título, tem uma nova emissão. A proposta do Senador JÁDER Barbalho foi muito clara: emissão nova de título e está sendo acrescido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quero dizer que V. Exª, Senador Gilberto Miranda, estava inscrito como orador. A palavra ser-lhe-á garantida depois dos eminentes Senadores que a pediram pela ordem: JÁDER Barbalho, Vilson Kleinübing, Casildo Maldaner e Esperidião Amin.

Tem a palavra o Senador JÁDER Barbalho.

O SR. JÁDER BARBALHO – Sr. Presidente, não estou vendo nenhuma dificuldade em indagar-se do Banco Central o que pleiteia o Senador Gilberto Miranda.

O fato determinado é exatamente este: se, na rolagem da dívida, há uma nova emissão, está perfeitamente enquadrado nos termos do meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª se põe de acordo.

O SR. JÁDER BARBALHO – Exato. Não vejo nenhuma dificuldade, Sr. Presidente, no atendimento.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, quero dar a minha opinião e o meu voto sobre a questão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim. V. Exª está com a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Um fato deu origem a esta CPI – e ela pode até ter sido escrita com essa amplitude toda. Foi a emissão dos títulos que estavam sendo desviados da sua finalidade.

A finalidade das autorizações dos títulos pelo Senado era o pagamento de precatórios. Exatamente por isso criou-se o fato determinado. A autorização não está sendo cumprida. As outras autorizações, que são de rolagem, que são de refazer a dívida, não estavam sendo contestadas, muito embora eu não seja contra que se examine qualquer tipo de título público. Mas, na minha opinião pessoal, isso é dar muito serviço para a CPI, é fazer com que ela não acabe nunca, não chegue a resultado nenhum.

Então, se começássemos com os precatórios, eliminássemos a questão dos precatórios e, depois, se ainda for necessário, tratássemos dos outros títulos, com isso eu concordaria. É o meu voto, não há problema nenhum. Porém, já foi quebrado o sigilo bancário de 25 pessoas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Nós estamos com uma enormidade de instituições para quebrar... Um volume enorme de serviço.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Não sei por que essa dificuldade. O Banco Central vai fazer. Eu não estou vendo... Estou pedindo para o Banco Central fazer o relatório. Qual é a dificuldade?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Como Relator, S. Exª tem a preferência. Peço ao nobre Colega que ceda a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, estamos discutindo matéria vencida. Votamos um plano de trabalho. E o plano de trabalho definiu o início da CPI pelos títulos emitidos a partir de precatórios.

Depois, como dizia Jack, o esquartejador, primo do Jack, o estripador, vamos por partes. Ou, como diria aquele tio-avô do Senador Esperidião Amin: **modus in rebus**, moderação na coisa. Vamos terminar essa tarefa.

Gostaria muito que os Senadores que estão presentes nesta noite patrocinassem um pedido de continuidade da CPI para que ela avance sobre a negociação dos títulos públicos, depois que o relatório da questão formal da negociação, da emissão e das autorizações dos títulos originados dos precatórios, conforme o plano de trabalho votado, for apresentado na Comissão e votado no Plenário.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, o autor do requerimento propõe um acordo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Exª estabeleceu uma ordem ...

O SR. GILBERTO MIRANDA – O autor do requerimento propõe um acordo, Sr. Presidente. Eu quero só facilitar.

Concordo com a sugestão do Relator, assim como parece fazer a maioria. Nós votamos o requerimento; pedimos ao Banco Central que comece a proceder ao levantamento, mas só vamos apreciá-lo depois que terminar esta primeira parte. Enquanto isso, quem está trabalhando é o Banco Central; não quero que a Comissão se envolva em mais nada.

Não vejo qual a dificuldade. Um é dez, e o outro é cinqüenta. Vamos escolher o cinqüenta?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quero dizer que o Senador Casildo está inscrito na minha frente.

O SR. CASILDO MALDANER - Eu abro mão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas gostaria, primeiramente, de pedir ao Senador Gilberto Miranda que tomasse um pouquinho mais de cuidado com as expressões que usa. Quando ele disse que o que eu disse não é verdade, quando ele disse duas vezes que não é verdade, não vou ficar ofendido se ele não tiver tido a intenção de dizer o que disse, até porque o que eu falei é verdade.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Eu peço perdão a V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O que eu falei é verdade. A Constituição, com as suas emendas, autoriza a emissão, de 1993 para cá, de dois tipos de títulos pelos Estados e Municípios. Só dois; não autoriza três.

Um é para pagar precatórios vencidos ou pendentes de pagamento em 5 de outubro de 1988 e seus complementos. E acaba essa farra no dia 1º de julho de 1996. Acabou. Ou seja, essa temporada de caça acabou. Por isso, podemos apurar uma coisa finita.

O outro, para pagar os títulos já emitidos e vencidos, com os acréscimos estabelecidos no art. 16 da Resolução nº 69/95. Por isso surgiu a discussão sobre se são 100% do montante ou não.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Mais os juros.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Montante. Estou falando em montante, Senador, que, em linguagem financeira, quer dizer: capital mais juros. E o que a Constituição autoriza é o montante. Montante é igual a capital mais juros.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Mas é pago e é emitido novamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não; é pago com o novo título emitido. É isso o que acontece na prática. Ninguém paga antes para emitir depois.

O SR, RELATOR (Roberto Requião) – Os títulos à jusante são pagos com os títulos à montante.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Feito esse esclarecimento, quero deixar muito claro que, no exame da matéria da chamada rolagem da dívida, não se entra sequer no mérito da destinação do título, ao contrário de qualquer outro débito que se lance.

E, só para concluir, Sr. Presidente, devo dizer que, ainda que não seja contra investigação, estou certo de que, se continuarmos no padrão de perguntas que hoje aqui tivemos oportunidade de presenciar – e eu não entro no mérito, pois penso que cada um tem o direito de fazer a pergunta que quiser -, como as feitas sobre o mercado secundário – e hoje assistimos aqui a três horas de perguntas sobre circulação de títulos no mercado secundário -, vamos ter perguntas para dois anos e não vamos chegar a lugar nenhum.

Sr. Presidente, isso está se dando porque não estabelecemos aquilo que o Senador Roberto Requião priorizou no plano de trabalho, aprovado por nós, que tem dez resoluções para serem investigadas e a respectiva circulação. Este, o plano de trabalho que nós escolhemos.

Analisar o mercado secundário, Sr. Presidente? Só com uma CPI própria do mercado financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, a criação desta CPI, como bem diz na proposta o Senador JÁDER Barbalho, tem por escopo analisar a emissão e haver de títulos estaduais e municipais. Foi falha em relação realmente aos precatórios.

Sr. Presidente, um dos argumentos fundamentais – e o Senador Gilberto Miranda tem razão – é de que devemos ter um sentido "macro" dessa questão. Inclusive, quero me estribar nas afirmações do Senador Esperidião Amin, quando há pouco disse, em uma outra intervenção, que os precatórios redundam em apenas 10 bilhões de reais.

O SR. GILBERTO MIRANDA – S. Exª acabou de propor uma CPI nova, Exª.

O SR. CASILDO MALDANER – Os títulos estaduais, que não são precatórios, redundam em 50 bilhões de reais, e os títulos federais, que o Senado aprovou ainda na semana passada ou retrasada – e para colocar também os Estados Unidos pagaram uma comissão lá, os (?) **bonds** – na base de 4%. São 160 bilhões mais ou menos.

Vejam bem: se o Senado, que é a última instância, cria uma comissão para analisar somente a emissão ou se São Paulo elaborou os documentos corretamente ou não, ou se Alagoas, ou Santa Catarina, ou se Pernambuco... Se fosse para fazer somente isso, não estaríamos indo ao encontro daquilo que prega o meu colega Vilson Kleinübing há dois anos aqui, ou seja, estancarmos a emissão de moedas do Brasil, de estancarmos do Brasil a emissão de títulos que não têm mais controle.

A ficarmos somente em um item dos dez, deixemos que as Assembléias analisassem, os Tribunais de Contas ou as Câmaras Municipais criem as suas CPIs, como estão fazendo os Estados. Eles têm competência para analisar. De nossa parte, temos que ficar na questão central, dando uma orientação maior ao Brasil, que é a grande finalidade desta Casa. E este é o momento.

E dizia o Relator, ainda há poucos dias, que temos de desbravatar esta camarilha que há no País e que atua na exploração dos títulos públicos, esses intermediários, os bancos ou os **factorings**, daqui ou de lá. Penso ser esta a grande razão desta Comissão neste momento, o momento em que ela está começando e não pode perder de vista procurar oferecer ao Brasil, ao Governo e a todos nós uma nova linha. Por isso me estribo nessa proposta de que devemos aproveitar neste momento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Deixando a modéstia de lado, creio que interpreto o pensamento da maioria neste instante. Se abarrotarmos o Banco Central de trabalho, não vamos atingir o essencial que queremos; vamos desprezá-lo para ficar no acessório.

A idéia de criar nova Comissão Parlamentar de Inquérito é muito boa. Se eu fizer um ofício hoje e pedir, chegará aqui um caminhão de documentos, e sabemos que o eminente Relator, Senador Roberto Requião, e os assessores não têm tido tempo de examinar os que estão chegando. Hoje estamos com um trabalho enorme. Nessas últimas 24 horas, transferimos ao Banco Central e à Polícia Federal um trabalho altamente significativo, mas que é muito demorado.

Pediria aos eminentes colegas que nos reservássemos para o final, depois de cumprido o cronograma de trabalho do eminente Senador Relator, e todos assinaremos. Como disse o Senador Gilberto Miranda, no fundo, o que queremos é uma CPI e se não a fizermos daqui a 2, 3 anos essas diligências não vão chegar nunca.

De modo que pediria aos eminentes colegas, sobretudo ao Senador Gilberto Miranda, que reformulasse seu requerimento no sentido de que, tão logo essas providências sejam ultimadas, sejam pedidas as subseqüentes, e a Presidência deferirá.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, retifico meu pedido, mas solicito a V. Exª que encaminhe a votação no sentido de que seja mantido o requerimento inicial, e V. Exª só o encaminhará ao Banco Central no momento exato em que V. Exª chegar à conclusão de que ele tem condições de responder – ficaria pendente na Mesa – ou quando terminarem todas as investigações. Votaríamos o requerimento e o deixaríamos com a Presidência da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador JÁDER Barbalho, que a está solicitando.

O SR. JÁDER BARBALHO – Sr. Presidente, farei uma proposta. Considerando que esse assunto é polêmico e que procede o argumento de alguns Senadores de que isso poderia causar um desvio e

poderia até ser interpretado como forma de dificultar os trabalhos da Comissão, peço a V. Exª que esse assunto seja apreciado em reunião administrativa convocada por V. Exª, mas em outro momento, não hoje junto com os depoimentos. Assim, poderemos fazer uma avaliação cuidadosa.

Entendo que há procedência do argumento de que pode tumultuar, mas entendo também, Sr. Presidente, que, ao longo disso tudo, pode ter havido irregularidades, corrupção, no que diz respeito a precatórios. Não tenho a menor dúvida, Sr. Presidente, de que não fica só na emissão de título de precatório.

Então, é aquela história de a Polícia, neste momento, estourar uma banca de bicheiro. Pensamos que prestamos um serviço público porque foi estourada uma banca de bicheiro, enquanto o problema maior, que existe há muito tempo, fica de lado.

Entendo que é a ponta do **iceberg**. Gostaria de saber se isso ocorre com o resto dos títulos e há quanto tempo. Tenho a sensação de que esse problema existe há décadas, que não é de hoje.

Aqui se disse que o Sr. Wagner foi quem inventou isso. Eu tenho dúvida de que foi o Sr. Wagner quem inventou toda essa estrutura do sistema financeiro: corretora para cá, conta para acolá, joga para cá. Estou com dúvida e estou ansioso. Porém é preciso moderação, para que não haja interpretação de que não desejamos apurar isso.

Então, vamos estourar aqui a banca do bicheiro, mas não vamos esquecer do resto depois.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, concordo com a sugestão do Senador Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A sugestão foi acolhida, mas não posso deixar...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, o Senador Vilson Kleinübing, desde que se tornou Senador da República, na Comissão de Assuntos Econômicos, tem batalhado intensamente contra a emissão de títulos públicos e tem batalhado intensamente para que não se emita títulos públicos, especialmente para precatório não previsto na Constituição.

Então, não sou contrário a que esta CPI vá até o fim. Quero que ela termine já que está em bom andamento. Também não sou, absolutamente, contrário, em hipótese alguma, porque sempre briguei contra isso, a que se faça apuração dos outros títulos públicos. Apenas acato a sugestão que seja por parte, exatamente para que não haja essa interpretação equivocada em outra reunião. Quero deixar isso claro, claríssimo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência agradece.

Antes de ouvirmos o Senador Casildo Maldaner, a Presidência, em nome da Relatoria e no deste Presidente, quer fazer uma sugestão aos eminentes Senadores que têm ficado aqui durante sete horas seguidas. Temos saído à uma hora da manhã. Eu, inclusive, fico aqui sentado, sem poder ausentar-me um minuto. Penso não ser justo que os que ficam aqui não tenham garantida, desde logo, a sua inscrição. Alguns vêm, falam, perguntam, vão embora, e os outros ficam completando o **quorum**. Isso não me parece justo, até porque alguns Senadores já haviam pedido que limitássemos o tempo. A Presidência e a Relatoria, democraticamente, não o têm feito, aliás, contra a opinião justa e correta de alguns Senadores. O Senador Casildo Maldaner, por exemplo, chegou aqui na hora de iniciar os nossos trabalhos e é o último orador inscrito. Não é justo que, na próxima reunião, os que aqui ficaram não tenham, desde logo, assegurada a inscrição. Os que foram embora talvez devessem ser os últimos, para que alguma coisa seja feita.

Estão de acordo?

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sim.

Sr. Presidente, não podemos ficar ouvindo um só Senador durante duas horas. Penso que deve haver um limite. Na primeira vez que estive nesta Comissão, fiz esse pedido a V. Exª. Concordo plenamente que o Relator tenha todo o tempo necessário, a qualquer momento, perguntando e interrompendo. Mas, qualquer outro Senador ficar perguntando durante uma ou duas horas é um abuso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência vai dar a mesma resposta que deu no início. Isso deve ficar, eminente Senador Gilberto Miranda, como disse ainda há pouco o Senador Jader Barbalho, a critério de cada Senador. Veja que agora as luzes da televisão já escassearam. Quando esta sala está cheia de repórteres, as pessoas ficam num "blá, blá, blá" que não acaba, e quem tem a responsabilidade da assessoria, dos Senadores, dos representantes do Banco Central, do Ministério da Fazenda, saem daqui estafadíssimos. Ontem, saímos à uma hora da manhã e às 7h30min já estávamos no trabalho. Não posso fixar 15 ou 20 minutos. Mas, na próxima reunião, vou fazer um apelo, quando cada Senador for usar da palavra, para que seja breve, para que não fique falando em mercado secundário.

Há um segundo depoente, que vai prestar esclarecimento já às 10 horas da noite. No próximo dia

26, haverá seis depoentes. Não será possível manter o mesmo ritmo de trabalho.

O Sr. Secretário vai passar a lista de inscrição aos Senadores presentes, já designando o dia da próxima reunião. Os que estão presentes têm prioridade na inscrição.

O SR. JÁDER BARBALHO – Imaginem se esta reunião fosse na Câmara dos Deputados!

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não acabaria nunca mais.

Senador Casildo Maldaner, com as desculpas da Presidência, V. Exª tem a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, congratulo-me com V. Exª e com os colegas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER – Serei breve. Inclusive, com a vinda em seguida do Secretário da Fazenda do Município de São Paulo, reservei-me o direito de interpelá-lo.

Com relação ao Coordenador da Dívida Pública do Município de São Paulo, Dr. Wagner, várias questões que preparei estão prejudicadas em função dos Colegas, pelo fato de eu ter sido o último inscrito. Apenas gostaria, porque ficou algo no ar quando foi questionado em relação à elaboração de uma proposta para emissão de títulos em colocação no mercado de alguns Estados e municípios. Por questões de saúde ou por questões pessoais não tenha aceito, e foi questionado sobre Santa Catarina, se foi procurado ou não, se bem entendi, e disse que não foi procurado por ninguém do Estado de Santa Catarina para poder trabalhar na elaboração...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Santa Catarina, não.

O SR. CASILDO MALDANER – Eu perguntaria se, em relação ao Banco Vetor, o senhor tem algo contra ele ou o trabalho que tenha realizado, quando...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Minha relação direta não era Vetor, embora indiretamente pode até... Minha divergência foi com o meu parceiro.

O SR. CASILDO MALDANER – Eu perguntaria, em relação a esse Banco Vetor, quanto aos trabalhos que tenha realizado ou por ter auxiliado alguns municípios e Estados, se tem alguma objeção, ou se tem notado alguma facilidade, alguma irregularidade?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Que eu tenha conhecimento, não.

O SR. CASILDO MALDANER – V. Sª não tem conhecimento?

Eu gostaria que isso ficasse bem claro porque tem sido colocado com muita ênfase, hoje à noite, por alguns colegas essa questão.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, ele disse que não tem conhecimento, não é que não haja.

O SR. CASILDO MALDANER – Justamente isso. Que não tem conhecimento nenhum.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Entendo que fica a observação, porque não sou especialista do mercado, não atuo nele. A Prefeitura não tem uma mesa. Sou um funcionário que controla a dívida pública.

O SR. CASILDO MALDANER – Se não estou equivocado, foi invocada pelo Relator, logo no início, uma declaração sua em relação ao Vetor, que era o organismo, que era uma entidade com especialistas e com bons trabalhos. Se não estou equivocado, há uma declaração sua em relação a isso. E, quanto ao trabalho que tenha realizado, não tem conhecimento de irregularidade alguma?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não que eu tenha conhecimento.

O SR. CASILDO MALDANER – Fico muito grato com a sua resposta.

Para concluir, Sr. Presidente, quero deixar muito claro o que foi discutido há pouco: nós, do Senado da República, estamos discutindo há meses uma questão levantada pelo Colega Esperidião Amin, uma questão de 10 bilhões – somente de títulos em relação a precatórios, títulos estaduais na base de 50 bilhões, que não vamos entrar nesse assunto pelo que vejo; e federais, cento e poucos bilhões de reais.

Veja bem, estamos em uma minúcia, muitas vezes questionando como a prefeitura tal elaborou seus documentos para enviar para esta Casa. Nós, o Senado Federal, indo e vendo aqueles pequenos detalhes, no Estado que elaborou como se não tivessem lá a competência para examinarem isso – o Tribunal de Contas, a Assembléia. Estamos nós parando o Senado Federal, parando o Brasil para analisar questões particulares dessas, de seus Estados, quebrando quase que um princípio federativo, que é da competência dos Estados. E princípio federativo prevê e aí estamos nós nos dedicando a isso, quando a nossa finalidade – não tenho nada contra isso – é darmos um novo ordenamento – o Banco Central como guardião da moeda brasileira -, para conter a emissão da inflação e termos uma linha de teto para

esse País, que seria a grande luta do Senado Federal, e não analisarmos a questão de Pernambuco nos seus mínimos detalhes. Se publicou ou se não publicou, se indicou ou se não indicou, se se baseou na lei tal ou não. Nós estamos indo verificar esses pequenos detalhes: se o Rio Grande do Sul não enviou os documentos, temos que ir lá, parar o Senado para podermos buscar os documentos.

Faço essas considerações, Sr. Presidente, apenas porque não sei se estamos aqui para ficar somente nisso, para resolver um grande problema do Brasil. Nós estamos nos imiscuindo, querendo competência **(?)** federativa, pois entendo que eles teriam condições se viessem a nós; se houvesse algo que o Banco Central não cuidou, teria que ser responsabilizado e o que fosse do Senado Federal, nós teríamos que ser responsabilizados.

Coloco-me com uma conceituação e uma preocupação que trago em relação a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência aceita o registro e agradece a presença do Dr. Wagner Baptista Ramos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Antes de encerramos a argüição do Dr. Wagner Ramos, gostaria de chamar atenção do Sr. Relator Roberto Requião e da CPI.

A Lei nº 8.429, de 02 de junho de 92, explicita no art. 9º "que não pode o funcionário público aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tem interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou comissão decorrente das atribuições de agentes públicos durante a atividade". Ou seja, a Perfil é uma instituição financeira que tem relação ou que pode ter potencialmente com a Prefeitura. Pode ter e tem. Não sei se o Sr. Wagner Ramos estava consciente desse artigo da lei citada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não entendi o que deseja V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ele revelou, no início, que tem um contrato com a Perfil que, pelo menos num primeiro entendimento, ao ler este artigo da lei, parece-me que é conflitivo. Além disso, há o Estatuto do Funcionário Público do Município de São Paulo. Quando alguém exerce uma função em comissão, ele seja da Prodam...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência vai decidir, porque até agora o eminente Senador Eduardo Suplicy não fez nenhuma pergunta, nem disse o que deseja.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pergunto, para concluir, se ele, exercendo função em comissão na administração pública municipal, está ciente de que o Estatuto do Funcionário Público do Município de São Paulo diz, no art. 179, XVII, que é proibido ao funcionário exercer, mesmo fora do horário de trabalho, emprego ou função em empresa, estabelecimentos ou instituições que tenham relação com o município, com matéria que se relacione com a finalidade da unidade ou serviço em que o mesmo está lotado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminente Senador Eduardo Suplicy, esta Comissão nada tem a ver com essa questão. No início, ele foi, ainda que suavemente, não diria admoestado, mas pelo menos informado pela Presidência de sua condição. Alguém falou que ele exerceria uma função gratificada. Esse é um problema pessoal dele com a Prefeitura e que nós não temos nada a ver com isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Fica o alerta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Apenas um registro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não sei se ele conhecia, mas fica o registro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Acho que não conhecia, porque ele acabou de dizer que era celetista e alguém chamava a atenção dele. De modo que esse problema nada tem a ver. É um registro do Senador Eduardo Suplicy.

A Presidência agradece sua presença, não no total da colaboração porque ainda faltou alguma informação ao Senador Vilson Kleinübing. Se for necessário tomarmos outras informações, V. Sª será consultado. Não se esqueça de remeter à Presidência desta Comissão a documentação. V. Sª quer dizer alguma palavra aos Srs. Senadores?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Antes de me despedir e de agradecer a oportunidade, gostaria de fazer um registro: foi dito aqui que a CPI é para os precatórios de 95 e 96, que os papéis de rolagem não estão sujeitos à fiscalização. Quero deixar claro, conforme o Senador Vilson Kleinübing perguntou, que todos os papéis do precatório da Prefeitura que constaram desta CPI estão em carteira, não houve uma negociação.

A Prefeitura de São Paulo está sendo altamente exposta à execração pública. O Banco Central revelou o sigilo bancário da Prefeitura, quando não era objeto desta CPI.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não entendi a referência ao Banco Central.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Essas operações que fui aqui duramente criticado pelo Se-

nador Suplicy e pelo Senador Serra não são objeto da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Aqui faço um registro, qual seja, que o Banco Central tem contribuído e colaborado com esta CPI. Não deve...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não deve ter revelado o sigilo bancário.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A testemunha não tem nenhuma competência, e é extraordinariamente inconveniente a tentativa de dizer à CPI qual é o objeto do seu trabalho ou não. Deixou de dizer qual era o objeto do sigilo estabelecido no seu **know how**, que era a sua obrigação. Acho um insulto à CPI este tipo de comportamento, principalmente agora, no fim do depoimento.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, pedimos que ele retire as declarações finais.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Eu retiro, por favor. Por falta de experiência...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Gostaria de dizer que se a testemunha não retirasse, mandaria riscar da nossa gravação.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Eu peço para retirar, por favor. Desculpe-me o Relator, mas não tive esta intenção.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª está dispensado.

Peço ao Secretário que traga à Sala da Comissão o Sr. José Antônio de Freitas.

Com a palavra o eminente Relator, Senador Roberto Requião.

Neste momento, convoco o Sr. José Antônio de Freitas, Secretário de Finanças do Município de São Paulo, para que seja qualificado, informando que foi convocado nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Vamos proceder à sua qualificação, Dr. José Antônio de Freitas, na forma do disposto no art. 203 do Código de Processo Penal, mas não posso deixar de registrar que a Presidência e a Relatoria apresentam desculpas por seu depoimento já estar sendo tão tarde.

Nome completo.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – José Antônio de Freitas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Quarenta e sete anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Rua Jesuíno de Arruda nº 122, ap. 131-C, Itaim, São Paulo, capital.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Técnico em Administração.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde exerce atualmente a profissão.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Prefeitura de São Paulo, Rua Pedro Américo nº 32, 26º andar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É parente e, se o for, em que grau, de alguma das partes envolvidas?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Pelo menos, que eu saiba, não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, a dizer a verdade do que souber ou for perguntado?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço que assine o termo de compromisso.

Com a palavra o eminente Relator, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, vamos tentar implantar um ritmo rápido e objetivo a esta oitiva do Sr. José Antônio de Freitas.

Sr. José Antônio, há quanto tempo o depoente serve à Prefeitura de São Paulo?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Há 22 anos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quando assumiu a Secretaria de Finanças?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – No dia 23 de maio do ano passado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No dia 23 de maio do ano passado. O que fazia antes de assumir a Secretaria de Finanças?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Era Diretor de Orçamento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Diretor de Orçamento. Como conhecedor dos orçamentos da prefeitura, uma vez que foi Diretor por muito tem-

po, poderia informar quanto a Prefeitura colocou efetivamente nos Orçamentos de 1994 para cá de precatórios enquadrados no art. 33?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eu pediria aos colegas que já tiveram o tempo necessário para prestar o seu trabalho que deixassem o Senador Roberto Requião e o depoente na indagação e na resposta.

Perdoe interromper. Tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Para que um precatório enquadrável seja pago, ele deve ser colocado no Orçamento até julho de cada ano.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – A Prefeitura sempre coloca aquela correspondência, aqueles ofícios requisitórios recebidos do Tribunal de Justiça, que manda que se coloque no Orçamento do ano seguinte aquilo que é recebido até 1º de julho do ano anterior.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A pergunta não foi essa, Sr. José Antônio.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Pois não. Qual foi a pergunta?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A pergunta foi quanto, qual é o valor, o volume dos precatórios colocados nos Orçamentos?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – O de 1994, eu não tenho; o de 1995, eu poderia responder, tenho o relatório; o de 1996, também poderia responder; e no de 1997 estão consignados R$342 milhões.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quanto em 1997?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – R$342 milhões.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E quanto aos outros, os quais V. Sª. poderia responder, não responde por quê?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – O senhor me dá licença?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Rápido.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Veja bem: a pergunta está girando em torno de 1994. Eu me preparei para responder aquilo que a Comissão se propôs, ou seja, com base na Resolução nº 85/94.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, pela ordem.

O Orçamento de 1994 é exatamente o Orçamento que define os precatórios a serem pagos em 1995. Peço que o depoente responda as perguntas e não ponha em dúvida o questionamento do Relator. Limite-se a responder às perguntas.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO FREITAS – O que foi pago em 1995, do Orçamento de 1995, elaborado em 1994, foi exatamente o seguinte:

- complemento de precatórios: R$99 milhões:

- pagamentos efetuados durante o exercício: R$147 milhões.

Isso foi o que foi pago.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Foi o que foi pago, e eu perguntei o que entrou no Orçamento para ser pago.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – O que entrou no Orçamento foram R$147 milhões. No Orçamento elaborado em 1994, para pagamento em 1995, entraram exatamente R$147 milhões, que foram pagos, e R$59 milhões, que foram inscritos em "resto a pagar".

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Esta CPI por duas vezes oficiou à Prefeitura de São Paulo. Oficiou à Prefeitura, Ofício nº 16/96, em 10.12.96, e reiterou pelo Ofício nº 3/97, de 07.01.97, quanto ao "envio de lista de precatórios pendentes de pagamento na data de promulgação da Constituição; informar os precatórios que foram pagos e os que não o foram; característica das operações feitas com os títulos como deságios, comissões, corretagem, outros tipos de taxas ou pagamentos porventura feitos e o valor líquido apurado com a venda de títulos; lista das instituições envolvidas nas operações com os títulos".

Faltou tempo ou a Prefeitura de São Paulo está desconhecendo a lei, a importância e o peso desta Comissão Parlamentar de Inquérito?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Nós estamos elaborando isso daí. Creio que no máximo em dez ou quinze dias a Comissão receberá essas informações.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente declarou, Sr. Presidente, no jornal **O Estado de S. Paulo** de 08.12.96, que mantinha R$615,2 milhões do produto da emissão de títulos para pagar precatórios no fundo de liquidez da Prefeitura.

Quero que ele confirme ou infirme essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor só responde depois que ele concluir a pergunta.

Concluiu, Senador Roberto Requião?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero que ele confirme ou infirme esta informação.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Confirmo a informação. A Prefeitura mantinha, em 31.12.95, R$615 milhões bancados no fundo de liqüidez, dados de balanço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E hoje, de quanto dispõe de saldo dessas operações?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Hoje a Prefeitura tem no seu caixa, para pagamento de precatórios vencidos, em 31 de dezembro, R$300 milhões.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente poderia explicar como é feita a operacionalização das operações com títulos da Prefeitura que estão no fundo de liquidez administrado pelo Banespa? Quem se responsabiliza por essas operações, o Banco ou a Secretaria de Finanças?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Os títulos do Banespa, os títulos que estão custodiados, gerenciados, cuja gestora é a Banespa Corretora... Tinha até 1992, uma correspondência do Secretário Amir Khair, em que dava liberdade à Banespa Corretora para efetuar compra e venda dos títulos. A partir de 1994, por negociação feita entre o ex-secretário Celso Pitta e a Banespa Corretora essa metodologia foi alterada, houve uma redução no risco Prefeitura, acertado entre o Secretário e a gestão do fundo, e, a partir daí, todas as operações de compra ou venda só seriam processadas com autorização expressa do Secretário.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E é isso que acontece hoje em dia?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - Com o Banespa, sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente tem conhecimento de que o Secretário, seu antecessor, determinava, em ofícios para o Banespa, operações e títulos da Prefeitura, especificando detalhadamente a operação com identificação dos títulos, compradores ou vendedores, definição de preços etc?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Sim, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Esse procedimento continua sendo adotado exatamente na Secretaria de Fazenda?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – A Prefeitura não está adotando esse procedimento, porque não está havendo necessidade de fazê-lo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O que define a necessidade de fazê-lo?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – A liquidez de mercado. O mercado está líquido, os títulos da Prefeitura estão bem cotados no mercado, não há necessidade. Por isso a Prefeitura não tem feito.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, essas são as perguntas do Relator e quero que V. Exª devolva a palavra ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pela ordem de inscrição, Senador José Serra.

Como primeiro orador inscrito, V. Exª tem a palavra se desejar.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, saí da ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

Senador Eduardo Suplicy. (Pausa)

Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Secretário, queria tirar algumas dúvidas sobre esse processo que ainda ficaram depois da inquirição que fizemos ao Dr. Wagner.

Em primeiro lugar, por que houve essa modificação? Por que o Secretário de Finanças da Prefeitura é que deve autorizar a compra e venda dos títulos?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - Isso foi uma decisão administrativa.

O SR. VILSON KLEINÜBING - E como é esse procedimento?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - Esse procedimento é muito claro: a Prefeitura, quando há necessidade, se é procurada, veja bem, ou diretamente via Fundo da Dívida ou via Banespa, pode eventualmente analisar as propostas de venda e, se for o caso, efetuar as operações. É meramente uma decisão administrativa.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Isso vale para os títulos cetipados e selicados?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - Cetipados também.

O SR. VILSON KLEINÜBING - V. Sª disse na resposta anterior ao Relator "com o Banespa, sim". Há outro banco que faz, que administra a **(?)**?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - O fundo da Prefeitura tem como gestores o Banespa e o Banco do Brasil.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Existe alguma hipótese de a Prefeitura de São Paulo ter emitido títulos e, com isso, conseguido recursos dos títulos para pagamento dos precatórios, em que esse dinheiro não tenha sido utilizado para essa finalidade?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Absolutamente, não.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Nenhum recurso foi utilizado?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Absolutamente, não.

O SR. VILSON KLEINÜBING – E até agora os financiamentos só foram feitos para os precatórios de 1988?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Sim, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – E os seus complementos?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – E os seus complementos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Há uma diferença, Sr. Presidente, Sr. Secretário, nas afirmações. Às vezes, as pessoas ficam preocupadas com as minhas observações com relação a Santa Catarina, mas observo diferenças. O Secretário de Fazenda da Prefeitura de São Paulo vem aqui e nos afirma textualmente, a sua palavra e os compromissos que tem perante a Constituição, que ele cumpriu a Constituição.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Estamos cumprindo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – E tivemos outras situações em que não afirmaram com essa clareza. Não é verdade, Sr. Relator? Não afirmaram com essa clareza: Estamos só pagando os títulos de 1988 e os seus complementos e nunca utilizamos o recurso, a não ser para pagar precatórios".

Se isso for comprovado, essa parte da formalidade da aprovação está resolvida. A outra parte se refere ao processo de venda dos títulos. Precisamos examinar isso mais detalhadamente. Fiquei sabendo agora que o gestor não é mais o Banespa e sim a própria Prefeitura.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - Não, o gestor é o Banespa e o fundo é do Banco do Brasil.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mas, se quem autoriza é o Secretário, ele é um gestor pró-forma. O gestor é aquele que autoriza e determina o preço da venda e da compra.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - Sim.

O SR. VILSON KLEINÜBING – A partir do momento em que a gestão passou a ser feita pela Prefeitura, precisamos verificar se isso foi feito por meio de leilão e com a aplicação de deságios corretos. Isso deve constar no processo para ser examinado. No documento que recebemos do Banco Central, não há essa informação. Eu gostaria de receber essas informações; anteriormente, eu já havia pedido essas informações.

Na parte legal e institucional do processo, declarou com todas as letras que assumiria os riscos. Na parte de venda, ele é o gestor. Então, isso não me interessa. Mas é preciso verificar se o Banespa vendeu de acordo com a lei, fez concorrência pública, definiu deságio para o leilão e se no rastreamento não houve empresa laranja – espero que não tenha havido – e prejuízo na operação de compra e venda. Essas responsabilidades precisam ser apuradas.

Como não há esses elementos no processo, não tenho mais nenhuma pergunta a fazer. Mas vou fazer essas perguntas no momento em que os títulos da Prefeitura de São Paulo estiverem completamente rastreados, principalmente porque não é mais um especialista do mercado que está gerindo e sim o Secretário da Fazenda de plantão.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, como o depoente anterior fez uma afirmativa e como o Secretário, hierarquicamente falando, é a pessoa mais capacitada para confirmar isso, pergunto se o Banespa, a partir do momento em que era simplesmente o administrador, cobrava 0,20 para administrar. A partir do momento em que a Prefeitura tomou a decisão administrativa, a taxa teve uma redução de 0,12; com isso, passou-se a pagar 0,08.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - Exatamente.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Então, a economia passou a ser muito maior para a Prefeitura. Por isso, ela toma a decisão?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - É claro. Exatamente.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Isso não significa que o Banespa, ao operar no mercado, tenha conseguido deságios melhores do que o Secretário. Uma coisa é um especialista de mercado; outra, é uma pessoa que não tem conhecimento na área. Isso também não quer dizer que eles tenham tido prejuízos maiores no deságio em relação ao Banespa. São coisas distintas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está feito o registro.

Concedo a palavra ao Senador José Serra

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, quanto a essa questão – eu iria intervir mesmo que não estivesse inscrito -, quero dizer que o fato de a decisão sobre a colocação de títulos ter sido transferida do Banespa para o Secretário correspondeu a uma orientação do próprio Banco Central quanto ao excessivo envolvimento dos Bancos Estaduais com as finanças de Municípios e Estados.

Isso não tem nada a ver com as questões que temos abordado aqui no dia de hoje com relação à emissão de títulos para pagar precatórios, ao montante, ao pagamento dos precatórios e às evidências crescentes de que houve manipulação na colocação desses títulos, provocando perdas para os Tesouros Municipais e Estaduais. Uma coisa não tem nada a ver com outra. Se era melhor sair do Banespa, está ótimo. Mas o fato de sair do Banespa não implicaria em má utilização dos títulos, que provocaria perdas. Isso deve ficar claro, Sr. Presidente.

Eu gostaria de me reportar a algo que o depoente teria declarado hoje. Eu gostaria de saber o que realmente aconteceu.

Respondendo a uma pergunta do Relator, o depoente afirmou que disse à imprensa que mantinha R$615 milhões do produto da emissão de títulos para pagar precatórios. Isso foi publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** de 8 de dezembro. Ele mantinha esse valor no Fundo de Liquidez da Prefeitura. Parece que ele confirmou essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele confirmou essa informação.

O SR. JOSÉ SERRA - Depois, ele disse que hoje o montante do produto da emissão de títulos para pagar precatórios do Fundo de Liquidez gira em torno de R$300 milhões. Eu gostaria de saber o número exato.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. José Antônio, V. Sª pode responder.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - Quando falei do valor de R$615 milhões, respondendo à indagação do Relator, eu me referia ao balanço de 1995. Foi quando S. Exª perguntou do orçamento de 1994 valendo para 1995. E a posição, confirmo, reafirmo e mostro, quando V. Exª quiser, que a posição bancária em 31/12/95 era de 615 milhões. A posição de 1996, se V. Exª quiser...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está confirmado.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, então quero saber de 1996.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – De 1996 vou dar a V. Exª toda a composição dos precatórios, incluindo 1995.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, mas eu queria saber quanto que...

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Houve, exatamente hoje, no dia 20, amanhã é 21, tenho cerca de 300 milhões no fundo.

O SR. JOSÉ SERRA – Trezentos milhões. Portanto, uma diferença de 315 milhões.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - O senhor se esquece de que os precatórios foram pagos...

O SR. JOSÉ SERRA – Não está esquecendo nada. Estou dizendo que existe uma diferença. A diferença é: tem dois números A e B. A menos B é uma diferença. O senhor não tem que fazer nenhuma qualificação...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência vai interferir. Há uma diferença... O depoente quer esclarecer que a diferença se deve a alguma coisa. Por que é alguma coisa? Ele diz pagamento de precatórios.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, me permite...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, a Presidência quer ser esclarecida também.

O SR. JOSÉ SERRA – Conversando a nível desses trabalhos, tenho assistido a essas reuniões, ouvido intervenções do Senador Esperidião Amin, do Senador Gilberto Miranda, e não fico fazendo nenhum comentário lateral. E não sei por que o primeiro procedimento não é seguido a meu respeito. Inclusive não entendo a razão do nervosismo do Senador Gilberto Miranda com toda essa história. S. Exª fica fazendo comentários paralelos a respeito do que estou dizendo. Não fiz, em nenhum momento, comentários paralelos ao que S. Exª disse. Só peço isonomia nesse tratamento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência tem se comportado aqui, permitindo que os Srs. Senadores se utilizem da palavra de vez em quando. E quando um perturbar o outro, chamo a atenção. O que não posso é impedir, Senador José Serra, que haja manifestações paralelas de um ou outro companheiro de V. Exª. O Senador Gilberto Miranda foi citado e pede a palavra, de acordo com o Regimento, que V. Exª tem. Interrompo a indagação para conceder-lhe a palavra.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, é estranho o comportamento do Senador José Serra, um homem tão educado, tão afável, tendo em vista seu comportamento ontem e hoje na CPI, com o depoente que antecedeu o Secretário da Fazenda. Parece um segundo, um terceiro ou um quarto turno das eleições municipais de São Paulo, uma agressividade, uma dureza. O Secretário estava tentando falar. Basta pegar a fita, quero explicar a composição. Tenho 300 mil em casa, tinha 650. "Eu não lhe perguntei isso". O que é isso? Estamos falando com um secretário de Estado. Vamos agir educadamente, com calma. É contra isso, Senador, que estou me rebelando.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Gilberto Miranda, o depoente não se encontra apenas como Secretário de Estado. O depoente é uma testemunha que veio contribuir e colaborar com esta CPI. Neste sentido ele está depondo. Se em algum instante houver falseamento da verdade e não se compadecer esta CPI saberá tomar as providências. Por enquanto, ele está depondo e V. Exª tem a palavra assegurada.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, dada a alusão feita, quero dizer que estou nesta CPI, todos são testemunhas de como tenho atuado em todas as reuniões independentemente da filiação partidária, de origem, de quem quer que seja, da parte de governos estaduais ou municipais. E esta aliás é minha pauta de conduta na vida pública. Não tenho duas ou três formas de ver as coisas. Portanto, apenas reivindico isonomia de tratamento. Quando estiver falando não haja gritos porque não se trata de uma conversa, mas manifestações sobre aquilo que estou dizendo.

Em segundo lugar, continuo achando que o Senador Gilberto Miranda está nervoso e vem até com coisa de eleição municipal de São Paulo, está inquieto, tem feito observações às vezes fora do contexto, que tive oportunidade de responder antes. Apenas manifesto isso. Peço a ele que não fique nervoso. Posso até ficar irritado às vezes com relação a manipulação de dinheiro público ou até com colocações de outros colegas. Também estou habituado, em toda minha vida, a respeitar a idéia dos outros e diferenças políticas. Apenas isso.

Mas volto às perguntas.

O SR. GILBERTO MIRANDA – É a juventude, excesso de juventude.

O SR. JOSÉ SERRA – Não sei, acho que é nervosismo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vou interromper essa discussão inócua e inoportuna.

V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA - O que eu queria saber: no final de 1995, o fundo de liquidez detinha R$615 milhões do produto de emissão de títulos para pagar precatórios; no final de 1996, isso tinha sido reduzido para R$300 milhões. Eu queria saber qual foi o movimento – não estou esquecendo nada – que produziu essa diferença no final do período. E mais ainda, como eu não estava quando o nosso Relator fez a pergunta, gostaria de saber se esses milhões de reais eram fruto de emissão de títulos para pagar os precatórios enquadrados no art. 33 das Disposições Transitórias.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - Sim. Esses recursos de R$615 milhões, posição bancada no fundo de liquidez, eram provenientes de uma emissão para pagamento de precatórios, o art. 33, cuja Resolução do Senado foi a 85/94.

A posição bancada no fundo, como disse há pouco, em 31/02/95, era R$615 milhões. Hoje, exatamente hoje, a Prefeitura tem cerca de R$300 milhões em caixa. A Prefeitura pagou, no ano de 1996, R$120 milhões, mais R$99 milhões. A Prefeitura pagou R$219 milhões.

Além disso, a Prefeitura tem no seu caixa, fora fundo, cerca de R$200 milhões. A composição, um grande número do fundo estaria coberto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA - Para comentar, para que as coisas fiquem claras.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA - Na verdade, a diferença entre os títulos, segundo o art. 33 das Disposições Transitórias, é de R$396 milhões; ou seja, se suporia que tivessem sido pagos R$396 milhões em precatórios; no entanto, não foram, foram R$200 milhões. Ficaram R$196 milhões. Ou seja, recursos dos títulos foram utilizados – e acho que isso aconteceu em muitos lugares, estou apenas querendo deixar isso claro – para outros pagamentos que não o dos precatórios.

O fato de estar na disponibilidade de caixa não implica que seja o dinheiro desses títulos, pode ser outra coisa, reserva para pagar 13º depois, que já começa, férias, isso e aquilo.

Então, na verdade, a administração dos recursos para pagar precatório foi jogada dentro do caixa comum da Prefeitura, e foram utilizados recursos de

precatórios para pagar outras coisas. O Secretário admite isso implicitamente.

Lembro também que no depoimento informal que o Dr. Wagner deu ao Relator e ao Senador Suplicy ele disse que tinham sido utilizados – o Relator pode confirmar ou não, isso foi fruto de uma observação casual que lhe foi feita – recursos para pagar o 13º. Acho até que outras entidades governamentais, a maioria deve ter feito isso. Estou apenas querendo deixar claro que isto aqui aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Bom, não é uma pergunta, é uma consideração do Senador José Serra, e eu peço que o senhor faça as suas considerações sobre elas.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Com prazer.

Primeiro, uma correção: a Prefeitura pagou, até agora, rigorosamente, R$366 milhões. A Prefeitura tem disponível em caixa de R$300 milhões.

O SR. JOSÉ SERRA – Permite-me? O senhor disse R$315 milhões?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Não, dá licença. Seiscentos e quinze eram lá atrás, lá em 31/12/96. Estou dizendo a posição hoje.

O SR. JOSÉ SERRA - Quanto?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – A Prefeitura pagou R$366 milhões. A Prefeitura tem em seu caixa, no fundo, cerca de R$300 milhões. E a questão que o senhor frisou muito bem aí, que o dinheiro entrou no fluxo normal, posso lhe garantir que essa outra disponibilidade de R$200 milhões, como o senhor disse que não está, posso lhe garantir que elas estão reservadas para pagamento dos precatórios.

E vou mais além. O senhor já foi Secretário, conhece muito bem essa parte de orçamento, de caixa da Prefeitura, da Lei nº 4.320. Vou dizer o seguinte: os recursos financeiros oriundos de negociações dos títulos foram recolhidos à Tesouraria da Prefeitura em estrita observância ao art. 56 da Lei Federal nº 4.320, que dispõe sobre o princípio de unidade de tesouraria. Ou seja, quando, em qualquer esfera de governo, há ingresso de recursos gerados por autorização do órgão competente, no caso o Senado, esses recursos integram-se aos demais do Tesouro. Não se trata de recursos carimbados e, eventualmente, podem ser utilizados no fluxo normal de pagamentos, sem que isso implique alterar o lastro, a identidade, ou o registro, contados de sua destinação específica, ou seja, os precatórios. O importante é que os compromissos decorrentes de precatórios sejam pagos segundo as determinações judiciais e apresentação dos ofícios".

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA - De quem é essa observação? V. Sª citou quem?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Não citei ninguém. É a lei.

O SR. JOSÉ SERRA - Eu pergunto: que lei?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Lei nº4.320.

O SR. JOSÉ SERRA - Na verdade, se olharmos a Resolução do Senado – não tenho o seu número -, veremos que ela é muito clara: os recursos são para pagar precatórios. Não é para fazer jogo de caixa com os recursos.

Refiro-me à Resolução 69. Não sei qual é o artigo. Por outro lado, eu quero revisar os números. Foi dito que havia 615 milhões no final de 1995. Hoje quanto é que há em caixa?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Do Fundo, 300 milhões.

O SR. JOSÉ SERRA – Trezentos milhões. A diferença é de 315. Quanto é seiscentos e quinze menos trezentos?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Esqueça o Fundo. Esqueça a posição...

O SR. JOSÉ SERRA – Eu não vou esquecer.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Eu vou lhe dar a posição dos precatórios hoje, em cima dessa resolução do Senado. A Prefeitura pagou 366 milhões. Ela tem, no seu Fundo, disponível para pagamento de precatórios cerca de 300 milhões. São, aproximadamente, em grande número, 666 milhões. Faltariam 250 milhões.

A Prefeitura tem, no seu caixa, 150 milhões, aproximadamente, que poderiam ser destinados ao pagamento de precatórios no regime de caixa único. Além do mais...

O SR. JOSÉ SERRA – Ou seja, dinheiro que deveria estar...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço ao Senador José Serra que aguarde a conclusão.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – A Prefeitura tem consignado, no seu orçamento de 1997, 342 milhões. Isso está consignado no orçamento de 1997, na despesa e na receita. Portanto, os recursos pagos – os que estão atualmente no Fundo – mais o pagamento completam, com sobras, a emissão que foi autorizada pelo Senado Federal.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, insisto em que as declarações do Secretário são claras no

sentido de mostrar que dinheiro dos precatórios foi utilizado em outra coisa e que se espera cobrir – essa diferença que daí resultou -, com recursos de caixa, com o orçamento.

Pelo que me consta, o atual Secretário foi anteriormente responsável pelo orçamento. Além do mais, a Prefeitura de São Paulo, ele sabe perfeitamente que o que está no orçamento, em matéria de gasto e despesa, é uma possibilidade que depende da disponibilidade de recursos. Pode ser que, até no limite, a Prefeitura pague todos os seus precatórios, mas isso não desmente o fato de que utilizou recursos de precatórios para fazer outras despesas, utilizando-os para caixa. Quanto a isso, a Resolução nº 69 é clara. Apenas quero fazer esta constatação: houve utilização de recursos de precatórios para pagamento de outras coisas – obras, salários, seja o que for.

Gostaria que o Relator me confirmasse se é certo que o Diretor da Dívida Pública do Município de São Paulo, efetivamente, declarou, na reunião informal, que esses recursos, ou uma parte deles, tinham sido utilizados para...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, V. Exª está fazendo uma afirmação de que foram pagos outros débitos...

O SR. JOSÉ SERRA - Faço-a pelos números.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quero saber se é essa a versão do depoente.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – O Senador José Serra disse que o orçamento é uma intenção.

O SR. JOSÉ SERRA - O Presidente perguntou outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele está partindo da premissa.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – O Senador Serra disse que o orçamento é uma intenção. Realmente o orçamento é uma intenção, em se considerando todas as outras despesas. No caso dos precatórios, discordo frontalmente de S. Exª, porque se a Prefeitura não os pagar, ela sofre um processo de intervenção. Portanto, a Prefeitura de São Paulo considera líquido e certo o pagamento dos precatórios consignados no orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Desculpe-me, Sr. Secretário. O Senador José Serra não fez uma pergunta. Assim, a Presidência chama a si o direito de esclarecer os demais Senadores. A afirmativa foi de que vamos usar o termo correto, sem lado oblíquo, que houve desvio do dinheiro destinado ao pagamento de precatórios para outros assuntos. Gostaria que V. Sª confirme ou negue que o dinheiro dos precatórios só foi usado para precatórios.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - O dinheiro dos precatórios está sendo utilizado para o pagamento de precatórios.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, devolvo a palavra a V. Exª porque S. Sª faz uma afirmação diferente. Como V. Exª invocou o testemunho do Relator, peço...

O SR. JOSÉ SERRA - Veja, é uma parte do meu argumento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A esta altura da noite, é difícil, já que vemos a CPI ser transformada em uma brincadeira. Acredito que a situação de São Paulo não difere da situação de outros Municípios e Estados analisados. Trata-se de um desrespeito à inteligência dos Senadores e do público a afirmação do Secretário de São Paulo, de que o dinheiro dos precatórios está sendo usado para pagar precatórios. Não está, não é verdade! Isso é inteligível de uma forma extraordinariamente clara! O Secretário das Finanças de São Paulo está mentindo, está prestando um falso testemunho, está faltando com a verdade de uma forma agressiva para com esta Comissão!

O Senador José Serra se referiu à reunião que tivemos – eu, o Senador Eduardo Suplicy e os técnicos da Comissão -, de modo informal, com o Sr. Wagner Baptista Ramos. Este deixou claro, com sinceridade absoluta, que a Prefeitura de São Paulo fazia o que fazem todos ou quase todos os outros Estados e Municípios envolvidos nesse problema dos precatórios: jogava no caixa único e pagava despesas, sim. Pagava e paga, desde a administração da Prefeita Luiza Erundina, do Partido dos Trabalhadores. Os precatórios eram legítimos, estavam dentro do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mas entraram no caixa geral, serviam para pagar décimo-terceiro e despesas no fim da administração do PT. E continuam servindo para a mesma finalidade desviada na administração dos Prefeitos Paulo Maluf e Celso Pitta, sem dúvida, porque estão em regime de caixa único.

O Secretário de Finanças do Estado de São Paulo, Senador José Serra, sabe que a intervenção é uma ficção jurídica no Brasil, depende do envio de um decreto pelo Governador para a Assembléia Legislativa, da aprovação do nome do interventor. Quando se trata de intervenção em Estado, ela é absolutamente impossível, precisa da autorização do Conselho da República, do Conselho de Segurança Nacional e da aprovação do nome do interventor

pelo Congresso Nacional, não é pelo Senado ou pela Câmara. Então, que fique claro que, a meu ver, a má-fé do depoente é absoluta. Considero isso uma agressão, uma chateação neste horário avançado em que estamos. A CPI não é uma brincadeira, e esse tipo de afirmação é um desrespeito, um insulto à inteligência da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência dá direito ao depoente de se manifestar no sentido de considerar mentirosas as afirmações que estão sendo feitas em seu depoimento.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - Quero que fiquem registrados definitivamente os valores dos precatórios pagos até agora e o que a Prefeitura vai pagar no mês de março, abril e até o final do ano.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Secretário, em primeiro lugar, quero que V. Sª responda à oportunidade que lhe dei: o dinheiro, ainda que esteja no caixa único, está sendo utilizado para outro tipo de pagamento, como aqui foi declarado? É claro que houve uma conversa informal; tal conversa não foi prestada em termos de depoimento, mas vale como um dado.

V. Sª deve se sentir, enquanto estiver aqui na Presidência, à vontade para responder. Não sinta, por parte de nenhum Senador, qualquer intimidação. As perguntas são feitas com o intuito de esclarecimento. O Senador Roberto Requião utilizará a palavra tantas vezes quantas forem convenientes, e V. Sª vai ter que esclarecer aquilo que S. Exª perguntou e afirmou. E a afirmação de S. Exª é forte para que V. Sª não esclareça.

Por isso, dou-lhe a palavra em primeiro lugar, para esclarecer a afirmação do Senador Roberto Requião. E a segunda parte, que V. Sª se reportará a isso.

Tem a palavra.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Eu vou praticamente repetir o que eu disse agora há pouco.

Os recursos financeiros oriundos de negociação dos títulos foram recolhidos à Tesouraria da Prefeitura em estreita observância ao art. 56 da Lei Federal nº 4.320, que dispõe sobre o princípio de unidade de tesouraria. Ou seja, quando, em qualquer esfera de governo, há o ingresso de recursos gerados por autorização do órgão competente, no caso o Senado Federal, esses recursos integram-se aos demais do Tesouro – não se trata de recursos carimbados – e podem ser eventualmente utilizados no fluxo normal dos pagamentos sem que isso implique em alterar o lastro, a identidade ou o registro contábil de sua destinação específica, qual seja, os precatórios. O importante é que os compromissos decorrentes de precatórios sejam pagos segundo as determinações judiciais.

Muito bom. Agora eu vou apresentar...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eu quero que o depoente esclareça se foi pago o décimo-terceiro salário utilizado em outras coisas, sob pena de se manter incólume a afirmativa do Senador Roberto Requião.

O SR. JOSÉ SERRA - Escapou-me, Sr. Presidente. Quem fez essa afirmação que S. Sª leu agora?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele próprio.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - É minha.

O SR. JOSÉ SERRA - Não é um parecer da Universidade de São Paulo?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não.

O SR. JOSÉ SERRA - A lei fala em recurso carimbado?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Não, isso tem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele citou uma lei...

O SR. JOSÉ SERRA - A lei usa a expressão "recurso carimbado"?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Não. Eu disse que a lei, no seu art. 56, dispõe sobre o princípio de unidade de tesouraria. Pára aí a lei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O restante é interpretação do depoente.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Interpretação nossa com parte, também, de professores da USP.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas eu insisto para que o depoente declare se a afirmativa feita pelo Senador Roberto Requião se mantém incólume. O Senador Roberto Requião declarou que, desde a administração do PT, dinheiro de precatório vinha sendo utilizado de forma diversa.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Sr. Presidente, se a Prefeitura trabalha em regime de caixa único, esse dinheiro está lá no regime de caixa único. O Tribunal de Justiça não manda esses precatórios concomitantemente à emissão dos títulos. Se o dinheiro está no caixa e há uma despesa, de pessoal ou outra qualquer cotidiana da Prefeitura, a Prefeitura paga essa despesa com esses recursos.

Quando o Tribunal de Justiça, anualmente, manda esses precatórios, que, pela Constituição, têm que ser pagos, a Prefeitura tem a obrigação moral e legal, senão há um processo interventivo, de pagar esses precatórios. É isso o que estou tentando dizer.

E digo mais, vou mais além, se V. Exª me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É claro, continue.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Eu queria deixar um quadro que contém os registros de balanço. Os pagamentos de precatórios até 1996 foram de R$366 milhões, 730 mil. O valor...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Eu queria que a minha indagação fosse respondida definitivamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª pode explicitar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Se o nível das reservas da Prefeitura baixou do valor dos precatórios, está configurada a utilização dos recursos. Isso aconteceu ou não? Acho que não cabem mais eufemismos nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Secretário.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Se o nível do caixa único baixou a um teto inferior ao valor dos precatórios a serem pagos no ano e fora do ano, se os títulos foram emitidos e jogados no mercado, houve a utilização. Houve ou não houve?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Primeiro, os títulos não foram jogados no mercado; os títulos são financiados através do fundo de liquidez.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Que exercício é esse?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Os recursos estão lá, é a mesma coisa.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Então, se V. Exª permitir, vou mostrar a composição dos precatórios. E V. Exª disse agora há pouco...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Eu quero saber se esse nível baixou do volume dos títulos a serem pagos ou não. Eu quero saber se o depoente está mentindo ou não.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Eu quero responder a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Secretário, responda.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – De forma direta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está garantida a palavra.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Eu paguei em precatórios R$366 milhões. Eu tenho, no meu caixa, no fundo da dívida, R$300 milhões, totalizando R$666 milhões. Tenho, ainda, consignado no Orçamento, R$342 milhões. Já aí se totaliza R$1 bilhão.

Esses R$342 milhões estão consignados no Orçamento. Tenho, no meu caixa, hoje, além do fundo, cerca de R$200 milhões. Nós estamos cobertos.

O SR. JOSÉ SERRA - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador José Serra.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Só para saber qual dinheiro, Sr. Presidente, é caixa único.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Indo em socorro do Senador Roberto Requião.

Sr. Presidente, não tenho a pretensão de ser economista, mas o meu concurso na Universidade Federal de Santa Catarina foi para Administração Financeira e Orçamento. O Secretário de Finanças de São Paulo está dizendo o que todos os outros Secretários de Finanças que passaram pela CPI disseram, ou seja, que tem regime de caixa único – e isso está amparado pela lei que dispõe sobre gestão financeira, ou seja, a Lei nº 4.320.

O Senador Roberto Requião quer saber uma coisa: ele tem disponibilidades inferior ao que vai pagar de precatório? Se ele tiver uma disponibilidade inferior ao que se prevê para o pagamento de precatórios...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Se me permite, Senador Esperidião Amin, ele tem que ter uma disponibilidade igual ao número de títulos emitidos, ao valor total da soma...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Menos os precatórios já pagos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Exatamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Ele tem a pagar, portanto, R$342 milhões – estou me baseando no que S. Sª disse.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Tem a pagar no exercício.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E as outras parcelas? Quando é que encerram as parcelas?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – As parcelas encerraram ano passado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sim; mas foram pagas todas? Encerra este ano o pagamento da...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O que S. Sª tem previsão para este ano, pelo que diz, é R$342 milhões.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Encerra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A capacidade de emissão acabou ano passado – julho de 1996.

Então, o que queria dizer, em socorro do Senador Roberto Requião, que pode aceitar ou não, é o seguinte: ele afirma que tem R$300 milhões mais R$200 milhões. E ainda penso que a Prefeitura de São Paulo tem uma característica que não foi exibida por outros secretários de finanças que depuseram aqui. Eles têm regime de caixa único, mas têm um certo carimbo no dinheiro, porque ele diz quais são os títulos que estão em carteira, já que não tem banco. Se tivesse banco, não diria. Estaria uma coisa no fundo da dívida e outra seriam recursos havidos diariamente, mesmo que fosse no **over**, ou seja, seriam recursos disponíveis, mesmo que no seu banco isso estivesse girando.

Então, tem R$342 milhões para pagar e uma disponibilidade de R$500 milhões. Financeiramente é isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Isso seria perfeito se S. Sª não tivesse mais nenhuma despesa da Prefeitura de São Paulo para fazer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Vou me reportar só à pergunta do Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas, como a Prefeitura de São Paulo tem despesas correntes, pagamentos de empreiteiros e tudo mais, não é verdadeira a afirmação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas se tivesse menos de R$342 milhões teria... Esse era o objetivo da sua pergunta. Tem menos de R$342 milhões, que é o valor de precatórios a pagar?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Essa é a resposta que o Senador Roberto Requião está esperando.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Não tem menos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – S. Sª afirmou que tem R$500 milhões.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Estou dizendo que tem R$500 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, penso que o Senador Esperidião Amin ajudou, mas eu queria voltar a uma pergunta inicial para efeito de que cada um de nós chegue a uma conclusão.

A Prefeitura tinha, em carteira de títulos no fundo de liquidez, R$615 milhões.

Quanto tinha em carteira de títulos no fundo de liquidez, de acordo com o art. 33, no dia 31 de dezembro de 1996? É uma pergunta que dirijo ao Sr. Secretário.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Eu respondo: R$80 milhões.

O SR. JOSÉ SERRA – Senador Roberto Requião, veja: a Prefeitura tinha R$615 milhões em títulos emitidos, por conta do art. 33 no fundo de liquidez. No final de 1996, em 31 de dezembro de 1996, tinha R$80 milhões. Ou seja, vamos fazer as contas: 615 milhões de títulos, em 31 de dezembro de 1995: 80 milhões, em 31 de dezembro de 1996, ou seja, 535 milhões despendidos. Quanto pagou de precatórios ao longo de 1996?

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - Trezentos e sessenta e seis em 1995 e 1996.

O SR. JOSÉ SERRA - Estou perguntando sobre 1996, 31 de dezembro...

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS — Em 1996, pagamos 120 e vamos...

O SR. JOSÉ SERRA – Não. Quero saber, por favor, a resposta direitinho. Em 1996, pagou de precatórios...

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS - Cento e vinte.

O SR. JOSÉ SERRA – Ou seja, transformou de dinheiro em títulos R$535 milhões. Pagou 120. Ou não? Logo, usou para outra coisa. Isso está evidente.

Além do mais, seria um reconhecimento elementar. O Secretário insiste em faltar com a verdade, quando isso está em seus dados, em suas afirmações de forma claríssima. Sr. Presidente, aí é uma insistência numa mentira.

O Senador Esperidião Amin ajudou nisso. Vamos fazer a conta. É título em carteira.

Mas eu dar a interpretação de que a lei permite que eu jogue tudo no caixa!!!

Estou dizendo outra coisa.

Quando ele diz isso, ele está admitindo que usou para outras coisas e está dizendo que a lei permite. Eu creio que não. Aliás, a 69 diz o seguinte:

"A utilização de recursos obtidos por meio da colocação de títulos de que trata o § 2º...em outra finalidade que não a de liquidação de precatórios judiciais pendentes de pagamento implicará a obrigatoriedade de a entidade emissora promover o imediato resgate de tais títulos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis".

Eu não posso nem pegar o momento do tempo, porque pode ser que daqui a um mês eu tenha mais recursos e eu reponha. Eu não estou dizendo que não poderia ser assim. De repente, pode-se fazer uma lei em que isso valeria assim. Só que não era assim, e ele não está reconhecendo isso. É apenas essa a questão. Se ele reconhece, isso será uma retratação, tudo bem. Vamos adiante.

Até estou surpreso porque achava que iria haver esse reconhecimento. É óbvio.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Ele mesmo diz que é óbvio. É óbvio. Se eu fechei o ano com 80 milhões e trabalho num regime de caixa único e hoje estou dizendo que tenho no fundo 300 milhões, é porque tenho no fundo 300 milhões.

O SR. JOSÉ SERRA - Perguntei sobre 31 de dezembro.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – E eu estou respondendo sobre 31 de dezembro...

Creio que essa comparação é inócua. No meu entendimento, é.

O SR. JOSÉ SERRA - No meu, não.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Deixe-me terminar.

O SR. JOSÉ SERRA – Não é o problema de deixar o senhor terminar. Permita-me dizer que o senhor não tem por que ficar qualificando inocuidade ou não de minhas observações. Eu pedi um dado de 31 de dezembro de 1995 e de 31 de dezembro de 1996, quando foram queimados, convertidos 535 milhões de títulos. Pagou 120 em precatório. Logo, a diferença era usada para outra coisa. Isso é óbvio, ululante.

De repente a Prefeitura ganha na loteria, vem e repõe o dinheiro. Isso pode ter acontecido, mas é outro departamento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, vou pedir aos eminentes Senadores que façam perguntas. Depois as considerações serão feitas no relatório junto com o Senador Roberto Requião. Do contrário, não haverá perguntas e iremos fazer considerações. V. Exª e os demais Senadores vão insistir num ponto de vista legítimo e o depoente começa a insistir no ponto dele legítimo.

A pergunta – voltamos a ela – é se foram utilizados outros pagamentos com o dinheiro oriundo do precatório. Essa é a pergunta fundamental.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Então, eu vou ler novamente...

Não vou ler novamente aquela declaração, porque eu já a li duas vezes.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas eu tenho que dar o direito ao depoente de prestar os esclarecimentos.

O SR. JOSÉ SERRA – Perfeitamente, Sr. Presidente. É apenas uma questão de ordem. Aprendi com o Senador Roberto Requião, e certamente inspirado por V. Exª, que, dadas as características desta CPI, de Código Penal, na verdade, o depoente não pode ficar lendo o tempo inteiro, lendo depoimentos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente pode, pelo Código de Processo Penal, ler pequenas anotações. Eu estou cuidando, pois estou vendo anotações. Se ele trouxesse depoimento pronto, eu não permitiria.

O SR. JÁDER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra.

O SR. JÁDER BARBALHO – Creio que as intervenções dos Senadores José Serra, Roberto Requião e Esperidião Amin e também as respostas do depoente sobre o assunto já estão inseridas nos Anais da Comissão. O Senador José Serra faz a conta. Perguntou ao depoente quanto pagou em 31 de dezembro de 1995 e em 31 de dezembro de 1996. Não deveríamos ficar aqui insistindo se é mentira ou não. Os dados são claros. A Comissão precisa dos dados. O resto é adjetivar, Sr. Presidente. Faço um apelo. Faltam apenas dois minutos para as vinte e três horas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O apelo de V. Exª está acolhido.

Senador José Serra, continua V. Exª com a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA – Vimos aqui hoje que o Coordenador de Dívida da Prefeitura tinha um contrato de prestação de serviço com a Corretora Perfil. Por sua vez, a Perfil tinha um contrato com o Banco Vetor, que, por sua vez, tinha um contrato com o Governo de Pernambuco. Vimos também que há operações com títulos do Município de São Paulo – inclusive, aparecem essas instituições financeiras.

Na verdade, vimos o Coordenador de Dívida Pública assessorando, mediante remuneração, instituições financeiras que operam com títulos públicos também, inclusive com títulos do próprio Tesouro, do qual ele é o coordenador da dívida mobiliária. Por outro lado, o Sr. Wagner Baptista Ramos é subordinado do Secretário José Antônio de Freitas, que o confirmou no cargo, pelo visto, porque ele continua no cargo. Pergunto se, independentemente do que possam ser as características de mérito e pessoais do Dr. Wagner, o Secretário não tem nenhum constrangimento em manter num cargo de confiança uma pessoa que opera títulos negociados por instituições financeiras e, ao mesmo tempo, recebe dinheiro dessas instituições financeiras, uma vez que ele é o chefe responsável.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Secretário, V. Sª pode responder.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Tenho, sim, o constrangimento, porque fiquei sabendo hoje. Foi-me colocado que o Wagner prestava um tipo de assessoria técnica a título de colaboração. Nada me foi dito em nenhum momento. Eu não sabia que existia um contrato...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Gilberto Miranda, a testemunha está declarando que não tinha nenhum conhecimento de que seu inferior hierárquico prestava serviço a outras instituições que têm interesse. Ele estava nesse ponto e peço que continue.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Eu tinha conhecimento, sim, de que ele prestava informações, assistência técnica, a título de colaboração. Realmente, eu não conhecia, não sabia que existia um contrato ou contratos – como V. Exª está colocando. Desconhecia mais ainda que ele havia recebido qualquer importância, que não sei qual – V. Exª colocou agora -, não sei quanto foi. De tal forma que, realmente, sinto-me constrangido.

O SR. JOSÉ SERRA – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin, na ordem de inscrição.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, gostaria apenas de explicar ao Senador José Serra por que procurei uma informação mais precisa sobre a vinculação de contratos. O Sr. Wagner Baptista Ramos tem um contrato de trabalho ou de prestação ou de locação de serviço com uma empresa chamada Perfil, que tem com o Banco Vetor, que não tem um contrato com o Governo do Estado de Pernambuco. Vou agora justificar por que fiz a colocação. O contrato foi assinado com o Banco do Estado de Pernambuco, cujo Presidente pertence aos quadros do Banco Central do Brasil. Portanto, quem assinou o quadro com o Banco Vetor, o responsável não é o Governador do Estado. O Governador do Estado é o responsável político. Acho que a responsabilidade política é do Governo do Estado e isso vale para Santa Catarina, para Alagoas e continuo entendendo que são contratos abusivos e leoninos. Essa é a minha opinião pessoal.

O que entendo digno de registro, todavia, é que na Diretoria do Banco do Estado de Pernambuco há dois servidores do Banco Central do Brasil: o Presidente e um Diretor, se não me engano, o Diretor Administrativo e penso que isso é muito grave.

O SR. JOSÉ SERRA – Creio que é uma informação relevante que o Senador Amin traz à Comissão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não tenho mais nenhuma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador JÁDER Barbalho.

O SR. JÁDER BARBALHO – Nenhuma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Nenhuma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner como último orador inscrito nesta reunião.

V. Exª é o primeiro orador na próxima sessão.

O SR. CASILDO MALDANER – Vejo que o relógio já anuncia 23h05min e serei muito breve.

Notei apenas que um Colega meu, ao perguntar ao Secretário da Fazenda de São Paulo hoje à noite, ficou satisfeito – e foi o Senador Vilson Kleinübing – pelo fato de que a lei está sendo cumprida e que as respostas foram satisfatórias; diz que não tem acontecido em relação a outros Secretários de outras prefeituras ou de outras personalidades que vieram a esta Comissão.

Não quero constatar isso e apenas faço uma observação de que, em um depoimento de ontem à noite, um Diretor Financeiro do Banespa fez , de certo modo, uma crítica aberta à gestão financeira da Prefeitura de São Paulo em relação à dívida mobiliária.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eu pediria a atenção para o eminente Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER - Quero dizer isso, porque questionado o Sr. Secretário da Fazenda de São Paulo hoje à noite, se não estou equivocado, o Senador Vilson Kleinübing disse que a gestão dos recursos era das mais baixas, de 0.30, tudo de acordo com a legislação, de acordo com o que prevê o art. 33 da Disposições Constitucionais Transitórias, que são precatórios e que a resposta era "sim" ou é isso e para isso.

Fico um pouco na dúvida, porque ontem à noite e, no caso, faço a pergunta, pois o senhor deve ter ciência do depoimento do Diretor Financeiro do Banespa; ele fez uma crítica aberta à gestão financeira com relação à dívida mobiliária da Prefeitura de São Paulo. Eu perguntaria se isso é infundado.

Se por acaso o depoente não souber de ontem à noite, eu pediria que a Presidência tomasse as providências para que as notas taquigráficas do Diretor Financeiro do Banespa fossem expostas, pois foi o momento em que o Senador Eduardo Suplicy questionava o Diretor Financeiro do Banespa ontem à noite.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminente Senador Casildo Maldaner, a Presidência, lamentavelmente, vai indeferir a pergunta de V. Exª.

É uma boa norma processual que não se permita que uma testemunha ouça o que a outra diz. Indeferi recentemente uma pergunta do Senador Eduardo Suplicy, dizendo que a testemunha anterior disse isso para que ele respondesse. E eu pediria a V. Exª que retirasse essa pergunta e formulasse outra.

O SR. CASILDO MALDANER – Acato e não vou formular outra pergunta. Como ele não terá condições e regimentalmente está correto, pois não poderia estar ouvindo o que outra testemunha disse – embora em outra reunião, a de ontem à noite -, para que haja uma certa coerência, poderíamos, então, Sr. Presidente, em resposta ao questionamento do Senador Eduardo Suplicy de ontem à noite, pois o Diretor Financeiro do Estado de São Paulo teceu críticas abertas à gestão da Prefeitura de São Paulo em relação à dívida mobiliária...

Entendo que isso podemos providenciar e fazer chegar às mãos do Secretário para que, em uma outra oportunidade, pudesse...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pediria que V. Exª aguardasse a resposta, porque o Senador Gilberto Miranda está trazendo subsídios para informação de V. Exª.

Pediria a atenção de todos os Srs. Senadores, pois ainda há orador na tribuna, e o depoente está dando a resposta.

V. Exª terá a resposta para ficar devidamente esclarecido, como V. Exª, aliás, Senador Casildo Maldaner, merece pela sua atuação nesta Comissão.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – Tenho conhecimento de uma carta datada de 24 de abril, onde a Diretoria Financeira do Banespa está questionando algumas operações determinadas pelo então Secretário de Finanças.

Tenho também uma carta do então Secretário de Finanças, reafirmando as operações e indicando os motivos pelos quais a operação dele está absolutamente correta. Isso não foi contestado em nenhum momento pelo pessoal do Banespa.

O SR. CASILDO MALDANER – Compreendo e acho que o Senador Gilberto Miranda em boa hora me socorreu; V. Exª não era o secretário na época em que aconteceu, pois é um secretário recente. No entanto, essa questão foi colocada ontem à noite em função do Diretor Financeiro – acredito que não foi no seu tempo, tenha sido em outra época, em que colocava as restrições.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao eminente Senador Roberto Requião, Relator desta CPI.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, é só um registro para meu uso e para utilização quando da elaboração do relatório final.

O relatório do Tribunal de Contas de 1995 da Prefeitura de São Paulo demonstra, com clareza, que o Senado Federal autorizou a colocação de 606.490.558 letras financeiras do Tesouro municipal de São Paulo no mercado, o que resultou na arrecadação de R$947.470.022,14 pela Prefeitura para pagamento de precatórios judiciais. A Prefeitura pagou no exercício apenas a importância de R$147.181.983,22, resultando um saldo de R$800.228.038,92. É para meu registro e para o enquadramento do depoimento do depoente que encerra, neste momento, sua participação na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência concede a palavra ao Secretário José Antônio de Freitas, para deixar consignado algo mais que sinta necessidade.

O SR. JOSÉ ANTÔNIO DE FREITAS – De fato, o Tribunal de Contas apontou o pagamento de R$147 milhões em precatórios. Entretanto, deixou de apontar R$615 milhões bancados pelo fundo de

liquidez. Deixou de apontar o disponível no final do exercício, um caixa de R$250 milhões. Somando-se o fundo de liquidez, R$615 milhões, mais R$250 milhões, estava absolutamente coberta a posição da Prefeitura no que diz respeito a precatórios.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Feito o registro final, a Presidência agradece em nome do Senador Roberto Requião, no meu próprio e no dos eminentes Senadores que aqui compareceram aos assessores, ao público em geral e, em particular, ao Secretário José Antônio de Freitas, pela sua contribuição nesta CPI.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 23h11min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 1996-SF

Destinada a "apurar Irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de Títulos Públicos, Estaduais e Municipais, nos exercícios de 1995 e 1996

Ata da 8ª reunião realizada em 26 de fevereiro de 1997.

Às dezessete horas e doze minutos dos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral (Presidente), Geraldo Melo (Vice-Presidente) Roberto Requião (Relator), Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Esperidião Amin, Fernando Bezerra, Vilson Kleinubing, Nabor Júnior, Casildo Maldaner, JÁDER Barbalho, José Serra, e Gilberto Miranda e Romeu Tuma, e ainda, os Senhores Senadores Epitácio Cafeteira, Ademir Andrade, Lauro Campos, Marina Silva e Roberto Freire, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "apurar Irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de Títulos Públicos, Estaduais e Municipais, nos exercícios de 1995 e 1996. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Bernardo Cabral, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada, e esclarece que a presente reunião destina-se aos depoimentos dos Senhores Jairo Cândido, Ex-Secretário de Economia e Planejamento da Prefeitura de Guarulhos; Roberto Sanchez, Secretário de Negócios da Fazenda da Prefeitura de Osasco; Geraldo Biasoto Júnior, Ex-Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de Campinas e Eduardo Campos, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco. A seguir, o Senhor Presidente, dá conhecimento ao Plenário do teor do Ofício nº 059/97 da CPI, de 21/02/97, dirigido ao Senhor Procurador-Geral onde a Presidência solicita a designação de um Subprocuprador-Geral da República para acompanhar os trabalhos da Comissão, bem como da resposta do Senhor Procurador, que indica o Doutor Wagner Natal Batista, Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (matéria criminal) e os demais membros da aludida Câmara, os Subprocuradores Doutor Haroldo Ferraz da Nóbrega e Doutora Delza Curvello Rocha, como representantes do Ministério Público Federal junto à CPI. Em seguida, o Senador Bernardo Cabral submete três proposições feitas pelo Senhor Fernando Bezerra à apreciação da Comissão: 1) de que os títulos públicos municipais ou estaduais recebam o mesmo tratamento dos títulos emitidos pela União, sendo colocados no mercado por leilão do Banco Central; 2) de que se exija a obrigatoriedade de publicação de balanço por parte dos fundos de pensão, sobretudo os fundos de estatais e 3) que a gestão desses fundos de pensão passe a ser feita, por licitação, por profissionais de mercado ou de instituições financeiras. As propostas foram aprovadas, sendo que deverão ser encaminhadas, primeiramente, à Consultoria Juridica para análise quanto à Constitucionalidade da medida proposta. Logo após, o Senador Vilson Kleinubing pede a palavra para comunicar que após assistir a uma reportagem sobre a CPI veiculada pelo Jornal Nacional do dia 25 de fevereiro, considera que houve uso indevido de um documento. A Presidência submete à Comissão, em seguida, três requerimentos: o primeiro, oriundo da assessoria, de que, como já foi praxe em Comissões Parlamentares de Inquérito anteriores, sejam formadas equipes, compostas de um Senador, um ou dois assessores da CPI, delegados da Polícia Federal, um escrivão e técnicos de informática para tomar depoimentos, agilizando assim, o trabalho da CPI. Aprovada a proposição, a Presidência coloca em votação os requerimentos de transferência de sigilo fiscal, bancário e telefônico de Sérgio Mounib Derneka, da SMJT - Assessoria Empresarial Ltda; de convocação dos Senhores Sérgio Mounib Derneka, da SMJT; Gerson Martins e Luiz Calabria, da Perfil CCTVM; Eurico Picciotto e Alberto Picciotto, da Split DTVM e a execução de diligência para busca e apreensão de documentos, com a participação da Polícia Federal, nas seguintes empresas: SMJT - Assessoria Empre-

sarial Ltda; Sabra Factoring Fomento Comercial Ltda; Hannover CRM Ltda; Tradetronic Eletrônica, Ianes Representações S/C Ltda e CQJR DTVM Ltda. Todos os requerimentos foram aprovados pela Comissão e o Senhor. Senador Romeu Tuma foi designado Coordenador da diligência junto às empresas. A seguir, a Presidência procede à leitura da qualificação do primeiro depoente, Senhor Jairo Cândido, ex-Secretário de Economia e Planejamento da Prefeitura de Guarulhos, e passa a palavra ao Senhor Senador Roberto Requião que faz suas indagações ao depoente. O Senador Jader Barbalho pede a palavra e requer que seja solicitada ao Banco Central a informação de quais instituições financeiras estão com os títulos estaduais e municipais, referentes aos anos de 1995 e 1996, em carteira. O requerimento é aprovado pela Comissão. Após as arguições dos Srs. Senadores ao depoente, a Presidência procede à leitura da qualificação do segundo depoente, Senhor Roberto Sanchez, Secretário de Negócios da Fazenda da Prefeitura de Osasco, e passa a palavra ao Senhor Relator, Senador Roberto Requião, para que faça as perguntas ao depoente. A seguir, o Senador Roberto Requião solicita que tome assento à Mesa, o Senhor Hélio Machado Bastos Filho, assessor da Câmara dos Deputados, que transportou o Senhor Roberto Sanchez e o Senhor Wagner Baptista Ramos ao aeroporto de Brasília, para uma acareação com o Senhor Roberto Sanchez. Usam da palavra, a seguir, os Srs. Senadores Casildo Maldaner e Jader Barbalho. O Senador Jader Barbalho requer que sejam ouvidos dirigentes das empresas liquidadas extrajudicialmente, requerimento este aprovoado pela Comissão. A seguir, o Presidente procede à leitura da qualificação do terceiro depoente Senhor Geraldo Biasoto Júnior, Ex-Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de Campinas. Em seguida, o Senador Bernardo Cabral passa a palavra ao Relator, e aos Srs. Senadores inscritos para a arguição ao depoente. Ao usar da palavra, o Senador Esperidião Amin requer que os documentos enviados pelo Banco Central sejam entregues também ao titular à época da Secretaria, Prefeitura ou Estado investigado. O requerimento foi discutido e aprovado com ressalvas e com os adendos da Mesa de que a transferência de sigilo seja efetuada somente para a própria pessoa interessada e com a autorização, por escrito, do Relator e do Presidente. Às 21h44min. a sessão toma-se secreta e volta a ser pública às 21h55min. A seguir, a Presidência procede à leitura da qualificação do último depoente, Sr. Eduardo Campos, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, e passa a palavra ao Senhor Relator, Senador Roberto Requião. Usaram da palavra durante o decorrer dos trabalhos, pela ordem de inscrição, os Senadores Casildo Maldaner; Gilberto Miranda; Jader Barbalho; Vilson Kleinubing; Eduardo Suplicy; Esperidião Amin; José Serra e Romeu Tuma. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

ANEXO À ATA DA 8ª REUNIÃO DE 1997 DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 1996-SF, DESTINADA A "APURAR IRREGULARIDADES RELACIONADAS À AUTORIZAÇÃO, EMISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, NOS EXERCÍCIOS DE 1995 E 1996, REALIZADA EM 26/02/97, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **Bernardo Cabral**
Vice-Presidente: Senador **Geraldo Melo**
Relator: Senador **Roberto Requião**
Íntegra de acompanhamento Taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da oitava reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos estaduais e municipais nos exercícios de 1995 e 1996.

Pergunto aos eminentes Senadores, antes de ouvirmos o Relator, se acham necessária a leitura da Ata.

Se nenhum dos Srs. Senadores se opuser, considero-a aprovada. (Pausa.)

Aprovada.

Quero dar conhecimento ao Plenário de que, no dia 21 de fevereiro, depois de contatos telefônicos com Sr. Procurador-Geral da República, a S. Exª dirigi o seguinte ofício:

Brasília, 21 de fevereiro de 1997.

Sr. Procurador-Geral,

Na seqüência de nosso entendimento telefônico, encareço de V. Exª a designação de um Subprocurador-Geral da República para acompanhar, como observador e as-

sessor desta Presidência, os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos estaduais e municipais nos exercícios de 1995 e 1996.

Na segunda-feira, em reunião com o Sr. Procurador-Geral da República, à qual compareceram o eminente Relator e o Senador Romeu Tuma, S. Exª me entregou este ofício, o qual trago ao conhecimento aos Srs. Senadores e ao Plenário:

> Sr. Senador,
>
> Atendendo a solicitação constante do Ofício nº 059/97-CPI-TítulosPb, de 21 de fevereiro do corrente, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar o Doutor Wagner Natal Batista, Subprocurador-Geral da República e Coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (matéria criminal) e os demais membros da aludida Câmara, Doutor Haroldo Ferraz da Nóbrega, Subprocurador-Geral da República, e Doutora Delza Curvello Rocha, Subprocuradora-Geral da República, para acompanharem, como representantes do Ministério Público Federal, os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Dr. Wagner Natal Batista se encontra a minha esquerda, juntamente com o Dr. Haroldo Ferraz da Nóbrega e a Drª Delza Curvello Rocha, aos quais pediria que se levantassem para que os Srs. Senadores os conhecessem. São todos pessoas do mais alto nível intelectual e moral da Procuradoria-Geral da República. (Pausa.)

Peço à Secretaria que distribua cópia dos ofícios aos nossos companheiros da imprensa.

É do eminente Relator, Senador Roberto Requião, e dos Senadores que compõem esta Comissão um documento que me foi trazido pelo Superintendente da Poiícia Federal, Dr. Vicente Chelotti.

Senador Roberto Requião, o Superintendente da Polícia Federal, colaborando com esta Comissão, traz uma denúncia oferecida junto à 3ª Vara Federal de São Paulo, onde aparece uma relação muito grande de pessoas envolvidas com o problema de venda de ações. Passo às mãos de V. Exª porque o assunto lhe diz respeito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª passa o recibo, de forma verbal, que tem em mão os documentos trazidos pessoalmente pelo Superintendente da Polícia Federal, Dr. Vicente Chelotti, como contribuição.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Está recebido o documento e incorporado ao material de trabalho da Comissão. Designo o Sub-Relator, Senador Vilson Kleinübing, para lê-lo e fazer uma observação sobre ele posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de ouvir o primeiro depoente, Sr. Jairo Cândido, dou a palavra, pela ordem, ao eminente Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, em reunião reservada desta Comissão, fiz três proposições que queria trazer à apreciação do Plenário.

São elas: se a Comissão entender como válidas esta proposta, que a Comissão encaminhe no sentido de que os títulos públicos municipais ou estaduais recebam o mesmo tratamento dos títulos emitidos pela União, sendo colocados no mercado por leilão do Banco Central. Isso tem o sentido de evitar que no futuro se possa incorrer nos mesmos erros e nas mesmas fraudes em que foram envolvidos os títulos, na forma como foram lançados no mercado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eu pediria a V. Exª, eminente Senador Fernando Bezerra, que aguardasse um instante antes de apresentar o segundo requerimento, pois vou pedir a audiência do eminente Senador Roberto Requião para opinar sobre a matéria.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na minha opinião, já que se pede que eu opine, a proposta do Senador Fernando Bezerra deve ser enviada à Consultoria Jurídica da Comissão, para que examine o aspecto da sua constitucionalidade.

Eu, particularmente, tenho dúvidas quanto à constitucionalidade da proposta da maneira como foi apresentada, em função de sermos uma Federação e não uma confederação. No entanto, ela merece ser analisada. Se não for possível dessa forma, podemos encontrar outras formas de implementá-la.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Creio que V. Exª interpreta o pensamento do autor e dos demais companheiros. A matéria vai à Consultoria Jurídica para oferecer parecer.

O SR. FERNANDO BEZERRA – A segunda sugestão: como o destino desses títulos termina ou nos fundos de renda fixa ou em fundos de pensão, que se exija a obrigatoriedade de publicação de balanço por parte dos fundos de pensão, sobretudo os fundos de estatais. Hoje, cerca de R$100 bilhões

constituem o patrimônio desses fundos, dos quais 80% são de fundos de pensão de estatais. Atualmente, eles prestam contas exclusivamente aos seus beneficiários; então, sugiro que esse balanço seja publicado e auditado por empresas de idoneidade, para que se evite que esses fundos estejam adquirindo papéis que não têm a rentabilidade nem os objetivos a que foram colocados.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em votação a proposta do eminente Senador Fernando Bezerra.

Se nenhum dos Srs. presentes quiser se manifestar, considero-a aprovada. (Pausa.)

Aprovada.

Só peço que V. Exª formalize o requerimento, para as devidas providências.

O SR. FERNANDO BEZERRA – A terceira e última sugestão, Sr. Presidente: a administração desses fundos de pensão, principalmente dos fundos de pensão das estatais são hoje geridos não por profissionais, mas por usuários dos fundos, muitos deles indicados pelas instituições mantenedoras ou co-mantenedoras, evidentemente por injunção de ordem política. Sugiro que a sua gestão passe a ser feita, por licitação, por profissionais de mercado ou de instituições financeiras.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em discussão a matéria.

Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, de todas as propostas que podemos antever – e é impossível saber hoje o que vamos propor, o que vai estar no relatório do Senador Roberto Requião... Nas propostas, ontem, o Senador Geraldo Mello apresentou sugestões de complexa interpretação, mas importantes. É muito difícil saber o que é mais importante. Agora, quero dizer que em 1984 entreguei a gestão do Fundo de Previdência do Sistema Financeiro do Estado integralmente, o preenchimento de todos os cargos, por eleição, dos associados. Em 1984!

Entendo que a proposta do Senador Fernando Bezerra, por dizer respeito a dar autonomia e responsabilidade a esses fundos de pensão, entidades fechadas de previdência privada – o nome técnico parece ser esse -, é, sem dúvida, uma daquelas que de maior alcance esta CPI possa apresentar e aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se nenhum dos senhores se manifestar em sentido contrário...

O SR. FERNANDO BEZERRA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sobre a matéria?

O SR. FERNANDO BEZERRA – Sobre a matéria.

Sr. Presidente, só para exemplificar. Sabe este Plenário que acumulo a função de Presidente da Confederação Nacional da Indústria, que tem também um fundo de previdência privada. Esse fundo é gerido por um banco, que foi escolhido pelo critério do preço mais vantajoso. De modo que tenho experiência própria, de absoluto êxito. Portanto, quero apenas agradecer o comentário do Senador Esperidião Amin, mas ele é absolutamente pertinente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sobre a matéria, Senador José Serra?

O SR. JOSÉ SERRA – Sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, gostaria de manifestar uma primeira opinião a respeito dessas propostas. Na verdade, Senador Roberto Requião, com relação à Proposta nº 1, de que os papéis e títulos de Municípios e Estados deverão ser obrigatoriamente colocados no mercado por meio de leilão público, creio que é apenas uma opinião inicial para ser levada em consideração. Isso não violentaria o princípio federativo. Tenho a impressão até de que pode ser regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional, por sugestão desta Comissão, se assim for entendido, e é uma medida positiva. Isso o Conselho Monetário pode fazer por ser título público.

Quanto à proposta dois, que os fundos de pensão deverão ser obrigados a publicar balanços, eles já são obrigados, mas, em todo caso, devidamente auditados por firmas de ilibada reputação.

O terceiro, apenas para passar aqui uma experiência pessoal, é que, na verdade, os fundos de pensão das empresas públicas são entidades privadas de caráter privado. Isso envolveria a Lei das Sociedades Anônimas. Tenho essa experiência. Toda vez que se pretende fazer algum controle sobre os fundos de previdência das empresas estatais, a Justiça tem dado ganho àqueles que se opõem a esse controle com o argumento de que se trata de entidade de direito privado e não público. Esse é o grande problema existente. Deixo aqui como contribuição, mas o mérito, evidentemente, da proposta é corretíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª apóia a contribuição, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA – Eu não tenho nenhuma capacidade jurídica, mas acho que se há uma legislação...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Consultoria aperfeiçoará.

A proposta está aprovada.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer discutir?

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, acredito que a sugestão apresentada pelo Senador José Serra é bem válida. Fica muito difícil para o Governo ou para nós, tendo em vista essa interpretação. Mas acredito que naqueles casos que são de estatais, que o Governo contribui com dois para um da parcela, no melhor dos casos, até muito maior, o Governo poderia, nesse caso já, como exemplo, adotar, o que nos ajudaria para uma mudança na Lei das Sociedades Anônimas. A contribuição dos dois Senadores é excelente nesse sentido, e também a colocação do Senador Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Colhida a manifestação do Plenário de que nada há em sentido contrário. Considero aprovado, e a Secretaria tomará as providências.

Vou pedir aos colegas da imprensa – temos que ajudá-los, sobretudo devido à dificuldade enfrentada por eles -, aos senhores fotógrafos, para que cada um trabalhe sem que seja dificultado o trabalho dos demais. Não pode haver um grande número de fotógrafos à frente dos Senadores, dificultando, assim, os trabalhos da Comissão.

No instante em que o depoente entrar, os fotógrafos podem tirar as suas fotos para esclarecer os trabalhos, mas, depois, devem recuar um pouco. Assim, tudo será feito de acordo com a necessidade da imprensa e da Comissão.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem, à noite, o **Jornal Nacional** fez uma reportagem sobre a CPI dos Títulos Públicos na qual abordou uma afirmação feita pelo Secretário da Fazenda de Santa Catarina. S. Exª disse que usou os recursos destinados ao pagamento de precatórios no meu Estado em outras áreas – pagamento de obras, de empreiteiras, etc. -, porque o Município de São Paulo teria feito a mesma coisa, com a autorização do então Presidente do Banco Central, que hoje é o Ministro da Fazenda, o Sr. Pedro Malan.

Neste momento, não como membro da CPI, mas como Vice-Líder do Governo, quero fazer esta observação. O Ministro da Fazenda me telefonou e me colocou a par da situação. Pedi a S. Exª que não desse a resposta. Pedi que S. Exª me entregasse o documento, o qual está em minhas mãos; vou encaminhá-lo ao Presidente da Comissão.

A carta que foi apresentada está aqui; esta carta foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos. Simplesmente não foi dada essa autorização para que fossem aplicados quaisquer recursos em qualquer outra área que não a de precatórios.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Desculpe-me por interrompê-lo, Senador Vilson Kleinübing. V. Exª, então, declara que fizeram uso indevido de um documento?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Exatamente. Nenhuma autoridade, nenhum Senador, poderia dar essa autorização, porque a mesma é constitucional. A Constituição é que diz que o recurso só pode ser utilizado para pagamento de precatórios.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência determina que a manifestação de V. Exª seja registrada em Ata, para que sejam tomados os devidos procedimentos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, eu gostaria de continuar com a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra assegurada.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Eu, o Senador Casildo Maldaner e o Senador Esperidião Amin recebemos a incumbência do Sr. Presidente de fazer uma visita ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina para verificar se havia uma correspondência do Governo do Estado informando que o Governo de Santa Catarina optaria pelo sistema de parcelamento dos precatórios. Não encontramos esse documento. O Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina nos afirmou que não há nenhuma correspondência do Governador e do Governo à época pedindo o parcelamento. O único documento que existe é conhecido por parte da CPI: uma carta em que S. Exª dizia que pagaria, no mês de janeiro, os precatórios de 1988. Nessa carta, para um precatório, S. Exª pede o parcelamento em cinco vezes.

Pode-se deduzir que o Governo de Santa Catarina não estava preocupado com o pagamento, em parcelas, dos precatórios de 1988. Portanto, também não estava preocupado em financiar essas parcelas.

Sr. Presidente, eu gostaria de relatar rapidamente essa incumbência que nos foi dada.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – ... a incumbência foi a lista.

O SR. VILSON KLEINÜBING – A lista já foi encaminhada, por escrito, ao Presidente. Já recebemos a lista de precatórios de 1988.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Devo comunicar a V. Exª sobre o assunto. Na última sexta-feira, o Presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina me telefonou e me disse que, até hoje, estaria pronta toda a documentação e que ele chegaria aqui por volta das 19h30min para entregá-la pessoalmente à Comissão. A Presidência disse que interromperia os trabalhos e receberia a documentação oficialmente.

Senador Vilson Kleinübing, V. Exª continua com a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, eu gostaria de deixar clara, principalmente para a imprensa, essa incumbência que tenho que desempenhar aqui como Vice-Líder do Governo.

Não há nenhuma correspondência do então Presidente do Banco Central confirmando ou autorizando que dinheiro destinado ao pagamento de precatórios pudesse ser utilizado para o pagamento de outras despesas. Não há essa correspondência, e nem ele tinha poder para fazer isso.

Sr. Presidente, aqui está o documento que lhe vou entregar.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Gilberto Miranda pediu a palavra antes. Depois, concederei a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

Tem V. Exª a palavra, Senador.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, não vi a reportagem do **Jornal Nacional**, portanto não poderia opinar sobre o que o Secretário disse. Em nenhum momento, enquanto fui Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, o então Presidente do Banco Central, hoje Ministro da Fazenda, mandou qualquer correspondência nem deu nenhuma declaração sobre absolutamente nada que ferisse o texto constitucional com relação a precatórios. Pelo contrário, sempre foi zeloso e diligente em todas as vezes que lá estive. E também, em nenhum momento, o Prefeito de São Paulo ou o Secretário da Prefeitura de São Paulo mandou para esta Comissão ou para o Relator na época algum documento dizendo que usaria os recursos para qualquer outro fim que não fosse única e exclusivamente precatórios.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra V. Exª, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, já que foi abordada a questão de Santa Catarina em relação à declaração do Secretário da Fazenda à Comissão, ontem, em Florianópolis, tenho em mãos uma correspondência de 19 de setembro de 1994, da qual fez uso ontem em Florianópolis o Secretário da Fazenda, em que o então Secretário da Fazenda de São Paulo se dirigia ao Dr. Pedro Malan, então Presidente do Banco Central.

A certa altura, dizia que os títulos são colocados no mercado financeiro e os recursos captados ingressos no caixa dc Tesouro Municipal, onde terão fluxo normal até a solicitação da quantia pelo Poder Judiciário. Quer dizer, entraria em caixa único na Prefeitura de São Paulo, no Tesouro.

Essa foi a comunicação que o então Secretário da Fazenda de São Paulo fez, à época, ao Presidente do Banco Central, Pedro Malan.

No dia 27 de outubro, acredito que em função do que o Presidente do Banco Central comunicou ao Presidente do Congresso Nacional, que aprovava a emissão dos títulos de São Paulo, o Secretário da Fazenda de Santa Catarina usou esse argumento de que comunicou ao Presidente do Banco Central de então que colocaria no caixa único. Poucos dias depois, o então Presidente do Banco Central, Pedro Malan, comunicava ao Congresso Nacional que aprovava a emissão das Letras de São Paulo, mas que, em função disso, ficou subentendido que aprovaria.

Para complementar, Sr. Presidente, creio que seria bom que deixássemos muito claro aqui a segunda questão aqui levantada pelo colega, Senador Vilson Kleinübing, da missão que recebemos de V. Exª, acompanhados também pelo Senador Esperidião Amin na última segunda-feira junto ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina. É claro que colegas perguntaram-me se havia um expediente do Governo do Estado pedindo o parcelamento dos precatórios de Santa Catarina.

O Governo do Estado de Santa Catarina, Sr. Presidente, nunca disse que fez uma comunicação pedindo o parcelamento, que realizou o parcelamento. Ele nunca havia afirmado isso.

Gostaria de esclarecer também, Sr. Presidente – o que seria bom para nós no desincumbir de nos-

sa missão, perante a imprensa que aqui está -, que o Presidente do Tribunal de Justiça ficou de encaminhar a esta Comissão todos os relatórios dos processos que já havia encaminhado a esta Comissão, mais os cálculos atualizados, usando os índices adotados pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina e, também, numa outra coluna, os critérios e índices usados por outros tribunais federais. Mas, a bem da verdade, acho que ficaria muito claro, muito certo, o que havíamos convencionado no último encontro em Florianópolis, na segunda-feira.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra, pela ordem, ao eminente Senador Geraldo Melo, Vice-Presidente desta Comissão e, a seguir, ao eminente Senador Esperidião Amin.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, quero apenas, valorizando e respeitando a contribuição que acaba de ser dada por nossos eminentes Colegas, sugerir a V. Exª que retomemos a agenda da reunião de hoje, considerando que a questão de Santa Catarina não está em pauta para os nossos trabalhos no dia de hoje. Os assuntos relativos ao Estado de Santa Catarina poderiam ser discutidos quando estiverem em pauta.

É um apelo que faço, considerando que temos uma agenda bastante extensa, que já vai nos assegurar trabalho até provavelmente a madrugada de amanhã.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sou totalmente de acordo, Sr. Presidente, se V. Exª me permitir, com a manifestação do Senador Geraldo Melo, e por isso serei muito conciso.

Nada a comentar sobre a manifestação do Senador Vilson Kleinübing. Quanto à manifestação do Senador Casildo Maldaner, só quero esclarecer que ninguém foi ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, por ordem sua, para perguntar se houve comunicação. Fomos lá para perguntar se o Tribunal de Justiça conhecia decisão editada pelo Poder Executivo de Santa Catarina a respeito de precatórios pendentes de pagamento no dia 5 de outubro, ou seja, precatórios do art. 33. A resposta foi não. Acho que o assunto sai de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tenho, na qualidade de Presidente, obrigação de colocar três requerimentos nesta hora para apreciação e votação; um deles, oriundo da nossa assessoria e já troquei idéia com alguns Senadores, sugerindo, como já foi praxe em comissões parlamentares de inquérito anteriores, a formação de uma equipe composta de um Senador, um ou dois assessores da CPI, um ou dois delegados da Polícia Federal, um escrivão e técnicos de informática. Para quê? Para que, quando o depoimento não for da importância necessária, esta comissão se veja absolutamente convocada para uma finalidade que pode ser feita por outros companheiros. Se nenhum dos senhores se opuser, tomarei essa providência junto com o eminente Relator, Senador Roberto Requião, para que ele possa escolher quais os nossos companheiros, os assessores...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, uma observação só e encaminho favoravelmente. Que a comissão não seja permanente, que ela seja organizada a cada diligência.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito bem, está decidido.

Quero comunicar ao Plenário que, depois de um excelente trabalho feito como colaborador desta comissão, integra-a hoje, na qualidade de membro efetivo, no lugar do Líder do Partido da Frente Liberal, Senador Hugo Napoleão, o nosso companheiro Senador Romeu Tuma, para quem a Presidência registra novamente a sua colaboração, e agora já na qualidade de membro efetivo.

O primeiro requerimento, de autoria do eminente Senador Roberto Requião, pede, com fundamento no disposto no art. 2º da Lei nº 1.579/52, combinado com o § 3º do art. 58 da Constituição Federal com o § 3º da Lei nº 4.595/64 e ainda com o art. 148 do Regimento Interno desta Casa: a) seja submetida à deliberação desta CPI a transferência do sigilo fiscal, bancário e telefônico de Sérgio Mounib Derneka (SMTJ – Assessoria Empresarial Ltda.).

Se nenhum dos Srs. Senadores quer discutir, passo à votação.

Em votação.

Aprovado.

Segundo requerimento, ainda do Senador Relator Roberto Requião, pedindo que sejam convocados para prestar depoimento os Srs. Sérgio Mounib Derneka, Gerson Martins, Luiz Calabria, Enrico Picciotto e Alberto Picciotto; todos, respectivamente, da SMTJ – Assessoria Empresarial, Perfil-CCTVM, Perfil-CCTVM, Split-DTVM e Split-DTVM.

Se nenhum dos Srs. Senadores se opuser, considero aprovado.

Terceiro requerimento, do eminente Senador Roberto Requião, requerendo, nos termos regimentais, execução de diligência para busca e apreensão de documentos, com a participação da Polícia Federal – chamo atenção dos delegados da Polícia Fede-

ral que se encontram à disposição desta Comissão – nas seguintes empresas: SMTJ Assessoria Empresarial Ltda; SABRA Factoring Fomento Comercial Ltda.; HANNOVER CRM Ltda; TRADETRONIC Eletrônica, IANES Representações S/C Ltda; e CQJR DTVM Ltda.

Se nenhum dos Srs. Senadores quer discutir a matéria, passo à votação.

Em votação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É sobre a matéria?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Votada já.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, para operacionalizar a proposta, queria sugerir o nome do Senador Romeu Tuma para coordenar, com a Polícia Federal, essas diligências.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, V. Exª, designado, não poderá se furtar a mais esta colaboração e contribuição. Espero que V. Exª dê a sua aceitação agora, neste instante. (Pausa.)

Aceitação dada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Senador Romeu Tuma está dispensado e vai ao trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço à Secretaria que faça entrar o Sr. Jairo Cândido, ex-Secretário de Economia e Planejamento da Prefeitura de Guarulhos, para prestar o seu depoimento.

Peço ao nosso companheiro da Polícia que localize o delegado na Casa. Ainda há pouco ele estava em meu gabinete.

Neste momento, quero comunicar ao Sr. Jairo Carneiro que S. Sª foi convocado nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, e, por essa circunstância, procederemos à qualificação, conforme o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Seu nome completo.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Jairo Cândido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Cinqüenta e quatro anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Alameda Javaperi, 290, São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Capital?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Capital.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Industrial.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde exerce atualmente a profissão de industrial.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Mauá, São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É parente, em algum grau, das pessoas envolvidas e noticiadas pela imprensa?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber ou for perguntado?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Solicito que V. Sª assine o termo de compromisso.

Com a palavra o Senador Roberto Requião, Relator desta Comissão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, valho-me da condição de Relator para colocar, destinado à reflexão dos Srs. Senadores, dois fatos que chegaram ao meu conhecimento neste processo e que podem nos iluminar o entendimento global do que está ocorrendo, por ocasião do exame do relatório final.

Um deles é o de que uma resolução do Banco Central congelou o montante de recursos que poderiam ser destinados à ARO, se não me engano – posso estar errado quanto à data – ao valor colocado no mercado em julho de 95 e, ao mesmo tempo, permitiu que todos os Estados e Municípios do Brasil tomassem esse empréstimo.

Estou tentando mostrar aos Srs. Senadores que, nesse momento, o Banco Central provocou uma demanda extraordinariamente maior do que a oferta de recursos.

Outro fato que chegou ao meu conhecimento hoje e deve ser objeto de indagação e reflexão pela comissão de Senadores diz respeito a uma medida provisória que foi editada com poucas e precárias bases constitucionais, para resolver o problema do Banco do Brasil. O Governo Federal emitiu nove bilhões em títulos. Chega ao meu conhecimento – e eu espero que a Comissão verifique isso, embora não seja concernente ao seu objeto, para que entendamos onde se inscreve esse problema dos Estados

e Municípios e o problema dos títulos – que quatro, desses nove bilhões, estão hoje de posse da Previ, Previdência do Banco do Brasil, mas que foram colocados no mercado através dos famosos **dealers**. Ou seja, o Governo emitiu títulos e, para vender a um fundo de previdência que tem o seu controle, estabeleceu o uso de corretoras. É um assunto para reflexão.

Passo, a seguir, às perguntas que quero fazer ao Dr. Jairo Cândido.

Avanço um pouco mais sobre o assunto anterior.

Estou analisando esse verdadeiro estado de necessidade em que Estados e Municípios foram colocados e que, certamente, induziram ou criaram um terreno extremamente fértil para a grande corrupção dos títulos originados em precatórios que estamos analisando. Esse escândalo dos títulos e esta CPI se inscrevem num quadro que pode ser, de certa forma, delimitado pela limitação dos recursos postos à disposição de Estados e Municípios e pela maneira com que a própria União coloca os seus títulos no mercado.

Sr. Jairo Cândido, por qual período V. Sª respondeu pela Secretaria de Economia e Planejamento do Município de Guarulhos?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode responder.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Por sete anos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Durante esse período, Sr. Jairo Cândido, a Prefeitura de Guarulhos procurou ou foi procurada por alguma pessoa física ou jurídica oferecendo assessoria para a emissão de títulos?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Segundo o **Correio Popular** de 28 de novembro de 1996, o Sr. Ronaldo Ganon, Diretor do Banco Vetor, montou a operação de emissão de títulos de Guarulhos.

O que V. Sª tem a me dizer sobre essa publicação?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – A notícia não é verdadeira.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Wagner Baptista Ramos, assessor do Banco Vetor, da Empresa Perfil, afirmou nesta Comissão que prestou auxílio à emissão de títulos da Prefeitura de Guarulhos.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – O Sr. Wagner Baptista Ramos só fez assessoria para Guarulhos na montagem da gestão da dívida mobiliária. E não foi o Sr. Wagner, foi a Prefeitura de São Paulo. Nós procuramos a Prefeitura de São Paulo, pois não tínhamos qualquer experiência com o tratamento de dívida pública, não tínhamos um setor de dívida pública, então, tínhamos problemas de como contabilizar, de como ligar computadores na Cetip, enfim, por toda essa necessidade de gestão da dívida mobiliária foi que tivemos contato com o Sr. Wagner Ramos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, o Sr. Wagner Baptista...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Fazendo soar a campainha.) Solicitaria aos colegas fotógrafos que se afastem um pouco para permitir que o eminente Senador José Serra tenha condições de redigir.

Continua V. Exª com a palavra, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Prefeitura de São Paulo, então, pelo que entendi, prestou assessoria à Prefeitura de Guarulhos através do Sr. Wagner Baptista Ramos?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Através do Sr. Wagner Baptista Ramos e de toda a sua assessoria, de todo o seu departamento. Uma série de funcionários da Prefeitura esteve lá e também na Prefeitura de São Bernardo. Foi um apoio para que pudéssemos montar a gestão da dívida mobiliária.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Essa assessoria foi independente de qualquer tipo de remuneração? Não resultou de convênio com a Prefeitura de São Paulo? Os funcionários de São Paulo não foram a Guarulhos em virtude de um convênio firmado entre as duas Prefeituras?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Não, não houve convênio, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço permissão ao Senador Roberto Requião para fazer uma advertência à testemunha, para dizer-lhe que S. Sª está prestando depoimento sob juramento, apenas para que fique registrado.

Continua V. Exª com a palavra, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, permita-me complementar a informação. O depoente é testemunha; não é réu, não é indiciado. À testemunha, ao indiciado, no processo criminal, é lícito sonegar uma informação que possa prejudicá-lo. No entanto, a testemunha, se falta com a verdade, se omite uma informação, está cometendo crime de falso testemunho.

V. Sª é uma testemunha, portanto, qualquer omissão de fatos que sejam de seu conhecimento caracteriza o crime de falso testemunho. A meu ver, é importante que isso fique bem claro.

O depoente ou alguém do Município acompanhou, tanto no Senado quanto no Banco Central, o processo de emissão dos títulos e de autorização?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Quando fomos montar esse pedido, uma delegação do Município esteve no Banco Central e colheu as informações. A operação é bastante simples de ser montada, não há grande complexidade, desde que feita nos termos da Resolução nº 11. Essa, a única oportunidade em que houve visitas de nossos técnicos a Brasília.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quais foram os técnicos que vieram a Brasília?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Tenho a impressão – não saberei precisar todos – de que o Sr. Secretário de Finanças, Dr. Sérgio Galvano, Dr. Davi, Diretor de Controle e Gestão, e provavelmente o Chefe da Contabilidade.

Realmente, não sei quem compunha essa delegação. Mas, foi uma delegação que aqui esteve.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por muitas vezes?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Não, por uma única vez.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No Senado ou no Banco Central?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – No Banco Central.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Jairo Cândido, entre as centenas de precatórios que o Município enviou a esta CPI, a nossa assessoria analisou uma amostra representando mais ou menos 40% dos valores a serem pagos. Todos esses precatórios correspondentes à amostra são anteriores a 05/10/88; portanto, viabilizariam a emissão de títulos, e tiveram os seus valores atualizados pela tabela prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais, elaborada de acordo com a jurisprudência predominante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, fornecida a nós pela própria Prefeitura de Guarulhos.

Conforme planilhas anexas, nenhuma das atualizações feitas por essa assessoria coincidiu com os valores informados pela Prefeitura ao Bacen. Aplicamos a sua própria planilha às informações prestadas pela Prefeitura e nenhuma delas, em uma amostragem de 40%, coincidiu com os valores informados pela Prefeitura de Guarulhos ao Banco Central.

Entre esses valores, verificamos vários em patamares tanto superiores quanto inferiores aos informados, bem como precatórios que já haviam sido pagos, inclusive a mais do que o devido, e que não poderiam, portanto, suportar a emissão de novos títulos.

A pergunta é a seguinte: considerando que a lista de precatórios apresentados pelo Município de Guarulhos ao Banco Central é necessária, mas não suficiente para se concluir o valor exato do total dos precatórios devidos, queria que o senhor depoente informasse como os valores foram atualizados, de modo que os mesmos possam ser conferidos por esta CPI.

Quero deixar claro que a lista anexa, a tabela, a planilha anexa, seguramente, não foi a usada para a correção dos valores, uma vez que nenhum dos valores examinados na amostragem corresponde ao valor final originado pela aplicação da planilha pelos técnicos do Senado Federal.

Qual foi o critério, afinal, utilizado para essa atualização?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – O critério que sempre se utilizou e que sempre a Prefeitura vem usando para fazer os depósitos. Não fizemos nenhuma planilha nova, simplesmente continuamos atualizando. Estou surpreso com essa informação de que isto não esteja batendo com a nossa própria tabela.

Infelizmente, Senador Roberto Requião, não sei explicar o que aconteceu.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª. poderia fornecer a esta Comissão, agora, ou posteriormente, as memórias desses cálculos.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Eu acho que elas ainda estão na Prefeitura e posso pedir isso amanhã e mandar para V. Exª, sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, Sr. Presidente, desde já, requeiro à Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já está deferido o requerimento de V. Exª.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – ... que encaminhe à Prefeitura de Guarulhos o pedido das memórias.

Em que se baseou a Comissão Especial de Licitação do Município quando elaborou a planilha de orçamento do custo-base, utilizada como referência para contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria financeira para colocação com garantia, mediante oferta pública de LFTM-GRS, incluindo preparação de prospecto de oferta, apoio na apresentação pública aos investidores, montagem de estratégia de preço, negociação,

registro e movimentação financeira junto ao Cetip e inclusive resgate dos títulos?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Nós montamos todo esse expediente, as leis, e todo esse material com base em documentação que obtivemos junto ao Estado de São Paulo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ao Estado ou à Prefeitura de São Paulo?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Ao Governo do Estado de São Paulo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Esta...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª ia acrescentar mais qualquer coisa. Pode fazê-lo.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Não, ao Governo do Estado de São Paulo. Lá, fomos obter esta informação e, conversando também com os bancos, e aí tentando montar essa concorrência e tentando familiarizar-se com esse tipo de assunto. Foi isso que fizemos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Que bancos?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Aos bancos com os quais tínhamos relacionamento: Banespa...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está bem.

Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Jairo, a planilha de custos de Guarulhos tem as seguintes características: custo inicial fixo – R$30 mil, incluindo as despesas da instituição com o seu pessoal técnico; Comissão de Colocação e Custódia – 2.7, na condição de melhores esforços, calculada sobre o valor de face dos títulos efetivamente colocados; adicional para prestação de garantia firme de colocação das letras – 1,5%, sobre o valor de face dos títulos objeto da garantia de colocação; custo médio de captação para financiamento – a taxa de financiamento dos títulos municipais praticados pelo Município ou corretora de sua propriedade ou controle, ou indicação acrescida de 0,30 centésimos ao mês por dia útil; remuneração pela gestão do fundo – R$10 mil por mês, corrigido anualmente pela variação do IGP.

Considerando que o Banespa, o Banco do Estado de São Paulo, aplica taxas muito menores que as aceitas pela Prefeitura do Município de Guarulhos, por que essa Prefeitura, em momento algum, procurou oficialmente esse Banco?

Quero fazer uma observação: que a Prefeitura de Guarulhos contratou, por dispensa de licitação e ausência de interessados, e que, até o dia 12/09/96, a Prefeitura de Guarulhos havia pago ao Banco Pontual R$912.227,83, cerca de 4% do total dos títulos autorizados. Foram negociados como venda definitiva no mercado R$12.820.962,72. Em 31/12/96, o Município possuía 6.726 lotes de mil LFTMs financiados no mercado, no valor de R$10.436.004,82, e ela autorizou, também em 9/12/96, a abertura de conta corrente vinculada, denominada PGM – Provisão de Precatórios, no Banespa, cujo saldo em 31/12/96 era da ordem de R$363.458,21.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor confirma esses dados?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Olha, são tantos. Eu... Se o Senador pudesse ir fazendo por partes...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Por partes.

Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A pergunta é: por que a Prefeitura pagou tanto, podendo pagar menos ao Banespa? Por que não procurou o Banespa? Os dados são simplesmente para demonstrar que a Prefeitura de Guarulhos andou pagando mais do que a média do mercado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Roberto Requião dá um dado ilustrativo apenas, no sentido de que o senhor esclareça por que houve esse pagamento a mais.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – A Prefeitura, como o contrato era a título oneroso, fez o regular processo de licitação, e essa licitação demorou seis meses. Ao final, essa licitação foi declarada deserta. Em sendo deserta, nós fomos contratar aqueles que tinham ido, durante esse período de licitação, à prefeitura, que demonstraram interesse nesse processo.

Com relação ao preço que pagamos, pagamos 4% da operação, porque contratamos a 2,5% mais 1,5%. E foi isso que pagamos na colocação. Essa me parece uma das menores taxas de mercado. Até tenho o processo de licitação aqui porque, quando surge o despacho ao final, por ser uma licitação deserta, aparece "feito com dispensa de licitação nos art. 24". Mas está com dispensa de licitação, porque a licitação foi considerada deserta.

Eu tenho o processo, se o Senador quiser.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª quer examinar o processo? Quer que encaminhe?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu gostaria que o processo fosse encaminhado à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência pede ao depoente que encaminhe o processo.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – A Comissão já tem, Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Já temos no processo?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Já.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No contrato assinado entre o Banco Pontual e a Prefeitura de Guarulhos ficaram acordados os seguintes valores e percentuais: Cefin, 25 mil; CCC, 2,5%; Garantia, 1,5%; enfim, aqueles valores descritos por mim na pergunta anterior.

Além desses valores e percentuais, consta da cláusula 5.1 1.2 deste contrato que "correrão por conta da Prefeitura de Guarulhos as despesas decorrentes da emissão dos títulos, como taxas de registro nos órgãos competentes, taxas de custódia, emolumentos e similares – preste atenção, Sr. Jairo -, assim como despesas relacionadas com reuniões, com investidores para apresentação da oferta pública, compreendidas as despesas com a impressão de prospectos, publicações na imprensa e correlatas.

O depoente tem conhecimento de que essa cláusula contratual, além de delegar ao Banco Pontual a capacidade de contrair despesas em nome da Prefeitura, fere a Lei nº 8.666 no seu art. 55, porque, na verdade, com esse artifício, deixou em aberto o preço do contrato?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Olha, isso aí era despesa. A única coisa era despesa para fazer um lançamento e que foi num café da manhã, que acabou não sendo cobrado da Prefeitura. Foi feito um café no Mofarrej, onde foram convidados todos os investidores, a imprensa, e foi feito um lançamento, foi apresentado o perfil da Prefeitura de Guarulhos, foi apresentada a situação econômica, a capacidade de pagar do órgão emitente. Essa foi a única despesa que correu por conta desse contrato. Isso tudo está registrado na Prefeitura. Não há nenhum pagamento que tenha sido por conta dessa cláusula.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª havia perguntado se não havia uma infringência.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Exatamente. Se o depoente não notou que essa cláusula abria o contrato e viabilizava ao Banco Pontual a possibilidade de fazer despesas sem licitação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Jairo, é isso que o Senador Roberto Requião quer saber. Peço que...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Embora o esclarecimento tenha sido oportuno também.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Senador Roberto Requião, eu não notei, e o nosso Departamento Jurídico e a Consultoria também nãc notaram.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente poderia me informar se, no momento da colocação dos títulos, o Banco Pontual determinava para quem devia vender e determinava também o deságio e as condições da compra, ou alguém na Prefeitura definia essa questão?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Não, o deságio era definido...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No caso de venda definitiva.

O SR. JAIRO CÂNDIDO - Não, o deságio era decidido na Prefeitura. A Prefeitura definia que gostaria, que queria vender para pagar, venda definitiva para pagar os requisitórios. Na verdade, ficávamos aguardando um comprador. No caso, inclusive, foram só duas vendas finais, e as duas vendas finais foram compradas pelo próprio Banco Pontual.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não houve interferência externa?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Nenhuma interferência externa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, a testemunha diz que não houve interferência externa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Banco Pontual não interferia, a Prefeitura definia o comprador e as condições da venda? Era isso?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Não, a Prefeitura autorizava vender e o banco vendia. No caso de Guarulhos, o próprio Banco Pontual comprou as duas vendas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Banco comprou as duas vendas e a Prefeitura não definiu, não estabeleceu que o banco compraria, não estabeleceu o deságio e as condições da venda. Nesse caso, o Banco foi vendedor e comprador ao mesmo tempo?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Foi sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É do conhecimento do depoente que os títulos da Prefeitura de Guarulhos tenham transitado pela IBF Factoring, investigada por esta Comissão e reconhecidamente inexistente?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O dinheiro proveniente dessas vendas era depositado na conta do município?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Em algum momento, o saldo da conta foi inferior à diferença entre a quantia arrecadada e o valor efetivamente pago?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – A quantia arrecadada e o valor...?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vou explicar o que o Senador Roberto Requião deseja saber. S. Exª quer saber se o dinheiro que foi recolhido para o pagamento de precatórios foi utilizado nisso ou se foi pago para outro ou se houve, em algum instante, a menos dessa quantia.

S. Exª quer que fique bem clara essa circunstância.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Não, o dinheiro de venda final foi pago de precatório. O que aconteceu – aqui há uma pequena explicação – é que o município de Guarulhos pagou R$8.700.000,00 de precatórios e vendeu R$11.066.000,00. De onde ocorreu essa diferença? No momento em que fomos depositar o efetivo dos requisitórios, o Supremo Tribunal Federal começou a rever o índice de correção do mês de janeiro de 1989 de 70,28% para 42,72%. Contestamos as contas e depositamos um valor menor. Realmente, sobrou no caixa da Prefeitura R$2.300.000,00.

Quando da instalação da CPI e quando esse assunto começou, tomamos aquela providência, que V. Exª já mencionou, de pedirmos que o BANESPA vinculasse uma parte do nosso recurso de ICM para que os R$2.300.000,00 também ficassem, embora na conta da Prefeitura, separados de qualquer outra utilização.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual é a quantia que de fato foi utilizada para o pagamento de precatórios definidos no art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – A quantia é de R$8.679.189,29.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Para precatórios transitados em julgado em 5 de outubro de 1988?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Sim, senhor. Foram arrecadados nas duas vendas definitivas R$11.066.872,92.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Posso, com isso, entender que nenhum único real desses recursos foram utilizados para outra finalidade que não o pagamento de precatórios?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Os outros R$2.300.000,00 ficaram na conta da Prefeitura, Senador. Enquanto não foi pedido que se voltasse a fazer esse fundo nessa conta, eles foram usados.

Vendemos o valor exato que deveríamos pagar. Depositamos com uma correção a menor e sobrou uma importância. Essa importância tinha ficado no caixa da Prefeitura e, portanto, foi usada nesse período.

Quando da instalação da CPI e da vinculação efetiva desses recursos, o que é que fizemos? Fizemos esse ofício, que o senhor menciona e do qual tenho a cópia – posso passar a suas mãos se tiver interesse – em que pedimos a abertura dessa conta vinculada para que pudesse o recurso ser novamente segregado e ficar à disposição aguardando a decisão da justiça.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Sª a palavra.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – O Presidente me pergunta se continua. Não sei, Sr. Presidente. Quando deixei ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Até a sua permanência lá...

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Sim, havia um saldo, que o Senador Roberto Requião leu, um saldo de R$363.458,21.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, quero apenas certificar-me de que a Presidência entendeu. O depoente está informando à Relatoria que, após a providência desta CPI, foi regularizada a situação. É importante que isso fique registrado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Jairo Cândido, suas respostas foram objetivas, claras, satisfatórias. Os precatórios de Guarulhos estão dentro do limite constitucional de 5 de outubro de 1988. A investigação sobre Guarulhos encerraria aqui, sob o ponto de vista formal, não fosse o fato de os títulos terem passado pela IBF e de termos de discutir o deságio. Muito obrigado pelo seu depoimento.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Eu agradeço, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Encerrada, por enquanto, a inquirição do eminente Senador Roberto Requião. Indago se os Srs. Senadores inscritos desejam fazer uso da palavra.

Vou declinar a lista de inscrição: primeiro orador inscrito, Senador Casildo Maldaner; segundo, Senador Gilberto Miranda; terceiro, Senador Jader

Barbalho; quarto, Senador Vilson Kleinübing; quinto, Senador Eduardo Suplicy; sexto, Senador Esperidião Amin; sétimo, Senador José Serra; e oitavo, Senador Romeu Tuma.

Dou a palavra, se assim quiser dela fazer uso, ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, abro mão da oportunidade de fazer uso da palavra neste momento. Apenas desejo perguntar se V. Exª mantém essa ordem de inscrição para os próximos depoentes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Essa ordem de inscrição é válida para o dia de hoje, 26 de fevereiro. A Presidência agradece a V. Exª.

Tem a palavra o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, gostaria de registrar que o depoimento do Sr. Secretário coincide. Guarulhos, naquele instante, fez tudo para colocar no mercado os títulos de forma séria e direita.

Tanto assim que é um caso único, ou dos poucos, na história de precatórios do Senado.

Guarulhos entrou com o Ofício nº 51/95 no Senado em 1995. Foi Relator do projeto o Senador Pedro Piva. O Ofício foi lido no plenário e distribuído na CAE no dia 19/09/95, para o Senador Pedro Piva, então Vice-Presidente da Comissão. O projeto foi votado na CAE em 05/10/95 e votado no plenário...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pediria aos eminentes senhores que aqui se encontram que fizessem silêncio, porque há um Senador na tribuna, o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA – E foi votado no plenário, sem regime de urgência, no dia 26/10/95. Daí para frente, a Prefeitura tentou, como disse o Sr. Secretário, colocar os títulos no mercado. Teve dificuldade. O prazo dado por esta Comissão e pelo Plenário estourou. A Prefeitura de Guarulhos encaminhou novo ofício em 96, pedindo a modificação do cronograma de vencimento de títulos. Foi Relator do projeto dessa vez o Senador Jonas Pinheiro. O ofício foi lido em plenário no dia 31/05/96, ou seja, mais de seis meses depois de concedida a primeira autorização, e distribuído à Comissão no mesmo dia 31, ao Relator, Senador Jonas Pinheiro. Foi votado; não houve votação na CAE. Foi requerida urgência para o projeto no dia 11/06/96 e ele foi votado no plenário no dia 13/06/96.

Portanto, depois de seis meses, houve novo pedido para modificação do cronograma. É bom deixar registrado isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência considera que V. Exª fez um registro de ordem informativa.

Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero aproveitar o depoimento de Guarulhos para registrar um fato relevante e sugerir que todos os membros façam o mesmo todas as vezes em que ouvirem fatos como este.

O depoente de Guarulhos disse para todos nós: "O processo era simples de fazer; nós o fizemos com funcionários da própria Prefeitura, encaminhamos o documento ao Banco Central e obtivemcs a aprovação do Senado Federal".

Portanto, ele não procurou e nem foi procurado pelo Vetor, pelo Divisa, para pagar 5,5% de taxa de sucesso. Acho que a maior taxa de sucesso é dos funcionários da Prefeitura de Guarulhos, que economizaram esse dinheiro e não fizeram essa despesa.

A outra parte é a da venda. Venderam os títulos e, infelizmente, deram oportunidade para que empresas laranjas ganhassem, como foi o caso da IBF, que ganhou R$500 mil em cima de R$15 milhões. Isso é significativo. Já não estamos mais nos assustando com R$500 mil porque vimos Estados perderem R$20, 40 ou 50 milhões, mas R$500 mil em R$15 milhões é significativo.

Ele não tem conhecimento. A IBF nunca o procurou. Quem fez a operação foi o Pontual.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Banco Pontual.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Ele comprou todo o lote?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Ele comprou todo o lote e o primeiro lote ainda está com ele. O segundo lote ele comprou e sei que vendeu no mesmo dia para a Torre DTVM.

O SR. VILSON KLEINÜBING – E depois passou pela IBF, passou pela mesma ciranda e acabou num banco público, o Banestado, que é o Banco do Estado do Paraná. E aí ficaram os R$500 mil de lucro para a IBF. Este é o único fato a lamentar no caso de Guarulhos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, gostaria que o ex-Secretário, o Sr. Jairo Cândido, explicasse melhor o processo de licitação, quando informou que foi deserto e daí mencionou que, ao

longo do período de licitação, um banco, ao que me parece o Pontual, pelo que entendi, teria procurado a prefeitura para obter informações.

Agradeceria se puder precisar, pois, durante o processo de licitação, que durou seis meses, segundo suas palavras, V. Sª disse que a licitação foi deserta.

Pergunto: houve alguns bancos, um ou mais, que procuraram a prefeitura e, uma vez examinando os dados, preferiram não se candidatar? Foi durante este mesmo período que o Banco Pontual procurou a prefeitura e daí registrou ser candidato ou não? Ou só depois de encerrado o período de licitação que o Banco Pontual procurou a Prefeitura de Guarulhos? Entendeu?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Posso lhe responder precisamente, Senador.

A licitação ficou aberta por seis meses. Foi declarada deserta e, durante este período, primeiro foi publicada e depois foi prorrogada. Em todos esses atos foi dada publicidade e enviadas cartas à Febraban. Nessa oportunidade, cinco instituições passaram no Município de Guarulhos. Estão aqui listadas e posso encontrá-las para V. Exª.

Os bancos que estiveram na prefeitura e receberam consulta formal, depois de declarada deserta, foram: Banco Schaim Cury, Banco Daicoval, Banco Pontual, Continental Banco S.A. e Banco Excel. Esses foram os cinco bancos que estiveram no município. Aqui há uma quota de serviços do Sr. Secretário-Adjunto, que era o Presidente da Comissão de Licitação, o qual os atendeu e lhes informou das visitas, porque ele registra todas as visitas e todos que vêm ter vistas dos editais.

Voltamos com uma correspondência a todos esses bancos. Os quatro declinaram, só o Pontual concordou. Se V. Exª me permite, e se tiver interesse, pode até ficar com a cópia do processo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Suplicy, V. Exª deseja cópia do processo ou está suficientemente esclarecido quanto à lista dos bancos?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como temos os documentos já na Comissão...

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Sim, esse processo já está na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua V. Exª com a palavra, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª informou que a taxa de 4% é a de mercado. Eu pergunto: Como é que a Prefeitura Municipal de Guarulhos examinou se 4% era a taxa adequada para isso? Houve outras instituições que propuseram taxas menores ou maiores? Qual foi o processo de averiguação, de pesquisa que a Prefeitura Municipal de Guarulhos procedeu para chegar à conclusão de que se tratava de um contrato adequado com o Banco Pontual?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode responder.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Senador, uma operação de **underwriting** de uma empresa privada, de colocação de papel no mercado, gira em torno de 3% a 4%; esse é o preço de mercado. As operações de Prefeituras têm andado na casa de 5,5% a 7%. É o que, inclusive, esta Comissão está levantando todos os dias. Nós contratamos a 4%: 2,5% mais 1,5%.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª, a partir dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, passou a conhecer, se não antes, do procedimento de empresas e instituições financeiras, corretoras que operaram com essas letras – Letras Financeiras do Tesouro Municipal de Guarulhos – ou de outras municipalidades ou de Governos estaduais; tomou conhecimento de como algumas corretoras tiveram uma lucratividade extraordinária, que foram consideradas inclusive estranhas pelo próprio Banco Central. V. Sª, de alguma forma, acompanhou as operações com as Letras Financeiras do Tesouro de Guarulhos e havia se dado conta, durante o período em que era Secretário, daquilo que agora se torna de conhecimento público?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Não, Senador, isso é impossível; sabemos da primeira venda; daí para frente, não se sabe o que acontece com o papel, portanto é vendido ao mercado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Durante o período em que tramitou na Câmara Municipal de Guarulhos a solicitação para que fosse autorizada a emissão de Letras do Tesouro Municipal, o Vereador Orlando Fantasini Neto, pelo menos em seu parecer, dizia que a Prefeitura não estava dando todas as informações para o Legislativo, tais como o montante da dívida com precatórios judiciais pendentes da pagamento, a quantidade de títulos que seriam emitidos, a sua remuneração, o perfil do endividamento da Prefeitura após a efetivação da emissão de títulos, a demonstração da capacidade de pagamento, dentre outras informações previstas, em especial nos arts. 13 e 15 da Resolução nº 11, de 1994; ele até fazia emendas no seu parecer para aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Prefeito. Pergunto se todas essas informações aqui acabaram sendo colo-

cadas à disposição da Câmara Municipal de Guarulhos e para todo o processo.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Tenho a impressão de que sim. Eu acho que o processo foi votado regularmente, e todas as informações solicitadas por qualquer dos novos edis do Município de Guarulhos são prontamente atendidas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o eminente Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro antes das três breves perguntas que vou fazer.

Foi muito bom termos ouvido o Sr. Jairo Cândido, as suas informações seguras, sem circunlóquios, sem se apresentar como pós-graduado, sem se jactar de experiência nacional e internacional, soaram para mim como afirmações de quem nada tem a esconder – pode até não saber de tudo, mas não tem nada a esconder. Faço esse registro porque que sei que S. Sª serviu a uma administração... Qual era a filiação do prefeito a que V. Sª serviu?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E a Presidência ainda esclarece mais a V. Sª, porque teve o cuidado de perguntar, que o depoente não faz parte de nenhuma agremiação partidária, o que o deixa bem à vontade para responder...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas serviu a uma administração de um prefeito filiado ao PMDB?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – PMDB.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Isso quero deixar muito claro. Deve ter tido experiência em alguma administração estadual. Teve?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Sempre servi na administração pública, servi por 40 anos. Comecei na Prefeitura de São Bernardo do Campo, estive no Governo do Estado de São Paulo...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Em que período?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – No Governo do Estado de São Paulo, no Governo de Montoro. Fui assessor, inclusive, do Governo...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Tinha bons assessores o Governo Montoro.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Muito obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Para contrabalançar com o Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, o Senador José Serra está lhe agradecendo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Penso que é importante conhecer a experiência.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Estive no Município de Mauá e, finalmente, em Guarulhos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Penso que isso é importante, Sr. Presidente, porque o depoente não disse que estudou no MIT, nem que fundou bancos nos Estados Unidos. As três perguntas que desejo fazer são muito objetivas.

Primeira: o Relator mencionou uma discrepância entre a aplicação da planilha de cálculos...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª está sendo chamado a atenção...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Talvez a pergunta possa ser até resolvida pelo Senador Roberto Requião. S. Exª afirmou que na aplicação da planilha de cálculos do Tribunal de Justiça de São Paulo, aos números dos precatórios a corrigir, da Prefeitura, teria havido discrepância. A minha pergunta é: essas discrepâncias foram significativas? Representam um desvio cujo volume chame a atenção ou não?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Se V. Exª acredita que 10% é significativo...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Estou perguntando.

O SR. RELATOR(Roberto Requião) – Foi. Padrão 10%.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quer dizer, 10% acima na média?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Dez por cento acima na média, mas abaixo e acima. Dez por cento acima na média. Nunca vai ocorrer um cálculo para baixo num caso desses, Senador Esperidião Amin, senão ele não seria digno dos elogios que V. Exª fez.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não, houve cálculos abaixo, sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na média, não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência pede aos eminentes Senadores que cessem o diálogo.

Segunda pergunta, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Então, não precisa responder.

Segunda pergunta: fiquei muito bem impressionado com a idéia da Prefeitura de Guarulhos e até vou começar a perguntar se os outros lançadores de

títulos fizeram o mesmo, ou seja, a idéia do café da manhã no Hotel Mofarrej perante os investidores. Gostaria de indagar ao depoente se ele se lembra quantos investidores foram tomar conhecimento do lançamento das letras do Tesouro do Município de Guarulhos.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Não me lembro. Sei que no café da manhã havia umas 50 ou 60 pessoas entre imprensa, autoridades do Município, pessoal do Banco Pontual e investidores.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Vou insistir na pergunta porque acredito que há uma profunda diferença entre lançar títulos quase que à sorrelfa, sem que muita gente saiba, e a outra de um Município, que não é capital – por ser Município não é Estado da Federação -, que foi à capital do seu Estado, centro financeiro do seu País, para dizer que queria lançar títulos, que estava entrando nesse mercado e gostaria de ser conhecido.

Estou aqui fazendo uma reflexão para formular uma pergunta. A minha pergunta é se o ex-Secretário de Economia e Planejamento considera que o mercado ou os representantes do mercado que lá estavam manifestavam interesse pelo tipo de título de Guarulhos. Ou seja, havia interesse por este título público?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Foi demonstrado muito interesse por esse título, inclusive pela qualidade do emissor. Na verdade, Guarulhos emitiu 4,2 do seu orçamento de 95 e estaria preparando, naturalmente, para 1996, um novo pedido. E, se não tivesse acontecido todo esse episódio com esses títulos, estaria fazendo uma outra emissão, parece-me, nos estudos preliminares, da ordem de 12% do orçamento corrente deste ano.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, o Banco Pontual foi contratado para o **underwriting**. Não é isso?

O SR. JAIRO CÂNDIDO - Pela Prefeitura.

O SR. JOSÉ SERRA – E há contrato, presumo, entre a Prefeitura e o Banco Pontual.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Há sim, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA - Esse contrato contém alguma cláusula de gestões do banco coordenador, afinal de contas, da emissão de títulos de gestões junto ao Banco Central e ao Senado Federal. Há algum item que diga isso?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Não, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Ou seja, a Prefeitura não achou necessário contratar uma assessoria, por intermédio de uma empresa financeira, para a obtenção, digamos, do sucesso desse lançamento nem junto ao Banco Central nem junto ao Senado Federal?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Não, quando contratou o banco já tinha autorização do Senado e do Banco Central, naturalmente. Já éramos possuidores da autorização, estava em nossa mão quando contratamos a instituição financeira.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Segundo: o lançamento dos títulos foi feito publicamente num café da manhã, aberto a todos.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Sim, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – É só isso.

Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Há um último orador inscrito, Senador Roberto Requião, se V. Exª permitir. Vamos passar ao nosso Vice-Presidente, Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO – Declino.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Declina. Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Só uma última observação sobre os números de Guarulhos, que acabei fazendo durante as perguntas dos outros Senadores, e para que V. Exª não saia tão satisfeito e tão elogiado.

A Prefeitura de Guarulhos pagou R$912.227,00 para o Banco Pontual. Só queria lhe dizer que no dia 10 de setembro de 1996 a IBF ganhou na negociação – essa empresa fantasma – sobre os títulos de Guarulhos R$1.409.033,00. Então, essa operação toda custou para a Prefeitura de Guarulhos R$2.321.000,00 e foram apenas R$8 milhões.

Acredito que a operação foi cercada de algumas cautelas. Talvez ela tenha sido, do ponto de vista legal, a melhor operação dentre as que examinamos, mas ela não escapou da IBF e da armadilha do mercado. Seus títulos no dia 10 foram comprados por R$8.249.019,00 e foram vendidos no mesmo dia por R$9.658.000,00 pela IBF.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, V. Exª quer ter um esclarecimento paralelo?

O SR. JOSÉ SERRA – Seria interessante... Não tinha os antecedentes. Como a IBF entrou nesse esquema? Não está claro. Como a prefeitura pagou? Como o que IBF ganhou foi custo da Prefeitura? Gostaria de pedir ao Relator que esclarecesse isso para mim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Prefeitura pagou 4% sobre o total do títulos – R$900 e poucos mil. O Banco Pontual vendeu esses títulos para aquele circuito famoso, não sei exatamente qual é, mas, provavelmente, o mesmo: Olímpia, Ativação, Valor DTVM que vendeu para a IBF. Passou pela Olímpia e a Ativação comprou. É exatamente o circuito que foi detonado na última semana.

O SR. JOSÉ SERRA – Nesse leilão do café da manhã, nessa apresentação, a partir daí quem comprou os títulos foi a Ativação?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não, o Banco Pontual comprou os dois lotes, vendeu para a Valor, provavelmente, passou pela Olímpia, a Ativação obteve prejuízo e a IBF obteve lucro. Nesse leilão, em que o café não foi cobrado da Prefeitura de Guarulhos, "beberam" R$1,4 milhão.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Senador, posso dar uma contribuição?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – A Olímpia gerou prejuízo. Essa empresa estava precisando vender prejuízo. A IBF gerou lucro. Um ficou com lucro e o outro, com prejuízo. Há uma "troca de chumbos".

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Senador Vilson Kleinübing, há uma outra coisa muito estranha. A Ativação, por exemplo, poderia ter comprado, originariamente, da Prefeitura por preço baixo, mas comprou por preço alto, gerando lucros à IBF. É o velho circuito da manipulação, a "corrente da alegria".

O SR. JADER BARBALHO – Ao final, o título ficou com quem?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ao final, o título deve estar no Fundo do Banestado, Banco do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing, para que S. Exª conclua a sua interferência.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, a Olímpia é uma empresa...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Banco sem banqueiro.

O SR. VILSON KLEINÜBING – A Olímpia é uma empresa que tem que apresentar balanço e pagar imposto. Então, a Olímpia aproveitou a oportunidade para gerar prejuízo para ela mesma. Já que essa empresa gerou prejuízo, quem ficou com o lucro? Foi a IBF, que é uma empresa fantasma, um laranja. Houve uma troca entre eles. Isso é coisa da quadrilha; não tem nada a ver com a Prefeitura.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, talvez a CPI possa propor ao Ministério da Previdência que enquadre essas empresas como entidades beneficentes, que existem para perder dinheiro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Entidades "pilantrópicas".

O SR. JOSÉ SERRA – Exatamente, pilantrópicas. Realmente, isso é extraordinário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Devo dizer ao eminente Senador José Serra que entrei em contato com o Dr. Everardo Maciel para verificar qual o melhor caminho. Se não as pegarmos na Previdência Social, poderemos enquadrá-las na evasão dolosa.

O SR. JOSÉ SERRA – Talvez, essas empresas mantenham creches, porque têm uma fantástica vocação para perdas.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer falar sobre a matéria?

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, eu gostaria de tirar uma dúvida junto ao Sr. Relator. Na verdade, houve uma diferença de mais de um milhão nesse café da manhã, no mesmo dia?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Foi no dia 10. Não sei em que dia deu-se a venda primária para o Banco Pontual. Talvez, o Dr. Jairo pudesse nos informar a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer ouvir o Dr. Jairo?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Em que dia foi feita a venda para o Banco Pontual? Peço que a Assessoria verifique se isso ocorreu no dia 10 de setembro.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – A primeira venda definitiva foi feita no dia 30 de julho, e a segunda venda, no dia 10 de setembro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E o café da manhã foi feito no dia 28 de maio de 1996.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra V. Exª.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, eu gostaria que o Relator me desse um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, o Senador JÁDER Barbalho lhe pede um esclarecimento.

O SR. JADER BARBALHO – Gostaria de saber sobre a venda primária para o Banco Pontual e a venda ao Banestado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não tenho dados sobre a venda ao Banestado. Mas, no dia 10 de setembro, o Banco Pontual comprou de manhã, e, à tarde, já havia somado a venda anterior e realizado um lucro de R$1,4 milhão na IBF.

Hipólito, podemos verificar o dia da venda ao Banestado nas nossas anotações? (Pausa.)

Podemos verificar isso no Cetip, mas não temos o dado no momento. Vamos descobrir isso antes do fim do relatório.

O SR. JADER BARBALHO – Senador Roberto Requião, eu gostaria que V. Exª informasse isso à Comissão.

Aliás, Sr. Presidente, eu gostaria que nos fossem dadas informações sobre todas essas operações, para que tenhamos uma ficha na qual sejam especificados a venda e o preço inicial e seja determinado por quanto a instituição adquiriu ao final da operação. Essa **via-crucis** e a tramitação poderiam ser informadas aos demais membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª será atendido. O requerimento está deferido. A Presidência determina à Assessoria que fique atenta para encaminhar a ficha requerida pelo eminente Senador JÁDER Barbalho a todos os membros que integram esta Comissão.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para solicitar a V. Exª que também seja feito um requerimento ao Banco Central para que este informe, na data de hoje, com quem estão os títulos estaduais e municipais. O Banco Central deve nos informar quais as instituições do Brasil que possuem, neste momento, em carteira, os títulos públicos estaduais e municipais?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Noventa e cinco e noventa e seis.

O SR. JADER BARBALHO – Perfeito. Noventa e cinco e noventa e seis, e informar na carteira de quem. E, se pudesse também, ser distribuída a todos os membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência determina à Secretaria que seja oficiado – apenas para corrigir – ao Banco Central a fim de que preste as informações solicitadas pelo eminente Senador JÁDER Barbalho.

V. Exª tem a palavra, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, o Relator, Senador Roberto Requião, mencionou há pouco que o custo da operação paga pela Prefeitura ao Banco Pontual foi da ordem de novecentos e poucos mil Reais. Entretanto, mencionou que a operação realizada pelas corretoras teriam causado um prejuízo à Prefeitura de mais de R$2 milhões. Não compreendi bem como isso pode ter ocorrido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito bem. V. Exª quer saber se houve prejuízo e lucro, não é isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Peço ao Sr. Jairo Cândido que nos explique exatamente o resultado da operação com as Letras de Guarulhos. Se pode sintetizar para a CPI. Em decorrência da emissão de títulos, a Prefeitura teve disponível uma certa quantidade de recursos. Precisou pagar quanto exatamente para ter esses recursos? E que balanço faz com precisão? E por que essa operação foi benéfica para o Município de Guarulhos? Na ausência dessa operação, o que teria acontecido?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Jairo Cândido.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Bem, vou elencar então todos os passos e seus custos. No primeiro leilão, ocorrido em 19 de julho de 1996, foram colocados 4.506 títulos com vencimento para 30/06/97 e 1.502 lotes de títulos com vencimento para 30/06/98. Foram vendidos e comprados ao par e por essa operação o Município pagou de comissão de colocação e custódia, R$207.199,81, e de adicional de prestação de garantia firme R$124.319,88. Portanto, no primeiro leilão, R$331.519,70.

O segundo leilão...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Com licença, Sr. Presidente. Vendeu ao par? Ou seja, pelo valor de face. Sem deságio?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Sem deságio.

No segundo leilão, em 11 de julho de 1996, foram colocados 3.004 títulos com vencimento para 30/06/99 e 6.608 com vencimento para 30/06 do ano 2000. E por esta operação pagou-se de comissão de colocação e custódia e adicional de prestação de garantia R$535.369,17. Estes são os exatos 4% que disse quando respondi à primeira indagação do senhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência agora, para concluir, pergunta: houve prejuízo para a Prefeitura de Guarulhos?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Houve apenas um deságio, Sr. Presidente. E posso ler para o senhor cada uma das vendas, se for importante.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Porque o que parece...

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Prejuízo não, não houve.

PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É isso. Só isso. Não houve.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Do total que a Prefeitura vendeu, com quanto ficou? A diferença e o custo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pronto. Para ficar registrado que, realmente, o custo não importa em prejuízo.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Eu não tenho isso somado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Prefeitura está prestando o devido esclarecimento. Dr. Jairo Cândido.

O SR. JAIRO CÂNDIDO – O valor de financiamento era R$12.829.961,75 e o Município auferiu, recebeu portanto, R$11.066.872,72. Esse foi o deságio para títulos de até quatro anos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Então, apenas para o entendimento, com respeito ao prejuízo que o Relator mencionou que teria sido causado à Prefeitura de Guarulhos, de mais de R$2 milhões, no seu entendimento, não ocorreu?

O SR. JAIRO CÂNDIDO – Não, os custos da Prefeitura são esses que estão aqui, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vou chamar o feito à ordem. Em primeiro lugar, começamos o interrogatório, voltamos ao interrogatório, esgotamos a lista, o Senador Requião precisava de um esclarecimento e estamos voltando. Vamos sair daqui, de novo, mais de uma hora.

Considero encerrado o depoimento do nosso Dr. Jairo, endosso os cumprimentos aqui feitos e peço aos eminentes Subprocuradores-Gerais da República que aqui se encontram que se desloquem para fazer a diligência que havia pedido as S. Exªs.

V. Exªs, por favor, honrem essa comissão com a diligência e desculpem pelo trabalho que está sendo dado. Voltamos a conversar logo mais.

Obrigado.

Peço ao Sr. Secretário que faça entrar o Sr. Roberto Sanchez, Secretário de Negócios da Fazenda da Prefeitura de Osasco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, enquanto o Sr. Roberto Sanchez chega e o Sr. Jairo se despede, só quero citar aqui um equívoco do Senado da República nesse processo.

A Prefeitura de Guarulhos pediu 6.008 títulos e o Senado, por um engano na resolução, deu à Prefeitura de Guarulhos 600 títulos a mais. Na hora de redigir a resolução, apareceram 6.608 títulos. É uma coisa a ser observada, porque ocorreu dentro do Senado da República, na execução do relatório que informou o processo. A Prefeitura de Guarulhos ganhou, fingiu que não percebeu e emitiu 6.608.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Assessoria tomará as providências para encontrar se houve equívoco material ou se houve um deliberado erro de beneficiamento.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Relator, tenho cópia aqui do Parecer nº 657, de 1995, do Relator. Aqui está 6.008.213.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A resolução saiu com 10% a mais.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Isso aqui é a resolução do Senado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É, o erro foi na Resolução do Senado, que incorporou 10%.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Foi na impressão, depois, na Gráfica.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na Gráfica provavelmente.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Foi na Gráfica, não no Plenário, nem na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de fazer a qualificação do depoente, quero comunicar ao eminente Relator e aos demais membros desta Comissão que o Senador Romeu Tuma, com a eficiência de que a Comissão já tinha conhecimento por antecipação, ultimou as providências junto à Polícia Federal. A diligência do requerimento entregue a S. Exª deverá estar ultimada nas próximas dez ou doze horas.

Comunico que foi requerida aqui a presença do Dr. Roberto Sanchez, na qualidade de Secretário de Negócios da Fazenda da Prefeitura de Osasco. S. Sª foi convocado para, nos termos do art. 148, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, vir aqui prestar esclarecimentos.

Dr. Roberto Sanchez, V. Sª, portanto, está aqui como testemunha e não como indiciado, réu ou acusado. Não se sinta intimidado em nenhum instante. Vamos proceder à sua qualificação, conforme o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Nome completo.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Meu nome é Roberto Sanchez.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Cinqüenta anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Sou casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Moro na Rua Iberê, nº 374, Perdizes, São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Na Capital?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Economista.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde exerce a sua profissão atualmente.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Na Prefeitura do Município de Osasco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Na qualidade de Secretário de Negócios da Fazenda?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Roberto Sanchez, V. Sª é parente de algumas das partes envolvidas no processo em questão?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal e sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber sobre o que lhe for perguntado?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Eu me comprometo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço que V. Sª assine o termo de compromisso.

Senador Roberto Requião, peçc que V. Exª assine o documento na qualidade de Relator e passe a fazer o interrogatório ao depoente.

Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente não pretende fazer uma exposição prévia sobre a operação?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente prefere que lhe sejam feitas as perguntas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, nessa operação de emissão de títulos de Osasco, o depoente tinha conhecimento do valor pleiteado pela Prefeitura, da taxa de juros, dos prazos dos títulos e do percentual do provável deságio para a colocação dos títulos no mercado?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – V. Exª poderia repetir a pergunta? Não entendi o início da pergunta.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A pergunta é feita a V. Sª pelo Presidente.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, depois, o eminente Senador Romeu Tuma quer prestar-lhe também um esclarecimento sobre essa mesma matéria.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, quero saber se o depoente tinha algum conhecimento do valor pleiteado pela Prefeitura, das taxas de juros, prazos, percentual do provável deságio para a sua colocação no mercado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª tinha conhecimento disso, Dr. Roberto Sanchez?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não. Eu só tinha conhecimento de que o rendimento seria idêntico aos dos títulos públicos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Que o quê seria idêntico aos títulos públicos?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Eu sabia que a remuneração das letras seria idêntica a de títulos públicos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E o deságio?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Do deságio, eu não tinha conhecimento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como a Prefeitura de Osasco detectou a possibilidade de emitir esses títulos? Aquela Prefeitura formou um grupo de trabalho, que levantou os dados? Como chegou à Prefeitura a notícia de que era possível

emitir títulos? Ou houve uma proposta externa à Prefeitura sobre essa possibilidade?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – A Prefeitura levantou os dados por meio do seu pessoal próprio, em função do fato de que havia notícias nos jornais sobre emissão de títulos para pagamento de precatórios. A iniciativa foi interna, em função de um processo interventivo, que já havia sido decretado pelo Tribunal de Justiça do Estado. E, como existia a possibilidade constitucional de ir buscar esses recursos, optamos por iniciar o trabalho de busca desses recursos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como foi estabelecida a remuneração dos serviços? Foi um percentual sobre a emissão ou a remuneração pelo serviço foi estabelecida a partir de um referencial fixo?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Remuneração por esses serviços?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não, Senador, não pagou, fez com o pessoal próprio.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Prefeitura não pagou nada pela emissão dos títulos?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Nem um centavo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Os precatórios que deram origem a esse pedido tinham transitado em julgado eram parcelados e não pagos e vencidos em 05 de outubro de 1988?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Todos eles, sem exceção. Tenho os documentos que comprovam.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu pediria que a Presidência recebesse os documentos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª quer que lhe passe logo às mãos ou à Assessoria?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não, penso que devem ser incorporados à Comissão e entregues ao assessor encarregado de levantar a situação de Osasco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quem é o assessor encarregado de Osasco?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em algum momento posterior à emissão, o Tribunal de Contas encarregado da fiscalização se manifestou a respeito da utilização dos recursos?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Até a presente data, não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Durante que período V. Sª esteve à frente da Secretaria de Negócios da Fazenda do Município de Osasco?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – De 25 ou 26 de setembro de 1995, não me recordo, até hoje.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Até a presente data.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O decreto de parcelamento foi publicado?

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Foi publicado e consta dos documentos que entreguei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - De que forma foi publicado?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Como é um processo antigo, consta no livro de registros que foi publicado na imprensa. Não tenho a cópia da publicação, baseei-me na cópia do livro de decretos da prefeitura.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No pedido de autorização para emissão de títulos de Osasco, o Município informou, em ofício dirigido ao Banco Central, que vinha liquidando seus débitos de precatórios sujeitos ao art. 33, obedecendo ao art. 100 da Constituição Federal de 88, porém sem as devidas atualizações e não se beneficiando da opção de emissão de títulos para fazer face a essas despesas. Em face desse registro pergunto-lhe, pedindo que explique com detalhes e se possível com exemplos, o exato significado dessa afirmação.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não consegui captar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não captou a pergunta?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não captei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, o Dr. Roberto Sanchez não percebeu direito.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vamos ver se capta. No seu pedido de autorização para emissão de títulos, o Município de Osasco informou, em ofício dirigido ao Banco Central, que vinha liquidando seus débitos de precatórios sujeitos ao art. 33, obedecendo ao art. 100 da Constituição Federal de 88, porém sem as devidas atualizações de custo e não se beneficiando da opção de emissão de títulos para fazer face a essas despesas. Vale registrar, para informar essa pergunta, que o **caput** do art. 33 determina que as parcelas venceriam sempre em 1º de julho de cada ano, o que faz supor a necessidade

de uma sistemática de pagamento, no caso das parcelas do art. 33, bastante diversa dos demais precatórios regidos pelo art. 100 da Constituição. Gostaria que V. Sª explicasse com detalhes, se possível com exemplos, o exato significado da afirmação do Município de Osasco ao ofício dirigido ao Banco Central. É para meu esclarecimento.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Na realidade, a ordem cronológica dos precatórios sempre foi obedecida. O que ocorreu foram índices que foram incorporados posteriormente devido a decisões judiciais.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Os precatórios vinham sendo pagos pela ordem cronológica. O que ocorreu é que, quando solicitamos, não solicitamos as diferenças de planos econômicos, que acabaram originando obrigações da Prefeitura com os precatórios, inclusive já pagos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Prefeitura de Osasco foi procurada por alguém oferecendo serviço de consultorias ou se oferecendo para auxiliar o processo de autorização e aprovação no Senado e no Banco Central?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu quero que o senhor tome muita atenção a essa sua resposta, porque o Sr. Carlos Eduardo Ferreira, assessor da diretoria do BESC, num dos depoimentos mais precisos prestados até agora a esta CPI, informou que o BESC foi consultado pelo Banco Vetor sobre seu interesse em prestar serviço como agente custodiante nos títulos de emissão do Município de Osasco.

Se o BESC foi procurado para receber uma proposta dessa natureza, está claro que o Banco Vetor prestava assessoria à Prefeitura de Osasco.

Portanto, quero repetir a pergunta.

Qual foi a relação do Banco Vetor com a Prefeitura de Osasco?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Até a data da assinatura do contrato com o BESC, não houve relação alguma com o Banco Vetor. A relação apareceu posteriormente por indicação do BESC – Banco do Estado de Santa Catarina, que indicou o Banco Vetor. E eu tenho documentos aqui, que comprovam que o Banco Vetor foi indicado pelo BESC para ser o corretor exclusivo dele.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu peço a sua atenção e o cuidado, porque o senhor está confrontando depoimentos anteriores. Os funcionários do BESC que estiveram aqui afirmaram à Comissão que foram procurados pelo Banco Vetor para custodiar os títulos de Santa Catarina. E o Sr. Ronaldo Ganon, um dos proprietários do Banco Vetor, afirmou, em entrevista ao jornal **O Estado de S. Paulo**, que montou a emissão dos títulos de Osasco.

Eu pediria ao Presidente, antes da resposta, que advertisse das disposições do Código Penal sobre as conseqüências da sonegação de informação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Roberto, o Relator pede que lhe advirta das conseqüências para o problema de falso testemunho. De qualquer maneira, se houver uma divergência e necessidade imperiosa, o eminente Senador-Relator procederá a uma futura acareação. Neste instante, S. Exª pede apenas que V. Sª se situe se, nesse confronto, reafirma o que disse.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não, o Banco Vetor não montou operação alguma para o Município de Osasco. O que o Banco Vetor queria era ser o custodiante.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O Sr. Relator me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião, o Senador Vilson Kleinübing pede um aparte.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Eu queria ver se era possível conseguir do depoente a seguinte informação: quem apresentou o BESC à Prefeitura.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – O BESC veio junto com o Banco Vetor para a Prefeitura.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Relator e Sr. Presidente, o Município de Osasco fez essa operação com o BESC e com o Vetor em 30 de julho de 1996. Só para relembrar aqui na Comissão: no dia 12 de outubro o Banco do Estado de Santa Catarina fez uma concorrência pública para selecionar um banco para fazer a operação e a montagem da modelagem, isto no dia 12 de outubro, e a empresa selecionada foi a Vetor, sem a concorrência pública.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Eu tenho aqui, e gostaria de passar às mãos, o contrato...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, um momentinho.

Está registrada a interferência, e a Presidência dá a palavra ao Senador-Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é que eram feitas as autorizações de venda de títulos de Osasco? Elas eram ordenadas diretamente pela Prefeitura?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não, nós colocamos um leilão total. O Banco Vetor, que era a corretora indicada pelo fundo, que era o BESC, comuni-

cava à Prefeitura que tinha o lote e as condições de venda, e a Prefeitura autorizava o banco gestor a efetuar a revenda.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Roberto Sanchez, V. Sª contratou o Banco Vetor para assessorar a emissão dos títulos e a obtenção da autorização pelo Senado e pelo Banco Central?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não, Excelência.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª veio, então, ao gabinete do Senador Lauro Campos, na companhia do Sr. Wagner Baptista Ramos, fazer o quê?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Quanto ao Sr. Wagner Baptista Ramos, nós é que fomos procurá-lo, no início da montagem da operação, para que S. Sª nos fornecesse o **know how** da Prefeitura de São Paulo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E, além disso, se dispunha a passear em Brasília na companhia de...

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Isso ocorreu uma única vez. Em uma segunda vez, viemos com o Prefeito. Isso foi uma mera coincidência.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Uma mera coincidência.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – S. Sª estava nos ajudando, ou seja, acabou ajudando, colocando-se à disposição; assim, eu o consultava quando necessário. Mas o que houve foi uma cooperação entre municípios.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vamos então esclarecer.

Quem fez a consultoria ao município de Osasco? O Sr. Wagner Baptista Ramos ou o Banco Vetor?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Nenhum dos dois. Houve uma cooperação da Prefeitura de São Paulo, através do Sr. Wagner Baptista Ramos. Não houve consultoria, mas apenas orientação para a montagem da operação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quer dizer que o Sr. Wagner Baptista Ramos prestou uma consultoria gratuita. O Banco Vetor era a corretora e o Sr. Wagner se dispôs a acompanhar, durante o expediente, em um dia útil, o Secretário de Negócios da Fazenda do Município de Osasco a uma visita ao Relator, Senador Lauro Campos, em Brasília.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Eu encontrei o Sr. Wagner Baptista Ramos, por coincidência, no Senado. Foi uma mera coincidência. Eu não vim com S. Sª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª não se deslocou de São Paulo...

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não; eu não vim com S. Sª de São Paulo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em que vôo V. Sª veio de São Paulo, Sr. Roberto Sanchez?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não me recordo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual é o vôo que V. Sª normalmente usa para vir a Brasília?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Das 7h ou das 8h.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por coincidência, não teria o Sr. Wagner Baptista Ramos vindo no mesmo vôo que V. Sª?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não me recordo. Penso que não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Acha que não?

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Não tenho certeza. Não sei se S. Sª estava aqui ou não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, penso que está esclarecido.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª já foi funcionário da Prefeitura de São Paulo?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Em 1975.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Só queria que a testemunha prestasse atenção ao crime de falso testemunho, haja vista que esta Comissão tem muita facilidade em verificar nos borderôs das companhias aéreas e na contabilidade da Prefeitura de Osasco o dia e a coincidência ou não de sua viagem a Brasília na companhia do Sr. Wagner Baptista Ramos.

Vou citar para V. Sª o nome de algumas pessoas. Quero saber se V. Sª as conhece e que tipo de relacionamento tem com cada uma delas.

Wagner Baptista Ramos.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual é o tipo de relacionamento?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Foi quando S. Sª prestou assessoria ao Município de Osasco; assessoria cooperativa entre os municípios.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª tem um relacionamento, portanto, apenas profissional e não de amizade.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não. Fiquei conhecendo quando fui procurá-lo...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está esclarecido.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Fábio Barreto Nahoum.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ronaldo Ganon.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Conheci-o através do Banco Vetor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Através do Banco Vetor?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Sim; ele veio...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não precisa...

Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª reafirma que o Banco Vetor não montou a operação para Osasco?

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Reafirmo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª está disposto a ser acareado com o Sr. Ronaldo Ganon, que afirmou, na imprensa, o contrário?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Desculpe, Senhor Relator...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Ronaldo Ganon...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mesmo que S. Sª não esteja disposto, a Presidência, se V. Exª assim o requerer, determinará essa acareação. V. Exª terá esse requerimento deferido, sem nenhuma dúvida...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Perfeitamente. Só estou tentando reavivar a memória do depoente.

O Sr. Ronaldo Ganon, Sr. Presidente, reafirma em entrevistas à imprensa que o Banco Vetor montou a operação de São Paulo. O depoente afirma que foi o Sr. Wagner Baptista Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – De Osasco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Wagner Baptista Ramos trabalhava para o Banco Vetor por intermédio da Perfil. Temos aí uma contradição que deve ser esclarecida. A Resolução nº 16/96, do Senado Federal, que vinculou a autorização para o Município de Osasco emitir seus títulos, foi publicada inicialmente com erro, tendo sido suprimido o parágrafo acrescentado pelo Relator, Senador Lauro Campos, que determinava que as emissões autorizadas por essa Resolução somente serão registradas e colocadas no mercado de títulos no exato montante das despesas com o pagamento dos débitos judiciais apurados em sentenças transitadas em julgado, previamente apresentadas ao Banco Central do Brasil, observando-se ainda o disposto no parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e no parágrafo 4º do art. 16 da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal. Pergunta: o senhor soube desse erro?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Soube, inclusive pela... Não, não, eu soube de um outro, de uma questão de números. Esse erro eu só soube recentemente, quando, assistindo à **TV Senado**, presenciei um depoimento do Senador Lauro Campos, em que protestava que esse parágrafo não havia sido incluído na Resolução nº 16. Agora, houve uma republicação, mas em questão de valores.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Normalmente, as prefeituras de Estados determinam que alguém acompanhe a votação dos processos no plenário.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem, pela Prefeitura de Osasco, acompanhou a votação do processo pelo Plenário?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Eu mesmo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E o senhor não notou que havia um erro na publicação?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Se o senhor acompanhou a votação do processo pelo Plenário, o senhor tinha consciência clara da emenda do Senador Lauro Campos. Logo, no momento em que o senhor leu no **Diário Oficial** o texto, o senhor tomou conhecimento de que o texto estava sem a emenda do Senador Lauro Campos, o que torna difícil para mim entender que o senhor, só pela imprensa, teve consciência do ocorrido. O senhor poderia explicar essa situação?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Eu acompanhei. Não, eu acompanhei a votação na Comissão de Assuntos Econômicos. Eu não tinha ciência do que constava no processo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como ocorreu a contratação do BESC? Licitação ou notória especialidade?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não, nós contratamos porque... Primeiramente, procuramos a Caixa Econômica Federal para que ela participasse

como banco gestor do fundo. Em 06/05, fomos atendidos pela Dra. Sandra, Diretora Financeira, dizendo que a Caixa não se interessava em implantar um novo produto. Então, descartou-se a possibilidade da Caixa.

Posteriormente, contactamos o Banco do Estado de São Paulo, para que fosse o gestor. E, como a Constituição diz que os recursos têm que ficar num banco oficial, nós contratamos o BESC, que é um banco oficial. O Banespa não deu resposta, Senador. Eu tenho ofício da consulta que fizemos tanto para a Caixa, quanto para o Banespa e não obtivemos resposta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência pede que as respostas sejam dirigidas ao eminente Senador Relator e que se encaminhe cópia ao eminente Senador.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – E a contratação foi por ser um órgão público, com dispensa de licitação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Só quero observar para a Comissão que, no depoimento que fez a esta Comissão, o Sr. Paulo Sérgio Prisco Paraíso, Secretário da Fazenda de Santa Catarina, afirmou que o Estado de Santa Catarina contratou o Banco Vetor para assessorá-lo na emissão dos seus títulos em razão de o banco estadual não possuir **know how**, não ser especializado, não ter experiência para a realização de tais operações. E o fato curioso desse processo é que o Município de Osasco, com auxílio do BESC, emitiu seus títulos antes do Estado de Santa Catarina. Essa emissão, conforme se informa, foi bem sucedida.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, peço permissão para colaborar com o Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. CASILDO MALDANER – Parece-me que, neste caso, para colaborar com o Senador Roberto Requião, o Banco do Estado foi custodiante, não foi quem preparou o processo. Entrou como custodiante dos títulos apenas. Ele não entrou com o seu **know how**. Há esse pequeno equívoco a colocar.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, permita-me uma observação ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, se V. Exª permitir... Senão, V. Exª acabará...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sendo breve, sim.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu acho que é muito importante saber como começou essa operação. O Relator recordará que ouvimos um Diretor do BESC – não sei se isso foi dito ou se me escapou. Um Diretor do BESC disse que a Vetor consultou sobre a possibilidade de o BESC fazer o lançamento. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já foi dito.

O SR. JOSÉ SERRA – Então, das duas uma: ou o Diretor do BESC não fala a verdade, ou não fala a verdade o Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Secretário, uma vez que está sendo posto em dúvida...

O SR. ROBERTO SANCHEZ – O Banco Vetor, em nenhum momento, foi autorizado pela Prefeitura do Município de Osasco a procurar qualquer banco gestor. Se ele foi buscar um banco gestor, o fez por iniciativa própria.

Agora, isso se relaciona lá na frente, quando o próprio BESC coloca o Vetor como seu...

O SR. JOSÉ SERRA - Claro. Mas o meu ponto é que isso é um círculo, é redondo: o Vetor procura o BESC, que é contratado e que contrata o Vetor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Roberto, vamos responder.

O Relator quer ouvir. Relator, o Secretário quer concluir o esclarecimento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por favor, conclua.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Em nenhum momento, nós autorizamos qualquer banco a procurar outro banco custodiante. Isso não impede que eles se articulem entre eles. Eu não posso impedir isso.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas o Vetor foi contratado depois pelo BESC.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Mas eu não posso impedir isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, eu pediria...

Sr. Roberto, responda ao Senador Relator, porque S. Exª está conduzindo a inquirição.

Senador Roberto Requião, tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, quero saber se o BESC tinha plena liberdade para gerir os recursos do Fundo ou ele dependia, em cada operação, da autorização do Secretário?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não, ele não dependia de autorização. O banco gestor tem autonomia para gerir os recursos. Está nas cláusulas contratuais que ele tem que colocar o título no mercado pela melhor oferta, pelo melhor preço de mercado e pelo melhor esforço.

A responsabilidade da colocação dos títulos no mercado é do banco custodiante.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª não determinava ao BESC a quem vender os títulos que estavam no Fundo de Liquidez?

O SR ROBERTO SANCHEZ – Não. Eu só autorizava o ofício que era encaminhado ao BESC com cópia para o Banco Vetor, que foi nomeado, por força de cláusula de contrato, ...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª autorizava ou não autorizava?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Autorizava o BESC.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E determinava a quem devia vender?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Espere um momento, enquanto o Senador Roberto Requião examina o documento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – "Tendo em vista o contrato de prestação de serviço firmado por este banco para emissão, colocação, (...), aprovamos a indicação exclusiva do Banco Vetor para realizar as operações de venda final dos títulos do Fundo de Liquidez, objetivando dar negociabilidade e liquidez aos nossos títulos".

Quero repetir uma parte do depoimento do Sr. Carlos Eduardo Ferreira, Assessor da Diretoria do BESC, aqui nesta CPI. Ele afirmou que todas as ordens de venda de títulos de Osasco foram autorizadas pelo Sr. Roberto, Secretário de Finanças do Município.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Correto. Todas as vendas foram autorizadas ao banco gestor, para que ele efetuasse a venda.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, posso entender que o Sr. Carlos Eduardo Ferreira mentiu a esta CPI?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Eu tenho a prova de que eu endereçava ao BESC autorização com cópia com o corretor que o próprio BESC nomeou.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não estou entendendo essa retificação. Era a Prefeitura que determinava a venda?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Escolhia o cliente?

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Determinava o preço?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não. Autorizava o Fundo de Liquidez, o responsável pela colocação dos títulos no mercado e o indicado pelo BESC para que fosse o corretor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Creio que ainda há uma contradição.

Tenho aqui uma autorização genérica da Prefeitura ao Banco Vetor, "para realizar operação de venda final dos títulos do Fundo de Liquidez", dirigida ao Banco de Santa Catarina.

Por outro lado, o Sr. Carlos Eduardo Ferreira declarou que cada operação era autorizada pelo senhor. Em quem eu devo acreditar?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não. A operação era autorizada porque eu tinha que zelar também pelos títulos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, V. Sª tinha conhecimento e autorizava cada operação?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Cada operação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Autorizava o BESC em cada operação?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – O BESC. Eu tenho todos os ofícios aqui.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E essa autorização genérica não tinha qualquer sentido então?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ela foi revogada?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não.

O fundo é o responsável. O fundo é o gestor. A responsabilidade de colocação é do fundo, mesmo que ele subcontrate alguém para efetuar a venda. Então, tenho que autorizar é o fundo. Todavia, pela cláusula sétima do contrato do BESC, ele poderia até subcontratar e colocar os títulos no mercado, e essa indicação veio do BESC.

O BESC indicou o Vetor, tanto que a Prefeitura concordou com essa indicação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Temos uma contradição no depoimento dos funcionários.

O edital de leilão de venda dos títulos foi publicado no mesmo dia previsto para a apresentação e abertura das propostas, ou seja, dia 27 de maio de 1996. No mesmo dia previsto para a abertura das propostas foi publicado o edital de leilão com grande sucesso, pois nesse mesmo dia apareceram as DTVMs Negocial, Leptus, Olímpia, Split, além do BESC, em nome do Fundo de Liquidez dos Títulos do município de Osasco, que adquiriu sem deságio a totalidade dos lotes.

Pergunta: é suficiente para a adequada divulgação de um leilão que a publicação do edital se dê no mesmo dia da apresentação e abertura das propostas?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Senador Roberto Requião, a publicação se iniciou no dia 23 de maio, conforme os cronogramas que tenho: o **Jornal da Tarde**, de 23 de maio, a **Folha de S. Paulo** de 24 de maio, **O Município de Osasco,** de 24 de maio.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Esses editais não fazem parte do processo encaminhado por Osasco à Comissão. Solicito, portanto, que S. Sª incorpore esses editais aos documentos da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª tem cópia?

O SR. ROBERTO SANCHEZ -Sim, tenho.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – De alguma forma o município fez um contato anterior com essas empresas?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Essas empresas procuraram o município anteriormente ou compareceram ao leilão exatamente no dia da abertura?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Só compareceram. Elas mandaram entregar os envelopes.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não tiveram qualquer contato com V. Sª antes?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Somente quero registrar o fato, Sr. Presidente, de que as propostas das empresas foram apresentadas em formulários impressos em papel timbrado do Município de Osasco, o que evidencia que compareceram à Prefeitura para pegar formulários antes da publicação do edital ou no mesmo dia.

Registro também que as propostas comprometem operações que ultrapassam R$60 milhões, mas teriam sido elaboradas em poucas horas, acreditando-se, como acreditava-se anteriormente, que havia um edital somente no dia da apresentação.

Essas empresas retiraram os editais e formulários antes da publicação?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Acredito que sim. Não tenho conhecimento, embora tenhamos encaminhado para o banco gestor a minuta do padrão e das propostas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual a finalidade desse leilão de títulos?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – A venda.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Como podemos acreditar que a finalidade é a venda se o BESC, com conhecimento anterior do Município, já que agia por conta e ordem do fundo de liquidez, adquiriu a totalidade dos lotes sem qualquer deságio?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Esse procedimento foi para garantir a compra dos títulos para que não houvesse deságio na venda primária.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Constatou-se que o fundo de liquidez vendeu, posteriormente, a totalidade dos títulos de Osasco para o Banco Vetor em operações realizadas em 29/05, 03/06 e 31/07.

Queria uma avaliação técnica do nosso competente Secretário de Finanças sobre o motivo que levaria o Banco Vetor, que não participou do leilão inicial, a comprar esses títulos posteriormente.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Esse é um fato que não posso avaliar, pois não sei por que ele não participou desse leilão, assim como nenhum fundo de pensão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª desconhece?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Desconheço, e o banco Vetor ficou com o título para ele.

Ele era o agente corretor do BESC.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Em maio?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não, o contrato em maio...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Fazendo soar a campainha.) Não. Quem está conduzindo o interrogatório é o Senador Roberto Requião, e V. Sª, por favor, responda ao Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Faço minha a exclamação do Plenário.

O SR. VILSON KLEINÜBING – A venda não ocorreu em maio

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Dois e três de julho.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – O senhor citou as datas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Roberto Sanchez, o Relator pede que o senhor enumere as datas, se estiver disponível nas suas anotações.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Foi em 29 de maio, 3 de junho e 31 de julho.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, V. Exª permitiria uma acareação do depoente com uma testemunha presente, neste momento, no plenário?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Claro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Peço à assessora do Senado, Srª Tânia, que faça entrar no plenário o Sr. Hélio, motorista que conduziu o Sr. Wagner e o Sr. Roberto ao aeroporto no mesmo vôo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode fazer a pergunta, Senador Roberto Requião.

O SR. JOSÉ SERRA - Senador Roberto Requião, foi para o aeroporto de São Paulo ou para o de Brasília?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Brasília.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Senador Roberto Requião, enquanto a testemunha não é identificada, V. Exª me permitiria uma colocação curta?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, esta informação de que no dia 29 de maio o Banco Vetor era parceiro do BESC – não interessa como – consumado na venda, quer dizer, no ato final de uma parceria, é da maior importância para a CPI.

O SR. JOSÉ SERRA – Por que, Senador? Não estou duvidando, só estou curioso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Porque o BESC só teria selecionado o Banco Vetor para ser seu parceiro em julho, em Santa Catarina.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, o depoente quer esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Dr. Roberto Sanchez.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Ilustre Senador, gostaria de esclarecer que a indicação do Banco Vetor para ser corretor aconteceu no dia 21 de maio, na data da assinatura do contrato do BESC com a Prefeitura.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Isso é apenas uma circunstância.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está registrado.

Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra assegurada para fazer perguntas ao Sr. Hélio Machado Bastos Filho.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero que o Sr. Hélio Machado Bastos Filho me exponha a circunstância em que conduziu, ao aeroporto de Brasília, o Sr. Wagner Baptista Ramos e o Sr. Roberto Sanchez, Secretário da Fazenda do Município de Osasco.

O SR. HÉLIO MACHADO BASTOS FILHO – A pedido de um amigo, estiveram o Sr. Wagner e o Sr. Roberto Sanchez a minha procura no gabinete da Câmara...

O SR. JOSÉ SERRA – Procuraram-no onde?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – No gabinete da Câmara dos Deputados.

O SR. HÉLIO MACHADO BASTOS FILHO – ... onde presto serviço e acompanhei-os até a sala do Senador Lauro Campos, que era o Relator do projeto de resolução. Posteriormente, por uma gentileza, transportei os dois até o aeroporto.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Hélio, o senhor poderia nos trazer à luz se é de seu conhecimento que os dois vieram juntos a Brasília para tratar da autorização pelo Senado referente à emissão de precatórios?

O SR. HÉLIO MACHADO BASTOS FILHO – Com certeza. Vieram no mesmo vôo, juntos, segundo me contaram, à época, para tratar somente desse assunto e retornaram a São Paulo.

O SR. JOSÉ SERRA – O Relator me permite um esclarecimento? Como é que eles chegaram ao Sr. Aurélio?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Hélio declarou que um amigo comum pediu a ele que acompanhasse os dois no Congresso Nacional.

Poderia declinar o nome do amigo?

O SR. HÉLIO MACHADO BASTOS FILHO – Lesco Araújo, de São Paulo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem é o Sr. Lesco Araújo?

O SR. HÉLIO MACHADO BASTOS FILHO - É um empreiteiro em São Paulo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ele avisou, por antecipação, que os dois chegariam aqui?

O SR. HÉLIO MACHADO BASTOS FILHO – Que os dois estariam aqui.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E o senhor foi buscá-los no aeroporto?

O SR. HÉLIO MACHADO BASTOS FILHO – Não, eles chegaram ao gabinete na Câmara.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Só para verificar se essa gravação foi feita, o Sr. Hélio declarou que ele soube por antecipação, por contato com o Sr. Lesco Araújo, que os dois chegariam aqui para tratar dos precatórios.

O SR. JOSÉ SERRA - Que dois?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Wagner Ramos e o Sr. Roberto Sanchez.

A SRª EMILIA FERNANDES – O senhor é funcionário de que gabinete?

O SR. HÉLIO MACHADO BASTOS FILHO - Sou assessor da Segunda Vice-Presidência da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Hélio, o senhor algum instante participou de uma conversa com os dois? Com o Dr. Roberto...

O SR. HÉLIO MACHADO BASTOS FILHO – Apenas acompanhei-os ao gabinete do Senador Lauro Campos. Aguardamos um pouco o Senador, mas logo depois eles conversaram com ele.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Srs. Senadores, o depoente declarou que esteve no gabinete do Senador Lauro Campos. Em nenhum instante omitiu isso. Quero saber onde está o contraditório para ficar bem fixado. Por isso, tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Evidentemente, o nosso Presidente não tem dúvidas, pois é um homem preparado e inteligente. Ele quer simplesmente estabelecer que, ao contrário das afirmações do Secretário Roberto Sanchez, ele veio de São Paulo na companhia do Sr. Wagner Baptista Ramos tratar da autorização diante do Senado da República. Chegou junto, voltou junto e sonegou a esta Comissão as informações sobre a verdadeira natureza da sua viagem e o fato de ter vindo acompanhado do Sr. Wagner Baptista Ramos, caracterizando, desta forma, crime de falso testemunho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Relator, mas declarou que havia sido uma coincidência. Agora, a Presidência indaga, perante esta...

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Para mim foi coincidência. Disse que o encontrei no Senado, não que vim com ele de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor confirma que não veio com ele de São Paulo?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não vim. E pelo o que a testemunha está falando, ele não os levou ao aeroporto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor não os apanhou no aeroporto, não é Dr. Hélio? Só levou?

O SR. HÉLIO MACHADO BASTOS FILHO - Não apanhei. Eles chegaram juntos ao gabinete a minha procura, conforme...

O SR. *(Não Identificado)* - Gabinete de quem?

O SR. HÉLIO MACHADO BASTOS FILHO - Era o gabinete do Deputado Cunha Bueno, 533, do Anexo IV.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Roberto Requião tomará as providências quanto a esta matéria no seu relatório.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Acho que tomarei providências no relatório e no fim do depoimento desta testemunha. Vamos continuar o depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua V. Exª com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Obrigado, Dr. Hélio.

O Município de Osasco aplicou o dinheiro da venda de títulos em fins diversos que não o pagamento dos precatórios alcançados pelo art. 33 das Disposições Transitórias?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Aplicou em despesas de custeio da Prefeitura.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, se o Plenário ficasse mais calmo...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador Relator pede ao Plenário que continue lhe tributando a atenção que ele merece. Eventualmente está sendo interrompido, menos pelo Senador Esperidião Amin, que está segredando uma informação ao Senador José Serra.

Tem V. Exª a palavra, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Considerando que o depoente assina as tabelas nas quais o município relaciona os precatórios e os seus valores atualizados, peço que ele explique, em detalhes,

como foi feita a atualização, de modo a que possa ser conferida pela CPI.

Esclareço que o parecer do Banco Central não demonstra, nem menciona conferência dos cálculos apresentados pelo município para respaldar a emissão solicitada, limitando-se a afirmar que o município encaminhou relação de precatórios pendentes e demonstrativo do cálculo utilizado para determinar o valor da emissão. Tal conferência também não consta do processado no Senado Federal. Acontece que a relação de demonstrativos referidos pelo Banco Central são meras tabelas de precatórios, onde se informam os valores atualizados sem qualquer indicação da sistemática de cálculo aplicada.

Portanto, a pergunta é no sentido de que o depoente, que assina as tabelas, explique em detalhes como foi feita a atualização dos valores.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – A atualização é feita de acordo com a tabela do Tribunal de Justiça. Não tenho em mãos aqui, mas poderia mandar as tabelas oficiais do Tribunal de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião, o depoente esclarece que faz os cálculos de acordo com as tabelas do Tribunal de Justiça e que não dispõe delas no momento, mas que pode enviá-las à Comissão. V. Exª tem alguma...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Registramos a resposta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Registrada a resposta.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, o Município informa que parte da emissão dos títulos seria destinada ao pagamento da sétima parcela e de complementos das parcelas de 1 a 6. A Secretaria da Fazenda ou o município, de um modo geral, dispõem dos competentes recibos ou ordens de pagamento dessas parcelas de 1 a 6?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Roberto com a palavra.

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Da 1 a 6 originárias? Sim, só que...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E o depoente se compromete a encaminhá-las à CPI no prazo de cinco dias?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Secretaria anotará o prazo que foi assinado pelo eminente Senador Roberto Requião: cinco dias. Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente poderia esclarecer um fato curioso no processo do Município: é um precatório no valor de R$35 milhões, apresentado por Osasco, responsável por 43% das emissões de títulos, cujo beneficiário chama-se Comind Banco de Investimentos S. A., que tem a sua finalidade apontada como mandado de citação, o que não faz sentido jurídico, enquanto em outros 445 as finalidades sempre são desapropriações para realização de obras públicas, como por exemplo construção de escolas, praças, alargamento de ruas etc. Pergunta: Quais as informações que o Sr. Secretário tem a dar sobre esse precatório que, tendo em vista seu vulto – 43% ... Sr. Presidente, se os Senadores quiserem ter uma reunião paralela, eu pediria a suspensão da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pergunto se os Srs. Senadores querem ter uma reunião paralela; se não querem, a palavra está com o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, pode haver um assunto que, pela sua importância, justifique a interrupção da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, quero dizer que V. Exª tem a palavra assegurada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quarenta e três por cento do valor total dos precatórios dizem respeito a esse mandado de citação. Eu queria que o depoente esclarecesse essa situação, que não pode ter passado despercebida, em face do vulto do mandado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Dr. Roberto Sanchez.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Essa operação é uma operação de crédito de 1982 – antecipação de receita -, firmada entre a Prefeitura de Osasco e o Banco Veplan Residência, um banco antigo. Com a liquidação extrajudicial do Banco Veplan, esses créditos foram incorporados ao Comind, foram julgados, e eram precatórios em 1988. A razão do valor é inclusive porque a Prefeitura, até a presente data, questiona na Justiça a taxa de 10% de juros ao mês, mais correção monetária. O empréstimo originário de US$800 mil, hoje, representa US$42 milhões. A Prefeitura tem laudos de perícia técnica com indício de falsificação na taxa de juros, mas está **sub judice** ainda, não foi julgado; embora virasse precatória, a Prefeitura continuou questionando a taxa de juros. Impossível que US$800 mil cheguem a US$42 milhões num passe de mágica. O indexador é o mesmo – é o dólar -, mas só poderia acrescer juros a esse cálculo. E a Prefeitura está questionando até hoje, os valores que foram utilizados foram depositados em juízo, houve um seqüestro. Há tanto valor

depositado em juízo, a Justiça não liberou, e hoje é 28 de agosto, não é nem mais Comind, a titularidade já mudou.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Prefeitura tem em suas mãos esse documento?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Relator, V. Exª quer pedir a juntada desse documento em seu depoimento?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Eu faria uma referência, porque não tenho toda essa...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, depois V. Sª encaminhará a cópia desse documento que foi passado pelo Departamento Estadual de Polícia Científica.

Senador Roberto Requião tem mais alguma pergunta?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – É um valor expressivo, e a Prefeitura até hoje questiona. Era uma operação de antecipação de receita com juros prefixados, e, após seu vencimento, esses juros prefixados correspondem à correção monetária mais os juros embutidos; então a Justiça começou a determinar que esses juros prefixados, que embutiam correção monetária, fossem acrescidos novamente de correção monetária.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, quero saber se o depoente se compromete a enviar à CPI cópia completa, legível e autenticada dos autos do processo administrativo e do processo judicial.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Comprometo-me.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No prazo de cinco dias, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª tem condições de enviar para a CPI?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Preciso ver com o Jurídico; acho que não tem problema; em todo o caso...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E esse precatório afinal foi pago ou não?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não, são US$32 milhões que estão uma parte depositada em juízo, outra foi seqüestrada das receitas do Município, e a Justiça não liberou para o credor. Por duas vezes, tentaram levantar esse valor, e a Justiça não liberou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, para mim, as respostas estão completas. Acho que se caracteriza, mais uma vez, a presença do Banco Vetor, do Dr. Wagner Baptista Ramos, e dessa quadrilha de malfeitores que age no mercado financeiro. O depoimento do Dr. Roberto Sanchez, no meu entendimento, foi absolutamente falso. Verdades foram sonegadas à Comissão. No entanto, o contraditório que se estabeleceu com a testemunha aqui, no momento, é palavra contra palavra. Espero levantar as passagens aéreas da ida e da volta, aprofundar a investigação e, ao fim e ao cabo, não aqui e agora, pedir a sua prisão por falso testemunho.

Terminei o meu interrogatório.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, gostaria de pedir apenas um esclarecimento ao Relator. A questão do Comind, tratava-se ou não de um precatório?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Era um precatório julgado pela Justiça na data da promulgação. Era uma operação de crédito que virou precatório.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Passo à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, sinto que praticamente todas as questões de minha parte foram prejudicadas, tendo em vista o Relator tê-las abordado. Apenas gostaria, Sr. Presidente, até pelas informações que acabo de receber e para ficar claro, de informar que o Banco do Estado de Santa Catarina já tinha parceria com o Banco Vetor nessas datas. Quer dizer, maio de 1996 ou mesmo antes. E no depoimento a esta Comissão o atual e o ex-Secretário confirmaram isso, que já havia parceria em negócios antes da realização do outro contrato, que foi em junho de 1996, quando o Banco do Estado fez para uma outra operação bem diferente.

Gostaria de informar, também, que o Banco do Estado de Santa Catarina, de acordo com o que diz o depoente, tem sido o custodiante dos títulos da Prefeitura de Osasco, e que posteriormente foi concedida ao Banco Vetor a exclusividade da colocação dos títulos. E, claro, que, com isso, a anuência final da Prefeitura Municipal de Osasco. Gostaria de colocar isso para ficar claro.

Eram as considerações que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder, Dr. Roberto Sanchez.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – A indicação do Banco Vetor ocorreu na data da assinatura do contrato do BESC. Foi em 21 de maio, data em que houve a vinculação BESC/Banco Vetor.

O SR. CASILDO MALDANER – Mas fica claro que o BESC era o custodiante...

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Quando assinou o contrato, no mesmo dia indicou o Vetor para ser o corretor exclusivo.

O SR. CASILDO MALDANER – Para colocar?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Para colocar.

O SR. CASILDO MALDANER – Naturalmente, com a anuência da respectiva Prefeitura.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não, contratualmente ele poderia fazer isso.

O SR. CASILDO MALDANER – Dou-me por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Satisfeito? A Presidência agradece a brevidade de V. Exª porque estamos...

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, ainda gostaria de indagar se continuo nos próximos da lista.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Claro. Ainda temos mais dois depoentes e apenas dez Senadores inscritos. V. Exª está com sua inscrição garantida para o terceiro depoente.

Eminente Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, não tenho indagações a fazer. Quero apenas renovar o meu requerimento também em relação ao Município de Osasco, de todo o quadro, toda a **via-crucis** dos títulos de Osasco, para saber quem interferiu.

E gostaria, nesta oportunidade, Sr. Presidente, de ressaltar que ainda nesta reunião tenho visto Senadores que querem facilitar a vinda de doleiros, até reduzindo penas etc. Acho fundamental, e pediria a atenção da Comissão, que ouvíssemos imediatamente as instituições financeiras liquidadas pelo Banco Central. Entendo que esse contraditório é fundamental, pois aqui já vi pessoas sendo condenadas **a priori**, já vi darem notas para depoimentos, enfim, fazem prejulgamentos. Esta Comissão tem que ter um relatório final que deve ser submetido aos membros, antecipadamente, já faz julgamentos. Eu gostaria de saber para estabelecer um contraditório. Eu, por exemplo, ouvi no depoimento anterior a citação de um banco, que, no meu entendimento, não fez nada diferente dos que foram liquidados pelo Banco Central, mas não foi liquidado extrajudicialmente pelo Banco Central. Então, considero importantíssimo para essa Comissão trazer as instituições, os dirigentes, para que se estabeleça um contraditório.

Quero saber se apenas as instituições liquidadas fizeram isso no mercado. Não vou ficar participando de um espetáculo que tem início e fim em fronteira de um determinado Estado. Recuso-me, como autor do requerimento, que fique com limite, comece no Paraná e termine no Rio Grande do Sul.

Gostaria, portanto, que V. Exª submetesse à Comissão, para que, imediatamente, os dirigentes dessas instituições liquidadas extrajudicialmente viessem aqui, porque quero saber se são só elas. Já vi citação de banco que fez a mesma coisa dos outros e não foi liquidada extrajudicialmente.

Quero saber se o modelo foi o mesmo, se o tratamento foi o mesmo, o que aconteceu. Aqui a IBF depôs na quarta-feira, na sexta, de manhã, o Banco Central liquidou. Aqui já foram citados bancos e não houve procedimento. Quero esclarecer.

Faria um apelo a V. Exª, que ainda nessa reunião V. Exª submetesse a lista dos dirigentes dessas instituições para virem depor e estabelecer contraditório. Quero saber mais do que entre o Paraná e o Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jader Barbalho, nesta reunião, não; agora, neste instante.

A Presidência submete ao Plenário, deplorando porque o nosso Relator teve que sair por um breve momento, mas sei que S. Exª ficará de acordo, no sentido de saber se algum dos Srs. Senadores membros desta Comissão se opõe ao requerimento do eminente Senador Jader Barbalho.

Não havendo oposição...

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, que seja a diretoria completa de cada instituição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência, não havendo oposição, pede ao eminente Senador Jader Barbalho que faça a lista, para que a Presidência tome as devidas medidas.

Dr. Roberto, não houve uma pergunta dirigida ao senhor, de modo que passo ao quarto Senador inscrito, Senador Vilson Kleinübing.

V. Exª quer fazer alguma pergunta?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Geraldo Melo, Vice-Presidente da Comissão.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, é apenas para indagar se devemos prosseguir com as inquirições na ausência do nosso Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª levantou a questão e eu a ponho em votação.

O SR. GERALDO MELO – O Senador Roberto Requião está realizando alguma diligência...?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Os Srs. Senadores querem prosseguir na inquirição na ausência do Relator? Acho que não há nenhuma divergência.

V. Exª tem a palavra, Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, antes de fazer a minha pergunta, quero deixar aqui muito claro, especialmente porque concordo com as palavras do Senador Jader Barbalho, mas quero fazer uma pequena observação pessoal sobre isso.

Quando nós nos referimos, eu e o Senador Esperidião Amin, sobre a data de maio, na questão do BESC, chamou-nos a atenção porque é do nosso Estado; e nos chamou a atenção porque, no nosso Estado, o Banco Vetor foi selecionado num aviso de dispensa de licitação, em junho, por notória especialização, porque o BESC não tinha especialização para fazer, nem o BESC nem o Estado de Santa Catarina, aquilo que nos pareceu que o BESC estava fazendo com o próprio Vetor em Osasco, em maio, portanto, um mês antes desse aviso de licitação.

Sei que às vezes me interesso muito pelas questões de Santa Catarina, e é o meu dever, sou Senador de lá. Vou me interessar por todos os outros Estados também, e espero que todos os meus companheiros se interessem pelos assuntos de seu Estado, corretos e não corretos, e também se interessem pela questão geral.

Queria fazer ao Secretário...

O SR. CASILDO MALDANER - Pela ordem, Sr. Presidente. Dentro desse tema, acho que o Senador Kleinübing vai concordar.

Aqui dá a entender que o banco do Estado preparou o processo de Osasco.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não estou dizendo isso. Estou dizendo que ele foi parceiro do Vetor.

O SR. CASILDO MALDANER - Foi parceiro na época, mas foi custodiante nesse caso e não...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência tem a certeza de que os eminentes Senadores que representam Santa Catarina têm a obrigação de defender o seu Estado. Ninguém se opõe a isso.

Vamos continuar com o interrogatório.

Tem V. Exª a palavra, Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Vou começar fazendo uma pergunta clara. Ouvimos aqui o depoimento do ex-Secretário do Município de Guarulhos, cujo procedimento foi elogiado por todos. Esse não foi o procedimento em Osasco. Em Osasco, selecionou-se um banco. Segundo informação prestada aqui, o Banco Vetor, que casualmente é o comprador primário de praticamente todos os títulos de Osasco, consultou, pela Mesa, o Banco do Estado de Santa Catarina para saber se estava interessado em administrar o Fundo de Liquidez de Osasco.

O depoimento foi dado aqui por diretores do Banco do Estado de Santa Catarina. Podemos recorrer às notas taquigráficas, se for necessário. A consulta foi feita pela Mesa. O senhor sabe o que é Mesa. O Banco Vetor fez essa consulta. Está claro. Isso foi dito claramente por um diretor do Banco do Estado, que foi quem geriu isso.

Como o Vetor e o BESC chegaram à sua Prefeitura?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Como foi, Dr. Roberto?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Primeiramente, o Banco Vetor não estava autorizado pela Prefeitura a procurar banco custodiante algum. Que fique bem claro que quem estava procurando era a Prefeitura com a Caixa Econômica Federal e o Banespa.

Como não tivemos resposta em relação à Caixa Econômica Federal e ao Banespa, o Banco Vetor apresentou o BESC à Prefeitura do Município de Osasco.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Diria que vieram juntos, porque até na assinatura do contrato do BESC o Banco Vetor aparece assinando como testemunha. Eles vieram juntos. A impressão que dá é a de que já se conheciam.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Já estavam enturmados.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Saber que não havia custodiante é simples. Por informações de mercado, acaba-se sabendo: "Está sem banco; então, vamos lá, BESC, vamos juntos".

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor tem a cópia do contrato que fez com o BESC?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Está aqui.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Nessa cópia do contrato, o Banco Vetor assina como testemunha?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não, assina o diretor dele; não como Banco Vetor.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O diretor estava presente e assinou como testemunha?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Como testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Uma cópia para o Sr. Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Quero dizer ao Presidente e aos Srs. Senadores que, embora possa parecer regionalismo, é uma informação importantíssima para a Comissão, porque estamos até agora trabalhando em um outro processo imaginando que as coisas tivessem começado a partir de uma concorrência pública.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Posso fazer um adendo?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim, deve.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – No mesmo dia do contrato, o BESC nos solicitou, em um ofício **que** já deixei, que aceitasse a indicação do Banco Vetor como corretor exclusivo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Penso que ficou clara a resposta.

O SR. CASILDO MALDANER - Absolutamente clara. Isso não é proibido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua com a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – A segunda pergunta é a seguinte: os títulos de Osasco – como o Vetor participou sempre como comprador primário – passaram por deságios já na venda do comprador primário. O Vetor ficou sempre com a maior fatia do deságio. Como foi definido o deságio? Quem deu o valor do deságio?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Quem deu o valor do deságio foi o Banco Vetor, que era autorizado, era o corretor oficial do BESC.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Ele dizia de quanto era o deságio?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Ele dizia que iria colocar o título no mercado a um determinado preço.

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Sª sabe que o deságio foi muito maior que o necessário?

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Acho que não. Acho que tem que ser mais aprofundada a questão do deságio. Para o deságio, o senhor tem que perceber qual é a capacidade financeira do Município, o endividamento. Não é pura e simplesmente comparar um Município com outro. Há nuances. A Prefeitura que estiver em uma situação financeira mais crítica vai acabar vendendo títulos com um deságio maior.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Bom. O senhor sabe agora, depois do resultado final da venda dos títulos, os senhores venderam oitenta milhões de títulos e receberam setenta milhões.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Correto.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Então, venderam oitenta e receberam setenta. Agora, depois de apurado o resultado, três milhões era o deságio normal. O tomador final aceitou com três milhões de deságio, ficou satisfeito com três milhões de deságio. Os outros sete milhões ficaram para os intermediários. E os intermediários são, Srs. Senadores, Banco Vetor, Astra, Paper, Olímpia, Ativação, IBF, Split e Valor, os mesmos que o Banco Central fechou.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Mas essa informação eu desconheço, não sei para quem foi vendido. Agora, a responsabilidade de colocação de um título no mercado é do Banco do Estado de Santa Catarina, ele tem responsabilidades contratuais se colocar o título no melhor preço de mercado.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Bom, só para lhe informar, essa mesma seqüência depois foi utilizada para a venda dos títulos de Santa Catarina...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isso é apenas uma informação. Não é...

O SR. VILSON KLEINÜBING – ... e a IBF foi a maior ganhadora em Santa Catarina.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Na realidade, desconhecemos qual é o caminho...

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Sª sabe quanto é que a IBF ganhou dos sete milhões que ficaram de deságio intermediário em Osasco?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não, senhor.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Seis milhões e duzentos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Kleinübing, me permita interrompê-lo.

O Senador Kleinübing quer lhe dar uma informação precisa sobre o lucro que houve de uma empresa que V. Sª desconhecia no seu Município. Ele está, inclusive, querendo lhe dar um dado que é fundamental para...

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Eu agradeço, inclusive, porque, no leilão público, esse pessoal não compareceu.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mesma coisa no meu Estado. Então, eu só quero deixar...

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Quando V. Exª fala de Banco Vetor, eu acho que...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Da mesma coisa eu queria dizer o seguinte: a Prefeitura de Osasco selecionou mal na primeira operação. Por isso, perdeu sete milhões. Deixou de ganhar mais sete milhões.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Então, ela selecionou mal o BESC.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sim, e o BESC selecionou mal o Vetor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, se o Sr. Roberto Sanchez puder precisar melhor, dos recursos decorrentes da emissão de títulos para o pagamento de precatórios, tendo reconhecido que foram utilizados para outras finalidades, que outras finalidades foram...

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Foram pagamentos...

O SR. EDUARDO SUPLICY – ...especialmente. Quais foram as outras finalidades...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Suplicy, um momento. A Presidência vai pedir a V. Exª – evidentemente é um pedido que se estende aos demais Senadores – que, quando a pergunta for feita, não se parta de uma premissa, seja feita diretamente, para que não fique o depoente numa situação desconfortável. V. Exª terá a resposta agora, mas ...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bem. Reformulo, em atenção a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, peço a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Para quais finalidades foram utilizados os recursos levantados pela emissão de títulos cuja finalidade era para o pagamento de precatórios judiciais?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isso. Pronto.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Parte foi utilizada como despesas de custeio da Prefeitura. Vai desde medicamento, merenda, obras, enfim, para cobrir as despesas comuns, até folha de pagamento. Então, não dá para precisar o que entrou no bolo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Da mesma maneira que o Senador Roberto Requião perguntou a V. Sª se conhecia algumas pessoas, eu acrescento: V. Sª conheceu ou conhece o Sr. Pedro Neiva?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Conheci quando estive na Prefeitura de São Paulo e, quando o conheci, o Sr. Wagner Baptista Ramos, parece-me, que era assessor dele.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E também o Sr. Victor Hugo?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não conheço.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Sr. Pedro Neiva trabalha com o Sr. Wagner Ramos.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Pelo menos estava ao lado e foi apresentado como assessor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim, certo.

V. Sª mencionou que teve contatos com o Banco Vetor.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – O Vetor é que nos procurou.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim. E com a Split e a IBF?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Nunca tive contato nenhum.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Qual a dívida total de Osasco hoje com precatórios?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Hoje deve estar em torno... A vencida e a vincenda? Porque temos precatórios judiciais aí que estão ainda... Pendências judiciais que estamos lutando para baixar esse valor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, a pergunta fica...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, não tenho propriamente uma pergunta sobre o trâmite financeiro; tenho duas indagações de natureza técnica, que talvez o Sr. Secretário possa responder, e uma, digamos, quanto ao mercado financeiro.

As de natureza técnica são: primeiro, a Prefeitura de Osasco tinha editado decisão parcelando os precatórios?

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Tinha; inclusive já passei o Decreto...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Publicado onde?

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Preciso verificar, porque peguei do Livro de Decretos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Mas os decretos, normalmente...

O SR. ROBERTO SANCHEZ - ... são publicados no Jornal considerado o Diário Oficial de Osasco; mas, como se trata de Decretos lá atrás, precisaria só confirmar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Em síntese, ocorre a V. Sª que esta decisão pudesse não ter sido publicada?

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Confiamos pela data afixada no Livro de Registros. Acredito que tenha sido publicado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Solicito, então, Sr. Presidente, ao Sr. depoente que providencie, por favor, a informação sobre a circulação do veícu-

lo – já que não é um diário oficial – onde foi editada a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª será atendido.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Até para que se consolide, Sr. Presidente, a jurisprudência de que só é editado o que é publicado.

O SR. GERALDO MELO – Em 1988.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Em 1988 ou 1989?

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Não; em 1989, em janeiro de 1989.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Até abril de 1989, o prazo.

O SR. ROBERTO SANCHEZ - No nosso, consta janeiro de 1989.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A segunda pergunta é sobre a lista dos precatórios.

Embora eu saiba que isso já tenha sido respondido, quero saber sobre os tais assentos regimentais – um de 1991 e outro de 1993 -, se a minha memória não está falha, do Tribunal de Justiça de São Paulo, que impõem que os precatórios complementares, ou seja, os reajustes, os complementos... Penso que o certo seria precatórios complementares, já que se trata de um precatório que é a atualização de um anterior a 5 de outubro de 1998, que é o que nos interessa para efeito desta CPI.

A Prefeitura de Osasco cumpria esse dispositivo de pagar 90 dias depois do ofício?

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Precisaria verificar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente não tem condições, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A sistemática que foi exposta aqui, tanto pelo Secretário Nakano, do Estado, quanto pelo Secretário José Antônio Freitas, da Prefeitura de São Paulo, é de que essa solicitação de precatórios estaria sendo contingenciada pela interpretação do Tribunal de Justiça de São Paulo, que me parece única no Brasil, de que o complemento não entra no orçamento seguinte. Trata-se de um ofício, e o Estado, no caso, ou a Prefeitura têm 90 dias para pagar isso que é o complemento, com a correção dentro do exercício.

O SR. ROBERTO SANCHEZ - O complemento referente a índices.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sim; o complemento é sempre o reajuste.

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Teria que entrar porque, eventualmente, poderia não ter disponibilidade no orçamento. Assim, como é que iria pagar?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Essa questão foi derrubada no Supremo, mas foi motivo de mais de uma centena de pedidos de intervenção no Estado de São Paulo.

Só estou perguntando como é que era na Prefeitura de Osasco a prática administrativa de pagamento dos complementos de precatórios.

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Jogávamos para o orçamento seguinte.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Ou seja: o que entrasse antes de 1º de julho ficava para o orçamento do ano seguinte; o que entrasse depois do dia 1º de julho ficava para o orçamento subseqüente.

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - É o procedimento que considero normal, mas creio que, para se compreender o cenário que o Estado de São Paulo, as Prefeituras, inclusive a da capital, testemunharam aqui, se V. Sª pudesse nos passar essa informação, seria interessante. Ou seja: como eram pagos, na sua gestão, os precatórios complementares ou complementos de precatórios, anteriores, pendentes. Os originais estavam pendentes de pagamento antes de 5 de outubro de 1988. É isso que nos interessa.

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Isso quando o Tribunal modificava e aceitava um determinado índice.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Todos tinham a aceitação de índice.

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Não, quero apenas me situar para poder responder. Então, o Tribunal, a partir de um determinado momento, aceita um índice.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ou aceita o índice ou aplica a correção monetária.

O SR. ROBERTO SANCHEZ - É, o índice seria de correção monetária.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não, ou aceita um novo índice ou, pelo menos, aplicou a correção monetária. Enfim, é um complemento. Para usar a linguagem da Constituição, é um complemento. Está clara a pergunta? (Pausa.)

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Vamos só afinar um pouco, porque eu só quero saber o seguinte...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Então, eu vou tentar repetir: primeiro, os precatórios do art. 33 são os precatórios pendentes de pagamento no dia 5 de outubro de 1988. Ora, um precatório é pendente de pagamento do dia 5 de outubro de 1988 porque entrou no Orçamento de 1988, ou foi apresentado em 1988.

O SR. ROBERTO SANCHEZ - É, ou...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Está pendente de pagamento. Tinha um valor, expresso em cruzeiro,

cruzado, ou novo cruzado, não sei, da época, numa inflação galopante. Um ano de atraso no pagamento em relação à sentença, dava 1.200% de reajuste, ou coisa parecida. Ensejava uma nova ação.

O SR. GERALDO MELO - V. Exª me permite uma consulta?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Claro.

O SR. GERALDO MELO - A consulta é a seguinte: V. Exª entende que o precatório habilitado a ser coberto por esses títulos seria o precatório inscrito no Orçamento de 1988?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E os apresentados até 5 de outubro de 1988.

O SR. GERALDO MELO – Sim, porque todo e qualquer precatório recebido, incluído ou não no Orçamento...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Até o dia 5 de outubro, incluído ou não. Tanto é que, em Santa Catarina, na lista do Tribunal de Justiça, o último precatório computado para efeito do art. 33 chegou ao tribunal, porque é o tribunal que recebe, no dia 4 de outubro de 1988. É o último, é 1393. Depois daquele, está fora do art. 33. Agora, os que estão até ali são os da lista que veio para o Presidente Bernardo Cabral. Estes ensejaram os complementos. Os complementos, é claro, a decisão pode ter havido em qualquer ano, mas a matriz deste complemento é anterior a 1988. Isso é o que diz a Constituição. Então, a divergência que existe entre outros Estados que conheço...

O SR. GERALDO MELO - Anterior, ou de 1988.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Até 5 de outubro de 1988. Quer dizer, os que estavam no Orçamento de 1988, estes eram os que tinham sido apresentados até 1° de julho de 1987.

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Não necessariamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E entraram no Orçamento de 1988; e os que, não estando no Orçamento de 1988, foram sendo listados pelo tribunal até o dia 5 de outubro de 1988, quando foi promulgada a Constituição. Era isso que cabia parcelar ou não. Agora, o complemento, aí depende da demanda judicial. Pode ser uma questão complicada, pode ser uma simples aplicação de correção monetária. Então, no Tribunal de São Paulo, houve essa decisão, Senador Geraldo Melo, de dizer: "olha, se eu decidir hoje que o reajuste daquilo, o complemento daquilo é de tanto, você tem 90 dias para pagar". Eu penso que isso causa problema, porque eu não posso ter previsão orçamentária para uma decisão não tomada. E a nossa insurgência contra aquele documento do Estado de São Paulo era autorizar, sem que houvesse sentença transitada em julgado. O Governador queria uma provisão, e nós exigimos uma sentença transitada em julgado. Foi aí que houve a divergência no caso do Estado de São Paulo, naquela autorização dos R$750 milhões. Foi isso. Ele queria uma provisão, e nós queríamos, com a sentença transitada em julgado.

Mas a terceira pergunta é só sobre a observação do mercado financeiro. Se eu bem entendi, independente desses aspectos de data da concorrência – isso tudo já está registrado na Comissão, e não quero, no depoimento, insistir -, a Prefeitura de Osasco procurou agentes públicos – digamos – locais, ou do Estado. Procurou a Caixa Econômica, que não se interessou.

O SR. ROBERTO SANCHEZ - A Caixa Econômica Federal.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sim, a Caixa Econômica Federal não se interessou. Procurou o Banespa, que não respondeu.

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Não respondeu.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A data da carta para o Banespa eu já tenho. É que o nosso próximo encontro será com o representante de uma Prefeitura que foi bem sucedida no Banespa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Campinas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Conseguiu colocar todos os seus títulos no Banespa. Então, eu queria lhe perguntar se o senhor preferia ter o Vetor e o BESC ou preferia ter o Banespa?

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Eu preferia ter, mil vezes, a Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Banespa.

O SR. ROBERTO SANCHEZ - E Banespa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Estou perguntando: Banespa ou esta dupla que eu não conhecia...

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Nem eu.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – ...BESC e Vetor?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está respondido, está respondido.

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Eu preferia, mil vezes...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ou seja, eu posso deduzir que – diante do próximo depoente, que é da Prefeitura de Campinas, que colocou todos os seus títulos no Banespa – eu não estaria equivocado

perante a CNBB se o considerasse um excluído? Foi excluído do Banespa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Do Banespa. A CNBB está entrando aí entrando... Apenas como fato de registro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sim, porque a Campanha da Fraternidade do ano passado era dos excluídos. Só isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA - Uma primeira pergunta, Sr. Presidente. Segundo levantamentos que fizemos, as corretoras Leptus, Negocial, Olímpia e Split apresentaram propostas no leilão público feito pelo Município. Nenhuma dessas propostas foi aceita e os títulos ficaram sob custódia do BESC e, posteriormente, a Vetor comprou os títulos por um preço considerado favorável.

Por que não se aceitou nenhuma das propostas anteriores? Os custos foram considerados altos, mais altos do que os da Vetor?

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Na verdade, se não tivesse o Banco custodiante, o fator de deságio seria maior no leilão realizado. Os preços ofertados no leilão acabaram sendo inferiores aos que foram vendidos.

Então, se não tivéssemos o BESC comprando como Banco custodiante, teríamos vendido isso por um valor menor.

O SR. JOSÉ SERRA - Para entender bem, Sr. Presidente: as propostas das Corretoras Leptus, Negocial, Olímpia e Split tinham um custo maior que o custo obtido com o Vetor?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – O fator de deságio é maior.

O SR. JOSÉ SERRA – Só chamo a atenção porque estamos examinando esses custos. Portanto, essa é uma resposta que V. Sª deve cuidar bem, porque...

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Não, eu fiz pelo valor do deságio, porque eu atingiria um deságio maior se eu aceitasse aquelas propostas.

O SR. JOSÉ SERRA - Algumas averiguações preliminares não são conclusivas a respeito da menor vantagem ou do maior custo das propostas iniciais. Então, vamos conferir isso.

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Correto. Mas a análise foi orientação de que o Banco custodiante garantia a colocação dos títulos por um valor maior para que ele comprasse pelo valor do título.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA - A orientação dada pela Secretaria de Finanças de Osasco ao Banco custodiante ou sugestão do Banco custodiante para a Secretaria?

O SR. ROBERTO SANCHEZ - Não, foi um ofício encaminhado da Secretaria da Fazenda ao BESC, para que ele entrasse no leilão comprando pelo valor nominal.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, minha segunda questão tem a ver com a testemunha trazida pelo Senador Roberto Requião.

Parece-me, Dr. Roberto, que realmente tem alguma coisa obscura nessa história do Dr. Wagner Baptista Ramos, cujo depoimento aqui foi considerado muito insatisfatório, com muitos problemas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador José Serra, V. Exª me permite um aparte interessante?

Acabo de assistir ao Jornal Nacional. A TV Globo conseguiu documentos, numa corretora de Miami, que demonstram com clareza a aplicação, pelo Sr. Wagner Baptista Ramos, este senhor que acompanhava o Sr. Roberto Sanchez no Senado da República para viabilizar a aprovação da autorização de Osasco, no valor de US$ 1 milhão e 600 mil em três fundos de investimento asiático-americano nos paraísos fiscais.

O SR. JOSÉ SERRA - Posso garantir a V. Exªs que dessa vez não sofreu perdas para transferir para um terceiro ou quarto.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Já não é mais, Senador José Serra, apenas o rabo do gato. Está aparecendo o rosto do bichano.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu tinha tomado conhecimento desse anúncio que fez o Senador Requião antes de fazer a pergunta. Exatamente em função disso, Dr. Roberto, fiquei pensando que, no caso de V. Sª, um falso testemunho nesta matéria pode trazer um prejuízo enorme.

Eu me pergunto, Dr. Roberto – com toda a franqueza -, nos conhecemos anteriormente, somos do mesmo Estado, eu moro num bairro da capital de São Paulo que é ao lado de Osasco, conheço o Prefeito Celso Gilio, que comandou essa operação, pelo menos era o responsável maior – se vale a pena correr um risco desse tamanho para, eventualmente, proteger uma figura que... Inclusive, com o anúncio de hoje, que eu fiquei bem chocado, eu imaginei que ia ter problemas, mas não tão rapidamente, tão imediato. Eu queria inclusive fazer um apelo a V. Sª

para que reconsiderasse aquela questão, para que pudéssemos entender melhor esse assunto. Olha, a Vetor... V. Sª diz: "Nós não autorizamos a Vetor a procurar Banco". Mas o Carlos Eduardo Ferreira, que é diretor do BESC, disse aqui que a Vetor o procurou para despertar o interesse em Osasco. Evidente que tem que ter havido antes um contato com a Vetor. É óbvio também que o Dr. Wagner trabalhava para a Vetor, através de subcontratação e tudo o mais.

Em seguida, entra a Prefeitura de Osasco, que contrata o BESC, e o BESC vende para a Vetor, segundo V. Sª, por uma proposta melhor que as anteriores. E o processo dos títulos segue aquele mesmo percurso de transferências de ganhos, de lavagem de dinheiro e de sonegação. É uma coisa muito complexa. Eu quero dizer, Sr. Presidente, que eu não tenho evidências de que o Secretário esteja envolvido nesse circuito. No entanto, no momento em que se dá uma intersecção entre o que ele diz e esse circuito – que sabemos bastante problemático -, ele acaba sendo envolvido. Sinceramente, queria lhe sugerir que reconsiderasse essa questão. Poderíamos fazê-lo agora, numa sessão posterior, mudar o caráter etc., porque, para nós, o que interessa é chegar no essencial das coisas. O Senador Amin e o Relator, Requião, já apresentaram propostas pela imprensa, no sentido de que pessoas, cujo envolvimento é de menor dimensão, pudessem, trazendo mais informações, ser consideradas mais adequadamente no encaminhamento das coisas. Portanto, eu queria lhe fazer este apelo. Para o senhor seria importante e para nós seria importante e, acima de tudo, para o País. A evidência do automóvel etc... É confrontar testemunhas. Mas o motorista não estaria inventando uma coisa dessas. O sujeito veio aqui por livre e espontânea vontade.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador, ele é assessor.

O SR. JOSÉ SERRA - Assessor. Desculpe-me. É que ele serviu de motorista.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Ele serviu de motorista para me levar para São Paulo. A pergunta foi se eu vim com ele.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Roberto, suas considerações...

O Senador José Serra, com tranqüilidade, fez uma exposição no sentido de que o senhor está aqui para trazer dados que nos levem a um objetivo. Acho que V. Sª entendeu bem. Eu não preciso... Se quiser fazer algumas considerações, tem a palavra.

ROBERTO SANCHEZ – Senador José Serra, em momento algum a Prefeitura autorizou o Banco Vetor a procurar qualquer agente financeiro. Esses contatos estavam sendo mantidos pela Prefeitura – pela minha pessoa -, com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Estado de São Paulo. Se o Vetor tomou a iniciativa de procurar o BESC, ele tomou porque já tinha vínculos com o BESC. Não foi a Prefeitura de Osasco que pediu que fosse procurar o BESC.

O SR. JOSÉ SERRA - Posso fazer uma pergunta? Antes de mais nada, quero dizer que tenho a maior admiração pelo Estado de Santa Catarina, a maior renda por habitante do Brasil. É um Estado, no médio e no longo prazo, bem administrado. Enfim, só tenho admiração por Santa Catarina. Mas não lhe pareceu estranho fazer uma operação com o Banco de Santa Catarina, BESC, e o Vetor. Não lhe pareceu curioso? Como é que, de repente, um Banco, por telepatia, sabe da situação de Osasco, leva ao BESC e vêm os dois?... V. Sª. disse que depois vieram os dois. Não lhe pareceu esquisito?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – É... Mas o senhor é homem de mercado também...

O SR. JOSÉ SERRA - Não, eu não sou. Eu era professor universitário. O tal de mercado para mim, nunca...

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Concordo que para o senhor seja estranho. Mas as informações, não sei como vazam. Como é estranha a participação dessas corretoras que foram liquidadas em um leilão. Só elas. É um fato estranho.

O SR. JOSÉ SERRA - Não lhe preocupa o Bancò Vetor haver remunerado o Dr. Wagner? V. Sª tomou conhecimento pelos jornais.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Tomei conhecimento, recentemente, quando as operações já haviam sido realizadas.

O SR. JOSÉ SERRA - Eu sei.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – No momento em que houve a contratação, para mim não existia. O BESC, o Banco do Estado de Santa Catarina, era muito forte; e o Banco Vetor não tinha nada que o desabonasse. Eu não sou do mercado de títulos.

O SR. JOSÉ SERRA - A troco do que ele o acompanhou? A título de quê? Apenas por ser bonzinho?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – O Wagner acabou orientando várias prefeituras. Acredito sinceramente que houvesse o interesse de uma maior colocação de títulos públicos no mercado.

O SR. JOSÉ SERRA - Isso era por altruísmo?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não sei o motivo. Acho que é normal que uma prefeitura acabe por ajudar a outra. Nós ganhamos um mandado de se-

gurança sobre uma retenção de ICM e distribuímos o mandado de segurança para...

O SR. JOSÉ SERRA - Consultas são normais. Isso sempre acontece. O Relator se referia a essa viagem, o que já indica um envolvimento maior.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não vejo qual é o envolvimento. Se, gratuitamente, ele tivesse vindo aqui, acredito, apenas pela Prefeitura de Osasco, mas por outros motivos que desconheço.

O SR. JOSÉ SERRA - Aquele empresário, empreiteiro, segundo o Dr. Hélio, que aqui esteve, ligou para ele, pedindo que recebesse os dois...

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Eu concordo...

O SR. JOSÉ SERRA - Vamos dizer que eu vim por acaso... Mas aí o empreiteiro tinha ligado para o assessor para que ele os recebesse. Veja que, pelo menos do lado do Dr. Wagner, não era coincidência. O senhor conhece esse empreiteiro?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Conheço-o há muito tempo. Ele atua, inclusive, no Município de Osasco.

O SR. JOSÉ SERRA - Foi o senhor que falou a ele para conseguir um contato aqui?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não.

O SR. JOSÉ SERRA - Ele sabia que o senhor viria?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Desconheço se sabia ou não. A vinda para falar com o Senador Lauro Campos independia de qualquer companhia ou não; inclusive voltamos, posteriormente, com o Prefeito para falar com o Senador. Era um processo que estava com S. Exª e eu teria que vir, forçosamente, para verificar o que estava acontecendo.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, V. Exª entende o meu espírito e a minha intenção.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Geraldo Melo, Vice-Presidente, e o Senador Romeu Tuma ausentaram-se momentaneamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita-me, Sr. Presidente, complementar algo que o Senador José Serra mencionou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O detalhe da volta, pelo menos. O Sr. Roberto Sanchez informou que o assessor levou-os de volta ao aeroporto. Portanto, na volta – Brasília-São Paulo – ambos viajaram juntos?

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Nós já estávamos juntos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, viajaram juntos, de maneira diferente da chegada.

O SR. ROBERTO SANCHEZ – Não me recordo, francamente, que ele estivesse no avião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, o depoente fez questão de dizer que, na vinda, ele não se encontrou, mas confirma que se encontraram na volta. Evidente que pode ter havido uma coincidência. Isso já está bem registrado. Se ainda quiser mais um esclarecimento, terá a palavra; mas, dado o adiantado da hora, passarei à terceira testemunha.

Peço ao Secretário que faça introduzir nesta sala o Sr. Geraldo Biasoto Júnior e agradeço a presença do Secretário de Negócios da Fazenda da Prefeitura de Osasco, Sr. Roberto Sanchez. (Pausa.)

Há um requerimento do Senador Jader Barbalho que foi aprovado e que a Presidência já está encaminhando para as devidas providências. Apenas para que V. Exª fique tranqüilo quanto à providência imediata.

O eminente Presidente do Banco Central comunica a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, demonstrando a sua contribuição que acaba de decretar a liquidação da Divisa Factoring, porque é uma empresa ligada àquela instituição. Assim, esta é mais uma vitória da CPI ao lado do Banco Central.

Passarei a ouvir o Sr. Geraldo Biasoto Júnior, que foi convocado, nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Procederei a sua qualificação, na forma do que dispõe o art. 203 do Código de Processo Penal.

Nome completo.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Geraldo Biasoto Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Trinta e cinco anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Economista e professor universitário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde exerce, atualmente, sua profissão.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR – Universidade de Campinas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É parente, em algum grau, de alguma das pessoas envolvidas?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Não tenho parentesco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber ou for perguntado?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Comprometo-me.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço que assine o termo de compromisso.

Senador Roberto Requião, tem V. Exª a palavra para inquirir o Dr. Geraldo Biasoto Júnior, ex-Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura de Campinas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, a primeira pergunta diz respeito ao esclarecimento sobre o período que o depoente respondeu pela Secretaria de Finanças da Prefeitura de Campinas.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Eu fui convidado a dirigir a Secretaria de Finanças de Campinas no dia 22 de dezembro de 1994, sendo Prefeito José Roberto Magalhães Teixeira. Saí da Secretaria no dia 10 de setembro de 1996, quando a Prefeitura já era dirigida pelo Dr. Edivaldo Horse.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senhor Geraldo Biasoto, a Prefeitura de Campinas, ou a Secretaria de Finanças, foi em algum momento procurada por um grupo econômico, por uma assessoria, ou por uma consultoria com a finalidade de assessorá-la e viabilizar a emissão de títulos públicos?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Não fomos procurados. A questão dos precatórios sempre teve, dos ofícios requisitórios de 90 dias, uma questão dramática dentro da administração. Para que se tenha uma idéia, tínhamos um ofício requisitório, pronto para entrar em pauta, e que teria de ser pago,- com valor superior ao da folha.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, posso entender que a Prefeitura de Campinas fez, por **sponte propria**, por iniciativa própria, todo o processo de emissão dos títulos?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Foi por iniciativa própria.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Queria que o Sr. Geraldo Biasoto me explicasse dois fatos. Por que os documentos, enviados por Campinas ao Banco Central têm trechos idênticos aos documentos existentes nos documentos enviados pelo Município de Osasco?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - De fato, como fazemos em várias oportunidades, tivemos alguma colaboração do Dr. Wagner Baptista Ramos, que nos passou alguns trechos, algumas coisas. Na verdade, também procuramos a Prefeitura do Rio de Janeiro, na mesma época, sobre a questão da dívida.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, foi o Dr. Wagner Baptista Ramos que formulou os documentos que instruíram o processo de Campinas.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - De maneira nenhuma. Ele nos deu algumas observações. Nós estivemos com ele, assim como outras prefeituras vêm até à Prefeitura de Campinas e nos pedem auxílio em algumas coisas, nós procuramos o Dr. Wagner Baptista por ser uma pessoa que sabidamente tinha condições de nos auxiliar. Na verdade, inclusive, foi uma situação que se desenvolveu entre a Prefeitura de Campinas e a Prefeitura de São Paulo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Bom, se o Dr. Wagner Baptista Ramos fez apenas algumas observações, eu gostaria que o senhor me explicasse como essas observações levaram à redação de trechos absolutamente idênticos aos trechos dos documentos da Prefeitura de Osasco.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - É a prática normal; quando você não conhece algumas coisas, você copia algumas coisas; são coisas padrões. Até gostaria que a Relatoria me colocasse quais os trechos que são iguais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, ele pede a ajuda de V. Exª.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Eu quero continuar. Eu não estou sendo interrogado.

Só quero que o senhor me esclareça se pediu assessoria da Prefeitura de Osasco.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Então essa coincidência de trechos se deve à participação do Sr. Wagner Baptista Ramos?

O SR. GERALDO BIASOTO - Deve-se.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Então, o Sr. Wagner Baptista Ramos redigiu esses documentos?

Quero esclarecer a minha pergunta: se a coincidência é com a Prefeitura de Osasco, e a Prefeitura de Campinas não teve nenhum contato com a Prefeitura de Osasco, por que artes mágicas existe essa coincidência entre os documentos de Campinas e de Osasco?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Porque, de fato, nós estivemos na Secretaria de Finanças do Município de São Paulo e obtivemos algumas coisas e fomos nós que redigimos toda a documentação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Parece que o Sr. Geraldo Biasoto não está entendendo o questionamento que estou fazendo. Estou fazendo um questionamento quanto à coincidência de trechos da documentação de Campinas com trechos de Osasco, não de São Paulo.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Ele passou alguns documentos para nós. Todos eles são da Prefeitura de São Paulo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - No jornal **Correio Popular**, de 28 de novembro de 1996, o Sr. Ronaldo Ganon, Diretor do Banco Vetor, declara que ele havia montado a operação da emissão de títulos do Município de Campinas. O que o senhor tem a dizer a respeito dessa declaração?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Essa declaração é estapafúrdia.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Alguém do Município de Campinas...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eu estava pedindo permissão ao eminente Relator e aos demais Senadores, pois está na ante-sala e veio, exclusivamente, de Santa Catarina, combinado por telefone comigo, tomou um avião e se encontra aqui o Presidente do Tribunal de Contas, o Conselheiro Moacir Bertolli. Peço que entre para fazer a entrega da documentação.

(Pausa.)

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na condição de Relator, quero agradecer a presteza com que o Tribunal de Contas de Santa Catarina atendeu as nossas solicitações. Entre os documentos entregues, encontra-se um pedido que chegou ontem ao Tribunal de Contas de Santa Catarina. Ao mesmo tempo, aproveitando o circuito de televisão do Senado, quero fazer um apelo ao Tribunal de Contas de outros Estados para que tenham a mesma presteza, porque é o primeiro Tribunal de Contas ao qual solicitamos documentos que satisfaz o pedido da Comissão Parlamentar de Inquérito, e de municípios também, conforme adverte aqui o Senador Eduardo Suplicy.

Muito obrigado, Dr. Moacir Bertolli.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Um aparte.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Aparte em homenagem é um negócio complicado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sobre a colocação do Senador Roberto Requião, quero tranqüilizar o Senador Casildo Maldaner. Certas ações estão fazendo com que aquele temor de S. Exª se desfaça: Santa Catarina poderá voltar a ser santa.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, peço a palavra por ter sido citado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Tem a palavra V. Exª

O SR. CASILDO MALDANER - Na verdade, não podemos nunca admitir macular nossa Santa.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, dentro do tema da homenagem prestada ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, gostaria de fazer um apelo a V. Exª para que insistisse em instar os presidentes dos demais tribunais de contas para que tenhamos a oportunidade, aqui, de receber também em relação aos outros Estados e aos outros Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito bem. Acolhida.

Senador Roberto Requião, V. Exª continua interrogando o depoente, Dr. Geraldo Biasoto Júnior.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Geraldo, alguém do Município acompanhou o processo de autorização para emissão de títulos no Senado ou no Banco Central?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - No Senado ou no Banco Central? Nos dois casos, compareceram eu e um assessor meu.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Exclusivamente, o senhor e um assessor seu?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual o nome do assessor?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Manoelito Pereira Magalhães Júnior.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Considerando que a lista de precatórios apresentada pelo Município de Campinas ao Banco Central não tem dados suficientes para se concluir o valor exato do total dos precatórios devidos, o senhor poderia nos informar como seus valores foram atualizados?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Tomamos os valores de contas de liqüidação e fizemos a atualização segundo os índices da **(?)** e os valores de juros também são naturais dentro dos processos. Extirpamos do valor final os valores dos quintos e os valores pagos anteriormente, de modo que nosso pedido se concentrou nas diferenças de planos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Campinas pede autorização ao Senado da República para pagar complementos da primeira a quarta parcelas. O senhor teria condição de apresentar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito comprovante dos pagamentos dos processos originais da primeira à quarta parcelas dos precatórios originais?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Eu não, mas a Prefeitura de Campinas certamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Exato, o senhor é ex-Secretário. A Prefeitura de Campinas dispõe desses documentos?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Dispõe.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E o senhor os conhece e pode dizer à CPI que eles existem e foram pagos?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Existem e foram pagos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor poderia nos explicar como é que se deu a contratação do Banespa para gestor do fundo? Através de licitação ou com dispensa de licitação?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - A contratação do Banespa está prevista numa lei municipal. Depois eu poderia passá-la à CPI. A contratação do Banespa está prevista numa lei municipal. A partir daí, a nossa área de licitações e compras entendeu que não era necessário um processo licitatório.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na época em que o senhor era secretário, quanto o Município havia recebido do Banespa? Quanto havia recebido do Fundo de Liquidez? Quanto havia recebido do Banespa?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Não houve colocação final de nenhum papel. A Prefeitura, de fato, emitia ordens ao Banespa para colocação de recursos na modalidade de operações compromissadas.

Quando eu saí, creio que uma cifra de R$67 a R$70 milhões havia sido colocada nessa modalidade.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E como esses recursos chegavam à Prefeitura? Por operações compromissadas com os títulos? Venda definitiva? Ou alguma outra espécie de operação financeira?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Só através de operações compromissadas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor sabe a que instituições esses títulos foram vendidos?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Recentemente, consegui da Prefeitura de Campinas uma lista de algumas instituições.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que instituições?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - O Banco Real, o Banco Itaú, o Banco Excel, Concórdia Corretora e mais algumas... A única onde houve alguma quebra de sigilo foi na Torre DTVM.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Os recursos obtidos foram depositados na conta do Município?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR – Foram.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ou em conta separada?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Conta do Município. Conta única.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Durante a sua administração, em algum momento, a conta do Município foi inferior à quantia arrecadada com a venda dos títulos?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Gostaria de fazer uma digressão sobre este assunto. V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim, pode falar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Digrida à vontade.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - A Prefeitura de Campinas, a administração municipal entendeu que, segundo uma previsão de precatórios a serem liquidados durante o ano de 1996, poderia trazer os recursos ao caixa do Município. E esses recursos poderiam ser utilizados enquanto as ações não chegassem ao Município para pagamento.

Isso está legitimado com pareceres e relatórios do Tribunal de Contas e do Ministério Público do Estado.

Mais do que isso: na verdade, a nossa operação tem uma característica distinta de outras porque ela não se constitui numa venda final do título. Então, a qualquer momento a Prefeitura... quer dizer, a Prefeitura continua sempre sendo dona do título. E sendo assim, ela pode, é de seu livre arbítrio o seu resgate.

Agora, continuando a responder a sua indagação, acho que a Prefeitura... a administração municipal esse seria o procedimento correto. Eu, sendo Secretário de Finanças, entendo que, embora haja embasamento jurídico para essa situação, não deveria e não poderia entregar ao nosso sucessor – na verdade, a Prefeitura mudou de mãos – um valor que pudesse ser financiado no Banespa inferior à necessidade de pagamento de precatórios prevista para o ano de 1997.

Então, executei um planejamento financeiro de modo a que... usando dessas duas questões: primeiro, o Tribunal de Contas e o Ministério Público asseveravam que podiam utilizar-se os recursos, porque de um lado existe um título, de outro um caixa único, e de outro lado um precatório, que em algum momento terá a sua chegada à Prefeitura.

Tenho em base que essa não é uma operação de venda final. A Prefeitura poderia usar – e realmente usou em determinados momentos – esses recursos, para fazer algumas despesas, para pagar precatórios, para pagar precatórios alimentares e para despesas de pessoal.

Mas meu planejamento era que ao final do ano, com várias medidas que tínhamos adotado, conseguiríamos retomar à posição de que o Fundo tivesse todas as condições ou todos os recursos necessários para que a próxima gestão honrasse os precatórios que não tinham sido honrados durante 1996.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Senador Geraldo Melo me pede um aparte.

O SR. GERALDO MELO – Eu pediria a V. Exª, Senador Roberto Requião, para fazer uma indagação ao depoente, com o fim de aclarar minha percepção sobre o que S. Sª acabou de dizer. Aparentemente, como os títulos foram todos negociados em operações compromissadas – e S. Sª afirmou todos -, isso significa que todos os títulos destinados ao pagamento de precatórios continuam sendo patrimônio da Prefeitura de Campinas, o que importa dizer que os títulos como operações compromissadas lastreiam uma captação de recursos. Gostaria de saber se entendi corretamente. Quando S. Sª era Secretário, a Prefeitura dispunha de um programa de resgate de precatórios; a minha indagação é se S. Sª usava a capacidade de captação de recursos de uma Prefeitura que, entre outras coisas, dispunha desse estoque de títulos, e havia programado que, embora socorresse o caixa momentaneamente com esses recursos, à medida em que chegassem as datas de resgate dos precatórios, estes iriam sendo resgatados. Em outras palavras, chegando o momento de resgate de algum desses precatórios, esses deixaram de ser resgatados porque a Prefeitura de Campinas tinha usado o recurso para outro fim? Não sei se ficou claro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Faço minha a pergunta do Senador Geraldo Melo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Dr. Geraldo Biasoto pode responder à pergunta.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR – Logicamente, o pagamento dos precatórios teve a prioridade absoluta dentro de todo o processo. De fato, a nossa percepção era de que o município de Campinas, dado o princípio de que temos uma situação anual, poderia, durante um determinado período, não buscar uma conta de recursos mais onerosa para o município; fazendo isso, ele teria realmente gasto alguns recursos como esses advindos da colocação em mercado em operações compromissadas desses títulos; mas isso se enquadra dentro de um planejamento financeiro que honra o espírito básico do que é o processo, que é a emissão dos títulos justamente para o pagamento de precatórios.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, o depoente, por duas vezes, declarou existir um parecer do Ministério Público e do Tribunal de Contas endossando essa interpretação sobre a aplicação dos recursos obtidos. Gostaria que o depoente me localizasse com precisão o parecer do Ministério Público.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR – O Ministério Público fala: "Afinal, tem-se a informação não contestada de que o pagamento dos precatórios encontra-se em dia, já havendo sido satisfeito os cinco oitavos". É o final de uma transcrição.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu queria que esse relatório fosse anexado aos documentos da Comissão oficialmente.

Não entendi, realmente, pelo trecho lido, até onde o Ministério Público referendou essa prática.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR – Eu poderia ler o do Tribunal de Contas?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não, do Ministério Público. Gostaria que lesse do parecer do Ministério Público um trecho que conseguíssemos entender razoavelmente. O trecho que o depoente leu não me leva a conclusão alguma.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quer repetir a leitura?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não é questão jurídica. Estou pedindo ao depoente que leia o trecho sobre o qual ele suportou por duas vezes a afirmação de que o Ministério Público concordava com o desvio de finalidade de recursos obtidos por título sacado sobre precatório.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR – O que é certo é que os autos não permitem concluir que dinheiro resultante da venda das LFTNs tenha tido destinação diferente daquela prevista na resolução do Senado. Afinal, tem-se a informação não con-

testada de que o pagamento dos precatórios encontra-se em dia, já havendo sido satisfeito...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – De que ponto posso depreender desse texto que o Ministério Público concordou com a emissão e com a utilização?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vou esclarecer, Senador Roberto Requião, porque parece que o nosso depoente, apesar de professor universitário, não é versado em matéria jurídica.

Esse parecer do Ministério Público do Estado de São Paulo tem em vista uma ação que foi julgada procedente. A ação, ao que parece, é endereçada contra a Prefeitura de São de Paulo. E o Ministério Público se dirige, na ação, aos precatórios que se encontravam em dia. Mas não é um parecer, conforme a testemunha diz. V. Exª tinha razão. É apenas uma manifestação numa ação endereçada contra a prefeitura.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vou relevar a possível acusação de falso testemunho em virtude da absoluta incapacidade declarada pelo depoente de entender o texto.

Vamos em frente, Sr. Presidente.

No período em que V. Sª foi Secretário da Prefeitura, qual foi a quantia de fato utilizada para pagamento de precatórios recebidos, transitados em julgado até o dia 5 de setembro de 1988, conforme estabelece o art. 33 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR – V. Exª pode precisar o período?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O período em que V. Sª foi secretário.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR – De dezembro de 94 até... Cerca de 10 milhões, de 10 a 11 milhões, porque a minha base de comparação é um pouco distinta, portanto, fechando esse período entre 10 e 11 milhões.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente tem conhecimento se alguma parte desses recursos provenientes de títulos foi utilizada em outras despesas que não a de precatórios, sobre títulos transitados em julgados até 5 de outubro de 1988, no período em que foi secretário da Prefeitura de Campinas?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR – Foi o que expliquei, estava dentro de um planejamento financeiro realizado pela Prefeitura.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Segundo o **Diário do Povo**, de 12 de agosto de 95, o depoente afirmara que dos 78 milhões a serem lançados em títulos no mercado financeiro, 30 milhões irão para o caixa da Prefeitura. Isso representa o que pagamos entre 90 e 94 de precatórios, dívidas judiciais; estaremos apenas repondo. Essa afirmação é verdadeira?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR – Bem, preciso explicar. A afirmação, no momento em que se deu, antes da aprovação da lei, é verdadeira. Mas, no pedido feito ao Banco Central, não pedimos o reembolso desses valores. O pedido ao Banco Central é muito claro; na verdade, estamos pedindo só as diferenças de plano. Esses 30 milhões eram relativos aos quintos – no caso de Campinas não são oitavos, esse pagamento foi dividido em cinco quintos – e esse valor, foi uma declaração minha, é anterior ao pedido. Como pode ser observado pelo pedido, está muito claro que esse valor está deduzido do valor pedido.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Foi uma declaração de 12 agosto de 95.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR – Foi.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas há uma outra declaração do depoente no mesmo **Diário do Povo** de 29 de novembro de 96. Segundo essas declarações o depoente teria dito que a Prefeitura deveria usar somente 43 milhões dos recursos obtidos com o lançamento de letras para o pagamento de precatórios judiciais pendentes; os 35 milhões restantes seriam utilizados em obras de canalização dos córregos Piçarrão e Anhumas, do segundo túnel da Vila Industrial e do Hospital Ouro Verde.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Qual é a data?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A data é 29 de novembro de 1996.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Ele não era mais secretário.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Não estou dizendo que ele era secretário. Estou simplesmente lendo a declaração que ele fez, como cidadão que havia sido secretário, ao jornal **O Diário do Povo**.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - V. Exª pode me mostrar?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - No jornal **O Diário do Povo** do dia 29 de novembro de 1996, foi publicado que "segundo declarações do depoente, a Prefeitura deveria usar somente R$43 milhões dos recursos obtidos com o lançamento de letras para o pagamento de precatórios judiciais pendentes. Os R$35 milhões restantes seriam usados em obras de canalização dos Córregos Piçarrão

e Anhumas, do segundo túnel da Vila Industrial e do Hospital Ouro Verde".

Pergunto: essas declarações são, ao menos em parte, verdadeiras?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR – Eu gostaria de ver o jornal em que isso foi publicado. Não me lembro de ter declarado isso. Eu não era mais secretário e não tinha por que ficar falando sobre esses assuntos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente confirma, por exemplo, que uma parte desses recursos, durante o seu período de gestão, foi aplicada em obras?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode responder.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Sr. Relator, já falei que esses recursos entraram dentro de um planejamento financeiro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Mas V. Sª prestou essa declaração anteriormente a essa data?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Qual declaração?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A declaração de que pelo menos R$35 milhões seriam utilizados em obras. Em algum momento, V. Sª deu essa declaração?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Talvez, eu tenha dado essa declaração antes do pedido ao Banco Central.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - É possível que essa declaração tenha sido feita antes do pedido ao Banco Central?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR – É possível, porque a minha perspectiva era a de pedir o reembolso dos quintos pagos pela Prefeitura, o que penso ser legítimo. Penso que o Governo do Estado de São Paulo conseguiu isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, eram essas as perguntas que eu gostaria de fazer ao depoente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Passo à lista dos Senadores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, abstenho-me de fazer as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, abstenho-me de fazer as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, eu gostaria que o depoente nos informasse a respeito do custo dessa operação. S. Sª tem notícia do custo dessa operação? Quanto essa operação de colocação de títulos no mercado custou para a Prefeitura de Campinas?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Na verdade, a colocação feita não custou nada, porque não se tratou de uma venda final. Quando se faz uma venda final, há um deságio, que é o prêmio para o comprador final manter-se como dono do título durante toda a sua vida, o que, obviamente, envolve um risco. Por isso, ele acaba obtendo esse deságio. Isso ocorre até com títulos públicos federais, quando há colocação final.

No caso de Campinas, as operações são compromissadas. Na verdade, essas operações poderiam ser chamadas de **overnight**. O custo para Campinas envolve um valor de 0,15 acima do custo de captação do Banespa, que é de 0,15 acima da taxa Selic. Na verdade, a Prefeitura de Campinas paga mais ou menos um valor até 0,30 em cima da taxa **over** Selic; esse valor tem sido menor, porque o Banespa tem captado melhor.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um comentário, face ao depoimento que acabamos de ouvir, provocado pelo Sr. Relator.

Da minha parte, há um preocupação no sentido de que cada depoimento não seja tomado na base do Pirandelo, ou seja, do "assim é, assim lhe parece".

Ouvi aqui atentamente todo o debate que se processou com o Secretário de Finanças da Prefeitura de São Paulo. Passaram-se horas para arrancarmos do Secretário a declaração de que os recursos não haviam sido integralmente destinados ao pagamento de precatórios. Não foi isso? E agora mais um caso: o ex-Secretário declara em Campinas que também não foi só para pagamento de precatórios.

Queria apenas fazer esse registro com vistas a que a Comissão pudesse, não só na questão de administrador dos Estados como dos Municípios, deixar claro para se evitar a possibilidade da partidarização dos depoimentos. Ficamos aqui uma hora e meia ou mais para arrancar que a Prefeitura de São Paulo não havia aplicado. Agora é a de Campinas. Quero cumprimentar o depoente porque ele facilitou. Não houve necessidade... Foi logo declarando que foi usado em pessoal, que entrou na conta única, igualzinho.

Minha preocupação com as entidades financeiras também é a mesma. Por isso insisto com V. Exª.

Há pouco se falou aqui no Banco Pontual, no primeiro depoimento. Quero, de cada caso, toda a **via-crucis**, Sr. Presidente. Quero comparar. Não entendo. Alguns Senadores têm mais intimidade com a área econômica. E tendo mais intimidade com a área econômica, já vi nas mãos deles tabelas, informações privilegiadas às quais nós outros, pertencentes ao baixo clero desta Comissão, não temos a possibilidade de ter acesso. Eu não tenho.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JADER BARBALHO – Talvez seja um defeito meu.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O Senador Jader Barbalho é cardeal, não é baixo clero. O Senador Jader Barbalho é cardeal de serviço.

O SR. JADER BARBALHO – Pretendo aqui na Comissão ter também o privilégio, que deve ser de todos – que aliás não deve ser um privilégio -, de ter uma fichinha com cada operação. Pois algumas pessoas têm maior intimidade com a área econômica do Governo do que eu e têm essa possibilidade. No Estado tal, quando começou a operação, quem ganhou, quem recebeu, isso tudo. E quero ver, por exemplo, no primeiro depoimento, como foi o Banco Pontual. Quero saber e vou saber quem ficou no final. Quais foram os bancos? Existem só tamboretes ou existem bancos grandes nisso? Quero saber, Sr. Presidente. É na base de Pirandello: assim é, assim me parece. Dependendo do Estado, dependendo do Município, se tem mais interesse, se aperta mais, tem mais dificuldade para esclarecer.

Quero cumprimentar o depoente, pois facilitou. Não foi preciso que ninguém o espremesse muito para dizer que o que Campinas fez, o Sr. Celso Pitta, em São Paulo, fez. Não foi diferente, foi a mesma coisa. Fez caixa e pagou não só precatório.

Era o registro que queria fazer. E quero fazê-lo não apenas em relação à utilização pelos governos estaduais e municipais em despesa diversa de precatório, como quero também toda a **via-crucis** de cada operação, Estado por Estado e Município por Município. Por isso rogo a V. Exª essa providência no sentido de ser distribuído para todos os membros da Comissão a ficha de cada operação, na mão de quem passou, qual foi a taxa. E quero comparar se o Governador do meu Partido em Santa Catarina teve taxa diferente de outros Estados e Municípios, se foi só em Santa Catarina. Quero comparar todas e ver na mão de quem ficaram esses títulos. Quero ver se são só tamboretes que têm os títulos, para verificar se as providências de liquidação extrajudicial pegam só tamboretes ou bancos grandes.

É o registro que eu gostaria de fazer, com o apelo a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência reitera que o requerimento de V. Exª, já tendo sido devidamente aprovado pelo Plenário, recebeu determinação para que a Secretaria atendesse e já está sendo providenciado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, desejo apresentar, quando oportuno, dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pois não.

Tem a palavra o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, eu queria apenas fazer, mais uma vez, uma observação de ordem prática. Os quadros a que o Senador Jader Barbalho se refere são quadros que a Comissão tem em excesso. Foram enviados pelo Banco Central do Brasil no relatório que fez mediante solicitação que o Presidente encaminhou. Temos quadros, até agora, dos seguintes Municípios ou Estados: Santa Catarina, Pernambuco, temos da Prefeitura de Osasco, de Guarulhos, e não temos a de Campinas e não temos a de Alagoas.

Estão no relatório confidencial, que todos nós temos acesso, tenho estudado permanentemente isso com outros Senadores, apesar de não ser versado na matéria, sou engenheiro mecânico e nunca tive nenhuma financeira na minha vida, e por isso é que temos essas informações. Elas estão disponíveis hoje, já, para todos os Senadores pertencentes à Comissão, só que, como são sigilosas, é responsabilidade de cada um ir lá, olhar e retirar essa observação.

Segundo, está clara uma observação que fez aqui o nosso Secretário: 0,10 pontos, 0,15 – também disse o Secretário Nakano -, é o deságio natural, a taxa natural de deságio.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Selic mais 0,10.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Selic mais 0,10. Acho que 0,15 é um pouco exagerado, Secretário, mas ainda está dentro da normalidade. O fato é que têm Estados e Municípios que não deram 0,10 nem 0,15, deram 0.5, e aí é que ficou o absurdo do deságio. Esta é uma informação que colhemos dos depoimentos que aqui colhemos.

Era isso que queria esclarecer, em nome da citação que foi feita sobre Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está feito o registro de V. Exª.

V. Exª não tem perguntas a fazer?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy.

Eu pediria a V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, se tiver cópias em mãos do expediente que fez chegar agora à Presidência, que desse conhecimento aos demais Senadores.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sim, Sr. Presidente. Exatamente porque fui Relator da matéria que está sendo objeto da argüição que vou ler este esclarecimento que encaminho a V. Exª. Tomarei três minutos para concluir com uma pergunta ao Sr. Geraldo Biasoto Júnior, Secretário de Finanças, na época, de Campinas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pedindo desculpas por interromper V. Exª, quero declarar que já despachei, mandando que sejam juntados aos autos do inquérito desta Comissão.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pois não.

> Até porque houve matéria veiculada na imprensa sobre o parecer que apresentei como Relator do Ofício "S" 002, de 1996, na qual a Prefeitura de Campinas solicitou autorização para a emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Município, cujos recursos seriam destinados à liquidação dos complementos da primeira e a quarta parcelas de precatórios judiciais.

Informo que a única ressalva constante do parecer do Banco Central do Brasil, DEDIP/DIARE 95/1345, com relação às emissões pretendidas pela Prefeitura de Campinas, devia-se ao fato de a solicitação não se enquadrar no limite previsto no art. 3º da Resolução nº 69, de 1995. Nesse caso, o Município realizaria operações de crédito em um montante superior às despesas de capital previstas para o exercício, contrariando o disposto no Inciso III do art. 167 da Constituição, mas algumas observações se fazem necessárias.

O parágrafo único do art. 33 do ADCT, ao permitir a emissão de títulos públicos para o pagamento de precatórios, assegurou também que os mesmos não fossem computáveis para o efeito do limite global de endividamento. Dessa forma, e o Banco Central não considerou isso, não seria aplicável à pretendida operação a vedação imposta pelo inciso III do art. 167 da Constituição Federal nem a oneração do limite previsto no art. 3º da Resolução nº 69, de 1995, do Senado Federal.

Esse dispositivo do Ato das Disposições Transitórias visou a consolidação e a resolução de um determinado estoque de débitos judiciais pendentes de pagamentos, possibilitando às entidades devedoras recorrer a operações de crédito para o seu adequado equacionamento. Nesse sentido, e somente para a liquidação de débitos dessa modalidade, é que o referido preceito constitucional determinou que as operações de crédito correspondentes não fossem computáveis para efeito de apuração dos limites globais de endividamento. Caso contrário, estar-se-ia restringindo a capacidade de financiamento de Estados e Municípios, e, conseqüentemente, o alcance do pretendido com a referida norma constitucional. Não é demais enfatizar que o art. 33 do ADCT buscou resolver um conjunto de débitos pendentes de pagamentos, concedendo para tanto certas facilidades a Estados e Municípios, o que não ocorreria caso se entendesse que a vedação imposta pelo inciso III do art. 167 fosse aplicável às emissões de títulos vinculadas ao pagamento de precatórios judiciais definidos no art. 33 referido. Entendo, portanto, que o disposto no parágrafo único do art. 33 representa uma exceção à vedação acima mencionada.

É de se ressaltar que o texto constitucional, ao estipular tal vedação, buscou impedir que o setor público recorresse a operações de crédito, visando o financiamento dos gastos com o custeio, o que não correspondia ao pretendido pelo Município de Campinas.

Para garantir que a emissão dos títulos fossem realizadas no exato montante dos débitos apurados em sentença judicial transitada em julgado, fiz questão de introduzir – e isso foi, pela primeira vez, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, ao que peço o testemunho dos meus Colegas na Comissão – nas autorizações do Senado Federal, o que foi acatado, um dispositivo com tal determinação."

Vou repetir qual o dispositivo que garante as emissões dos títulos realizadas no exato montante dos débitos apurados em sentença judicial transitada em julgado. A partir daí, a Comissão – ainda com maior precisão – passou a inserir parágrafos e/ou artigos nesta direção.

> Cabe também ressaltar que, à época, janeiro de 96, o Secretário de Finanças do Município de Campinas, Geraldo Biasoto Júnior e o seu assessor, ambos estiveram em

> meu gabinete quando, respondendo a uma inquirição de minha parte, foi assegurado que o montante solicitado representava o valor dos complementos dos débitos vencidos, transitado em julgado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Nessa ocasião, o Prefeito e o Secretário foram enfáticos ao afirmar que os recursos, levantados pelas emissões, seriam usados para o pagamento dos débitos, relacionados à solicitação constante do Ofício nº S 002/96.

Esse é o testemunho que gostaria de dar. Gostaria que o Secretário de Finanças pudesse confirmar aquele seu diálogo feito a mim próprio e a minha assessoria, quando explicou até a razão pela qual colocar aquele artigo. Sr. Presidente, por que razão? Porque eu estava preocupado – e os Senadores desta Comissão são testemunhas – exatamente com a questão da utilização de recursos para o pagamento e para, eventualmente, outros usos. Para outras municipalidades e governos estaduais, vinha sempre alertando para essa necessidade. Transmiti essa dúvida ao Secretário e, por isso, fiz a exigência.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor confirma, Dr. Geraldo Biasoto?

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR – Confirmo. Mas eu queria fazer uma observação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra. (Pausa.)

O SR. GILBERTO MIRANDA – V. Exª está mandando uma carta hoje?

O SR. EDUARDO SUPLICY – À Presidência da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Uma carta à Presidência com esses esclarecimentos.

Senhor Geraldo Biasoto, passo-lhe a palavra.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Senador, gostaria muito de poder estar aqui honrando minha palavra, que foi dada naquele momento a V. Exª. Infelizmente, eu não posso. Mas garanto que, na verdade, a minha palavra, quando estive aqui, era sincera.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Apenas uma explicação. O que está no meu esclarecimento V. Sª confirma que aconteceu.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Confirmo. Sem dúvida.

O SR. GERALDO BIASOTO JÚNIOR - Gostaria de abordar que, na verdade, frisei tanto a idéia do planejamento financeiro, porque o município foi assolado por um problema de grande magnitude. Passamos cerca de quatro meses sem prefeito. Não sei se é do seu conhecimento, mas o Prefeito Magalhães Teixeira estava doente – com câncer – e entramos no ano de 1996 numa situação dramática para uma administração pública. Assim, acabei ficando como Secretário, muito para tentar levar o município a recuperar aquelas condições que eu lhe havia colocado. Quero até pedir desculpas a V. Exª. O que falei naquela época eu tentei implementar. Inclusive, tentamos fazer várias operações como um grande corte de gastos; entabulamos – junto ao BNDES – uma operação que levaria a uma transferência de uma parte do patrimônio da nossa empresa de água ao BNDES, em um processo muito interessante que nos daria R$25 milhões; fizemos um lançamento complementar de IPTU de R$7 milhões, devido a uma foto aérea que fizemos. Então, na verdade, francamente não faltou luta para conseguir honrar o que havíamos conversado.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Sr. Senador Esperidião Amin com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Creio que sou o último inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Depois de V. Exª estão inscritos o Senador José Serra, Romeu Tuma, Geraldo Melo e Fernando Bezerra. Teremos ainda mais um depoente com dez Senadores inscritos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Só tenho, Sr. Presidente, para apresentar dois requerimentos. Vou ser muito sucinto.

Um deles é um requerimento segundo o qual entendo que estaremos seguindo o princípio do **habeas data.** O Banco Central apresentou à Comissão um relatório parcial que versa sobre operações financeiras de Estados e Municípios. O relatório é parcial sob todos os aspectos: é incompleto; é mais profundo em uns casos do que em outros, ou seja, em alguns casos avança mais no mercado secundário do que em outros, por vezes abrange os primeiros dias da vida do título no mercado secundário e em outros casos começa a analisar o segundo ano, o terceiro, indo para um meando que nos faz chegar à conclusão de que as pessoas não estão sabendo o que está acontecendo ou aparentemente não o sabem. Hoje nós vimos o Secretário dizer que não sabia o que aconteceu depois da quarta operação.

Entendo que nossa obrigação não se circunscreve ao primeiro dia, pessoalmente me interesso por saber até a operação de lançamento, quer dizer, a entrada do título no mercado. Depois de um ano não sei qual a variável dela, o que é bom negócio, o que é mal negócio.

Então, meu requerimento, Sr. Presidente, é no sentido de que o relatório do Banco Central, na parte correspondente à respectiva unidade da Federação, Estado ou Município, tenha o seu sigilo transferido

para o responsável pela unidade da Federação para que este conheça, analise e possa concordar ou rebater o que há de informação. Se o Estado de Santa Catarina não receber, por intermédio de seu Secretário da Fazenda, de sua autoridade financeira, uma cópia do relatório do que o Banco Central levantou sobre ele, vamos ficar sempre na dificuldade de obter do Estado a resposta para aquilo que o Banco Central apontou. Se o Estado de São Paulo não receber a informação por que o título da CESP deu 68% de lucro em um dia na IBF, penso que ninguém vai responder.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Esse é um requerimento perigoso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Se multiplicar 68% ao dia por 360 dias vai dar um cifra astronômica. Se eu anualizar a taxa, como em alguns casos se fez aqui, dará um milhar; 68% em um dia devem dar 200% mil ao ano. Para não ficarmos com informação parcial, minha proposta é no sentido de que cada unidade da Federação receba por transferência de sigilo – não é para divulgar, é para conhecer, de acordo com o princípio do **habeas data.** Trata-se de um princípio que já está público ou ao menos em um ciclo mais restrito é público para nós. Versa sobre matéria que é do nosso interesse e que só pode ser respondida pela parte.

O que queremos justificar aqui? Proponho a transferência do sigilo para a respectiva unidade da Federação, para que possa compulsar e responder quando oportuno, porque ele vai ter que responder. Vimos isso aqui. Na semana passada, o Senador José Serra submeteu o representante da dívida de São Paulo a uma série de perguntas sobre mercado secundário, e eu acho que ele poderia ter dito: "eu não me lembro". É melhor receber antes. Quando vier o próximo, já tem tudo na mão, e ele vai poder responder ou não.

Então, transferência do sigilo – não estou quebrando o sigilo – das informações do Banco Central sobre a respectiva unidade da Federação para o responsável pela mesma. Esse é o meu primeiro requerimento.

O segundo é mais simples. Só não vou dizer de público, se o Presidente me permitir. Mas disse ao Relator e ao Vice-Presidente da Comissão que estou requerendo a transferência do sigilo telefônico, por imperiosa necessidade, a meu ver – e eu apresentei a ambos, só acho que não devo tornar público -, de dois telefones apenas nos últimos dez dias. Os números estão aqui, eu os entregarei ao Senador Requião. Só não gostaria de externar em público, mas o Relator sabe. Então, gostaria que ele pudesse opinar, e a Comissão decide.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em primeiro lugar, a Presidência vai tentar decompor, para que o eminente Relator se pronuncie, em dois requerimentos.

No primeiro, o Senador Esperidião Amin, lembrando a espécie do **habeas data** constitucional, que é aquele recurso para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante que sejam constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público, faz o seguinte requerimento a esta Comissão: que em todo aquele documento que venha do Banco Central...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Que já veio.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – ...ou que já veio em caráter sigiloso, seja feita a transferência do sigilo para a respectiva unidade da Federação. Se bem compreendi, é esse o sentido do seu requerimento. Este eu poderei, ouvindo o eminente Relator e depois o Plenário.

Mas quanto ao segundo, Senador Esperidião Amin, só poderei colocá-lo em votação em sessão secreta, uma vez que V. Exª... Peço a V. Exª que façamos a sessão secreta ao final do último depoimento para não ter...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não pode ser na troca? Entre o penúltimo e o último...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – De qualquer maneira, no penúltimo eu vou fazer o esvaziamento de toda, se V. Exª requer.

Eminente Senador Relator, eu pediria a V. Exª que opinasse quanto ao primeiro, mas pode ser após, se V. Exª não quiser agora, porque ainda temos...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Podemos opinar rapidamente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Por favor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu acho que o requerimento do Senador Esperidião Amin é absolutamente pertinente e até não seria necessário, porque o que ele pede está garantido pela Constituição.

Só faço um reparo: que os documentos fossem entregues ao titular da Prefeitura na época em que a mesma está sendo investigada pelo Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sob a respectiva responsabilidade.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ou seja, por exemplo, no período em que o Governador de Santa Catarina é determinado Governador, os documentos serão entregues ao Governador, porque dizem respeito à sua administração. Se diz respeito a uma Secretaria de Estado, ao Secretário da

época, simplesmente, que não se quebre o sigilo das pessoas que não são objeto da investigação. Porque o **habeas data** é exatamente a disponibilidade de informações referentes a determinadas pessoas ... Desta forma.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não. Só à pessoa do impetrante, o **habeas data**...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E que não seja entregue de forma alguma a outras pessoas, porque, senão, não teríamos um **habeas data**. E não se trata nem de quebra de sigilo, porque é uma garantia constitucional de que qualquer anotação a respeito de determinadas pessoas existentes no Poder Público é disponível para essa pessoa. E quanto aos telefones, não sei se o Senador Esperidião Amin, por um problema de economia, não abriu o número dos telefones que nós quebraríamos. De qualquer maneira, não se alterará o resultado. (Pausa.) Não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Tudo bem.

Então, só espero que tenhamos **quorum** ao fim desta reunião, porque seria muito importante a quebra do sigilo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já o faremos, eminente Senador Relator, entre este depoimento e o próximo.

Sobre a matéria, tem a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, Sr. Relator, apenas desejo externar uma questão que me aflige um pouco, qual seja, o problema do **habeas data**, que, a meu ver, tem uma destinação já pela legislação vigente.

Não sei se não deveríamos nos acautelar bastante sobre o problema de quebra de sigilo ou a sua transferência, uma vez que alguns dados são de interesse da CPI e só ela deve cuidar da manutenção desse sigilo. A transferência é um risco muito grande, pois até que ponto quem recebê-la terá responsabilidade em mantê-la. E devemos restringir ao mínimo os pedidos de quebra de sigilo.

Esta, apenas uma cautela por algumas experiências anteriores que me angustiam um pouco. Não estou criticando nem contrariando. O **habeas data** tem uma referência especial...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Romeu Tuma, a Presidência deseja fazer um comentário a respeito da sua preocupação, que é absolutamente válida.

O Relator, a Presidência e V. Exª havíamos combinado anteriormente de trazer ao Plenário desta Comissão a possibilidade da transferência de matéria sigilosa para a Secretaria da Receita Federal, para o Banco Central, para a Polícia Federal e a Procuradoria-Geral da República para agirem em conjunto, a fim de que não houvesse, como há hoje, a fuga dos chamados envolvidos na matéria. O assunto aqui é outro. O assunto aqui requer muito mais cuidado quanto àquilo a que V. Exª está se referindo.

Todavia, o Senador Roberto Requião só emite parecer favorável exclusivamente quanto ao cidadão e que ele assuma a responsabilidade, porque essa transferência passa a ser de responsabilidade desta Comissão.

É bom que isso fique bem claro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, na qualidade de Relator, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, estamos transferindo para uma determinada pessoa sigilo bancário referente a ela mesma. Se ela resolver abrir no dia seguinte, não há quebra de coisa alguma, porque não transferiremos dados que não forem referentes à pessoa que o solicitou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Não, eminente Relator; não se trata disso. Além da transferência de dados bancários, o que foi apurado contra essa pessoa. É isso que também o Senador Esperidião Amin deseja para que ela possa fundamentar a sua defesa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Na verdade, Sr. Presidente, o de que se trata no relatório do Banco Central é o relato parcial, repito, até um determinado momento, da operação econômico-financeira que foi objeto da investigação do Banco Central e que já nutriu até aqui praticamente toda a nossa necessidade de informação, já serviu à nossa coleta de informação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O eminente Senador Relator torna a repetir que o texto constitucional é apenas relativo à pessoa envolvida e somente neste caso é que se deve fazer a transferência.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Gostaria de dizer que sou absolutamente favorável a que seja respeitada a competência do período de responsabilidade administrativa de quem vai receber a informação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - A Presidência faz um adendo ao requerimento de V. Exª, como contribuição, no sentido de que, quando

isso acontecer, não sair o documento sem a autorização, por escrito, do Relator e do Presidente, já com a delegação do Plenário, uma vez que poderemos esbarrar, em uma determinada hora, em uma necessidade de se consultar o Plenário.

Se nenhum dos Srs. Senadores se opuser, com o parecer favorável do eminente Senador Relator, está deferido.

Passo a palavra ao eminente Senador José Serra para fazer a sua intervenção. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo. (Pausa.)

O SR. GERALDO MELO - Declino.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra. (Pausa.)

Quero agradecer ao nosso depoente, Dr. Geraldo Biasoto, pelas informações prestou prestadas. E faço agora, nesse instante...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, só uma última informação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Sobre o depoente?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Ah, não é Campinas não. Não tenho não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Não tem mais nada.

Está encerrada, com os agradecimentos...

Peço a todos que aqui se encontram que concedam cinco minutos a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito, para transformar a reunião em secreta, para a votação de um requerimento do eminente Senador Esperidião Amin. Suponho que não levará mais de cinco minutos essa votação, porque independe de discussão. Com as desculpas da Relatoria, da Vice-Presidência e do Presidente.

(A reunião torna-se secreta às 21h44 e volta a ser pública às 21h55min.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Peço que se proceda à introdução do Dr. Eduardo Campos, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, para prestar o seu depoimento. (Pausa.)

Srs. Senadores, o Sr. Eduardo Campos foi convocado para comparecer a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na sua condição de Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, mas devo lembrar ao Plenário que S. Exª é Deputado Federal. Portanto, é membro deste Parlamento. Conseqüentemente, espero que sejam tributadas a ele as perguntas com o respeito que um Parlamentar merece.

Deputado Eduardo Campos, V. Exª foi convocado, nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, para prestar informações a esta CPI e, como tal, convocado, nos termos do art. 148, § 2º do Regimento Interno do Senado Federal. Conseqüentemente, vou proceder à qualificação de V. Exª, conforme exposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Nome completo.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Eduardo Henrique Acioli Campos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Idade.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Trinta e um anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Estado civil.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Residência.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Rua Luís da Mota Silveira, 121. Dois Irmãos, Recife.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Profissão.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Bacharel em Ciências Econômicas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Local onde exerce atualmente esta profissão, uma vez que V. Exª está licenciado do mandato de Deputado Federal.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - É parente, em algum grau, se o for, de alguma das pessoas citadas, que estão envolvidas na CPI?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - O depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal e sob as penas da lei, a dizer a verdade do que lhe for perguntado ou do que souber?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Comprometo-me.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Peço a V. Exª, Deputado Eduardo Campos, que assine o termo de compromisso. (Pausa.)

O depoente vai usar da palavra para fazer uma breve exposição. Tão logo a conclua, o eminente Senador Roberto Requião passará a fazer as perguntas na qualidade de Relator.

Tem a palavra V. Exª, Deputado Eduardo Campos.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Sr. Presidente desta CPI, Senador Bernardo Cabral; Sr. Vice-Presidente, Senador Geraldo Melo; Sr. Relator, Senador

Roberto Requião; Srs. Senadores, Senadoras, meus senhores, minhas senhoras, que minhas primeiras palavras sejam de agradecimento pela oportunidade que é dada ao Governo do Estado de Pernambuco para aqui esclarecer as questões que estão postas.

Na qualidade de testemunha deste processo, de alguém que vem aqui prestar um depoimento, acho que dois pontos são importantes: primeiro, eu deixar claro para o Plenário, que não me conhece, quem aqui veio depor. Quem veio depor é um pernambucano de 31 anos de idade que começou sua militância política no movimento estudantil, que foi chefe de gabinete do Governador Miguel Arraes de 1988 a 1990, que foi Deputado Estadual e Líder de sua bancada na Assembléia Legislativa, que foi eleito Deputado Federal, licenciou-se para servir ao Governo de Pernambuco como Secretário do Governo até fevereiro do ano passado e depois na Secretaria da Fazenda, onde estou há um ano.

Em segundo lugar, passar para os Srs. Senadores as circunstâncias em que aconteceu a operação que esta CPI deve investigar, no caso de Pernambuco.

Em janeiro de 1995, assume o Governo de Pernambuco, pela terceira vez, Miguel Arraes de Alencar. Encontra as finanças públicas em extrema dificuldade: a folha de pagamento levava 83,9% da receita corrente líquida. Logo, três meses depois, há um freio na economia, que fez com que a nossa receita própria de ICMS caísse da casa dos R$100 milhões para R$83 milhões. Em seguida, o aumento do salário mínimo fez com que a nossa folha de pagamento tivesse um impacto de mais de R$6 milhões de crescimento.

Todo esse quadro, mais a permanência do Fundo de Estabilização, que tirou de Pernambuco, no ano 1995, R$85 milhões, levou ao esgotamento das finanças públicas de Pernambuco, de forma clara, já em agosto, quando já não pagávamos as obrigações sociais, quando a folha do mês era transferida para o início do mês subseqüente, um quadro de profundo desequilíbrio jamais visto em Pernambuco: atraso no pagamento de salários, onde o setor público tem um papel fundamental na renda.

Esse quadro se esgota em outubro, quando o Governador anuncia, inclusive, que não vai haver pagamento de décimo-terceiro salário, que cortou os custeios, que não dá mais a contrapartida dos convênios internacionais.

Essa situação, que não é peculiar a Pernambuco, mas que toca, sobretudo, os Estados do Norte e Nordeste, dependentes dos repasses constitucionais como o FPE, essa situação faz com que procurem o Estado e a Secretaria da Fazenda muitas instituições financeiras que vão propor operações de créditos, procuram os Estados e os Municípios como os vendedores de água procuram os sertanejos em época de seca, como se fossem verdadeiros urubus em cima da carniça e da dificuldade do Poder Público de ver os hospitais sem investimento, numa situação de extrema dificuldade.

Foi nessas circunstâncias, Sr. Presidente, Srs. Senadores, exatamente nessas circunstâncias que, no final do ano de 1995, quando eu não era Secretário da Fazenda, na condição de Secretário do Governo, participava do Conselho de Programação Financeira, órgão colegiado da Secretaria da Fazenda, que apareceu, por exemplo, o Bradesco oferecendo operações para lançamento de debêntures conversíveis em ações da Companhia de Eletricidade de Pernambuco e cobrando taxa de 5%; o Brascan, oferecendo operações de emissão de debêntures cobrando 5,5%, TJLP mais 14%; bancos apareceram oferecendo ARO cobrando 6% ou 7% ao mês. E apareceu o Banco Vetor, que procurou o então Secretário oferecendo uma operação que era um lançamento de Letras caucionado em precatórios de antes de 1988 com seus devidos complementos.

Essas operações eram apresentadas ao Secretário e, quando ele entendia que deveria levar ao Conselho, ele o fazia, como levou essas que estou falando para os senhores.

Ocorre que em novembro o Conselho Monetário Nacional baixou duas resoluções, a Resolução nº 162 e a Resolução nº 175, que de forma indireta vedam as operações de ARO, que eram as costumeiras operações dos Estados do Nordeste e que pensávamos em fazer.

Vedam de forma indireta, pois retiram o limite de operar com esse tipo de empréstimo. O que acarretou? Acarretou, de forma indireta, a elevação imediata das taxas de ARO que eram cobradas. Se os senhores tiverem oportunidade de obter essa informação, vão verificar que há prefeituras no meu Estado que pagaram taxa de 8% de ARO nesse tempo.

Exatamente nessa mesma resolução o Governo Federal abriu o Programa de Auxílio aos Estados que já estavam com folha atrasada. A decisão do Conselho de Programação Financeira levada ao Governador foi a de abandonar todas essas operações e ir à Caixa Econômica buscar um empréstimo, pois o ano estava terminando com um déficit de mais de cento e cinqüenta milhões de reais para um Estado cujo Executivo tem um receita corrente líquida de menos de cento e cinqüenta naquela época.

Viemos a Brasília, negociamos com o Tesouro Nacional, esperamos as comitivas do Tesouro Nacional chegarem em Pernambuco como as velhas comitivas do FMI chegavam ao Brasil em tempos passados – com exigências, com contratos. O Governador por mais de três vezes foi ao Tesouro Nacional. Vinte e duas exigências a serem cumpridas pelo Estado. E os recursos que pedíamos não podíamos ter, porque o limite era de duas quotas de FPE. Dos duzentos ou duzentos o cinqüenta milhões de que precisávamos, nada.

Assinamos esse contrato – depois de dois meses e meio de idas e vindas de técnicos para lá, do Governador para cá, e com o Secretário da época em cima do Tesouro Nacional – com um custo de 3.07% ao mês. Era o contrato assinado com a Caixa Econômica Federal na linha de auxílio com recursos do Tesouro Nacional – R$80.000,00, em duas parcelas: 50% no dia 15 de fevereiro e 50% no dia 15 de março. Não dava para pagar nem a folha do décimo-terceiro salário, a qual tínhamos a expectativa de pagar.

Resultado: nesses compromissos lê-se: "Está o Estado proibido de fazer qualquer operação financeira de crédito". Esse compromisso era exigência do Tesouro Nacional, que não a retirava de jeito nenhum.

Das operações que tinham sido propostas na Secretaria da Fazenda, só havia uma que era extralimite, só havia uma que dependia da criação de uma empresa como a SPC e de questões bastante complexas de se explicar nesse curto espaço de tempo, como era esse da emissão das Letras.

Fizemos o levantamento dos precatórios de forma açodada. Foram os documentos entregues pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal do Trabalho. Aplicamos a fórmula que o Brasil inteiro aplicou, que é exatamente a de corrigir pela UFEP ou pela UFIR até a data-base em que se encontra; admitir por hipótese que ninguém foi aos processos ver quantas partes tinham sido pagas, pois o Tribunal de Justiça tem dificuldades até em informar e não é o Executivo que paga; admitir que as parcelas da primeira à sexta estavam pagas; colocar o complemento; e fazer a sétima e oitava por inteiro, com um lastro que pode ter falhas. Foi um momento de extrema necessidade do Poder Público, de desespero do Poder Público, para fazer uma operação que foi, com certeza, a melhor operação que Pernambuco poderia ter feito – e vou ter a oportunidade de mostrar os números -, melhor do que operação da Caixa Econômica, melhor do que operação de ARO, mais barato do que lançar as debêntures conversíveis nas ações da companhia de energia.

Dito isso, Sr. Presidente, dei as circunstâncias em que nós optamos e contratamos o Banco Vetor. É interesse do Governador Miguel Arraes, aos seus 80 anos de idade, pela terceira vez Governador do Estado de Pernambuco, deixar essas coisas inteiramente claras. É interesse também de uma pessoa que tem 31 anos de idade, que teve 135 mil votos honrados em Pernambuco, deixar essas coisas muito claras. Do conjunto do setor público, estou aqui como parlamentar, como pernambucano e como político, para esclarecer tudo. Do conjunto da iniciativa privada, do que haja de errado no sistema financeiro, não só nas questões de letras de precatórios.

A CPI conta com o Governador Miguel Arraes, com o Deputado e Secretário Eduardo Campos para esclarecer e punir quem efetivamente burlou a lei, burlou o Fisco, roubou o Erário, seja o que fez. Esse é o depoimento que eu queria dar, não só me identificar, mas dizer das circunstâncias e dizer da nossa solidariedade para com o trabalho da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra como Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero entender, pelo depoimento do Deputado Eduardo Campos, que o Estado de Pernambuco fez uma operação para fazer caixa e, com isso, fazer frente a despesas de pessoal, de décimo terceiro salário, despesas de custeio do município e que não houve uma preocupação com a precisão das informações levadas ao Banco Central em relação a precatórios e correções. Posso entender dessa forma o seu depoimento?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Sr. Relator, Senador Roberto Requião, não vim aqui para mentir. Quando falei, inicialmente, deixei claro que essa operação serviu para pagar os precatórios de 1996, que foram só R$26 milhões, e serviu para o reequilíbrio das contas do Estado, para se pagar décimo terceiro, salário atrasado, obrigação social, contrapartida de convênios que tínhamos, contratos internacionais. Serviu para isso.

Quando fomos fazer o processo, não fomos verificar o processo no Tribunal. Partimos da listagem oficial do Tribunal, consideramos que do primeiro ao sexto estava pago, calculamos o complemento e fizemos o sétimo e o oitavo. Usando esse mecanismo, podem ser encontradas falhas, que, se demonstradas aqui, posso reconhecer com a maior tranqüilidade.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Acho que essa questão ficou bastante clara, mas como temos, em todos os depoimentos, forçado o esclareci-

mento de algumas circunstâncias, quero trazer ao conhecimento do Plenário e ao exame do Dr. Eduardo Campos alguns fatos específicos com relação a esses processos, a esses cálculos, embora ele, já liminarmente, por **sponte propria**, tenha dito que não houve essa preocupação, que Pernambuco estava fazendo um empréstimo, viabilizando o caixa para fazer frente a seus compromissos.

Nós examinamos, Dr. Eduardo, os precatórios apresentados na relação por Pernambuco ao Banco Central. Tínhamos um precatório do Sr. Anésio Baptista Mota. Esse precatório foi, segundo o cartório de Pernambuco, extraviado. Esse precatório foi pago em 1990 por um valor, mais ou menos, da ordem de Cz$881 mil à época e ele é apresentado com uma correção que eleva seu custo a R$350 milhões.

O senhor já antecipou a sua análise sobre a maneira com que esse processo foi construído. É evidente que esse precatório não poderia ter essa correção. Na lista de precatórios, ainda vimos um pedido de autorização, encaminhado ao Senado, onde o Sr. Marcos Nelson dos Santos tinha um crédito de R$36 milhões, junto ao Estado de Pernambuco, por conta de um processo de desapropriação. Ocorre que a certidão do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de 6-7-94, informou que o total do débito é de apenas R$1,17 milhão, valor referendado pelo próprio interessado, em petição de 26-1-96, quando ele pede intervenção federal do Estado.

Então, a pergunta que lhe coloco é a seguinte: como é que se pôde elevar para R$36.516.000,00 o precatório em que o interessado reclamava o valor de R$1,17 milhão e que o próprio Ministério Público pernambucano havia optado por corrigi-lo para R$1.518.000,00 em 21/06/96?

Acho que de alguma forma esses dados ilustram o seu depoimento. Queria as suas considerações a respeito desses fatos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Senador Roberto Requião, esses números foram tomados dos livros de precatórios do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Sequer informatizadas essas informações são, só a partir de 1993. Os dados básicos estão escritos num livro do precatório do Tribunal de Justiça, que está aqui autenticado pelo próprio Tribunal, e foi a partir desses números que foram transformados em UFEP, até a data em que existiu UFER no Estado de Pernambuco. A partir dali, em UFIR, quando se encontrou um valor.

Na verdade, no processo do Anésio, que é o maior e que representa muito do total dos 480 deve haver falha, não na tabela do Tribunal, mas na inscrição no livro do Tribunal. Problemas de zero, porque se deu em março de 1990. Então, deve haver problemas deste tipo, como tenho aqui, e posso deixar depois para a CPI, por exemplo, o Tribunal de Justiça mandando a Secretaria de Planejamento pedir que transmita à Procuradoria para que escreva um precatório de R$3 bilhões, que era duas vezes o Orçamento do Estado em 1993, quando a gente sequer estava no governo.

O setor de precatório é capaz de ter erros desta natureza. Mas a base de referência eram precatórios existentes no livro oficial. A tabela utilizada foi a tabela, exatamente, dos tribunais. Este é o testemunho que tenho a lhe dizer. Agora, é um cálculo do potencial débito. Pode haver, por exemplo, partes que não foram reclamar o precatório, que não entraram ou que perderam o prazo. E aí vai ser deduzido desse conjunto de 480.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No caso do Sr. Marcos Nelson dos Santos, o Ministério Público admite um valor de R$1.518.000,00, em 21/06/96. O Estado inclui no documento levado ao Banco Central o valor de R$36 milhões. Foram pagos os R$36 milhões ao Sr. Marcos Nelson dos Santos?

O SR. EDUARDO CAMPOS - A informação que tive do Procurador, ainda hoje, sobre o Sr. Marcos Nelson dos Santos, é que tinha escrito. Como ele está no Tribunal do Trabalho, foram pagos todos os precatórios com a devida correção. No Tribunal de Justiça estava escrito algo em torno de R$1 milhão e alguma coisa. Ele já está escrito novamente no Orçamento de 1997 com cerca de 800. Então, não foi pago todo o conjunto da correção, mas ele continua reclamando os complementos que podem vir a chegar aos R$33 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em reais, qual foi o valor dos títulos emitidos?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Foi de R$402 milhões.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual foi a participação do Sr. Wagner Baptista Ramos no processo de aprovação de emissão e elaboração dos cálculos e negociação dos precatórios de Pernambuco?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Do nosso conhecimento, nenhum. Tomei conhecimento aqui, assistindo à TV Senado quando ele estava depondo.

Conheci o Sr. Wagner Baptista Ramos no Recife, numa reunião do Conselho de Programação Financeira, quando o Banco Vetor estava apresentando a proposta de emissão das letras e de colocação das letras. Ele estava sentado na mesa da reunião do Conselho, fazendo explanações técnicas, e se dizendo funcionário Coordenador da Dívida do Município de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual foi o deságio e a taxa de sucesso na operação de Pernambuco?

O SR. EDUARDO CAMPOS – O contrato que Pernambuco fez com o Banco Vetor previa uma taxa de 5,5% para o Banco, pela colocação dos títulos. O Banco Vetor ficou responsável pela colocação de todos os títulos e recebia 5,5% pela colocação. Inicialmente, ele tinha pedido 7%. O que tínhamos como referência eram as propostas feitas e discutidas com o Bradesco e com o Brascan, na questão da colocação das debêntures. E trouxemos para esse valor.

O deságio médio do conjunto dos quatro lotes é exatamente de 19,9%, segundo a Diretoria de Controle do Tesouro Estadual. O deságio, excluindo a operação que é financiada, a operação compromissada, é de 25,85%. O deságio mensal do conjunto da operação é de 0,49%. O deságio anual é de 6%. Seis por cento era exatamente o que se cobrava para fazer uma ARO para o Estado, por mês; este aqui é ao ano. Se somados o deságio mais a comissão – porque a comissão é custo da operação -, considerando o deságio de 0,68% mensal, a soma do deságio mais comissão fica em 0,68% ao mês, e ao ano fica 8,5%, mais o indexador, mais a LFT. Mas também a operação das debêntures era TJLP mais 14% ao ano. E a ARO é o CDI mais 3% ou 4% ao ano.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas a TJLP mais 14% dava menos do que isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, está o Relator indagando, e eu pediria que V. Exª pedisse um aparte a ele.

Senador Roberto Requião tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Estado de Pernambuco fez um leilão público para colocar os títulos no mercado brasileiro?

O SR. EDUARDO CAMPOS – O Estado de Pernambuco, na forma da lei, conforme a lei determina, publicou nos dias 12 e 13 edital nos jornais locais e jornais nacionais, para realização do leilão no dia 13 à tarde, no qual não apareceu sequer uma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Deputado Eduardo Campos tem notícia de que a Caixa Econômica comprou uma parte dos títulos de Pernambuco?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Senador Roberto Requião, na verdade, tanto o Diretor do Banco quanto a Secretaria da Fazenda só têm notícia desse lote, porque ele foi vendido financiado. O Lote nº 1.998 foi vendido à Caixa Econômica pelo Banco Vetor, que apareceu lá e nos disse sobre esse cliente apenas, porque havia necessidade de todos os dias confirmar a operação. Como as outras operações foram vendas finais, não sabíamos a quem eles iriam vender. Eles chegavam com a proposta quando o Diretor entendia que a proposta era viável de se apresentar à Secretaria; quando entendia que não era viável, ele mesmo rejeitava a proposta. Quando chegava uma proposta que ele considerava viável, e a Secretaria analisava e a ratificava, ele comprava e ninguém sabia a quem ele vendia.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Com essa compra da Caixa Econômica, o Banco Vetor ganhou a comissão de sucesso do Estado de Pernambuco?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Ganhou, porque o contrato rezava que ele ganharia a comissão de sucesso sobre as vendas definitivas, que ganharia a taxa de sucesso sobre venda financiada uma só vez. Se a Caixa, no dia seguinte, tivesse devolvido esse lote e uma outra instituição quisesse comprá-lo já não cabia mais à Comissão. Assim reza o contrato que mandamos para a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E a Caixa Econômica, antes ou depois desse fato, por ocasião da oferta pública de Pernambuco, ou depois da oferta pública de Pernambuco, manifestou, em alguma oportunidade, o desejo de negociar com o Banco do Estado de Pernambuco a compra de títulos?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Não, a Caixa Econômica só revelou o seu desejo hoje por ter recebido uma documentação desta CPI, mandada por meio do Banco Central, informando da devolução desse conjunto do lote de 1988. Até então, não tínhamos tido nenhum contato, a não ser na semana

passada quando uma diretora ligou para o Banco já dando informações de que vinha essa notícia de hoje – inclusive não sei como ficou quando terminou o dia porque já tinha vindo para o Senado para aguardar esse depoimento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Banco Vetor, Deputado Eduardo Campos, comprou esses títulos e vendeu para a Caixa Econômica ou foi apenas corretor da operação?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Foi simplesmente corretor da operação neste caso; nos outros, ele comprou e vendeu a não sei quem.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª tem notícia ou informação de quem são os tomadores finais desses títulos? Ou estão todos sendo financiados?

O SR. EDUARDO CAMPOS – O Senador poderia esclarecer mais a pergunta?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª sabe o nome dos tomadores finais?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Senador, não sei. Ontem, quando estive por aqui, perguntei a alguns Senadores se sabiam onde esses títulos de Pernambuco foram parar. Da mesma forma que sei dizer que os títulos de Pernambuco foram vendidos para Vetor, penso que já se tem a informação ou se vai tê-la, via Banco Central, para onde os títulos foram encaixados na cadeia final.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Bandepe mantém títulos?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nenhum título?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Nenhum título.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Todos os 480 milhões de títulos foram colocados pelo Banco Vetor?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Todos; o lote de 98, compromissado junto à Caixa, e os três outros lotes vendidos no final.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas esses títulos são financiados pelo Banco do Estado de Pernambuco?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Não, financiados pelo Tesouro do Estado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, na verdade, no financiamento desses títulos, temos uma operação de venda ficta. Os títulos são vendidos pela manhã e recomprados à noite, financiados com recursos do Tesouro?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Não, Senador, não estou entendendo a sua pergunta. Porque, na verdade, vendemos em seis oportunidades: vendemos os três lotes, o 2.001, 2.099, 1999, vendemos final. Em Pernambuco não houve compra e recompra de títulos. O lote financiado, que é o lote de 98, foi vendido uma vez só no dia 21 de junho de 96 à Caixa, e ela não mais devolveu, ficou como quase uma venda definitiva à Caixa. Foi vendido compromissado, ou seja, no dia seguinte ela podia devolver, mas até o dia de hoje ela não tinha demonstrado esse interesse.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Bandepe comprou algum título?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Nenhum, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em nenhuma operação?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Em nenhuma operação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Senador Requião, peço um aparte.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pois não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O contrato foi assinado entre o Governo do Estado e o Banco Vetor ou entre o Bandepe e o Vetor?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Entre o Bandepe e o Banco Vetor, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Vetor foi o único Banco que procurou o Estado de Pernambuco para viabilizar o contrato?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Muitos bancos procuraram Pernambuco; agora, só o Vetor procurou Pernambuco com esse tipo de produto, de proposta.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Deputado poderia me informar quais as pessoas que atestaram a notória especialização do Vetor?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Eu tenho aqui, Senador. Posso ler para V. Exª e depois até deixar. No anexo, ele traz uma declaração da colocação dele na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, assinada por Ricardo Pinto Nogueira. Depois, traz o da Bovespa, assinado por Odilson Lírio Moreth, dando a colocação na Bolsa do Rio em terceiro lugar e na Bolsa de São Paulo em décimo quarto lugar. Depois, assina a declaração Antônio Eugênio Beluca, Secretário de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso. Assina a declaração o Dr. Wagner Baptista Ramos, no dia 8 de janeiro de 1996. Há papéis de negócios do Vetor com a CESP – Companhia Energética de São Paulo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Esses últimos papéis são datados de quando?

O SR. EDUARDO CAMPOS - De dezembro de 1994.

Há a Agroceres, que é privada, em maio de 1995. Há a Cemat – Centrais Elétricas Mato-Grossenses S.A.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Qual é a data?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Sr. Presidente, vou deixar este documento aqui.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, qual é o significado desses nomes? Perdi um pouco o fio da meada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador Roberto Requião indagou ao depoente sobre quem fez a recomendação do grupo Vetor ao Bandepe. S. Exª está esclarecendo quais foram as entidades, umas privadas e outras públicas, com as respectivas datas.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Posso continuar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Perfeitamente.

O SR. EDUARDO CAMPOS - O Banese – Banco do Estado de Sergipe. De novo, o Banese e, depois, há uma lista dos clientes, que eu gostaria de ler aqui. Há uma auditoria independente.

No texto da proposta, está colocado que, entre os clientes do Vetor, estão as seguintes instituições: Fundação de Previdência dos Servidores do IRB; Fundação Cifrão, dos Funcionários da Casa da Moeda do Brasil; Nucleus – Fundação de Seguridade Social da Nuclebrás; Centrus – Fundação Banco Central de Previdência Privada; Associação de Previdência dos Funcionários do BNH; BB-DTVM S.A, Distribuidora de Valores do Banco do Brasil; BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Fundação dos Empregados da Rede Ferroviária Federal; Petrus – Fundação Petrobrás de Seguridade Social; IRB – Instituto de Resseguro do Brasil; Banco Icatu S.A.; Banco Boa Vista; Oportunity Accent Magnum; Banco Marca e Banco Destaque.

Esses eram os clientes. E são acionistas-diretores do Vetor, desde a sua fundação, há 23 anos, Fábio Barreto Nahoum, Mauro Eurico Barreto e Ronaldo Ganon.

É um resumo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Requeiro que o depoente junte essas informações aos documentos processados pela CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O requerimento de V. Exª será atendido

A Presidência pede ao ilustre depoente que faça chegar às mãos da Secretaria desta Comissão essa documentação agora lida.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, o Tribunal de Contas do Estado, em consulta formulada pelo Bandepe, admitiu ser possível a contratação direta de assessoramento técnico e financeiro em todas as fases de operação e gerenciamento da emissão de títulos da dívida pública estadual, desde que a administração observasse:

a) que o presidente da empresa pública ou sociedade de economia mista solicitasse à Comissão de Licitação a abertura do processo licitatório;

b) a Comissão de Licitação opinasse, necessariamente, ou pela necessidade da realização do processo licitatório ou pela inexigibilidade do mesmo, fundamentando devidamente seu pronunciamento;

c) com base no parecer da Comissão de Licitação, o presidente da instituição baixasse ato fundamentado determinando a instalação do processo licitatório ou determinando a contratação direta do serviço;

d) e que para a assinatura do contrato fosse necessária e previamente feita a apresentação da relação de integrantes de seu corpo técnico responsável pela execução do contrato, ficando a contratada obrigada a garantir que os referidos integrantes realizassem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato (art. 14, § 3º, da Lei Federal nº 8.666).

Essas recomendações do Tribunal de Contas foram atendidas no caso da Vetor?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Foram atendidas todas as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas, que eram as mesmas recomendações feitas pela Procuradoria do Estado. Todo esse processo, posso juntar e mandar para esta CPI, pois tenho em mãos todos os passos dados para a contratação do Banco Vetor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode fazê-lo, então.

Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por que o Governo de Pernambuco não emitiu, através do seu próprio Banco, os títulos, uma vez que, por exemplo, um Banco como o Paraiban já havia feito uma emissão de títulos e é um Banco muito mais singelo do que o Banco do Estado de Pernambuco?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Senador, o Banco do Estado de Pernambuco, no ano de 1995, apresentou um prejuízo da ordem de R$85 milhões

e teve seu patrimônio líquido reduzido a R$16 milhões. No final de fevereiro, quando assumi a Secretaria da Fazenda, fomos obrigados a reduzir o corpo funcional do Banco à metade dos funcionários que ali existiam, sob pena de duas folhas de pagamento a mais elevar o patrimônio líquido do Banco. Esse Banco se encontra com o primeiro projeto de Proer de banco público apresentado ao Ministério da Fazenda, à Comissão que está analisando, para ser transformado numa agência de desenvolvimento. Setenta e cinco por cento da sua movimentação é serviço, pagamento de funcionários e pensionistas, passes estudantis, serviços burocráticos. Quer dizer, serviços na verdade. Não tem atuação nacional, sequer uma agência fora de Pernambuco. Durante todo o ano de 1995 captou R$375 milhões e se encontra em extrema dificuldade. Devo dizer a V. Exª que o aumento do saldo médio da conta única com essa operação foi fundamental para que conseguíssemos chegar até o projeto do Proer, sob pena de Pernambuco, que já perdeu o Banorte e o Mercantil, ficar sem nenhum Banco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Estado emitiu em 19/06/96. No mesmo dia, parte dos títulos foram vendidos até chegarem à IBF pela Olímpia, por R$27,4 milhões e vendidos por R$32,6 milhões para a Ativação, com lucro de R$5,2 milhões. O senhor acha normal essa valorização de 18,9% em algumas horas?

O SR. EDUARDO CAMPOS – De forma nenhuma. Acho que deve ser apurado com todo o rigor. Vendemos ao Vetor. Não sabemos da IBF nem da Olímpia nem de nenhuma das que estão nessa rede. Queremos dizer que a nossa posição é para apurar até o fim esses fatos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual a atual receita e despesa mensal do Estado de Pernambuco, em números aproximados?

O SR. EDUARDO CAMPOS – A receita do ICMS está na casa dos R$130 milhões, R$50 milhões de... O ICMS representa, da receita própria, 95%. Então, R$130 milhões, R$137 milhões seria a receita própria. Mais R$50 milhões do FPE, daria algo em torno de R$180 milhões. Essa é a receita mensal do Estado de Pernambuco. Daí temos que tirar os 25% dos Municípios, a participação dos outros poderes, que é 11% depois que tiramos os 25% dos Municípios. O Estado tem uma receita do Executivo que é de R$140 milhões, com a folha com provisão de décimo, hoje, na casa dos R$105 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Dentro dessa sua exposição, o senhor acha que o Estado tem capacidade para resgatar de pagamento para esses títulos emitidos no seu vencimento?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Senador, é preciso fazer as contas. Na verdade, acredito que quando os técnicos do Banco Central deram parecer favorável por essa emissão, a gente mandou todo o processo do orçamento, todos os números e as referências necessárias. Mas devo dizer o seguinte, se a dívida de curto prazo efetivamente for rolada como nós já negociamos no Tesouro Nacional, como o Senado aprovou, vamos ter uma redução no pagamento da dívida da ordem de R$7 milhões/mês, e se o FEF for suspenso, temos condições de pagar; agora, com a manutenção do FEF e sem a rolagem da dívida de curto prazo, nós simplesmente adiamos um problema.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é que o Deputado Eduardo Campos poderia me analisar esta situação? Nove dias após o leilão e horas após o lançamento, o título de Pernambuco teve uma valorização de 18.9%, Dr. Eduardo. Que tipo de análise o senhor, como economista, Secretário de Estado e cidadão poderia fazer dessa súbita valorização de um título público?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Eu gostaria que o Senador esclarecesse mais a pergunta, para eu poder...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nove dias após o leilão em que ninguém quis comprar os títulos e horas depois da sua colocação, da primeira venda, os títulos tiveram uma valorização de 18.9%.

O SR. EDUARDO CAMPOS - A venda do dia 19, do lote 2.001.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nove dias após o leilão, os títulos foram colocados pelo Vetor e, em seguida, horas depois, tiveram uma valorização brutal. Como é que o senhor analisa esse tipo de operação de mercado? Isso é uma operação de mercado?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Acho que é o objetivo exatamente dessa CPI, o trabalho dessa CPI, que vai conseguir dar essa resposta. Não vai ser o economista jovem Eduardo Campos que vai dar resposta ao que a CPI ainda está buscando dar. É a análise de todo esse processo, que acho que não é só peculiar às operações de letras do Tesou-

ro. Quando vemos que outros papéis têm deságio, outros papéis são colocados com taxa de sucesso, então é esse trabalho de análise desse mundo privado do sistema financeiro que precisamos aprofundar e descobrir.

Acho que o Governo de Pernambuco, esse humilde economista, estamos dispostos, com as informações que a CPI colher, a dar a nossa contribuição para descobrirmos essas mágicas que o mercado financeiro sabe e que o setor público não sabe, porque se não não estava quebrado do jeito que está.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O jovem e humilde economista, provavelmente, hoje tem conhecimento, pela imprensa, que as operações de Pernambuco, só elas, deram ao esquema Vetor, Perfil, IBF, Olímpia, Ativação, mais lucro do que as operações de Santa Catarina e Alagoas somadas.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Estou sabendo neste momento. Sei que essa operação deu R$402 milhões à conta única do Estado de Pernambuco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, as perguntas que tinha a fazer ao Deputado Eduardo Campos eram essas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Passa-se à lista de inscrição.

Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, praticamente, pela relação das questões levantadas pelo ilustre Relator, Senador Roberto Requião, vejo que várias delas foram prejudicadas. Embora isto, perguntaria ao Deputado Eduardo se tem conhecimento, quando a Caixa Econômica tem adquirido títulos de Pernambuco, de algumas empresas que tenham participado nessa intermediação, ou se o Banco Vetor diretamente vendeu à Caixa Econômica, ou se participou o IBF. Gostaria de saber se V. Sª tem conhecimento disso.

O SR. EDUARDO CAMPOS – Todo o contato do Governo do Estado de Pernambuco foi com o Banco Vetor, o qual tinha contratado, de forma clara, com publicação em diário oficial, sendo o contrato elaborado e revisado pela Procuradoria do Estado. Exatamente o Vetor foi ao banco e disse ter uma colocação para o lote de 98 e, depois, disse que era a Caixa Econômica. Tendo a obrigação de dizer, nesse caso, por ser uma venda compromissada – conforme disse aqui – e que tem de ser confirmada dia-a-dia.

O SR. CASILDO MALDANER – V. Sª, no caso, não tem conhecimento dos caminhos que tem percorrido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele já declarou isso: que não tem conhecimento. Só do primeiro impacto na venda com a Vetor. A partir daí, ele não sabe...

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente, quero deixar uma sugestão que, aliás, já foi levantada pelo Senador Jader Barbalho. Para nós desta Comissão é importante conhecermos todos os caminhos que, por muitas vezes – até concordo com o Deputado Eduardo Campos -, o Governo de Pernambuco, de Miguel Arraes, não tomou conhecimento. Ele lançou os títulos. O Banco Vetor, pelo que vejo, foi o encarregado de colocá-los no mercado. Esses caminhos todos, até chegar à Caixa Econômica, por exemplo, e às diversas fundações e bancos que compraram – compromissado ou definitivo -, os deságios, os gastos, por aquilo que levantou o Senador Jader Barbalho, para nós é importante. Esta Comissão já conhece alguns papéis colocados de alguns Estados e municípios.

Sr. Presidente, tendo em vista as colocações do Senador Roberto Requião, e pelo que expôs o Deputado Eduardo, compreendi o clamor e a angústia do Governo Miguel Arraes. Quero compreender – creio ser possível – que se trata de uma situação muito difícil, inclusive até em função do próprio plano, de ter caído a arrecadação em função do desaquecimento da economia. Tudo isso, para vencer compromissos diversos, ajudados pelas propostas de arrumarem recursos mais baratos que os AROs. Claro que muitos deles, pelo que vejo, não eram precatórios oficiais, mas, sim, precatórios de fato, que havia perante a sociedade. Digo isso com muita franqueza. Não se trata só de Pernambuco! Outros chegam com propostas: se vocês tiverem esse documento mais aquele; se tiverem publicação. Meu Estado tinha edição, não tinha publicação. Serve isso? O Banco Central aceita? Se aceitar, é possível relacionar esses precatórios, processos originais de 1988? É possível. Mas o Banco Central vai aceitar? Se disser positivamente pelo seu encaminhamento. O Estado pode se candidatar e chave nisso... Tirar do sufoco uma situação dessas. Começo a entender a angústia do Governo Miguel Arraes em Pernambuco, buscando nos alfarrábios ensebados, nesses processos antigos, um lenitivo para atender a sua comunidade. Apesar de não querer isentar os caminhos tortuosos desse submundo que começamos a conhecer e que começo a aquilatar desses dias para cá. Esse submundo de títulos, de emissões de debêntures, muitas vezes aceitos pelo Banco Central que, freqüentemente, recomendava que os aprovas-

se. Em outras oportunidades, o Banco Central pedia sua não aprovação, apesar de o Senado o aprovar. Isso ocorreu com Campinas. O BC recomendou que fossem desaprovados, e nós os aprovamos. O Senado da República os aprovou. Nós, os Senadores, os aprovamos, embora houvesse recomendação negativa daquela instituição que recebe documentos e os analisa, encaminhando-os, posteriormente. Qual não tem sido a alegria quando, como bem disse o Deputado Eduardo, nesses custos bem menores que os AROs, outras propostas têm se apresentado.

Para concluir, começo a entender o mecanismo de Governadores e Prefeitos – não digo todos – que tinham a intenção de encontrar soluções para as suas comunidades. Na **Folha de S. Paulo** de hoje, Luís Nassif transcreve a preocupação de um dos dirigentes do Banco Vetor:

> "A operação em Pernambuco foi cercada de todos os cuidados. Inclusive o negociador era o Presidente do Bandepe, funcionário de carreira do Banco Central e homem de ilibada reputação."

E continua por mais um parágrafo só, Sr. Presidente:

> "Quando soube da operação, o Governo de Santa Catarina nos procurou e pediu que fizéssemos exatamente a mesma operação. O custo de Santa Catarina foi o mais baixo do mercado, equivalente à 4,41% ao ano, mais indexador. Com a comissão, subiu para 4,99% ao ano, para o custo de ARO de 5% ao mês,..."

Conforme já havia declinado, inclusive, o Deputado Eduardo esta noite.

Então, Sr. Presidente, penso que deve merecer a nossa análise, sem querer isentar quem quer que seja, para não ficar muito nos meandros, se é legal ou não, se a Constituição é elástica ou não – art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Muitas vezes , Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós que juramos cumprir a Constituição, não a estamos cumprindo no Senado ao rolar dívidas mobiliárias de Estados e Municípios. Rolamos aqui dívidas, o principal e acessórios, descumprindo a Constituição. Temos entendido que há uma certa elasticidade em relação a isso. Às vezes dizemos que é para seguir, mas com o passar dos anos – no mundo nada é estanque – tudo evolui, há elasticidade. Antigamente, pensava-se, até ideologicamente, o partido de uma forma. Com o tempo, pudemos mudar de pensamento. Partidos que eram de extrema direita hoje têm até uma expressão de progressistas. Começo a entender um pouco a situação que Estados e Municípios vêm passando.

Faço essas considerações, Sr. Presidente, apenas para que conste nos Anais desta Comissão essa exposição muito franca, muito sincera por parte de nosso Deputado e Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner, é bom que fique bem claro aqui, nesta Comissão, que a figura do Governador Miguel Arraes não está em jogo, porque conhecemos muito bem sua biografia.

Passo a palavra ao eminente Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, preciso do socorro do Relator, mas S. Exª não está presente. Necessito entender...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pediria à Secretária, Drª Adriana, que localizasse o Relator. O Senador José Serra, que é o Relator adjunto, acaba de informar-me que talvez seja possível prestar-lhe as informações.

O SR. JADER BARBALHO - Ótimo. Em primeiro lugar, tenho minhas dúvidas, em sentido prático, sobre como uma formiga pode carregar um elefante morto. Até aqui, tenho tido informações de que a IBF comprou os títulos de Pernambuco colocados pelo Banco Vetor. Depois, o Senador Roberto Requião citou algumas outras corretoras, todas consideradas pequenas. Eu gostaria – não sei se o Relator possui esse dado – de saber quem ficou na ponta. Aqui foi declarado que a Caixa Econômica comprou uma parte desses títulos. Não estou conseguindo entender como é que uma corretora com R$10 mil, como é o caso da IBF, se arrisca a fazer uma operação de quase R$500 milhões. Não consigo entender tanta ousadia. Daí minha dificuldade de saber como formiga carrega elefante. Como funciona no mercado financeiro esse processo? Gostaria também de saber quem ficou com os títulos de Pernambuco, ao final? Até porque houve, segundo o Deputado Eduardo Campos, e já esclarecendo ao Relator, uma oferta pública na qual não houve habilitação; houve, em nove dias, um hipotético lucro de cerca de 19%.

Sr. Presidente, não sei se o Deputado Eduardo Campos sabe, mas quero saber se a Comissão pode informar quem detém hoje os títulos de Pernambuco e a que deságio esses títulos, ao final, foram adquiridos, já que, com o deságio máximo, foram oferecidos e não houve habilitação. Estranha-

mente, com deságio menor, eles foram adquiridos na ponta final.

Então, gostaria de saber se há possibilidade desse esclarecimento na Comissão – evidentemente, o Senador Roberto Requião, de todos nós, é aquele que tem melhor acesso e estudo a respeito do assunto. Não consigo entender como essas formigas do mercado financeiro existem sem guindaste por trás.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Acho que a observação do Líder do meu Partido, Senador Jader Barbalho, é pertinente.

Senador, é impossível que mesmo uma corretora fria e inexistente como a IBF compre um título sem ter o comprador final. Se não houver alguém disposto a pagar um pequeno deságio para um título que foi vendido de manhã com grande deságio, não existe operação, não existe o lucro, não existe a patifaria, e talvez nem precisássemos estar discutindo esse assunto nesta CPI.

Entretanto, quanto à possibilidade de verificar isso, amanhã à tarde a Comissão terá os disquetes da Cetip e poderemos saber, em instantes, a posição final de cada um desses títulos.

Aproveito a oportunidade, Senador, para corrigir uma distorção que tem sido veiculada de forma sistemática pela Imprensa: fundos de previdência ficaram com os títulos ao fim e ao cabo. Eu diria que alguns fundos de previdência também ficaram com os títulos ao fim e ao cabo.

Nosso assessor Marcos fez uma amostragem de quinze dessas situações. Das quinze situações analisadas como amostragem aleatoriamente, em treze os títulos tinham ido parar nas mãos de fundos de renda fixa administrada por bancos privados.

Gostaria de apelar para a Imprensa para que desistisse dessa insistência – fundos de previdência também. Nas operações analisadas por uma amostragem feita pela Assessoria, os fundos de renda fixa dos bancos privados são os tomadores finais de treze das quinze operações analisadas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pela ordem, sobre a matéria? Tem V. Exª a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Apenas para tentar contribuir com essa observação que o Senador Jader Barbalho colocou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A palavra é só para o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Eu procurei me aprofundar sobre a situação. É absolutamente normal que o mercado pague por um título público de Estados e Municípios a taxa de Selic mais 0,1%, 0,15%. Isso já ouvi diversas pessoas falarem aqui. Essa é uma taxa de mercado. São Paulo vendeu Selic mais 0,15%. O depoente de Guarulhos falou que vendeu Selic mais 0,10 a 0,15%. Os fundos de renda fixa de todos os bancos estão no mercado para comprar esses títulos por essas taxas porque eles têm, além da taxa Selic, essa remuneração de 0,1 a 0,15%. Essa é a forma como eles compram títulos e ganham seu dinheiro. Qual é a diferença entre o que compra o fundo do banco privado e os fundos de estatais? Estes, ao invés de pagarem a taxa de mercado, pagam ágio, pagam acima da taxa de mercado. Só se perde dinheiro nessas operações – não sei se V. Exªs já perceberam nesse tempo todo – quando o dinheiro não é administrado pelo dono. Quando o dono administra, ele ganha. Na ponta, os fundos perdem porque pagam com ágio.

O que, provavelmente, aconteceu com Pernambuco e com os outros Estados? Eles foram convencidos a dar um deságio maior do que aquele que o mercado está acostumado a pagar. Os assessores, os especialistas, os Vetores da vida convenceram Pernambuco à dar deságio num lote de 19%. O tomador final aceitou o título por 7%. Essa diferença ficou com os intermediários, especialmente com a IBF.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jader Barbalho, V. Exª continua com a palavra.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, vou aguardar, como nos informa o Relator, porque, para mim, que não sou especialista no assunto e que preciso dessas informações, é muito estranho que, tendo sido feita a oferta pública quando havia portanto o deságio maior, fundos de renda fixa, que trabalham com dinheiro alheio, empregado nos bancos, fiquem na ponta final para deixar haver todos esses lucros intermediários, comprando lá, na ponta, recebendo evidentemente uma taxa menor de deságio.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E se não houver o comprador, Senador Jader Barbalho, não existe a operação nem o lucro. Os intermediários, laranjas ou não, só compram os títulos quando há alguém na ponta final para pagar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jader Barbalho, V. Exª está com a palavra.

O SR. JADER BARBALHO - Perfeito. Então, isso me causa estranheza. A meu ver, é fundamental que a Comissão... Apesar de haver tomado conhecimento de que um grande banco foi quem ficou com 60% da operação de Pernambuco, não quero fazer essa declaração, uma vez que não quero ab-

solutamente cometer a imprudência de colocar uma instituição financeira exposta. Todavia, um grande banco teria comprado 60% de Pernambuco.

Estranho que, quando houve uma oferta pública, apareça uma IBF da vida com 10 mil reais, quando o deságio é maior. E, por outro lado, quando o deságio é menor, venha um grande banco, mediante um fundo de renda fixa, onde as pessoas empregam as suas economias, e compre lá, quando poderia ter-se habilitado.

Então, quero entender esse processo. Como não entendo de mercado financeiro e não consigo, comparo – permitam-me o absurdo – a uma formiguinha que consegue engolir um elefante. Como é possível? Só se houver por trás uma força muito maior capaz de ajudar a formiguinha. Não é isso?

Então, Sr. Presidente, estou ansioso para, amanhã à tarde, tomar conhecimento dessa exposição. Quero ver por quanto começou e por quanto terminou o deságio, e quem ficou lá na ponta, e, ainda, se foi "tamborete". Quero saber se foi "tamborete".

A coragem para se liquidar extrajudicialmente "tamborete" nós vimos. Em quarenta e oito horas, houve "tamborete" liquidado. Quero saber se esta Comissão, tomando conhecimento de que um banco de primeira linha no País comprou dessa forma, com fundo de renda fixa, promoverá, neste episódio, liquidação extrajudicial, Sr. Presidente, porque, do contrário, vamos ficar aqui fazendo parte de um grande jogo de cena e, dependendo da circunstância, se aperta ou se não aperta.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador Jader Barbalho, V. Exª permitiria mais um aparte, ainda que estejamos monopolizando a reunião? Ocorre que esta é uma conversa muito interessante, pois versa sobre a essência, sobre a espinha dorsal desta CPI.

Chegaram às minhas mãos hoje informações sobre uma operação – e vou manter os bancos em sigilo também, até que tenha sobre tal operação certeza total – em que um grande banco faz o seguro de uma operação. Ocorre que o seguro da operação mais o repasse a uma assessoria técnica consomem todo o lucro que o banco que operou poderia ter. O seguro ultrapassa os lucros do banco, o que pode demonstrar, se eu não estiver enganado, que esse seguro não foi um seguro, que o grande banco teve o pequeno banco da mesma forma que a Split teve a IBF, ou seja, o pequeno banco é a laranja do grande banco.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, feitas essas considerações, vou aguardar ansiosamente amanhã. Gostaria de saber do depoente quanto, efetivamente, dos R$480 milhões, salvo engano da minha informação, foi destinado a precatórios.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem condições de responder? (Pausa.)

Pode responder.

O SR. EDUARDO CAMPOS – Cerca de R$ 26 milhões, Sr. Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jader Barbalho, V. Exª continua com a palavra.

O SR. JADER BARBALHO – Por último, gostaria que o depoente emitisse o seu conceito. Gostaria de saber do Deputado Eduardo Campos, se o Estado de Pernambuco considera que foi legal e normal o contrato com o Banco Vetor; se o Estado de Pernambuco considera que esse contrato tenha sido legal, tenha sido um contrato normal no mercado financeiro; se o Governo de Pernambuco, hoje, crê que tenha feito com essa instituição um contrato mais ou menos padrão no mercado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Eduardo, por favor, responda.

O SR. EDUARDO CAMPOS – Senador, se o contrato é legal? É legal, porque ele cumpriu todas as fases que determina a Lei nº 8.666. Foi aberto o processo licitatório, com parecer da Comissão de Licitação da Diretoria Jurídica; a consulta ao Tribunal de Contas indicou inexigibilidade; o contrato saiu em **Diário Oficial** e o extrato foi publicado. Quer dizer, quanto à legalidade, está visto do ponto de vista do Governo que o contrato é legal.

Quanto à normalidade, posso dizer a V. Exª que as propostas que tínhamos, mesmo as de bancos de primeira linha, eram nesses mesmos termos das que nós assinamos com o Banco Vetor. Não sou um conhecedor de mercado, mas as propostas que havia na Secretaria da Fazenda eram nesses mesmos termos.

Tivemos o zelo exatamente de assinar um contrato de risco. Só receberia pela colocação, já que nunca colocamos títulos no mercado. Pernambuco não tem tradição alguma de colocar títulos; era a primeira vez, num momento de muita fragilidade quanto à expectativa de pagar do Estado. Não havia um banco com experiência e com saúde financeira para fazê-lo, pois o banco, naquela oportunidade, já estava com, como disse aqui, entre 16 e 14 de patrimônio líquido. Nós, então, optamos dentro das propostas e da realidade do mercado. Esse é o nosso entendimento.

Entretanto, o que houve depois da venda ao Vetor, depois do serviço que ele prestou ao Estado

de Pernambuco em 40 dias vendendo os quatro lotes e colocando na conta única R$402 milhões, é preciso que se esclareça. É preciso que o Banco Vetor, que vai ter oportunidade de vir aqui, deixe claro a esta CPI qual foi o caminho que utilizou para colocar as Letras do Tesouro de Pernambuco.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito. Em que pese não ter o direito de fazer um juízo de valor, neste momento, do depoimento do Deputado Eduardo Campos, fico muito agradecido pelo fato de S. Exª ter facilitado os trabalhos desta Comissão, deixando bem claro qual foi o objetivo do Governo de Pernambuco.

De R$480 milhões, pagou R$26 milhões. O que fez mesmo foi caixa, e considerou que era melhor fazer caixa por meio da emissão de títulos do que subordinar, no mercado, a outros tipos de empreendimentos mais danosos ao Estado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, V. Exª quer usar da palavra? É sua vez na inscrição.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Vou usar da palavra, Sr. Presidente. Quero fazer algumas considerações, já que o Deputado e Secretário fez algumas colocações iniciais com as quais concordo em parte e outras das quais discordo.

Vou falar apenas daquelas das quais discordo. Primeiro, os Estados brasileiros podem estar passando por dificuldades financeiras, mas não se pode omitir o seguinte: que as receitas dos Estados brasileiros, nos últimos dois anos, foram muito superiores à média dos últimos cinco anos. Vou dar um exemplo: Pernambuco. O ICMS de Pernambuco de 1992 foi de 1 bilhão e 124 milhões; de 1993, 1 bilhão e 31 milhões; de 1994, 1 bilhão e 97 milhões; de 1995, 1 bilhão e 336 milhões; e de 1996, 1,5 bilhão, com a parte dos municípios incluída.

Então, vejam que subiu, na atual administração, da média de 1 bilhão e 50 milhões para 1 bilhão e 300 milhões, 1 bilhão e 500 milhões – dados concretos, dados dos relatórios dos próprios Estados.

Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Pernambuco: 1994, 470 milhões; 1995, 964 milhões; 1996, 1 bilhão e 100 milhões, com o das prefeituras incluído, meio a meio.

Só para dar a proporção do crescimento. Isso é a média brasileira dos Estados. Vejam o quanto cresceu a receita dos Estados. Todos os Estados tiveram crescimento de receita. Poucos Estados administraram a despesa. Alguns seguraram a despesa e ganharam com esse aumento da receita. Temos Estados que estão com a situação econômico-financeira equilibrada, com receita e despesa equilibradas, sem emitir títulos nenhum.

Por que foi feita essa consideração? Justifica o fato de se endividar? Eu disse no dia que o Relator, Senador Carlos Wilson, apresentou a questão de Pernambuco: o Estado nunca tinha tido títulos, entrou para o clube de títulos agora nesta gestão, quando houve o período de maior receita da história do Estado, não só do Estado de Pernambuco, mas de Santa Catarina, São Paulo e de todos os Estados brasileiros.

A segunda questão, para deixar claro, já estamos descobrindo por que título público tem uma taxa de juros um pouco menor por uma razão simples: na ARO não dá para sonegar os impostos financeiros que os bancos são obrigados a pagar. Nos títulos públicos, com os laranjas, eles sonegam todos os impostos e, então, as taxas são menores, mas o Poder Público ganha menos. Se Pernambuco e Santa Catarina pagam um pouco menos de juros pelo título público, os impostos – porque eles estão transformado toda a despesa em prejuízo – são muito menores do que se arrecadaria numa operação de antecipação de receita ou coisa parecida. Por isso eles cobram menos, as garantias são excepcionais, como numa ARO tem garantia excepcional, que é a própria receita.

Nunca fui Secretário de Fazenda. Secretário de Fazenda tinha de tomar cuidado com isso. Estou comprando produto que paga menos imposto, por isso tem uma taxa um pouco menor.

Oitenta e um Senadores da República são enganados por um processo falso e está tudo bem, em nome do quê? O que justifica, perante a sociedade brasileira, perante o cidadão comum que vai pagar sua conta, independentemente se o juro é alto, se é barato, ele trabalha para pagar, que se meta um processo falso para enganar o Senado da República? Então, por que não foi dito claramente que não era para pagar precatório, que era para fazer caixa?

Já foi colocado aqui como o Vetor foi selecionado. Quero usar um exemplo daqui: o Município de Guarulhos não tem banco e vendeu esses títulos com Selic mais 0,1%; não com Selic mais 0,5%, como Pernambuco vendeu. Não tem nem Banco. Usou um outro banco público, que fez suas operações e deu um deságio menor que o Estado de Pernambuco, bem menor. Outro detalhe: não precisava vender de uma vez só. Se o banco está com um patrimônio pequeno, está com uma disponibilidade pequena, por que fazer a venda do lote de 480 milhões numa vez só? Quando se tem 480 milhões para ven-

der, vende por menos, vende etapas de 20, 30, até para obter um preço melhor. Isso poderia ter sido feito pelo Bandepe. Diversas prefeituras fizeram legal e corretamente.

Além disso, queria somente dizer o seguinte: preocupa-me muito essa relação com o Vetor. O Vetor de alguma maneira, isso vamos descobrir, convenceu as partes que foram contratantes a darem deságios maiores que os que mercado pagava. Evidente que todos os títulos acabam em fundos, pois é o lugar onde têm que acabar, e os fundos de renda fixa, os fundos de estatais têm que pagar uma taxa de mercado. Foi dado no início da operação um deságio maior, decerto.

Tenho uma operação de Pernambuco que fui pesquisar e ela começou com o Bandepe dando 19% de deságio para o Vetor e acabou em fundos de renda fixa com 7% de deságio, que era o preço de mercado. Os outros 13% ficaram na nossa conhecida cadeia seqüencial – Vetor, Astra, Negocial, Olímpia, IBF, Ativação – até queria dar essa informação para o Senador Jader Barbalho – a IBF não é a formiguinha, é simplesmente um laranja que estava no meio. Quem sempre organiza tudo é a Split e o Vetor, que são grandes organizações e que convenceram da mesma maneira os seus clientes.

O Vetor foi contratado pelo Estado de Santa Catarina e pelo Estado de Pernambuco para prestar um melhor assessoramento, quer dizer, era obrigação do Vetor conseguir o menor deságio possível.

O SR. JADER BARBALHO – Senador Vilson Kleinübing, V. Exª, que conhece melhor do que eu o assunto, está com informação, será que poderia resolver o meu estado de ansiedade, em vez de deixar para amanhã, e dizer qual foi o fundo de renda fixa que ficou ao final que perdeu esses 13%?

O SR. VILSON KLEINÜBING - O fundo de renda fixa não perdeu. Quem perdeu foi Pernambuco.

O SR. JADER BARBALHO - Não, mas que nessa transição poderia ter ganho.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Que poderia ter ganho?

O SR. JADER BARBALHO - Sim, que poderia ter ganho, mas não se habilitou?

Qual foi o fundo de renda fixa?

O SR. VILSON KLEINÜBING - Fundo do Bradejo.

O SR. JADER BARBALHO - Muito obrigado.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Não estou aqui defendendo nenhum banco grande ou pequeno, somente quero entender por que é que alguém dá um deságio maior e o criminoso é quem compra pela metade?

Feitas essas observações, não tenho qualquer pergunta a fazer, pois está mais do que claro. Somente fiz algumas ponderações a respeito da questão.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, V. Exª pediu a palavra pela ordem e vai fazer um aparte ao Senador...

O SR. JOSÉ SERRA -...Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA - Apenas pela oportunidade, Senador Vilson Kleinübing, a propósito, Secretário, da questão da Vetor.

Na verdade, a Vetor subcontratou, como V. Exª deve ter se inteirado, a Perfil. Dos vinte e dois que recebeu ela pagou dez para a Perfil, que, por sua vez... Vou-me permitir citar os nomes, pois queria saber do possível contato com essas instituições ou não. É importante para ser esclarecido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem toda a liberdade.

O SR. JOSÉ SERRA - A Vetor pagou R$10.041.000,00 para a Perfil. Todavia, a Perfil contratou, além do Wagner, que pagou R$150.000,00, a SMJT – Assessoria Empresarial – e pagou para ela R$9,8 milhões. A SMJT emitiu cheques provavelmente para doleiros para 43 pessoas físicas ou jurídicas, e aí a coisa desapareceu.

Queria saber do Secretário se a Perfil participou de alguma reunião, pois ela recebeu da Vetor a título de participar da operação de Pernambuco. O contrato entre a Perfil e a Vetor diz que a Perfil ia assessorar na questão de Pernambuco. O Secretário tomou conhecimento alguma vez da presença da Perfil?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Senador José Serra, a primeira vez que ouvi falar no nome da Perfil foi no plenário desta CPI, pela televisão.

O SR. JOSÉ SERRA - Isso é interessante, pois o que diz o Secretário, no fundo, é que o contrato da Perfil com a Vetor é fajuto, porque, se a Perfil vir ajudar e ele nunca a viu, significa que a Perfil não entrou no assunto. Segundo, essa SMJT, V. Exª já havia ouvido falar dela?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Nunca ouvi falar.

O SR. JOSÉ SERRA - A terceira questão: o Wagner Baptista Ramos, quando esteve presente à reunião, foi na qualidade de Coordenador da Dívida

Pública de São Paulo. V. Exª disse. Quem o convidou?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Quem montou a reunião foi o Presidente do Conselho de Programação Financeira do Estado, que era o então Secretário da Fazenda. Eu era membro do Conselho. Antes de vir para cá, indaguei a ele. Ele respondeu que quem convidou o Dr. Wagner foi o Banco Vetor.

O SR. JOSÉ SERRA - Não sei se V. Exª sabe que há uma carta da Vetor para a Perfil, agendando uma viagem da Perfil para Pernambuco para falar com o Governador e seus assessores, para discutir sobre a forma mais efetiva de buscar aprovação para emissão de títulos. Isso é estranhíssimo. Daí a pergunta e a necessidade de esclarecimento. Na verdade, não houve esse contato. Isso tem na correspondência entre eles.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Nunca houve esse contato. Estiveram em Pernambuco o Sr. Ronaldo Ganon, o Sr. Fábio Nahoum, que, numa das vezes, foi acompanhado de duas pessoas que ele dizia serem funcionários do Banco Vetor, pelo menos nas vezes em que tive contato com ele.

O SR. JOSÉ SERRA - O Banco Vetor participou da elaboração da lista dos precatórios? Teve alguma influência nisso?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Nós fizemos a lei. Quando ele chegou em outubro e novembro e se apresentou na reunião do Conselho de Programação Financeira, dizia que estava se colocando à disposição para prestar assessoramento jurídico na elaboração da lei, levantar precatórios...

O SR. JOSÉ SERRA – O Banco Vetor?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Sim. Para fazer todo o processo de encaminhar ao Banco Central e depois vender os títulos no mercado. Essa era a proposta dele.

Nós fizemos a nossa lei, a partir de informações que recebemos de outros Estados pela nossa procuradoria. Só contratamos o Vetor para a colocação.

Quando estávamos terminando de formatar o processo que iríamos enviar ao Banco Central do Brasil – tínhamos juntado uma série de documentos que a Resolução nº 69 determina -, a equipe técnica da Fazenda enfrentou alguma dificuldade na construção dessa tal tabela e me consultou. Nesse momento, já se discutia com o Banco Vetor o contrato para ele colocar e se poderia solicitar ao Vetor auxílio à planilha. Solicitou, e ele disse: "Não. Mandem para cá uma cópia dessa documentação que nós devolvemos". E eu autorizei. A equipe técnica mandou a cópia do conjunto recebido do Judiciário, tanto do Tribunal do Trabalho quanto do Tribunal de Justiça. Eles devolveram a tabela, a qual checamos para verificar se as contas estavam coerentes com as tabelas do Tribunal do Trabalho e do Tribunal de Justiça. E nós a anexamos ao processo e a enviamos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JOSÉ SERRA – Apenas gostaria de dar um aparte ao Senador Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Vou encerrar com uma última observação, Sr. Presidente. Sou um dos mentores desta CPI. Não desejo, em hipótese alguma, que nenhum culpado fique fora disso.

Gostaria de deixar claro que, nesse processo, algumas instituições deram deságio maior do que aquele que o mercado paga. Precisaríamos, num determinado momento, de convidar para virem aqui as instituições que compraram títulos no deságio do mercado e que não compraram no leilão: duas ou três instituições...

Volto a frisar: precisamos contratar uma consultoria do mercado, alguém do mercado. Naquele dia, até brinquei que pudesse ser um delinqüente ou um malandro do mercado. Não! Mas precisamos de alguém que conheça o mercado, para nos dar informações sobre como as coisas estão acontecendo.

É evidente que os fundos de renda fixa e os fundos de empresas estatais têm que vir aqui explicar por que não compraram no dia do leilão, com o deságio que o Banco ofereceu.

Sei o que aconteceu no meu Estado. O prazo de compra foi de 24 horas. O leilão foi numa segunda-feira. Ninguém apareceu por isso. O banco que está assessorando tem de criar as condições para os outros virem comprar. O banco que estava assessorando, na quarta-feira, comprou os títulos; o próprio banco que estava assessorando.

Queria deixar este registro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, como V. Exª disse, também é interessante...

Eminentes Senadores, ao Senador Vilson Kleinübing coube uma frase que é preciso que fique bem clara: esta CPI não quer deixar nenhum culpado de fora dela, mas é bom que se diga também que não queremos incluir nela quem seja inocente. É bom que fique claro.

Tem a palavra V. Exª, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, as minhas indagações se relacionam bastante com aquilo que o Senador José Serra indagou há pouco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Gostaria de garantir a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - As minhas perguntas estão relacionadas às de V. Exª, Senador José Serra.

Pediria a atenção do Secretário e Deputado Federal Eduardo Campos para as datas dos contratos que foram realizados: entre a Perfil e o Sr. Wagner Baptista Ramos, a data de julho de 1995; entre a Perfil e o Banco Vetor, específico para Pernambuco, janeiro de 1996; e entre o Banco Vetor e o Bandepe, junho de 1996.

Parece estranho que o contrato entre o Vetor e o Banco Bandepe, Banco do Estado de Pernambuco, seja posterior à autorização pelo Senado, que é de 30/05/96, pois o contrato entre o Sr. Wagner Baptista Ramos, a Perfil e a Vetor previa gestões para aprovar a operação junto ao Banco Central e ao Senado. Acontece que o Sr. Wagner e a SMJT, também contratada pelo Vetor, receberam R$10 milhões. Terá o Banco Vetor atuado na aprovação do processo junto ao Banco Central e ao Senado? Ou terá o Banco Vetor gasto R$10 milhões à toa?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, vou pedir a V. Exª que reformule a pergunta, porque realmente não há uma ligação direta do Secretário dentro da proposta que criou esta Comissão.

Peço aos eminentes Senadores que ouçam com atenção o Senador Eduardo Suplicy. Ele quer fazer uma pergunta, mas da forma como foi formulada, a Presidência vai ter que indeferir.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Se o Deputado Eduardo Campos avalia que pode ser relevante no sentido de contribuir com a CPI, conforme disse que gostaria de colaborar. É neste sentido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Neste sentido. Perfeito.

O SR. EDUARDO SUPLICY - É claro que estou fazendo uma pergunta sobre ações que não são da sua responsabilidade, mas que V. Exª pode ajudar a desvendar. É neste sentido.

O que observo é que o contrato entre o Banco Vetor e o Banco do Estado de Pernambuco foi posterior, é datado de junho de 1996, à autorização havida no Senado, que foi em 30 de maio de 1996. No entanto, o contrato entre Wagner Baptista Ramos e a Perfil e a Perfil e a Vetor foram: Wagner e Perfil, de julho de 1995; e Perfil e Vetor, de janeiro de 1996; e previam gestões para aprovar a operação junto ao Banco Central e ao Senado.

Parece, portanto, que a Vetor atuou na aprovação do processo junto...A pergunta é: V. Exª tem conhecimento se o Banco Vetor atuou na aprovação do processo junto ao Banco Central e ao Senado?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Relativo ao interesse de Pernambuco, não é isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. EDUARDO CAMPOS – Senador Eduardo Suplicy, como eu disse aqui, não tínhamos qualquer conhecimento sobre o Perfil, nem que o Wagner tinha contrato com o Perfil e com o Vetor. Encaminhamos o processo ao Banco Central, e lá o acompanhamos, também o acompanhamos nesta Casa. Aqui eu vim na condição de Secretário, procurei todos os Líderes partidários, que assinaram um pedido de urgência, e acompanhei pessoalmente; o Governador também esteve aqui falando com os Senadores de Pernambuco. No Senado, acompanhamos pessoalmente.

Quanto ao Banco Central, os técnicos da Fazenda e do Banco acompanharam por intermédio de telefonemas. Se o Banco Vetor agiu no Banco Central, não posso afirmar a V. Exª, nem tenho conhecimento disso. O contrato que firmamos com ele se deu no dia 10 de junho, quando esta Casa já tinha, efetivamente, aprovado a Resolução.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª teria conhecimento a respeito de por que os títulos não teriam sido comprados quando vendidos pelo Bandepe? Por que os mesmos títulos foram vendidos quando o Banco Vetor assumiu a venda?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Acho que aqui cabe a mesma resposta que dei antes, Senador Eduardo Suplicy: quem vai responder isso é o trabalho da CPI. Na verdade, fizemos a oferta pública; não apareceu comprador. Em seguida, quando o Vetor atuou no mercado, vendeu; vendeu com um deságio que, do ponto de vista do mês, era a operação mais barata que Pernambuco poderia fazer. Por que isso acontece – volto a dizer -, quem vai encontrar a resposta é o trabalho da CPI.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quero comunicar aos eminentes Senadores que está fixada a data do depoimento das pessoas convocadas no requerimento. Na próxima quarta-feira, serão ouvidos, dada a convocação feita por esta CPI, os Srs. Sérgio Mounib Derneka, da SMTJ – Assessoria

Empresarial; Gerson Martins, da Perfil – CCTVM; Luiz Calabria, também da Perfil; e Enrico Picciotto, da Split – DTVM. Ficam outros nomes para a semana seguinte.

Peço ao Secretário que tome as providências.

Com a palavra o eminente Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, tenho um número razoável de perguntas, por isso vou ser muito conciso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra garantida.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Gostaria apenas de me congratular com o Colega Parlamentar, ainda que afastado do exercício do mandato, pela sua serenidade, pela demonstração de consciência tranqüila que nos traz a todos nesta noite.

Gostaria de fazer-lhe uma pergunta, ainda que tenha algumas informações a respeito. Do ponto de vista político, isso até me fascina: cite-me, por favor, os três principais programas sociais do Governo do eminente brasileiro Miguel Arraes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, só se o depoente quiser depor, porque isso foge ao objeto desta Comissão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sim, se quiser; quais são os três principais programas sociais, já que V. Exª fez uma abordagem sobre as dificuldades financeiras do Estado? Evidentemente, responderá se quiser. É político, tem 135 mil votos, é Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O nosso Deputado Federal, em atenção à sua pergunta ...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Eu não o estou insultando com a pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O nosso depoente vai ...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Se quiser, pode responder um só.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O nosso depoente vai...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pode também dizer que não responde; não há problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É dever da Presidência fazer esta advertência, mas o eminente Parlamentar declara que quer, em atenção ao Senador Esperidião Amin, dar a resposta. De modo que...

O SR. EDUARDO CAMPOS – Faço questão de responder a pergunta do Senador, até porque estou tomando essa pergunta, não como alguns entenderam, como qualquer provocação ou tentativa de criar dificuldades para a minha resposta.

É com muita satisfação que respondo a V. Exª, Senador Esperidião Amin.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ao contrário, não é para criar dificuldades, é para preparar o caminho para as perguntas para o Prefeito Celso Pitta. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eu pediria aos eminentes Senadores, que são forrados da maior dignidade pessoal, que não transformem isso aqui num palco político.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO CAMPOS – O programa de eletrificação rural é um programa dotado pela Celpe com recursos da própria companhia. O programa de abastecimento de água leva água para diversos centros, principalmente no interior e na periferia das cidades, tem recursos com financiamento bancado pela própria companhia de água ou financiamento externo do KFW, que conseguimos, e algum pouco da Caixa Econômica. Um outro programa é o programa de treinamento de capacitação de trabalhadores, que é feito por meio de recursos do FAT e da Assistência Social. São os três programas que têm fonte de recursos que não são do Tesouro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Estou satisfeito com a informação. Apenas fiquei muito assustado com o preconceito de tantos Parlamentares em função da minha pergunta. Como já vai adiantada a hora, só quero dizer que cada um guarde o seu preconceito e o avalie mais tarde, hoje à noite, para saber se ele cabia.

As ofertas públicas dos títulos – aqui já temos uma série de depoimentos – variaram de acordo com a peculiaridade de cada unidade da Federação. Vimos, hoje, que o Município de Guarulhos fez um café da manhã para sensibilizar os possíveis compradores, e seu processo de comercialização durou cerca de seis meses, para pagar precatórios. A lista é de precatórios mesmo. No caso da oferta pública de Pernambuco, não entendi bem quando V. Exª disse que a oferta pública foi feita no dia 12 com prazo para o dia 13 de julho.

O SR. EDUARDO CAMPOS – Foi feita nos dias 12 e 13, publicados editais nos dois jornais de Pernambuco e nos jornais de circulação nacional.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Com prazo...?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Com prazo para a tarde do dia 13.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Ou seja, foi publicado nos dias 12 e 13, com prazo para o dia 13?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Exatamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Vou fazer o meu comentário. Eu não ficaria tranqüilo se eu tivesse dado só esse prazo e hoje conhecesse o deságio que aconteceu. Eu não ficaria. Entendo que é responsabilidade da CPI, sim, procurar saber, mas eu não dormiria tranqüilo se soubesse que 41 milhões, com 41 milhões em matéria de abastecimento de água, isso é uma maneira de corretamente, do ponto de vista social, se saber o que se deu, para não falar de mercado financeiro, para não falar da linguagem dos agiotas, dos bancos grandes e pequenos, pelo que conheço de abastecimento de água, pelo que conheço dos moldes do KFW, do Kreditanstalt für Wiederaufbau que financiou vários Estados do Brasil, e o meu foi o primeiro a ser financiado em 1971. A média de financiamento para suprimento de água em área urbana e a média na área rural permitiriam que um cheque de 21 milhões atendesse a, pelo menos, 40 mil domicílios. O cheque de R$21 milhões foi para a Dª Carmen de Javiel. Penso que, como membro da CPI, tenho a responsabilidade de pegar essa mulher. O Estado de Pernambuco também tem essa responsabilidade.

Antes de fazer a pergunta, quero dizer que não penso que essa responsabilidade seja um jogo para a CPI. Os R$41 milhões de deságio do Estado de Pernambuco foram produzidos pela forma como foi gerido, pelo Estado de Pernambuco, o lançamento dos seus títulos. Quem gerou o problema foi o Estado de Pernambuco. Nós, aqui, temos que identificar os envolvidos, mas o Estado de Pernambuco também deve nos ajudar, pela consciência social dos seus administradores, pela responsabilidade política dos seus mandatários, que não é menor do que a nossa.

Por isso, pergunto: V. Exª se animaria a mobilizar os esforços políticos de Pernambuco para cobrarmos do Vice-Presidente da República, que é pernambucano, e da Polícia Federal a busca dos ladrões dos R$41 milhões? Esse cheque foi de R$21 milhões, mas R$41 milhões foi o roubo que a forma da gestão do lançamento da dívida pública de Pernambuco propiciou no primeiro dia do lançamento, com a mesma velocidade com que houve a oferta pública.

A minha pergunta é feita ao Parlamentar, ao Deputado. Que me perdoe a ênfase, mas R$41 milhões é muito dinheiro para Pernambuco e para Santa Catarina! Em um dia, nós demos isso para os atravessadores da IBF.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Deputado Eduardo Campos, V. Exª pode responder.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Desde o primeiro momento em que falei nesta CPI, deixei clara a nossa disposição, do Governo do Estado de Pernambuco, de auxiliar a CPI, o Senado e o Congresso, para que possamos identificar o que há no Sistema Financeiro.

Não sei se todos vão até onde o Governo de Pernambuco vai na busca de esclarecer o que há no Sistema Financeiro. Vamos até onde for necessário para esclarecer isso. Devo dizer a V. Exª que o conjunto do deságio dado foi de R$95 milhões. Esse deságio foi dado num Estado que não tinha tradição de lançamento de títulos e que não contava com outra alternativa de operação para fazê-lo. Foram apresentadas propostas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Disso eu discordo. V. Exª não pode dizer que não havia alternativas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Garanto a palavra ao eminente depoente. Ao final, o Senador Esperidião Amin poderá falar.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Não havia nenhuma outra alternativa de operação para fazê-lo. Entre as que foram propostas, foi feita a operação mais barata. Se, numa operação desse tipo, que saiu mais barata para Pernambuco, há 40 milhões de doleiros pelo meio, é bem provável que, por trás de AROs, de debêntures e de processos existentes no mercado, haja a mesma coisa.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Secretário, do dia em que V. Exª ficou sabendo desses R$41 milhões até hoje, quais foram as providências que V. Exª tomou?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Vim à CPI e falei a verdade. Não menti e não deixei de responder a nenhuma pergunta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Que providências foram tomadas por V. Exª, na condição de Deputado e de Secretário integrante de um Governo, para reaver esse dinheiro?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Vim a esta CPI.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - V. Exª veio a esta CPI porque foi convidado.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Senador Esperidião Amin, vim a esta CPI para dizer que essa questão é da competência da Polícia Federal, do Banco Central, da Receita Federal e do Governo Federal. Governo de Estado não tem como fiscalizar sistema financeiro. Quais são os instrumentos de que um Governo de Estado dispõe para fazer esse auxílio? Podemos dar o apoio político. Estamos trazendo

aqui o apoio político a V. Exª, a esta Comissão e a quem interessar o esclarecimento do que existe no Sistema Financeiro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Vou repetir a pergunta. Que providência V. Exª tomou antes de vir à CPI para cumprir um mandamento constitucional? Estou fazendo uma pergunta objetiva.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª está impugnando a pergunta?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Deputado Eduardo Campos, V. Exª tem conhecimento de alguma providência tomada no âmbito do seu Governo para instar, junto às autoridades competentes, a recuperação desses R$41 milhões, que, divulgados, saíram para doleiros da operação no primeiro dia do lançamento dos títulos de Pernambuco? Sim ou não? Se há alguma, qual foi?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Carlos Wilson, qual o fundamento da impugnação da pergunta de V. Exª?

O SR. CARLOS WILSON – Não estou impugnando a pergunta, estou dizendo que S. Exª já formulou a pergunta por três vezes.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Já dei a resposta por duas vezes à pergunta do Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, não estou satisfeito com a resposta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador Esperidião Amin está dizendo que não está satisfeito, e o depoente quer dar a resposta, de modo que eu garanto ao depoente dar essa resposta.

O SR. EDUARDO CAMPOS – Respondo novamente à pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momento. Não vamos ficar aqui a noite inteira S. Exª fazendo uma pergunta... (Risos.) O que S. Exª quer saber... Acho que não cabe risadas. Estamos em uma Comissão Parlamentar de Inquérito séria. É bom que os senhores tomem conhecimento de que quem está sentado aqui há mais de seis horas não pode se submeter a esse tipo de risadas.

O Senador Esperidião Amin quer saber, antes do seu comparecimento a esta Comissão, portanto não é na noite de hoje, é se ao tomar conhecimento, logo que se desdobraram essas ocorrências, portanto esses boatos, se o Governo do Estado, na sua pessoa, tomou alguma providência. O senhor já respondeu a primeira parte dizendo, e de forma correta, que não tem meios para fazer esse tipo de polícia. Mas ainda assim S. Exª quer saber se houve alguma tomada de posição de sua parte...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Alguma gestão, pelo menos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momento. Uma tomada de posição. No fundo, o que o Senador quer saber é se houve uma tomada de posição ética quanto a matéria. V. Exª não está obrigado a responder, mas como quis responder fique à vontade, Deputado Eduardo Campos, que esta Presidência lhe garante o tempo necessário para dar o esclarecimento que bem entender.

O SR. EDUARDO CAMPOS – A providência tomada até agora é que a nossa Procuradoria está acompanhando todo o processo. Porque o que for recolhido pela CPI de provas pode servir para o Governo de Pernambuco para acionar juridicamente o Banco Vetor, que foi seu contratado, para restaurar qualquer perda que seja comprovada pelo trabalho desta CPI ao Erário do Estado de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A pergunta está atendida, Senador Esperidião Amin. Continua V. Exª com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Minha pergunta seguinte é sobre o destino do dinheiro do Banco Vetor. O jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje publica o fluxo e a distribuição. Não é nenhuma informação privilegiada. Eu também tomei conhecimento pelo jornal. E dos R$22.133.000,00 do Banco Vetor, houve a distribuição para essas pessoas físicas e jurídicas. Essa relação é do seu conhecimento?

O SR. EDUARDO CAMPOS – De forma nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está respondido.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O senhor concordaria em compulsá-la para saber se conhece algum dos beneficiários?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª não está obrigado a dar resposta de ordem pessoal.

O SR. EDUARDO CAMPOS – Compulsar?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – No sentido de examinar. Esta matéria foi publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** para saber se conhece alguma das listadas empresas.

O SR. EDUARDO CAMPOS – Posso ver a lista, não tem problema nenhum.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só para resumir, esta relação contém nomes de pessoas físicas e pessoas jurídicas. Algumas delas já apareceram em

outras relações. Por exemplo, Hannover. Veja se o senhor consegue localizar, nas questões jurídicas...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, a Presidência pede...

O SR. EDUARDO CAMPOS – Nenhuma delas, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Que seja precisada a pergunta, por uma razão muito simples. A Presidência e a Relatoria ouviram, no início, que só houve uma ligação do Bandepe com a empresa Vetor. Qualquer coisa, além disso, será apenas uma apreciação de ordem pessoal.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Estou perguntando se o depoente conhece a empresa Hannover Comércio, Representação e Marketing Ltda., de Fortaleza.

O SR. EDUARDO CAMPOS – Não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Perfeitamente. É a informação. Selecionei uma que aparece tanto na lista da IBF quanto na lista do Vetor, beneficiária portanto, esta empresa é beneficiária tanto na Comissão do Vetor quanto no lucro da IBF, com cifras expressivas. Perguntei se o Secretário da Fazenda de Pernambuco conhece, já ouviu falar nessa empresa. A resposta me satisfaz e passo para a seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª continua com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O depoente gostaria de informar alguma coisa a mais?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Não conheço essa nem nenhuma das que estão listadas nesse jornal.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Fico satisfeito.

De uma relação de R$26 milhões, foi isso que o Secretário aqui nos informou, de precatórios, se me permite dizer, posso até retificar a expressão de precatórios reais, parece-me que é isso. O que foi pago para precatório foi R$26 milhões, foi essa a informação do depoente. Nós tivemos uma lista de precatórios no valor de R$480 milhões, esse é o dado factual que conheço, uma lista de precatórios de R$26 milhões, isso é o que foi pago, e uma lista de R$480 milhões, é o que foi apresentado. Esses números conferem?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Conferem. Já falei sobre esse assunto, disse como foi montado. O levantamento foi feito pelo Tribunal de Justiça, Tribunal do Trabalho, os cálculos foram feitos de acordo com a tabela do Tribunal. O que tinha escrito no Orçamento de 1996 foi pago, que era exatamente R$96 milhões. Nós não poderíamos pagar mais porque não estava escrito no Orçamento; R$26 milhões, que era o que estava escrito no Orçamento.

No Orçamento de 1997, temos algo em torno de uns R$20 milhões, não vamos poder pagar mais porque a Justiça não escreveu mais do que isso no Orçamento de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Estou satisfeito com a informação.

O Secretário da Fazenda de Pernambuco tem uma idéia de quanto monta hoje esta dívida a valores de hoje, esta dívida de R$480 milhões? Tem idéia?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Tenho números aqui que podem...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Valor atual.

O SR. EDUARDO CAMPOS - A assessoria pode informar o Senador e há informações em papéis que dão conta da dívida.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não, desta dívida.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Qual dívida?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Da emissão das letras, o valor de face.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Atualizado, não tenho essa informação aqui agora. Posso informar o senhor amanhã, exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor tem condições de informar, então, oportunamente?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Posso informar amanhã.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Essa foi uma dívida contraída no seu período.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Posso informar, amanhã, o valor exato, com os centavos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não, não preciso exato, uma idéia da grandeza dessa dívida.

O SR. JOSÉ SERRA - Se o Sr. Presidente me permite, a informação da nossa assessoria é que a dívida atualizada, em agosto, era R$549 milhões.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Agosto, não.

O SR. JOSÉ SERRA – É o que tem, o que está na minha mão aqui.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Agosto do ano passado?

O SR. JOSÉ SERRA – É. Olha, valor atualizado da emissão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Estado deve mais de R$650 milhões.

O SR. EDUARDO CAMPOS – Não, de forma nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Queria lembrar aos eminentes Senadores que precisamos dar o mesmo tratamento ao Secretário de Fazenda. O Senador Geraldo Melo adverte que quando o Secretário de Fazenda de São Paulo esteve aqui o tratamento foi outro, de modo que V. Exª já respondeu e peço ao Senador Esperidião Amin que continue com o trabalho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Secretário da Fazenda, essa é uma dívida contraída no seu período, é a maior dívida, certamente. De todas as parcelas de dívida do Estado de Pernambuco, é a maior, não há nenhuma outra parcela de dívida. Não é maior do que o restante da dívida, mas como item da dívida, não tenho dúvida de que é a maior.

Esse número, atualizado, tem uma importância muito grande, Secretário, porque, se for descontado aí o que possa haver na lista de precatório sobre equívoco ou intenção, que não vou aqui abordar até para não produzir constrangimento, mas se respeitarmos a lei, e o Deputado e o Senador têm obrigação de dar o exemplo no respeito à lei, se executarmos a lei, isto é, a Constituição e a Resolução nº 69/95, que estava em vigor quando da operação de Pernambuco, Pernambuco terá que pagar, no ato, tudo aquilo que representar compromisso financeiro cuja destinação não foi pagamento de precatórios vencidos, ou seja, pendentes de pagamento, no dia 05 de outubro de 1988, com seus complementos. Se o número que V. Exª deu for verdadeiro... Não duvido dele, tanto que o aceitei. Apenas acho que é muito pequeno esse valor de R$26 milhões. Se o número que V. Exª deu for verdadeiro, nas minhas contas, de maneira confessa, Pernambuco – lei posterior à Constituição, que todos juramos cumprir – deve, hoje, em letras vencidas, por uso indevido, art. 16, § 4º, da Resolução nº 69/95, cerca de R$525 milhões.

Qual seria o impacto disso, ou seja, do cumprimento da lei – e estou falando com o Secretário da Fazenda – nas finanças públicas de seu Estado?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Senador Esperidião Amin, não falei em número aproximado, porque tinha condições de informar o exato valor da dívida no dia. Como estou prestando um depoimento, prefiro informar o extrato da dívida, incluindo até os centavos.

Essa é uma discussão que vai para o campo jurídico. Nossa lei estadual, anexada ao processo que foi ao Banco Central e que veio para cá, falava que esses recursos seriam gastos, prioritariamente, no pagamento de precatórios, conforme fizemos.

Não sou advogado, mas bacharel em Ciências Econômicas. Há outras pessoas de formação jurídica de renome neste País. Não é esta a discussão que vim ter aqui. Não foi o espírito de litigar que me trouxe a esta CPI, mas o espírito de ajudar nos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Há nomes como Sacha Calmon, Cretella Júnior e tantos outros que já interpretaram a questão jurídica envolvida na utilização dos recursos e que entendem que esses gastos são inteiramente legais e legítimos. Há quem entenda que o art. 33 da Constituição Federal, que trata sobre a emissão de títulos para o pagamento de precatório, já havia tirado do limite – do limite que é a responsabilidade do Senado... Esse é um campo que não tenho competência para discutir. São R$500 milhões para serem sacados, à vista, do cofre do Estado de Pernambuco. Não teria a menor condição. Nosso Estado arrecada pouco mais de R$200 milhões e não tem condições de colocar de volta R$500 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, V. Exª continua com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Foram quatro parcelas de venda operadas por Pernambuco? Eu tinha apenas duas datas inicialmente, 23 e 31 de julho, como os dias da efetivação das vendas. Se V. Sª puder me corrigir?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Dezenove de junho de 1996; 25 de junho de 1996: 2 de julho de 1996; 11 de julho de 1996; 23 de julho de 1996; 31 de julho de 1996 e 21 de junho de 1996.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Quer dizer que a última venda terminou em 31 de julho?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Trinta e um de julho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A primeira venda em 13 de junho... Não é isso?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Não, foi em 19 de junho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Dezenove de junho. E a última venda...

O SR. EDUARDO CAMPOS – Em 31 de julho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Num lapso de um mês e 15 dias. Portanto, 45 dias. A utilização do dinheiro, ou seja, os 402 que entraram no caixa foram despendidos em um prazo de quanto tempo? V. Sª pode nos dar uma idéia? Vou explicar, quero sabre qual a relação entre a urgência de vender e a urgência de usar?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A pergunta é pertinente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Esse é um indicativo importante para a avaliação da gestão financei-

ra, Dr. Eduardo. E não tem nada escondido. Quero saber quanto demorou a venda? Isso já sei, 45 dias. E a utilização do recurso?

O SR. EDUARDO CAMPOS - A utilização do recurso foi exatamente porque tínhamos um déficit, do ano de 95 da ordem de 150 milhões, parte deste resolvido com operação da Caixa Econômica Federal. Esse era o débito só da administração direta. Se somarmos o débito da administração indireta chega-se próximo aos 200 milhões. Então, 120 mais o déficit projetado para o ano, que era de 170 milhões, já tínhamos metade do déficit. Gastamos esses recursos logo em seguida, até o décimo-terceiro foram gastos. Hoje, temos uma disponibilidade desses recursos de cerca de 145 milhões. Os recursos estão, efetivamente, na conta única e estão segurando o último banco que Pernambuco tem. Caso recursos sejam sacados este terá graves problemas de liquidez.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Antes de fazer a indagação conseqüente, gostaria de esclarecer que não conheço nenhum jurista que diga que o art. 33 também permite socorrer banco. Penso que não é para obra ou qualquer outra coisa, muito menos para segurar banco. O Sr. considera esse argumento? O fato é que há uma disponibilidade de 145 milhões, ou seja, não gastou ainda 145 dos 402.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência faz questão de dar um esclarecimento. O depoente citou dois juristas conhecidos no Brasil inteiro, dois administrativistas, um, inclusive, é juiz federal, o outro é Cretella Júnior, mas não declarou que os dois estavam dando esse direito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Mas declarou, Sr. Presidente, que esses dois juristas achavam até legítimo ou teriam achado legítimo usar os recursos para outras finalidades que não as do art. 33, foi isso o que ouvi. Foi isso o que ele disse.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Legítimo não, eles consideram legal, o que é diferente de legítimo. Legal baseado na lei estadual e na interpretação da Constituição. Não só esses juristas assim o consideram, essa também é a opinião do pleno do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que, pela Resolução 69, é quem deve fiscalizar. Fiz uma consulta e este me respondeu dessa forma. Essa é a opinião da Assembléia Legislativa que votou tal lei por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O que o eminente Senador Esperidião Amin quer é que fique esclarecido se esse dinheiro teve finalidade diversa da de pagamento de precatório.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Isso foi dito de maneira confessa.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Isso foi dito desde o início.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele já esclareceu aqui, logo no inicio de sua exposição, de modo que isso é matéria vencida.

V. Exª continua com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Felizmente, nem o Tribunal de Contas, se é que houve essa decisão, nem a Assembléia Legislativa têm esse poder constituinte. Mas minha indagação é quanto à gestão financeira. Em quarenta e cinco dias fomos ao mercado, fizemos uma oferta pública de um dia – quero aqui ser honesto. Quarenta e cinco dias é um prazo maior do que o observado em outros Estados da Federação. É só comparar, objetivamente maior do que o dos outros Estados da Federação. Mas quarenta e cinco dias é um prazo relativamente exíguo. Nesse período, só nos dias 23 e 31, nesses dois dias, foram gerados os 41 milhões de lucro da IBF que sabemos que não foram da IBF, desses 41 e que saiu o cheque da Dª. Carmen de Javiel. Esse foi o sacrifício imposto, sob a forma de deságio, ao novo de Pernambuco, ao contribuinte pernambucano que está tendo a dívida acrescida, não sobre o valor com deságio, mas sobre o valor de face, 480. constata-se que hoje, em relação à julho, sete meses depois, os recursos ainda não foram integralmente utilizados. Ou seja, houve um descompasso evidente entre a urgência de fazer o dinheiro e a urgência de precisar do dinheiro.

É importante que se saiba o que vou dizer agora, porque, mais do que o discurso, isso é a prática. Eu afirmo, e peço um demonstrativo, que, ao longo desse tempo, o que rendeu para o contribuinte de Pernambuco a aplicação desses recursos – porque V. Exª já se comprometeu de me informar o quanto está acrescido ao principal da dívida de Pernambuco, quer dizer, os 480 atualizados que V. Exª pretende nos informar com exatidão. Eu dou por estimativa 550 milhões. Essa é a dívida atual. V. Exª vai-nos informar com exatidão. Não são R$549 milhões, se o valor de face é da época, mas 550.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A pergunta, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A pergunta é: quanto rendeu a aplicação desses recursos para compensar o prejuízo financeiro corrente ao longo desses sete meses?

V. Sª não tem nem idéia, não tem os números. Eu compreendo que não os tenha, mas pediria que nos informasse depois.

O SR. EDUARDO CAMPOS – Eu anotei a pergunta do Senador Esperidião Amin e vou mandar a resposta devida por escrito juntamente com a execução orçamentária do ano de 1996. Acho que é importante...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas aí, para eu saber o rendimento, precisaria também das informações de janeiro e de fevereiro de 1997.

O SR. EDUARDO CAMPOS – Trago também a informação de janeiro e de fevereiro como também o balanço do Fundo de Liquidez que foi analisado pela **Price-Waterhouse**.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Para concluir, Sr. Secretário, o Vetor foi contratado mediante um processo de seleção – e quero dizer que isso não se aplica a Pernambuco – que continua obscuro.

Em Pernambuco ele só tinha a obrigação de colocar as Letras no mercado.

No meu Estado, ele tinha obrigação de desembaraçar a tramitação do processo, sim, dos trâmites legais. No caso do meu Estado, ele foi contratado antes da tramitação do processo no Senado e no Banco Central. E vou repetir: no meu Estado, foi dia 16 de julho. E o processo começou e terminou sua tramitação no Senado em outubro.

No caso de Pernambuco, ele foi contratado só para colocar o título.

Mas discrepa um pouco que num Estado ele teve as duas obrigações. Vamos aqui estabelecer um antecedente. Do DEDIP temos a seguinte informação, sujeita à transferência de sigilo telefônico para confirmar ou não: a de que o Banco Vetor jamais procurou alguém do Departamento de Dívida Pública do Banco Central, pelo menos se apresentando como tal. Isso é declaração do Chefe de Departamento e do Diretor que à época era Diretor do Departamento correspondente. Mas essa era a obrigação. Está lá na cláusula nona: o contrato só terá eficácia depois de desembaraçadas as questões legais.

Sobre a tal taxa, V. Sª nos prestou hoje uma grande informação sobre a tal da venda compromissada, quando nos disse que, se a venda fosse feita a termo, ou seja, se o título voltasse, não seria paga a comissão de novo. Isso nos abre um facho de luz sobre a cláusula quinta do contrato do Banco Vetor lá em Santa Catarina. Lá, Secretário, ele recebia os 5,5% fosse a venda compromissada ou definitiva. E lá, só para o senhor compreender, 351 milhões estão ainda encostados no banco. Não foram para o mercado. Não tiveram o tomador final. Não houve um fundo de renda fixa ou um fundo de pensão que os comprasse.

Nesse aspecto, quero até lhe dizer com toda a franqueza que, do que eu compreendo hoje, o Banco Vetor prestou ao Estado de Pernambuco um serviço mais simples e mais efetivo do que ao Estado de Santa Catarina, porque vendeu. As Letras não vão voltar para o senhor? Não há perigo? São vendas finais?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A pergunta, Secretário. São vendas finais?

O SR. EDUARDO CAMPOS – O lote 2.001, o lote 2.000 e o lote 99 são vendas finais.

Quando disse do saldo de 145, é que estamos preparando esse saldo exatamente porque, quanto ao Lote nº 98, a Caixa Econômica, a partir de receber um ofício do eminente Senador Bernardo Cabral, sinalizou na sexta-feira – e confirmou hoje – que gostaria de ter a devolução desse único lote, como V. Exª sabe.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Que são os 145?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Então, o montante de 145 não é dinheiro em caixa; é venda compromissada.

O SR. EDUARDO CAMPOS - É venda compromissada. O dinheiro está em caixa até o compromisso do comprador...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Ou seja, V. Exª não tem a liberdade de emitir um cheque?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Então, é isso que eu queria compreender. V. Exª pode emitir esse cheque?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Posso emitir porque o fluxo de caixa do Estado, como V. Exª sabe, pois já foi Governador, tem outras entradas que podem cobrir exatamente o cheque emitido ou o empenho emitido de acordo com a lei orçamentária, com todas as regras da administração pública.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Essa questão é muito importante. Sei que pode, pois, além de Governador, até fiz o concurso de Administração Financeira e Orçamento na Universidade Federal de Santa Catarina. Sou professor dessa disciplina, mas não aprendi mais nada depois disso.

Quero saber o seguinte... (Pausa.)

Não tenho prazo para terminar. Se alguém tem prazo para sair, peço desculpas ao Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra garantida, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Estou sendo, não diria molestado, porque isso não me molesta, mas

estou sendo instado pelo meu querido Deputado Nilson Gibson, que sequer trouxe um dos magníficos queijos do reino em que S. Exª é especialista, para nos deleitar, a me apressar porque S. Exª está com pressa. Eu não tenho pressa.

Quero saber o que é venda compromissada no duro.

Quando perguntei se V. Exª tem serenidade para emitir o cheque, não o fiz pelo fluxo financeiro, pois este dinheiro não é absolutamente disponível. Pergunto: esse dinheiro é disponível para o Estado de Pernambuco?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Ele é disponível na conta. Contudo, no dia seguinte, ele pode não estar mais disponível, na medida em que chegue quem fez a compra ou um precatório a pagar... O precatório não, porque, se todos daquele ano estão pagos, uma vez que estavam escritos no orçamento, só no ano seguinte.

Agora, quem comprou compromissado pode, a qualquer tempo, no dia seguinte, devolver os títulos. Seria necessário que o emitente do título honrasse o título, ou quem comprou ficasse com esse título, podendo, dependendo da lei estadual, pagar impostos com ele.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - É o cetipado.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Exatamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Isso já foi esclarecido. Título cetipado é dinheiro. Como diz o Senador Vilson Kleinübing, esse é um título "inapodrecível", porque, na pior das hipóteses, pode ser usado para pagar, pelo valor de face, imposto na data do vencimento. Isso até nós já aprendemos aqui.

Todavia, quero agora lhe fazer uma pergunta vital e crucial. São R$145 milhões em venda compromissada. V. Exª afirmou – e vou requisitar as notas taquigráficas – que houvera a venda definitiva de tudo e, por isso, V. Exª não teve qualquer constrangimento em pagar a comissão aprazada regularmente de 5,5% sobre o valor total – R$22 milhões, 133.

Não há justificativa, Sr. Secretário, para o pagamento da comissão desta parcela de R$145 milhões, que, segundo V. Exª nos informa, a esta hora da noite, não foi vendida.

Estou satisfeito. No entanto, tenho certeza de que a nossa consciência não está.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, a meu ver, o Senador Esperidião Amin vai encontrar nas notas taquigráficas, claramente, o que o Sr. Secretário disse, ou seja, que o título havia sido compromissado e que, se depois voltasse, o Vetor teria que vendê-lo novamente, não se pagando duas comissões. Foi isto o que S. Exª disse. Então, não disse que...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está esclarecido.

O eminente Senador Esperidião Amin emitiu um conceito...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, não estou precisando do esclarecimento ora prestado. Há as notas taquigráficas que já requisitei.

Penso que pagar comissão sobre uma venda que não foi ultimada não me deixa tranqüilo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Trata-se de um conceito pessoal que já está registrado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não posso usar o dinheiro e paguei a comissão.

O SR. GERALDO MELO - Esse é um critério administrativo...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não abordei o aspecto administrativo, mas do aspecto moral.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Queria entender se é mais ou menos isso: eu vendo um imóvel, pago a comissão para o corretor; depois, o comprador do imóvel me devolve, e o corretor não me devolve a comissão. É essa a questão?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Bom, o Senador José Serra havia me dito que ia fazer uma... Mas não pensei que quisesse usar...porque, pela discussão, é a vez de V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu queria apenas reiterar algumas coisas. Agora, eu fiquei preocupado, Secretário Eduardo Campos, pelo seguinte: se tem a venda compromissada com carta de recompra, ou seja, tem que ser financiado todos os dias, não é isso? Ou seja, vale por um dia. Acontece o seguinte: se a Caixa Econômica devolve agora, o título teria que ser honrado, a menos que se encontre outro, outra instituição disposta a aplicar por um dia. O Banco Vetor foi fechado, não foi? Ele ganhou uma comissão, emitiu, compromissado...Tenho a impressão de que ouvi bem que o Secretário disse que tinha pago uma comissão global e que, mesmo no caso da venda compromissada, ele pagaria uma vez só. Ele disse isso. Ele não disse que era tudo. Eu creio que ouvi isso.

O SR. EDUARDO CAMPOS – Exatamente.

O SR. JOSÉ SERRA – Que era tudo venda definitiva. Disse que uma parte era compromissada. Agora, por essa compromissada foi paga a comissão. Agora, se a Caixa devolve, como o Estado vai arranjar R$140 milhões? Está certo? Porque tem que tirar do fluxo de caixa do resto ou do banco, que não tem, e, ao mesmo tempo, a comissão já foi paga, e o Vetor já foi fechado. Isso ainda é um aspecto importante, mas, certamente, secundário. O mais importante é o primeiro, porque a venda compromissada tem esse problema. Quer dizer, se a Caixa anuncia que quer devolver, tem que ter outra instituição agora para pegar. Não sei a que custo, inclusive.

De modo que fiquei preocupado. Estou-lhe transmitindo isso, não para transmitir preocupação, mas para poder constatar se estou errado, porque isso seria uma maravilha. Do contrário, a situação complica. Essa é uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Eduardo.

O SR. EDUARDO CAMPOS – A pergunta, exatamente.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, a pergunta é: é isto, o que eu estou interpretando?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não há uma pergunta. Há uma interpretação, na qual ele está manifestando a preocupação...

O SR. JOSÉ SERRA – Pergunto se V. Exª está de acordo.

O SR. EDUARDO CAMPOS – Poderia repetir, por favor?

O SR. JOSÉ SERRA – Eu quis dizer o seguinte: R$140 milhões são venda compromissada, com carta de recompra. Não teve colocação definitiva.

O SR. EDUARDO CAMPOS – Exatamente.

O SR. JOSÉ SERRA – Estavam com a Caixa Econômica, que estava aplicando.

O SR. EDUARDO CAMPOS – Exato.

O SR. JOSÉ SERRA – Ou seja, a Caixa estava financiando diariamente o Governo de Pernambuco, comprando as letras a cada dia. Pois bem: o Secretário informa que a Caixa comunicou que não quer mais ficar com esses títulos. Não é isso?

O SR. EDUARDO CAMPOS – Não, a Caixa queria ficar com os títulos. Não fica com os títulos, porque recebeu uma carta do eminente Senador Bernardo Cabral, dizendo que esse tipo de operação tinha que ser desfeita.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, não foi bem isso. O Plenário decidiu pela sustação temporária, mas abriu a possibilidade de que qualquer entidade, no caso, o Governo de Pernambuco, fizesse aqui um ofício, uma carta, que o Plenário liberaria, tendo em conta a sua segurança. Se hoje a Caixa Econômica manifesta o seu interesse, há uma mudança de quadro, de modo que...

Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu tenho uma outra interpretação, inclusive consultando a Consultoria. Na verdade, o que fica bloqueado são os títulos definitivos que o fundo de liquidez, por exemplo, no caso de Santa Catarina, está financiando, e não o resto. Não haveria esse bloqueio.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Exatamente isso.

O SR. JOSÉ SERRA – Está certo? De maneira que estamos aliviados. Não há esse bloqueio. V. Exª pode ficar aliviado.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Uma grande notícia, à meia noite e vinte.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu queria só voltar àquela observação que fiz, de que tanto a Vetor, como a Perfil, na verdade, procuraram envolver o Governo de Pernambuco em mais ações. Veja, uma carta da Vetor para a Perfil, de 15 de janeiro de 1996, combina a viagem de alguém da Perfil e diz: V. Sª – quer dizer, alguém da Perfil – ou técnico de sua confiança para exame no local dos processos de precatórios judiciais passíveis de inclusão. Lembra aquela minha pergunta?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Lembro.

O SR. JOSÉ SERRA – Se eles tinham participado da seleção desses precatórios?

Segundo, numa outra carta, ou melhor, na mesma carta, a Vetor fala em agendar a viagem da Perfil para explicar ao Governador e a seus assessores a forma mais efetiva de buscar aprovação para a emissão dos títulos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, sou obrigado a interferir. O depoente já declarou que não teve nenhuma com a Perfil.

O SR. JOSÉ SERRA - Com relação à anterior, ele não tinha.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quanto ao outro, também que não houve...

O SR. JOSÉ SERRA - Estou apenas esclarecendo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª está partindo de uma premissa e ainda não fez a pergunta?

O SR. JOSÉ SERRA - Não. Peço a reafirmação de que não houve isso. Ele já afirmou. Eu havia me limitado ao segundo aspecto para justificar a pergunta que eu tinha feito.

Na verdade, pelo que V. Exª constata, isso é construído, é inventado. Sim ou não?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Sim. Em Pernambuco, só estivemos com pessoas do Banco Vetor. A Perfil, como disse no início, só ouvi essa palavra no Plenário desta CPI, através do Canal do Senado.

O SR. JOSÉ SERRA - Uma terceira indagação, Secretário. Estou curioso quanto à questão do valor.

V. Exª disse que haviam ingressado 402 milhões. A emissão de títulos foi de 480. Por que essa diferença?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Exato. É o deságio.

O SR. JOSÉ SERRA - O deságio custou R$68 milhões?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Noventa e nove milhões.

O SR. JOSÉ SERRA - O deságio custou R$99 milhões?

O SR. EDUARDO CAMPOS - O deságio global.

O SR. JOSÉ SERRA - Na verdade, a colocação inicial foi de 509?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Quinhentos e dois.

O SR. JOSÉ SERRA - A dívida, em dezembro, o valor dela, pelo dado do Banco Central – a que Senador Esperidião Amin se referia -, dado do boletim do Banco Central, do Departamento da Dívida Pública, o valor dela é de 569. Não sei quanto será em fevereiro. Mas esse dado o Banco Central tem.

Então, recapitulando: foram emitidos 502?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Quatrocentos e oitenta mil títulos. O que tinha, naquela data, com os valores unitários, o valor, na data, de 502.

O SR. JOSÉ SERRA - Ingressaram no caixa 402?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Quatrocentos e dois.

O SR. JOSÉ SERRA - Ou seja, cem foi para deságio?

O SR. EDUARDO CAMPOS - É 99.

O SR. JOSÉ SERRA - O pagamento ao Banco Vetor foi feito depois.

O SR. EDUARDO CAMPOS – O pagamento ao Vetor foi depois do ingresso do recurso.

O SR. JOSÉ SERRA - Mais vinte e dois. Vinte e seis de comissão, porque o Bandepe ganhou uma comissão também

O SR. JOSÉ SERRA - O Bandepe ganhou também, 26. Entre deságio e pagamento foram 125. Estou querendo ter idéia.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Cento e vinte e cinco.

O SR. JOSÉ SERRA - De precatórios, foram pagos, no ano passado, 26?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Vinte e seis.

O SR. JOSÉ SERRA – Esses são os números?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Esses são os números.

O SR. JOSÉ SERRA - Isso esclarece boa parte das dúvidas.

Obrigado.

Sr. Presidente, se V. Exª me permite, gostaria cumprimentar o Secretário pelo franqueza com que fez a sua exposição.

Na verdade, a obrigação de todos é falar francamente, mas como nem todos falam, a obrigação passa a ser uma virtude.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA - Vou ser rápido, Deputado. Estou um pouco confuso, então peço algumas explicações, porque na contestação do pedido de intervenção de Marcos Nelson dos Santos, as certidões expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e a relação de precatórios que constam nesses autos dá um valor de 7 milhões, 900 mil e alguns quebrados.

Na relação que veio ao Senado para aprovação da emissão dos títulos de precatório, o valor ascende a mais de R$400 milhões e o Nelson é repetido algumas vezes nessa relação. Há um título que não está na relação do Tribunal, de R$307 milhões, um precatório de Anésio Batista.

Então, é uma diferença tão grande que, realmente, não consigo encontrar um explicação, nem um reajuste de novo, porque essa certidão foi expedida em 1996, e esses precatórios, mesmo que reajustados seus valores, para alcançar 500 milhões, têm uma distância muito grande. A não ser que esse do espólio de Aniceto não esteja na relação do Tribunal, por algum esquecimento do Tribunal.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Do Aniceto?

O SR. ROMEU TUMA – Anésio Batista da Mota e outros. São 307 milhões.

O SR. EDUARDO CAMPOS – O Anésio está na relação do Tribunal de Justiça que tenho aqui e que já remeti à CPI, na página do Livro, sob a inscrição 155, onde tem em cruzeiros. O número do processo é o AC 87.833 e tem aqui R$811 milhões, 504 mil, 320. Foi inscrito em 1989, quer dizer, é precatório pendente de 1988.

O SR. ROMEU TUMA – Essa é a relação do Tribunal?

O SR. EDUARDO CAMPOS - A relação do Tribunal...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, a relação do Tribunal é manuscrita, está no livro e autenticada. Está aqui à disposição de V. Exª.

O SR. ROMEU TUMA – Só estou perguntando porque a relação do Tribunal é de 1987 e 1988 e essa certidão que está no processo de contestação ao pedido de intervenção do advogado de Marcos Nelson é de 1996.

Não estou discutindo com V. Exª. Gostaria de esclarecer por que a diferença é tão grande entre o pedido para a edição...

O SR. EDUARDO CAMPOS - Senador, já explicamos isso. Esse processo de Marcos Nelson trata de uma desapropriação de dois bairros dentro da cidade do Recife. É um processo de vários anos, cuja decisão gerou vários precatórios e cabe correção.

Expliquei que essa tabela foi feita em cima de uma correção potencial sobre todos os precatórios que estavam efetivamente inscritos. Quanto ao de Anésio, ele consta da lista do Tribunal, que inclusive remetemos à CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª está satisfeito com esse esclarecimento? V. Exª continua com a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Gostaria somente de fazer uma ponderação com base no que expôs o Senador Jader Barbalho.

Gostaria de endossar o pedido do Senador Jader Barbalho solicitando prioridade. Estamos diligenciando sobre várias empresas de médio e pequeno porte, fechando, lacrando, intimando, buscando revirar tudo que é possível para esclarecer esta CPI.

Se houver um banco grande ou um fundo vamos querer investigá-los porque os fundos de previdência e os de renda fixa lidam com o dinheiro da população. Então, caberia imediatamente uma intervenção assim que for comprovado que eles estão arcando com o prejuízo de toda a operação comprando títulos com ágio superior ao que o mercado oferece.

O SR. ROBERTO FREIRE - Senador Romeu Tuma, V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra, Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE - Ouvi, no momento da discussão, algumas intervenções paralelas no sentido de que era necessário não ficarmos apenas discutindo os tamboretes. E aqui foi acertado que iríamos solicitar que os grandes bancos que têm fundos de renda fixa viessem depor e, evidentemente, fundos de pensão.

Gostaria de saber se dessa discussão resultou efetivamente algum pedido de convocação?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Freire, a Presidência deve esclarecer a V. Exª que tem tido o cuidado de só chamar para depor aquelas pessoas ou instituições onde já foi encontrada alguma sinalização de que irregularidades foram praticadas.

A Comissão tem tido o cuidado de não criar o pânico no sistema financeiro. Não é por falta de requerimento concreto pedindo essa ou aquela convocação.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, era somente para esclarecer esse aspecto, isto é, só para perguntar se havia essa providência. Não é para convocar ninguém, só para admitir a hipótese.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço permissão ao Sr. Relator para concluir o meu raciocínio.

Quando se fala em tamborete e banco, até parece que o Banco Central não está querendo tomar medidas contra os mais fortes. Eu não acredito nisso. No instante em que houver essa possibilidade – nenhum de nós acredita, é claro – vamos querer que o Banco Central tome suas providências.

O Senador Vilson Kleinübing tem...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, disse que faço o requerimento. Já havíamos combinado que iríamos fazer na primeira discussão da terça-feira, na reunião interna da Comissão.

Vou preparar o requerimento – no momento não tenho todos os elementos para saber quais os fundos que participaram do processo – e vou levá-lo na próxima terça-feira, a exemplo de todos os outros que foram feitos. Quero ser o signatário exatamente

porque não tenho a mínima preocupação com o pequeno, médio ou grande; tenho preocupação com a honestidade.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Kleinübing, todos os demais Senadores que se encontram presentes também têm o mesmo compromisso.

O SR. ROBERTO FREIRE - Queria esclarecer que isso não está significando nenhum prejulgamento, mas talvez uma informação importante para a CPI: esses fundos de renda fixa que, após uma pequena amostragem, são detentores dos finais, não apareceram nos iniciais. Essa é uma informação importante para se começar a descobrir efetivamente o que significa toda essa especulação financeira. Não significa prejulgamento de nada, mas até para se saber por que esperam um deságio final e não tentam ganhar mais no inicial.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra pela ordem, porque está inscrito o Senador Geraldo Melo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Acho rigorosa e absolutamente impossível concluir o relatório desta Comissão sem ouvir os representantes dos grandes bancos que administram fundos de renda fixa e os administradores desses fundos.

Diria ao Senador Roberto Freire que pelo menos a CPI, pelo que vejo do comportamento de cada um dos Senadores, agirá com os grandes bancos, com a mesma dureza e objetividade que agiu contra as corretoras e os pequenos bancos.

O SR. ROBERTO FREIRE - É totalmente desnecessário dizer isso para mim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ainda mais porque – e esta é minha posição pessoal – resta-me sempre a certeza de que não desarticularemos o mercado financeiro, porque, como para cada chinelo velho sempre há um pé cansado, para cada grande banco em dificuldade sempre haverá um Proer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Geraldo Melo, V. Exª tem a palavra.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, pediria permissão para fazer um comentário inicial, antes de formular duas ou três perguntas ao Secretário.

A meu ver, pelo caminho da emissão de títulos, contrariando a norma constitucional, o que se viu aqui foi a busca, pelo Estado de Pernambuco, de uma solução para uma conjuntura de dificuldade dramática. Ao longo desta noite, ouvi, por exemplo, com que severidade o nosso eminente Senador Esperidião Amin cobrava do Secretário da Fazenda que nos apontasse, desde já, as cautelas que tomou para, na hipótese de ser exigido resgate, serem honrados os títulos compromissados, para que o Estado de Pernambuco possa fazer isso. É claro que isso preocupa, como preocupou o Senador José Serra, como preocupou todos nós, mas queria fazer aqui um pequeno paralelo.

Recordo-me que, muito antes desta CPI, a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado ouviu os Secretários de Fazenda de todos os Estados. Recordo-me do depoimento do Secretário Nakano não na CPI, mas naquela ocasião, quando S. Sª informou ao Senado que o Estado de São Paulo estava pagando juros de R$200 milhões por mês acima do que arrecada – a arrecadação total de São Paulo é da ordem de R$1,4 bilhão e o custo financeiro da sua dívida é da ordem de R$1,6 bilhão. São Paulo está entregue a um dos homens mais competentes e mais íntegros da vida pública brasileira, que é o Governador Mário Covas, de quem tenho a honra de ser correligionário. E o Estado de São Paulo tem títulos emitidos para pagamento de precatórios e uma definição imprecisa também do valor total dos precatórios e tem títulos compromissados em circulação na praça. E aí cabe a mesma preocupação: se for necessário resgatar, se situações especiais não forem criadas para São Paulo, como serão honrados os títulos compromissados do Estado de São Paulo?

Estou fazendo esta colocação, não que tenha qualquer restrição a que se socorra o Estado de São Paulo, mas é para encarecer desta Comissão que, sem abrir mão um milímetro da busca da verdade, também não construa, aqui, uma realidade virtual para dar a impressão que o mundo é quadrado quando ele não o é.

A realidade com que estamos lidando é a realidade de uma crise financeira nos Estados que ainda não está equacionada hoje. Isto não torna regular a emissão excessiva de títulos em relação aos precatórios, mas é preciso que olhemos para um Estado, como o Estado de Pernambuco, pelo menos com a mesma serenidade com que se olhou para o Secretário Nakano, que aqui esteve depondo há poucos dias e em relação a quem não

houve a severidade que acabamos de ver para com o Secretário de Pernambuco.

Dito isto, queria expressar, ainda, uma preocupação que está crescendo em meu espírito em relação ao seguinte: para falar franco, há muito tempo não via uma coisa que me lembrasse uma velha piada do Nordeste. Esse negócio pode até não ter – não estou me referindo a Pernambuco, estou me referindo ao conjunto de coisas que esta CPI está apreciando – desonestidade, mas que parece, parece. Nunca vi uma seqüência de coincidências suspeitas tão impressionantes. Reiterativa como me ajuda e socorre, aqui, o colega e amigo, Senador José Serra.

Agora, acho que há certas expressões, certas atitudes que estão cristalizando uma postura crítica que talvez seja pelo menos prematura. Por exemplo, uma das situações mais abominadas desde o início desta CPI é um negócio chamado de "cláusula de sucesso". Quem no Brasil já contratou um advogado, muito provavelmente já assinou um contrato com cláusula de sucesso, de êxito, pois o advogado vai exigir um pagamento mensal durante o período até a definição e mais não sei quanto caso seja favorável o resultado da ação. Então, provavelmente, estamos nos arrepiando um pouco sem muita razão de ser.

Consultores fazerem contratos com cláusula de êxito também é uma prática comum, mas não estou aqui para defender contrato de ninguém, nem cláusula de êxito de ninguém. Estou apenas dizendo que tenho receio de que comecemos a considerar que é impróprio e errado tudo aquilo que parecer errado num primeiro momento.

Então, queria agora fazer as perguntas ao Secretário. Há pouco o Senador José Serra perguntou o montante total da emissão. Foi da ordem de R$502 milhões, Sr. Secretário?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Exatamente.

O SR. GERALDO MELO - Quanto o Estado de Pernambuco recebeu desses R$502 milhões?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Quatrocentos e dois milhões.

O SR. GERALDO MELO - Em número redondo, R$100 milhões.

O SR. EDUARDO CAMPOS - Noventa e nove de deságio.

O SR. GERALDO MELO - Cem milhões. Pagou mais R$26 milhões ao Banco Vetor?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Vinte e dois milhões.

O SR. GERALDO MELO - Muito bem. Em números redondos, R$125 milhões. Qual é o prazo médio para o resgate dessas letras?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Tem de 1996 a 2001, tem 1996 a 2000, 1999 e a 1998.

O SR. GERALDO MELO - Então, o prazo mais distante é 2001?

O SR. EDUARDO CAMPOS - Sim.

O SR. GERALDO MELO - O mais curto é noventa e...?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Dois, três e cinco.

O SR. EDUARDO CAMPOS – Cinco. O mais longo, cinco; o mais curto, dois.

O SR. GERALDO MELO – Muito bem. Grosso modo, o custo inicial dessa operação foi da ordem de R$125 milhões sobre R$500, o que quer dizer 25%.

O SR. EDUARDO CAMPOS – Não.

O SR. GERALDO MELO – Mais ou menos. Cento e vinte e cinco milhões sobre quinhentos milhões vai dar mais ou menos 25%.

O SR. EDUARDO CAMPOS – Mais os juros mensais.

O SR. GERALDO MELO – Tudo bem. Acrescentando a isso os juros mensais, eu gostaria de saber como é que isso se compara, por exemplo, com uma operação de ARO, em que se cobram 7% ao mês. Gostaria que o Secretário fizesse uma comparação entre essa operação e uma operação de ARO.

O SR. EDUARDO CAMPOS – Senador Geraldo Melo, V. Exª me dá a oportunidade de fazer uma comparação entre essa operação e uma operação de ARO. A operação que Pernambuco fez envolve um deságio; V. Exª deseja saber qual seria a remuneração desses títulos. É o deságio mais a LFT. Então, comparando-se com a LFT, que seria o indexador do ARO, pode ser a ANBID ou o CDI, que funciona num prazo de um ano, da mesma forma que o LFT. Então eles se anulam. Num mês, essa operação tem 0,49% de deságio; a operação ARO custaria em torno de 3%, fora a ANBID ou a CDI; seria seis vezes mais cara.

O SR. GERALDO MELO – Eu quis apresentar isso apenas porque tinha sido afirmado a V. Exª que o Estado de Pernambuco tinha outras alternativas. Diante das opções – a não ser que nos tenham sido sonegadas algumas informações -, as alternativas oferecidas ao Estado de Pernambuco foram essas que vimos. Na minha maneira de ver, Secretário, a situação de Pernambuco é uma situação irregular,

no que se refere ao cumprimento do dispositivo constitucional. Tão irregular quanto parece ser a de Santa Catarina, quanto parece ser a de Alagoas, quanto parece ser a da maioria das Prefeituras; do que ouvi hoje, à primeira vista. Parece que só não é o caso da Prefeitura de Campinas.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não, de Guarulhos.

O SR. GERALDO MELO – De Guarulhos. Muito bem. Na realidade, quanto ao montante de títulos emitidos numa situação irregular. Por outro lado, resisto em aceitar a impressão que possa ter ficado de que V. Exª tenha-se envolvido de alguma forma com algum tipo de conduta menos própria do ponto de vista da administração pública, porque, mesmo a perda... Por exemplo: recordo-me de quando o Senador Esperidião Amin falava, insistia em saber que providências tinha tomado o Governo de Pernambuco para reaver R$41 milhões, R$41 milhões que aparentemente se estiolaram nos diversos escaninhos dessa misteriosa cadeia de intermediação; mas esses R$41 milhões, do ponto de vista de Pernambuco, representaram um custo; não representaram um assalto ao Estado de Pernambuco; representaram um custo que se incorpora ao custo financeiro da operação.

Só estou fazendo esses comentários porque, aparentemente, o Secretário teria assistido complacente a se carregarem R$41 milhões do Estado de Pernambuco, tendo ficado indiferente a isso. Então, antes de encerrar, queria ouvir uma intervenção do Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – São dois pontos breves. O primeiro para que não fique aqui uma dúvida na forma de analisar a questão de custos. Na verdade, para comparar o custo da operação da dívida mobiliária com ARO, é preciso levar em conta não apenas o desconto inicial que V. Exª muito oportunamente fez, somando o custo do deságio mais a remuneração da Vetor mais a remuneração do Bandepe, perfazendo um total de R$125 milhões, mas também esses títulos irão custar a taxa Selic daí para diante. Portanto, ao comparar com a ARO, não se pode esquecer disso.

O SR. GERALDO MELO – Perfeito. De pleno acordo. Mas é que talvez V. Exª não tenha escutado, mas temos um custo de Selic mais uma remuneração, como temos, na operação ARO, uma taxa ANBID, ou o que seja, que realmente permite a comparação direta.

O SR. JOSÉ SERRA - Há um segundo aspecto. Na questão dos precatórios, fora a circulação dos títulos, há dois tipos de problemas: o da emissão de precatórios, que não corresponde ao que havia transitado em julgado até meados de 1988 ou seja. emitir mais – fica claro no caso de Pernambuco e vários outros. O segundo é a utilização dos recursos para outras finalidade que não precatórios, independentemente do volume, se é mais ou menos expressivo. Nesse segundo aspecto estão quase todos, a grande maioria, no primeiro não. O outro é o da venda dos títulos com perda. Os casos também não são gerais não, há um ou outro. No caso de Pernambuco, não houve uma venda direta com perda. Um quarto problema é o do deságio das comissões; e um quinto problema, o que acontece depois com os títulos, que pode ou não ter relação com o Governo ou a prefeitura. No caso de Pernambuco parece claro, pelo que foi afirmado pelo Secretário, que não. São cinco níveis de problema, sem entrar no problema da colocação final a que tanta ênfase dava o Senador Jader Barbalho. Se me permite, apenas para que possamos classificar melhor e quase ter um balanço.

O SR. GERALDO MELO – Só posso agradecer a contribuição que V. Exª deu à minha intervenção. Na realidade, o que tinha a dizer já está esgotado. Apenas desejava acrescentar a essa visão toda da questão um toque de realismo. Na verdade, tudo isso aqui, em relação ao Estado de Pernambuco, nada mais é do que o rescaldo, talvez até mal resolvido, de uma situação dramática que vive a administração dos Estados brasileiros ricos e pobres.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Srs. Senadores, Srs. Deputados, colegas Parlamentares que aqui se encontram, a Presidência transmite primeiro o agradecimento ao depoente, que fez questão de que eu registrasse, em seu nome e em nome do Governo de Pernambuco.

A Presidência, a Vice-Presidência e a Relatoria agradecem a presença dos Srs. Senadores e dos Deputados que lotaram oportunamente o nosso plenário.

Fica convocada uma reunião interna para a próxima terça-feira e, na próxima quarta-feira, a audiência.

O Senador Roberto Requião, na qualidade de Relator, se coloca à disposição da imprensa para qualquer indagação.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião à 0h49min.)

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE Nº 98, DE 1997

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e considerando o disposto no Ato nº 48, de 1980, com a redação dada pelo Ato nº 93, de 1997, RESOLVE:

Art. 1º Os servidores do Senado Federal estão obrigados a se apresentar ao serviço decentemente trajados, fazendo uso de:

I – traje passeio completo, uniforme, vestido ou calça comprida, se ocupantes de funções comissionadas símbolos FC-6 a FC-10.;

II – calça social, camisa e gravata, uniforme, vestido ou calça comprida, se ocupantes de funções comissionadas símbolos FC-1 a FC-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a proibição de uso de calça comprida pelas servidoras.

Senado Federal, 6 de março de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 99, DE 1997

O Presidente do Senado Federal, no uso das competências regimentais e regulamentares que lhe foram atribuídas, RESOLVE nomear JOSÉ DE RIBAMAR DUARTE MOURÃO para o cargo em comissão de Assessor, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 6 de março de 1997. – Senador **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 100, DE 1997

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 1880/97-7, RESOLVE dispensar a servidora ELSE ROSIENE MAIA DE CASTRO DUARTE, matrícula 4009, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Emandes Amorim, com efeitos financeiros a partir de 5 de fevereiro de 1997, e lotá-la no Gabinete da Quarta Secretaria a partir da mesma data.

Senado Federal, 6 de março de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 101, DE 1997

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vistá o constante no Processo nº 1930/97-4, RESOLVE dispensar o servidor CELIO ELIAS SILVA ARAÚJO, matrícula 4028, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Quarta Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 5 de fevereiro de 1997, e lotá-lo no Gabinete do Senador Ernandes Amorim a partir da mesma data.

Senado Federal, 6 de março de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 102, DE 1997

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 1930/97-4, RESOLVE designar o servidor CELIO ELIAS SILVA ARAÚJO, matrícula 4028, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Ernandes Amorim, com efeitos financeiros a partir de 5 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 6 de março de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 103, DE 1997

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2480/97-2, RESOLVE dispensar a servidora MARIA LÚCIA PEREIRA MEIRA, matrícula 1474, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 1997, e lotá-la no Gabinete do Senador Teotonio Vilela Filho a partir da mesma data.

Senado Federal, 6 de março de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 104, DE 1997

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 1883/97-6, RESOLVE designar a servidora LUCIA DE FÁTIMA BUCAR NUNES, matrícula 2128, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Quarta Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 5 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 6 de março de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 105, DE 1997

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2514/97-4, RESOLVE dispensar o servidor CARLOS HOMERO VIEIRA NINA, matrícula 1635, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Terceira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 1997, e lotá-lo no Gabinete do Senador Levy Dias a partir da mesma data.

Senado Federal 6 de março de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 106, DE 1997

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2514/97-4, RESOLVE designar o servidor CARLOS HOMERO VIEIRA NINA, matrícula 1635, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Levy Dias, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 6 de março de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 107, DE 1997

O Presidente do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2515/97-0, RESOLVE dispensar a servidora REGINA PEDROSA DE OLIVEIRA, matrícula 3533, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3, Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Levy Dias, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 6 de março de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 108, DE 1997

Aprova os Quadros de Detalhamento da Despesa fixada nos Orçamentos do Senado Federal, Cegraf, Prodasen, para o exercício de 1997.

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e com base no disposto no artigo 56, parágrafo 1º, da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os Quadros de Detalhamento da Despesa fixada nos Orçamentos das Unidades a seguir relacionadas, que com este baixa:

02.101 – Senado Federal

02.102 – Centro Gráfico do Senado Federal

02.103 – Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

02.901 – Fundo Especial do Senado Federal

02.902 – Fundo do Centro Gráfico do Senado Federal

02.903 – Fundo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

02000 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECURSOS DO TESOURO		633.687.458	465.472.705		121.672.941	46.435.860	5.952		
	F	495.230.317	345.954.160		103.001.637	46.268.568	5.952		
	S	138.357.141	119.518.545		18.671.304	167.292			
100 - RECURSOS ORDINARIOS		626.003.983	464.972.705		116.278.009	44.747.317	5.952		
	F	487.646.842	345.454.160		97.606.705	44.580.025	5.952		
	S	138.357.141	119.518.545		18.671.304	167.292			
150 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	F	7.583.475	500.000		5.394.932	1.688.543			
RECURSOS DE OUTRAS FONTES		9.377.328			9.377.328				
	S	9.377.328			9.377.328				
250 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	S	9.377.328			9.377.328				
TOTAL		642.964.786	465.472.705		131.050.269	46.435.860	5.952		
FISCAL		495.230.317	345.954.160		103.001.637	46.268.568	5.952		
SEGURIDADE		147.734.469	119.518.545		28.048.632	167.292			

02000 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	596.522.974	587.145.646	9.377.328
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	465.472.705	465.472.705	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	465.472.705	465.472.705	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	95.453.802	95.453.802	
3.1.90.03	PENSÕES	24.061.286	24.061.286	
3.1.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	366.895	366.895	
3.1.90.09	SALARIO FAMILIA	38.310	38.310	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	264.473.154	264.473.154	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.935.318	38.935.318	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	42.143.940	42.143.940	
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.050.269	121.672.941	9.377.328
3.4.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	7.240.423	7.240.423	
3.4.50.41	CONTRIBUIÇÕES	6.740.128	6.740.128	
3.4.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.295	500.295	
3.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	123.809.846	114.432.518	9.377.328
3.4.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.561.738	1.561.738	
3.4.90.14	DIARIAS - CIVIL	692.152	692.152	
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.942.414	13.942.414	
3.4.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.938.505	4.938.505	
3.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.578.281	1.578.281	
3.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.629.517	1.629.517	
3.4.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	18.701.520	18.701.520	
3.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	65.834.236	56.456.908	9.377.328
3.4.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	12.239.530	12.239.530	
3.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.691.953	2.691.953	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	46.441.812	46.441.812	
4.5.00.00	INVESTIMENTOS	46.435.860	46.435.860	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	46.435.860	46.435.860	
4.5.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.650.742	27.650.742	

02000 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4.5.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.785.118	18.785.118	
4.6.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.952	5.952	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.952	5.952	
4.6.90.64	AQUISIÇÃO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	5.952	5.952	
	TOTAL	642.964.786	633.587.458	9.377.328

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
465.472.705	131.050.269	596.522.974	46.441.812	642.964.786

02000 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	448.955.797	448.955.797	
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	345.954.160	345.954.160	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	345.954.160	345.954.160	
3.1.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	366.895	366.895	
3.1.90.09	SALARIO FAMILIA	34.853	34.853	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	264.473.154	264.473.154	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.935.318	38.935.318	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	42.143.940	42.143.940	
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.001.637	103.001.637	
3.4.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	500.295	500.295	
3.4.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.295	500.295	
3.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	102.501.342	102.501.342	
3.4.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.561.738	1.561.738	
3.4.90.14	DIARIAS - CIVIL	692.152	692.152	
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.735.944	13.735.944	
3.4.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.938.505	4.938.505	
3.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.578.281	1.578.281	
3.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.629.517	1.629.517	
3.4.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	18.701.520	18.701.520	
3.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	47.410.229	47.410.229	
3.4.90.46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	12.239.530	12.239.530	
3.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.926	13.926	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	46.274.520	46.274.520	
4.5.00.00	INVESTIMENTOS	46.268.568	46.268.568	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	46.268.568	46.268.568	
4.5.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.650.742	27.650.742	
4.5.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.617.826	18.617.826	
4.6.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.952	5.952	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.952	5.952	

02000 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4.6.90.64	AQUISIÇÃO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	5.952	5.952	
TOTAL		495.230.317	495.230.317	

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
345.954.160	103.001.037	448.955.797	46.274.520	495.230.317

02000 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	147.567.177	138.189.849	9.377.328
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.518.545	119.518.545	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	119.518.545	119.518.545	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	95.453.802	95.453.802	
3.1.90.03	PENSÕES	24.061.286	24.061.286	
3.1.90.09	SALARIO FAMILIA	3.457	3.457	
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.048.632	18.671.304	9.377.328
3.4.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.740.128	6.740.128	
3.4.50.41	CONTRIBUIÇÕES	6.740.128	6.740.128	
3.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.308.504	11.931.176	9.377.328
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	206.470	206.470	
3.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.424.007	9.046.679	9.377.328
3.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.678.027	2.678.027	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	167.292	167.292	
4.5.00.00	INVESTIMENTOS	167.292	167.292	
4.5.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	167.292	167.292	
4.5.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	167.292	167.292	
TOTAL		147.734.469	138.357.141	9.377.328

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	TOTAL DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
119.518.545	28.048.632	147.567.177	167.292	147.734.469

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECURSOS DO TESOURO		449.627.894	327.721.707		87.421.976	34.478.259	5.952		
	F	311.270.753	208.203.162		68.750.672	34.310.967	5.952		
	S	138.357.141	119.518.545		18.671.304	167.292			
100 - RECURSOS ORDINARIOS		449.627.894	327.721.707		87.421.976	34.478.259	5.952		
	F	311.270.753	208.203.162		68.750.672	34.310.967	5.952		
	S	138.357.141	119.518.545		18.671.304	167.292			
TOTAL		449.627.894	327.721.707		87.421.976	34.478.259	5.952		
FISCAL		311.270.753	208.203.162		68.750.672	34.310.967	5.952		
SEGURIDADE		138.357.141	119.518.545		18.671.304	167.292			

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.001.0025.1003	CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS				
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS.	4.5.90.51	100	11.604.783	11.604.783
01.001.0025.1003.0002	OBRAS COMPLEMENTARES NO COMPLEXO DO SENADO FEDERAL	4.5.90.51	100	11.604.783	11.604.783
01.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				
	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 2.702 - AREA REFORMADA (M2) * 2.800	3.1.90.08	100	138.071	
		3.1.90.09	100	10.228	
		3.1.90.11	100	146.255.661	
		3.1.90.13	100	25.543.863	
		3.1.90.16	100	36.255.339	
		3.4.90.14	100	92.638	
		3.4.90.30	100	7.268.092	
		3.4.90.33	100	4.061.674	
		3.4.90.35	100	1.428.281	
		3.4.90.36	100	1.599.817	
		3.4.90.37	100	18.391.520	
		3.4.90.39	100	28.553.597	
		3.4.90.93	100	13.926	
		4.5.90.51	100	15.475.959	
		4.5.90.52	100	7.230.225	
		4.6.90.64	100	5.952	292.324.543
01.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.08	100	138.071	
		3.1.90.09	100	10.228	
		3.1.90.11	100	146.255.661	
		3.1.90.13	100	25.543.863	
		3.1.90.16	100	36.255.339	
		3.4.90.14	100	92.638	
		3.4.90.30	100	7.268.092	
		3.4.90.33	100	4.061.674	
		3.4.90.35	100	1.428.281	
		3.4.90.36	100	840.743	
		3.4.90.37	100	7.555.039	
		3.4.90.39	100	20.149.020	
		3.4.90.93	100	10.712	
		4.5.90.52	100	7.227.726	
		4.6.90.64	100	5.952	256.843.039

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0021.4900.0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) • 2.702	3.4.90.36 3.4.90.39 3.4.90.93 4.4.90.52	100 100 100 100	758.774 4.501.443 3.214 2.499	5.265.930
01.007.0021.4900.0003	REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS - AREA REFORMADA (M2) • 2.800	3.4.90.37 3.4.90.39 4.4.90.51	100 100 100	10.836.481 3.903.134 15.475.959	30.215.574
01.041.0190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) • 472	3.4.90.08	100	541.669	541.669
01.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) • 472	3.4.90.08	100	541.669	541.669
01.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA.	3.4.90.39 3.4.90.46	100 100	8.034 6.291.429	6.299.463
01.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	3.4.90.39	100	8.034	8.034
01.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	3.4.90.46	100	6.291.429	6.291.429
15.081.0031.2023	ASSISTENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS PROPORCIONAR AUXILIO A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, A FIM DE QUE POSSAM CUMPRIR SUAS MISSÕES FILANTROPICAS, EDUCATIVAS E CULTURAIS.	3.4.50.43	100	500.295	500.295
15.081.0031.2023.0005	GRUPO BRASILEIRO DA ASSOCIAÇÃO INTERPARLAMENTAR DE TURISMO	3.4.50.43	100	291.059	291.059
15.081.0031.2023.0006	GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR DE TURISMO	3.4.50.43	100	71.427	71.427
15.081.0031.2023.0007	GRUPO BRASILEIRO DO PARLAMENTO LATINO-AMERICANO	3.4.50.43	100	137.809	137.809

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
311.270.753		311.270.753		208.203.162	68.750.672	34.316.919	311.270.753

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.	3.4.50.41	100	6.740.128	6.740.128

02000 - SENADO FEDERAL
02101 - SENADO FEDERAL

R$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0021.4900.0013	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS CONGRESSISTAS	3.4.50.41	100	6.740.128	6.740.128
01.075.0428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				
	ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS.	3.4.90.30	100	206.470	
		3.4.90.39	100	9.046.679	
		3.4.90.93	100	2.678.027	
	- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 5.126	4.5.90.52	100	167.292	12.098.468
01.075.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	3.4.90.30	100	206.470	
	- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 5.125	3.4.90.39	100	9.046.679	
		3.4.90.93	100	2.678.027	
		4.5.90.52	100	167.292	12.098.468
15.082.0495.2013	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO				
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO SOCIO-ECONOMICA A QUE LEGALMENTE FAZEM JUS OS SERVIDORES INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES.	3.1.90.01	100	95.453.802	
		3.1.90.03	100	24.061.286	
		3.1.90.09	100	3.457	119.518.545
15.082.0495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.1.90.01	100	95.453.802	
		3.1.90.03	100	24.061.286	
		3.1.90.09	100	3.457	119.518.545

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
138.357.141		138.357.141		119.518.545	18.671.304	167.292	138.357.141

02000 - SENADO FEDERAL
02102 - CENTRO GRAFICO

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECURSOS DO TESOURO	F	126.672.898	109.989.938		14.182.960	2.500.000			
	F	126.672.898	109.989.938		14.182.960	2.500.000			
100 - RECURSOS ORDINARIOS	F	126.672.898	109.989.938		14.182.960	2.500.000			
TOTAL FISCAL		126.672.898	109.989.938		14.182.960	2.500.000			

02000 - SENADO FEDERAL
02102 - CENTRO GRAFICO

R$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				
	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 1.000 - AREA REFORMADA (M2) * 350 - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 400 - PREDIO REFORMADO (UNID) * 1 - AREA PAVIMENTADA(M2) * 2.000	3.1.90.08	100	211.737	
		3.1.90.09	100	23.291	
		3.1.90.11	100	95.592.676	
		3.1.90.13	100	9.330.393	
		3.1.90.16	100	4.831.839	
		3.4.90.14	100	60.000	
		3.4.90.30	100	4.049.490	
		3.4.90.33	100	40.000	
		3.4.90.36	100	30.000	
		3.4.90.39	100	4.932.370	
		4.5.90.51	100	570.000	
		4.5.90.52	100	1.930.000	121.601.798
01.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.08	100	211.737	
		3.1.90.09	100	23.291	
		3.1.90.11	100	95.592.676	
		3.1.90.13	100	9.330.395	
		3.1.90.16	100	4.831.839	
		3.4.90.14	100	60.000	
		3.4.90.30	100	4.049.490	
		3.4.90.33	100	40.000	
		3.4.90.36	100	30.000	
		3.4.90.39	100	4.689.870	
		4.5.90.52	100	1.930.000	120.789.298
01.007.0021.4900.0002	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) * 1.000	3.4.90.39	100	242.500	242.500
01.007.0021.4900.0003	REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS - AREA REFORMADA (M2) * 350 - PREDIO CONSTRUIDO (M2) * 400 - PREDIO REFORMADO (UNID) * 1 - AREA PAVIMENTADA(M2) * 2.000	4.5.90.51	100	570.000	570.000
01.041.0190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 320	3.4.90.08	100	611.100	611.100
01.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 320	3.4.90.08	100	611.100	611.100
01.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.513	3.4.90.39	100	95.000	
		3.4.90.46	100	4.365.000	4.460.000
01.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 200	3.4.90.39	100	95.000	95.000
01.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.313	3.4.90.46	100	4.365.000	4.365.000

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
126.672.898		126.672.898		109.989.938	14.182.960	2.500.000	126.672.898

02000 - SENADO FEDERAL
02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECURSOS DO TESOURO	F	49.703.191	27.261.060		14.673.073	7.769.058			
	F	49.703.191	27.261.060		14.673.073	7.769.058			
100 - RECURSOS ORDINARIOS	F	49.703.191	27.261.060		14.673.073	7.769.058			
TOTAL FISCAL		49.703.191	27.261.060		14.673.073	7.769.058			

02000 - SENADO FEDERAL
02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

R$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				
	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.	3.1.90.08	100	17.087	
		3.1.90.09	100	1.334	
		3.1.90.11	100	22.624.817	
		3.1.90.13	100	4.061.060	
		3.1.90.16	100	556.762	27.261.060
01.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.08	100	17.087	
		3.1.90.09	100	1.334	
		3.1.90.11	100	22.624.817	
		3.1.90.13	100	4.061.060	
		3.1.90.16	100	556.762	27.261.060
01.007.0024.2026	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA				
	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO CONGRESSO NACIONAL RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS.	3.4.90.14	100	139.514	
		3.4.90.30	100	828.362	
		3.4.90.33	100	191.831	
		3.4.90.35	100	150.000	
		3.4.90.37	100	310.000	
		3.4.90.39	100	10.661.523	
		4.5.90.52	100	7.769.058	20.050.288
01.007.0024.2026.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	3.4.90.14	100	139.514	
		3.4.90.30	100	828.362	
		3.4.90.33	100	191.831	
		3.4.90.35	100	150.000	
		3.4.90.37	100	310.000	
		3.4.90.39	100	10.661.523	
		4.5.90.52	100	7.769.058	20.050.288
01.041.0190.4500	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR				
	PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO INTEGRAL AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS, NA FAIXA ETARIA DE 0 A 6 ANOS E AOS EXCEPCIONAIS, CUJO DESENVOLVIMENTO CORRESPONDA A IDADE MENTAL RELATIVA A FAIXA ETARIA ESTABELECIDA. - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 228	3.4.90.08	100	408.969	408.969
01.041.0190.4500.0001	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR - CRIANÇA ATENDIDA (CRIANÇA) * 228	3.4.90.08	100	408.969	408.969
01.078.0486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO				
	PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS	3.4.90.39	100	399.773	
		3.4.90.46	100	1.583.101	1.982.874

02000 - SENADO FEDERAL
02103 - CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

R$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) • 1.086				
01.078.0486.4089.0003	CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) • 543	3.4.90.39	100	399.773	399.773
01.078.0486.4089.0006	AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) • 543	3.4.90.46	100	1.583.101	1.583.101

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
49.703.191		49.703.191		27.261.060	14.673.073	7.769.058	49.703.191

02000 - SENADO FEDERAL
02901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECURSOS DO TESOURO		1.479.932			1.344.932	135.000			
	F	1.479.932			1.344.932	135.000			
150 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	F	1.479.932			1.344.932	135.000			
RECURSOS DE OUTRAS FONTES		9.377.328			9.377.328				
	S	9.377.328			9.377.328				
250 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	S	9.377.328			9.377.328				
TOTAL		10.857.260			10.722.260	135.000			
FISCAL		1.479.932			1.344.932	135.000			
SEGURIDADE		9.377.328			9.377.328				

02000 - SENADO FEDERAL
02901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

R$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				
	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	150 150 150 150	390.000 345.000 609.932 135.000	1.479.932
01.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	150 150 150 150	390.000 345.000 609.932 135.000	1.479.932

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.479.932			1.479.932		1.344.932	135.000	1.479.932

02000 - SENADO FEDERAL
02901 - FUNDO ESPECIAL DO SENADO FEDERAL

R$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

SEGURIDADE
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.075.0428.2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES				
	ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.126	3.4.90.39	250	9.377.328	9.377.328
01.075.0428.2004.0005	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 6.126	3.4.90.39	250	9.377.328	9.377.328

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
	9.377.328				9.377.328		9.377.328

02000 - SENADO FEDERAL
02902 - FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECURSOS DO TESOURO	F	4.000.000 4.000.000			3.500.000 3.500.000	500.000 500.000			
150 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	F	4.000.000			3.500.000	500.000			
TOTAL FISCAL		4.000.000			3.500.000	500.000			

02000 - SENADO FEDERAL
02902 - FUNDO DO CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

R$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0021.4900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL				
	ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.	3.4.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	150 150 150 150 150	400 000 1.200.000 300 000 1.600.000 500.000	4.000.000
01.007.0021.4900.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.4.90.14 3.4.90.30 3.4.90.33 3.4.90.39 4.5.90.52	150 150 150 150 150	400 000 1.200.000 300.000 1.600.000 500.000	4.000.000

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
4.000.000			4.000.000		3.500.000	500.000	4.000.000

02000 - SENADO FEDERAL
02903 - FUNDO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RECURSOS DO TESOURO	F	2.103.543 2.103.543	500.000 500.000		550.000 550.000	1.053.543 1.053.543			
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	F	2.103.543	500.000		550.000	1.053.543			
TOTAL FISCAL		2.103.543	500.000		550.000	1.053.543			

02000 - SENADO FEDERAL
02903 - FUNDO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

R$ 1,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

FISCAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.007.0024.2026	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA				
	PROPORCIONAR AOS DIFERENTES SETORES DO CONGRESSO NACIONAL RECURSO COMPUTACIONAL CAPAZ DE APOIAR EFICAZMENTE O TRABALHO DE ANALISE, PROCESSAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS A VIABILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FINS.	3.1.90.16 3.4.90.39 4.5.90.52	150 150 150	500.000 550.000 1.053.543	2.103.543
01.007.0024.2026.0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	3.1.90.16 3.4.90.39 4.5.90.52	150 150 150	500.000 550.000 1.053.543	2.103.543

RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS ORDINARIOS	RECURSOS VINCULADOS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUT. DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
2.103.543			2.103.543	500.000	550.000	1.053.543	2.103.543

ATO DO PRESIDENTE Nº 109, DE 1997

Disciplina a venda de avulsos e diários do Senado Federal e do Congresso Nacional; o fornecimento de cópias; e dá outras providências.

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares; e

considerando o que a Administração Pública, na qualidade de gestora e depositária da documentação governamental, deve assegurar o acesso e a consulta a quantos dela necessitam (art. 216, § 2º, da Constituição Federal);

considerando que a Constituição assegura a todos o direito a receber dos órgãos públicos as informações de interesse individual, coletivo ou geral (art. 5º, XIV e XXXIII, da Constituição Federal);

considerando que os órgãos integrantes da estrutura administrativa do Senado Federal prestam informações ao público, sendo freqüente a solicitação de cópias de documentos, de fornecimento de exemplares de avulsos e dos diários do Senado Federal e do Congresso Nacional;

considerando a necessidade de disciplinar, de forma objetiva e impessoal, inclusive no que diz respeito ao ressarcimento das despesas que acarretam o fornecimento de cópias de documentos e do material disponível em meio magnético; de exemplares de avulsos dos diários do Senado Federal e do Congresso Nacional, RESOLVE:

Art. 1º Este ato disciplina o fornecimento a terceiros de:

I – avulsos e de diários do Senado Federal e do Congresso Nacional;

II – cópia reprográfica de texto ou documento, bem assim do material disponível em meio magnético, sob a gestão e a guarda do Senado Federal.

Parágrafo único. O disposto neste ato não alcança os materiais gráficos e reprográficos produzidos para uso da Administração Pública.

Art. 2º É vedado o fornecimento de cópia de documento classificado como sigiloso, reservado ou confidencial, bem como daqueles cujo estado de conservação não recomendem a sua reprodução.

Art. 3º O interessado na aquisição de avulsos, de diários do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ou na reprodução de texto ou documento deverá recolher, antecipadamente, junto à Subsecretaria de Biblioteca, o valor correspondente, mediante depósito a favor do Senado Federal, na forma definida pela Diretoria-Geral.

Art. 4º O valor do material de que trata este ato é constante no Anexo.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

ANEXO

I – Cópia reprográfica e folha de computador

Frente S/Autenticação	R$0,15
Frente C/Autenticação	R$0,20
Frente/Verso C/Autenticação	R$0,25
Frente/Verso	R$0,20

II – **a)** avulso (formato 21 x 27 cm)

Nº de Páginas	**Preço (R$)**
até 12	1,50
13 a 24	2,00
25 a 32	2,50
33 a 48	3,00
acima de 49	4,00

b) avulso do orçamento da União (em brochura)

Custo por Tomo	R$7,00

III – Diário do Senado Federal e Diário do Congresso Nacional

Assinatura semestral (sem o porte)	R$31,00
Número avulso	R$0,30

ATO DO PRESIDENTE Nº 110, DE 1997

Delega competência.

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas competências regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Diretor-Geral competência para editar os atos de nomeação para os cargos de provimento em Comissão de Assessor, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e de Processamento de Dados do Senado Federal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 111, DE 1997

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno, Resolução nº 93, de 1970, do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o disposto no § 2º do artigo 210 do Regimento Interno, fica estabelecido que a transcrição de documentos no Diário do Senado Federal que exceder a mais de 5 (cinco) páginas, será custeada pelos Senhores Senadores.

Art. 2º O ressarcimento dos custos, do Senador solicitante, se dará através da dedução na cota de publicação anual, instituída pela Instrução Normativa nº 1, de 1983, da Presidência do Senado Federal.

Art. 3º O custo do ressarcimento será calculado nos termos da Tabela de Preços dos trabalhos gráficos, em vigor.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente.

ATOS DO DIRETOR

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 345, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2783/97-5, RESOLVE dispensar o servidor FRANKLIN SOARES DE ARAÚJO, matrícula 4084, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7, Especialidade de Segurança, da Fundação Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-1, do Gabinete da Quarta Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 1997, e lotá-lo no Gabinete da Primeira Vice-Presidência a partir da mesma data.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 346, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2783/97-5, RESOLVE designar o servidor FRANKLIN SOARES DE ARAÚJO, matrícula 4084, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 6, Especialidade de Segurança, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-2, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 347, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2602/97-0, RESOLVE dispensar o servidor PEDRO ROCHA FORTES, matrícula 1862, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete, Símbolo FC-4, do Gabinete da Segunda Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 1997, e lotá-lo no Gabinete do Senador Renan Calheiros a partir da mesma data.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 348, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9 de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2602/97-0 RESOLVE designar o servidor PEDRO ROCHA FORTES, matrícula 1862, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Renan Calheiros, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 1997.

Senado Federal 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 349, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferido pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2600/97-8, resolve dispensar a servidora CLEI JESUS PEREIRA, matrícula 1956, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do

Senador Renan Calheiros, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 350, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Reşolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2600/97-8, RESOLVE designar a servidora CLEI JESUS PEREIRA, matrícula 1956, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-1, do Gabinete do Senador Renan Calheiros, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 351, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 003.389/97-9, RESOLVE rescindir, a partir de 3 de março de 1997, o contrato de trabalho, firmado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de ANTONIO JOSÉ LESSA SANTOS, do emprego de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Senador Teotonio Vilela Filho.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 352, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2515/97-0, RESOLVE designar a servidora REGINA PEDROSA DE OLIVEIRA, matrícula 3533, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Levy Dias, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 353, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2479/97-4, RESOLVE dispensar a servidora MARIA ABADIA ALVES CARDOSO, matrícula 2812, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Teotonio Vilela Filho, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 1997, mantendo-a lotada no mesmo órgão.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 354, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2479/97-4, RESOLVE designar a servidora MARIA ABADIA ALVES CARDOSO, matrícula 2812, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Teotonio Vilela Filho, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 355, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2478/97-8, RESOLVE dispensar o servidor RODRIGO JORGE CALDAS PEREIRA, matrícula 2011, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Teotonio Vilela Filho, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo órgão.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 356, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Dis-

posições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2478/97-8, RESOLVE designar o servidor RODRIGO JORGE CALDAS PEREIRA, matrícula 2011, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Teotonio Vilela Filho, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 357, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2477/97-1, RESOLVE dispensar o servidor do Prodasen JOÃO BATISTA MACHADO, matrícula 21, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Teotonio Vilela Filho, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 1997, mantendo-o lotado no mesmo órgão.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 361, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2517/97-3, RESOLVE designar a servidora CATARINA LOBATO VIEIRA, matrícula 2158, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Levy Dias, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 362, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2565/97-8, RESOLVE dispensar o servidor SERGIO MAIONE ALVES, matrícula 3281, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Quarta Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 5 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 363, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas competências regulamentares e de acordo com o disposto no art. 15 das Disposições Finais da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE dispensar o servidor CARLOS EDUARDO BORATTO POSTIGA, matrícula 477, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, da Função Comissionada, Símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Atendimento à Área Legislativa, a partir de 21 de fevereiro de 1997, por ter sido designado para nova função.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 358, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2477/97-1, RESOLVE designar o servidor do Prodasen JOÃO BATISTA MACHADO, matrícula 21, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Contínuo, Símbolo FC-1, do Gabinete do Senador Teotonio Vilela Filho, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 359, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2480/97-2, RESOLVE designar a servidora MARIA LÚCIA PEREIRA MEIRA, matrícula 1474, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Área 2 – Especialidade de Analista Legislativo, para exercer a Função Co-

missionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Teotonio Vilela Filho, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 360, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2517/97-3, RESOLVE dispensar a servidora CATARINA LOBATO VIEIRA, matrícula 2158, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Terceira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 1997, e lotá-la no Gabinete do Senador Levy Dias a partir da mesma data.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 367, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2516/97-7, RESOLVE dispensar o servidor CELSO HENRIQUE DA ROCHA, matrícula 2551, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7, Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-2, do Gabinete da Terceira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 1997, e lotá-lo no Gabinete do Senador Levy Dias a partir da mesma data.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 368, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 2516/97-7, RESOLVE designar o servidor CELSO HENRIQUE DA ROCHA, matrícula 2551, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 7, Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-2, do Gabinete do Senador Levy Dias, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 369, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 1801/97-0, RESOLVE dispensar a servidora JANETE MARIA NEMETALA GOMES, matrícula 1159, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 4 de fevereiro de 1997, e lotá-la no Gabinete do Senador Júlio Campos a partir da mesma data.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 364, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE dispensar o servidor PAULO HUMBERTO XAVIER CANALE, matrícula nº 255, ocupante do cargo de Analista de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, da Função Comissionada, símbolo FC-7, de Chefe do Serviço de Atendimento à Área Administrativa e Financeira, a partir do dia 21 de fevereiro de 1997, por ter sido designado para nova função.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 365, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 1881/97-3, RESOLVE dispensar a servidora SONIA VERSIANI CINTRA, matrícula 2890, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Lucídio Portela, com efeitos financeiros a

partir de 5 de fevereiro de 1997, e lotá-la no Gabinete da Quarta Secretaria a partir da mesma data.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 366, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 1881/97-3, RESOLVE designar a servidora SONIA VERSIANI CINTRA, matrícula 2890, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 2, Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Quarta Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 5 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR DA SECRETARIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ATO Nº 1, DE 1997

Dispõe sobre a criação do Conselho Editorial e Administrativo da Secretaria de Comunicação Social.

Art. 1º Fica criado, por este ato, o Conselho Editorial e Administrativo da Secretaria de Comunicação Social do Senado, com o objetivo de fixar as normas e diretrizes básicas para todos os órgãos, veículos e produtos desta entidade, discutir os seus problemas comuns, inclusive os de natureza administrativa, e estabelecer a padronização dos seus trabalhos, consoante orientação da Mesa do Senado.

Art. 2º O Conselho Editorial e Administrativo da Secretaria de Comunicação Social será presidido pelo Diretor da Secretaria de Comunicação Social, tendo como Secretário Executivo o Diretor da Coordenação de Divulgação e Integração.

Art. 3º Integram o Conselho Editorial e Administrativo da Secretaria de Comunicação Social, sem qualquer remuneração, além do Diretor da Secretaria de Comunicação Social e do seu Secretário Executivo, os seguintes membros:

– Diretor da Coordenação Jornal do Senado
– Diretor da Coordenação Agência Senado
– Diretor da Coordenação TV Senado
– Diretor da Coordenação Rádio Senado
– Diretor da Coordenação de Projetos Especiais
– Diretor da Coordenação Técnica de Eletrônica e
– Diretor da Coordenação de Relações Públicas
– Ombudsman da Secretaria de Comunicação Social

Parágrafo único. O Presidente do Conselho poderá, após consultar a Mesa do Senado, convidar especialistas em Comunicação Social para se manifestarem a respeito das atividades e projetos da Secretaria de Comunicação Social.

Art. 4º A programação dos veículos da Secretaria de Comunicação Social e sua linha editorial, gerencial e administrativa serão examinadas pelo Conselho, seguindo orientação da Mesa do Senado.

Art. 5º As reuniões do Conselho serão mensais ou sempre que convocadas pelo seu Presidente e nos seus impedimentos pelo seu Secretário Executivo.

Art. 6º Caberá ao Conselho discutir com o seu Presidente o planejamento dos trabalhos dos veículos da Secretaria de Comunicação Social também nos períodos excepcionais, como os de recesso legislativo, convocação extraordinária e outros, sempre seguindo orientação da Mesa do Senado.

Art. 7º Os Diretores das Coordenações da Secretaria de Comunicação Social deverão apresentar semestralmente ao Conselho relatórios das atividades setoriais.

Art. 8º Compete à Secretaria Executiva do Conselho adotar providências e fiscalizar os diversos procedimentos de modo a garantir a execução de todas as decisões adotadas por este Colegiado ou pelo seu Presidente, encarregando-se ainda da elaboração das atas das reuniões.

Art. 9º Compete ainda à Secretaria Executiva transmitir às demais coordenações as orientações do Conselho ou recomendações da Mesa, zelando pelo seu pleno cumprimento.

Art. 10. Cabe ao Conselho estabelecer normas e critérios de controle de qualidade e de melhoria da produtividade de todos os veículos da Secretaria de Comunicação Social, ficando o Secretário Executivo encarregado de acompanhar a aplicação das medidas aprovadas ou daquelas determinadas pelo Diretor da Secretaria de Comunicação Social fora desse colegiado.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho poderá indicar servidor da SECS de sua confiança para exercer a função de **Ombudsman** com a responsabilidade de zelar pela qualidade dos produtos da Secretaria de Comunicação Social.

Art. 11. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de março de 1997. – **Fernando César Mesquita** – Diretor da Secretaria de Comunicação Social.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 370, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato do Presidente nº 110, de 1997, RESOLVE nomear GERMANA MARIA FERREIRA RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, a partir de 17 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 371, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato do Presidente nº 110, de 1997, RESOLVE nomear JOÃO ORLANDO BARBOSA GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 7 de março de 1997. – **Agaciel da Silva Maia,** Diretor-Geral.

ATO DA DIRETORA-EXECUTIVA DO PRODASEN Nº 17, DE 1997

A Diretora-Executiva do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – Prodasen, no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro Secretário do Senado Federal nºs 9/92 e 3/95, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores PEDRO ENÉAS GUIMARÃES COELHO MASCARENHAS, matrícula 511, e JOSÉ FERNANDES MATOS DA COSTA, matrícula 039, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente, do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) Contrato nº 039/96 **Processo**: 391/96-4

Contratado: IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.

Objeto: Licença de uso, com prestação de serviços de Assistência Técnica e Atualizações corretivas e evolutivas de Versões (Release) dos Programas IBM, denominados Programas IBM sob Licença, sem exclusividade, para operar no processador IBM, Modelo 9021-580, com o Sistema operacional MVS/ESA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do Prodasen.

Brasília, 6 de março de 1997. – **Regina Célia Peres Borges**, Diretora-Executiva.

MESA
Presidente
Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo - PSDB - RN

2º Vice Presidente
Júnia Marise - Bloco - MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio - PFL - TO

3º Secretário
Flaviano Melo - PMDB - AC

4º Secretário
Lucídio Portella - PPB - PI

Suplentes de Secretário

1ª - Emília Fernandes - PTB - RS
2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS
3º - Joel de Hollanda - PFL - PE
4ª - Marluce Pinto - PMDB - RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma - PFL - SP

Corregedores - Substitutos
(Eleito em 16-3-95)

1º - Senador Ramez Tebet - PMDB - MS
2º - Senador Joel de Hollanda - PFL - PE
3º - Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação : 16 e 23-11-95)
Nabor Junior - PMBD - AC
Waldeck Ornelas - PFL - BA
Emília Fernandes - PTB - RS
José Ignácio Ferreira - PSDB - AC
Lauro Campos - Bloco - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda - PSDB - DF
Vilson Kleinübing - PFL - SC
Ramez Tebet - PMDB - MS

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes

José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra
Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antonio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitacio Cafeteira

Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amim

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC
Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares	Suplentes
PMDB	
1. Casildo Maldaner	1. Onofre Quinan
2. Ramez Tebet	2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior	3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna	4. Coutinho Jorge
PFL	
1. Elcio Alves	1. José Agripino
2. Francelino Pereira	2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas	3. Vilson Kleinübing
4. José Alves	4. José Bianco
PSDB	
1. Lúcio Alcântara	1. Jefferson Peres
2. (Vago)	2. José Ignácio Ferreira
PPB (Ex-PPR + Ex-PP)	
1. Epitácio Cafeteira	1. Lucídio Portella
2. Osmar Dias (PSDB)	
PTB	
1. Emília Fernandes	1. Arlindo Porto
PP	
1. Osmar Dias	1. Antônio Carlos Valadares
PT	
1. Marina Silva	1. Lauro Campos
PDT	
1. Darcy Ribeiro	1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SENADO FEDERAL

SECRETARIA -GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: _____(Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: (VAGO)
VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
	PFL		
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
	PMDB		
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
VAGO		7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
	PSDB		
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PÉRES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF- 2011/12
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)		
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
ANTONIO C. VALADARES	SE- 2201/02	4- ABDIAS NASCIMENTO	RJ-1121/4229
	PPB		
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
	PTB		
JOSÉ EDUARDO	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada em: 07/03/97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: (VAGO)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2-HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PÉRES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
MARINA SILVA	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/37

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

Atualizada em: 07/03/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3234/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	RN-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20
PMDB			
IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4- CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PÉRES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2- JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	3-MARINA SILVA	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 06/03/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ELCIO ALVARES	ES-3130/31	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
IRIS REZENDE	GO-2031/32	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-1145/1245
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37	1-JEFFERSON PÉRES	AM-2061/67
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	4-CARLOS WILSON	PE-2451/57
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
MARINA SILVA	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/02
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO	RJ-1121/4229	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO:
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

Atualizada em: 07/03/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/20
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PA-1145/1245	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-3041/43		
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348		

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

Atualizada em: 07/03/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ELCIO ÁLVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-IRIS REZENDE	GO-2031/37
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/4062	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6-HUMBERTO LUCENA	PB--3139/41
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTONIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07
VAGO		2-EDUARDO SUPLICY	SP-3212/15
VAGO		3-LAURO CAMPOS	DF-2341/47
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

Atualizada em: 07/03/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: (VAGO)
VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PSDB			
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE	PE-2161/62	3-MARINA SILVA	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 07/03/97

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
José Fogaça	Marluce Pinto (1)
Casildo Maldaner	Roberto Requião
PFL	
Vilson Kleinübing	Joel de Hollanda
Romero Jucá	Júlio Campos
PSDB	
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
PPB	
Esperidião Amin	
PTB	
Emília Fernandes	

---

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95
2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96

PP

Osmar Dias(2)

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
PMDB	
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
PSDB	
Franco Montoro	Yeda Crusius
PPB	
Fetter Júnior(3,4)	João Pizzolatti
PP	
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
PT	
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nºs 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegebilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N–2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R$ 31,00
Porte do Correio	R$ 96,60
Assinatura c/porte	R$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

EDIÇÃO DE HOJE: 208 PÁGINAS